Relação dos criminosos pronunciados, condemnados e homiziados em diversos termos da provincia de Minas Geraes

Organizada por ordem do Exmo. Sr. Dr. Levindo Ferreira Lopes, chefe de policia

(INSTRUCÇÕES DE 30 MARÇO DE 1887 — ARTIGOS 102 E 103)

POUSO ALTO

Joaquim Antonio, art. 192 do Codigo Criminal, a 7 de Setembro de 1877.

João Maria, (de Compo Bello), art. 192 do Codigo Criminal, a 22 de Setembro de 1877.

Benedicto, idem, idem.

Fulgencio Ferreira Querido, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Agosto de 1878.

José Pereira Guedes, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Maio de 1847.

Joaquim Antonio de Brito, art. 192 do Codigo Criminal, a 14 de Junho de 1847.

Sebastião da Cunha e Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Março de 1849.

Bento Thomaz dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, a 27 de Fevereiro de 1866.

Joaquim Gonçalves Ribeiro, art. 192 do Codigo Criminal, a 27 de Janeiro de 1859.

Manoel Fernandes, idem, idem.

Joaquim Marcelino Felix, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Outubro de 1857.

Joaquim José da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Janeiro de 1863.

Joaquim da Silva Ramos, art. 3.º da lei de 26 de Outubro de 1831, a 14 de Fevereiro de 1866 pelo juiz municipal de Baependy.

José Joaquim de Carvalho, art. 193 do Codigo Criminal, pelo mesmo juiz, a 21 de Fevereiro de 1863.

Antonio Martins, art. 205 do Codigo Criminal, a 11 de Fevereiro de 1864.

Antonio João do Nascimento, art. 205 do Codigo Criminal, a 15 de Agosto de 1865.

Cyrino, art. 257 do Codigo Criminal, a 18 de Fevereiro de 1869.

Joaquim Antonio, idem, idem.

Antonio José da Rocha, art. 192 do Codigo Criminal, a 1 de Julho de 1861.

Francisco Miguel Sobrinho, filho de Candido Marimba, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Abril de 1879. Não foi ainda julgado.

José Camillo Vianna, art. 269 do Codigo Criminal, a 28 de Outubro de 1879.

Francisco Moreira Gomes, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Outubro de 1879.

Maximiano Genoveva, art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Outubro de 1879.

Paulo Flori, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Setembro de 1880.

José Honorio, camarada de Antonio Leão, art. 193 do Codigo Criminal, a 11 de Outubro de 1880.

Salvador Perillo, Giuseppe Giosso, José Canjul, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Maio de 1882. Tendo sido condemnados, appellarão para a Relação e não foi decidida a appellação; evadirão-se.

João Benedicto, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 11 de Junho de 1883.

Gregorio Ribeiro Tavares, arts. 222 e 226 do Codigo Criminal, a 5 de Junho de 1883.

José Monteiro de Brito, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 29 de Setembro de 1884. Tendo o juiz de direito appellado da sentença absolutoria, a Relação mandou o réo a novo jury, a que não foi submettido, por ter-se evadido.

Francisco Seniscalque, art. 263 do Codigo Criminal, de accordo com o disposto nos art. 802 e 803 do Codido Commercial, a 29 de Fevereiro de 1884.

Francisco Teixeira, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 19 de Fevereiro de 1885.

Pedro Pires da Silveira, art. 257 do Codigo Criminal, combinado com o decreto de 7 de Julho de 1863, a 19 de Fevereiro de 1885. Julgado á revelia pelo jury, e condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples, a 1 de Julho de 1887.

Joaquim Januario, arts. 269 e 270, 1.ª parte do Codigo Criminal, a 21 de Março de 1885.

Capitolino de tal, art. 19, 1.ª parte da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871, a 31 de Março de 1885.

Francisco Antonio de Alvarenga, art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Março de 1885.

Emigdio Moreira da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 8 de Agosto de 1885.

João Valleiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Agosto de 1885.

Manoel Joaquim Barbosa, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 24 de Agosto de 1885.

Antonio Pedrinho, art. 193 do Codigo Criminal, a 22 de Janeiro de 1886.

Eugenio Luiz Machado, art. 201 do Codigo Criminal, a 20 de Janeiro de 1886. Julgado á revelia pelo jury, e condemnado no maximo desse artigo — um anno de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.

Caetano Machado, Maximiano de tal, seu irmão, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Março de 1885.

Roque Eugenio Tavares, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Agosto de 1886. Consta estar homiziado em S. Joaquim do Areado, n'esta provincia.

Saturnino Rodrigues Martins, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 9 de Março de 1887, e art. 226 do mesmo Codigo, a 21 de Setembro do dito anno.

Balbino de tal, camarada de Antonio Conde, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 8 de Junho de 1887.

Manoel José de Oliveira, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 5 de Julho de 1887. Evadido da prisão.

LAVRAS

Antonio Dias Carmo, conhecido por Theodoro, art. 192 do Codigo Criminal, a 16 de Maio do 1873. Evadio se da prisão.

Antero, menor, filho de Alipio José Teixeira de Carvalho, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Setembro de 1873. Consta estar homiziado no termo da culpa.

Antonio Theodoro de Oliveira, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 2 de Maio de 1882. Homiziado em Nazareth, municipio de S. João d'El-Rey.

Antonio, escravo de D. Maria Thereza de Jesus, art. 192 do Codigo Criminal, a 28 de Julho de 1882.

Anna Sabino, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Dezembro de 1882.

Azarias de tal, filho de Antonio Pereira de Gouvêa, art. 193 do Codigo Criminal, a 15 de Setembro de 1885. Homiziado no municipio do Araxá ou Uberaba.

Antonio Delgado, art. 205 do Codigo Criminal, a 29 de Setembro de 1885.

Antonio Corrêa da Silva (Caterete), art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 12 de Março de 1887. Homiziado no termo da Casa Branca ou Mucoca, provincia de S. Paulo.

Benedicto, escravo de José de Carvalho Ferreira, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 29 de Agosto de 1882. Homiziado no termo da culpa, districto da Mutuca, na fazenda de seu senhor, segundo consta.

Clemente, escravo de Custodio José Pereira, art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Fevereiro de 1868.

Cornelio, pedreiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Novembro de 1867.

Crescencio, escravo de Francisco de Bastos Antunes, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 25 de Julho de 1868.

Candido Alves do Nascimento, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Setembro de 1882. Homiziado na Mutuca, termo da Campanha.

Deolino Amancio de Jesus, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 26 de Agosto de 1885. Homisiado no municipio de Dôres da Bôa Esperança.

Ernesto Soares, art. 205 do Codigo Criminal a 1.º de Outubro de 1886. Homisiado no termo da culpa.

Eugenio Pires, art. 205 do Codigo Criminal, a 8 de Março de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Francisco Theodoro Teixeira, art. 192 do Codigo Criminal, a 12 de Dezembro de 1868.

Francisco Rodrigues das Chagas, art. 192 do Codigo Criminal, a 21 de Dezembro de 1871, pela morte de Balbino José Pereira, e tambem no mesmo artigo e na referida data, pela morte de Anna Rita de Jesus. Evadio-se da cadêa de Tres Pontas.

Francisco Antonio dos Santos, art. 222 combinado com o 34 do Codigo Criminal a 12 de Fevereiro de 1879. Foi condemnado pelo jury e evadio-se da prisão.

Francisco Corrêa de Carvalho, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Junho de 1876. Homiziado no termo da culpa.

Francisco Corrêa da Silva, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal a 14 de Maio de 1880. Foi condemnado pelo jury e houve appellação da sentença, evadindo-se da prisão.

Francisco, vulgo Carapiá, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Janeiro de 1883.

Frederico José de Almeida, art. 205 do Codigo Criminal a 18 de Abril de 1884.

Francisco Antonio de Souza, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 27 de Abril de 1883.

Francisco Moreira, art. 205 do Codigo Criminal, a 3 de Outubro de 1885. Homiziado no districto de Passa Tempo, termo da Oliveira.

Gabriel Corrêa, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Julho de 1886. Homiziado no termo da culpa.

João Paulo Alves, art. 201 do Codigo Criminal, a 23 de Abril de 1868.

José Bonifacio Alves, art. 201 do Codigo Criminal, a 23 de Abril de 1868.

João Francisco Ribeiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Junho de 1868.

José Vicente Cordeiro, art. 193 do Codigo Criminal combinado com o art. 5.º do mesmo Codigo, a 16 de Junho de 1868.

José Antonio da Rocha, art. 192 do Codigo Criminal, a 21 de Dezembro de 1871.

Joaquim Pedro de Oliveira, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal pela morte de Balbino José Pereira, a 21 de Dezembro de 1871.

José Antonio da Rocha, art. 192 do Codigo Criminal, pela morte de Anna Rita de Jesus, a 21 de Dezembro de 1871.

Joaquim Pedro de Oliveira, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, pela morte de Anna Rita de Jesus, a 21 de Dezembro de 1871.

João Eusebio Christino, arts. 192 do Codigo Criminal, a 7 de Novembro de 1872 e 116, 1.ª parte, a 7 do mesmo mez e anno.

João Pedro Gomes, art. 193 do Codigo Criminal, a 12 de Dezembro de 1868.

Joaquim, escravo de João Custodio Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Dezembro de 1878. Julgado e condemnado pelo jury, e pende o recurso de decisão da Relação.

João Bernardes de Almeida, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Abril de 1884. Homisiado no termo da culpa.

José Furctuoso, art. 271 do Codigo Criminal, a 6 de Maio de 1884.

José Villa Real, filho de Zeferino de tal, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 3 de Julho de 1879. Homiziado no municipio da Casa Branca, provincia de S. Paulo, em casa de José Alves Villa Real.

Joaquim Severino Pereira, art. 205 do Codigo Criminal a 8 de Março de 1886. Condemnado pelo jury, appellou da sentença.

José Baptista Cassiano, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Março de 1887. Homiziado no municipio de Baependy.

Luciano Gonçalo, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Outubro de 1867. Homiziado no termo da Oliveira.

Luciano Lopes da Silva (cigano), art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 5 de Julho de 1883.

Manoel Cassiano Ferreira, arts. 201, 207 e 193 do Codigo Criminal, combinado com o art. 34 do mesmo Codigo, a 17 de Novembro de 1866.

Manoel José Paulistinha, art. 192 do Codigo Criminal, a 16 de Maio de 1873.

Misael Barbosa Villas, art. 205 do Codigo Criminal, a 14 de Fevereiro de 1876.

Olympio, escravo de Joaquim Francisco de Bastos, pronunciado a 3 de Outubro de 1867, sem declaração do artigo.

Pedro Francisco de Paula, art. 206, 2.ª parte, do Cod. Crim., a 10 de Outubro de 1866.

Quirino, escravo de Antonio Pinto Ribeiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Maio de 1882. Homiziado no municipio da Ayuruoca.

Severino, crioulo, escravo de José Alves de Gouvêa, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Outubro de 1865.

Sabino Antonio da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Outubro de 1870. Homiziado na cidade da Meia Ponte, provincia de Goyaz.

Severiano Pereira dos Santos, pardo, outr'ora escravo de D. Thereza Corrêa, art. 123 do Codigo Criminal, a 9 de Setembro de 1871.

Sabino Antonio da Silva, condemnado a 60 dias de prisão simples, pelo crime capitulado no art. 297 do Codigo Criminal, por sentença de 1.º de Junho de 1866. Homiziado na cidade da Meia Ponte, provincia de Goyaz.

Alexandre de tal, camarada de Antonio Hilario Ferreira, residente no arraial do Claudio, municipio da Oliveira, art. 193 do Codigo Criminal, a 22 de Janeiro de 1879.

Benedicto, escravo de Manoel Antonio de Oliveira, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Setembro de 1873. Homiziado no termo da culpa, districto da cidade.

Evaristo Ferreira de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Abril de 1883. Homiziado no termo da culpa.

Maria Rita de tal, mulher de Baldoino, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 27 de Abril de 1883.

Francisco Corrêa da Silva (Caterete), art. 207 do Codigo Criminal, a 5 de Janeiro de 1881. Condemnado á revelia pelo jury, e consta achar-se homiziado no termo da Mucoca, provincia de S. Paulo.

Antonio Luciano, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Fevereiro de 1875. Foi condemnado pelo jury no minimo da pena.

CAMPANHA

José Feitor, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Julho de 1882.
Antonio Rodrigues da Fonseca, art. 269 do Codigo Criminal, a 21 de Fevereiro de 1876.
Rufino Pinto da Fonseca, art. 269 do Codigo Criminal, a 21 de Fevereiro de 1876.
Manoel Gonçalves de Souza, art. 201 do Codigo Criminal, a 1 de Agosto de 1883.
Roque Ferreira da Silva, art. 201 do Codigo Criminal, a 1 de Agosto de 1883.
Amaro Xavier de Toledo, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Abril de 1878.
Antonio Ignacio, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Abril de 1881.
João Camargos, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Abril de 1881.
Francisco Isabel, idem.
José Pereira, idem.
Joaquim Thomaz Barreiros, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Setembro de 1883.
João de tal (italiano) art. 192 do Codigo Criminal, a 26 da Maio de 1882.
Ignacio, escravo de João José Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 19 de Setembro de 1872.
Joaquim Philippe de Azevedo, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Junho de 1878.
Maximiano, escravo de D. Francisca, art. 193 do Codigo Criminal, a 19 de Abril de 1871.
Joaquim, genro de João Surdo, art. 192 do Codigo Criminal, a 3 de Novembro de 1870.
Manoel Emboava, art. 192 do Codigo Criminal, a 14 de Abril de 1871.
João Dias, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Fevereiro de 1868.
Francisco Alves de Mello Luciano, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Fevereiro de 1868.
Domingos Francisco Teixeira, art. 54 do Codigo Criminal, a 23 de Setembro de 1872.
José Lopes Barbosa, art. 264 do Codigo Criminal, a 10 de Abril de 1880.
José, escravo de D. Maria, viuva de Alexandre, pronunciado a 7 de Agosto de 1885.
João Carlos da Fonseca, art. 193 do Codigo Criminal, a 15 de Fevereiro de 1887.
Saturnino Carlos da Fonseca, idem.
Presciliano Carlos Gonçalves da Fonseca, idem.
Antonio, escravo de D. Jacintha, idem.
Estevão Carlos Gonçalves da Fonseca, idem.
Joaquim Martins Xavier Pataquinha, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Setembro de 1887.
Adolpho Braz, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Agosto de 1883.
Felicio de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 15 de Junho de 1882.
Manoel Ferreira Mafra, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Julho de 1877.
Joaquim Rodrigues Vianna, art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Agosto de 1883.
Luiz Francisco de Oliveira, art. 193 do Codigo Criminal, a 11 de Novembro de 1887.
Carlos Alexandre, art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Agosto de 1887.
João Baptista Ribeiro — João pico —, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Fevereiro de 1883.
Liberato José Tiburcio, art. 269 do Codigo Criminal, a 3 de Novembro de 1880. Está, outrosim, pronunciado no mesmo artigo, a 27 de Outubro de 1880, 23 de Setembro e 31 de Outubro do dito anno.
João Jacintho, art. 192 do Codigo Criminal, a 12 de Agosto de 1884.
Antonio Candido Ferreira de Paiva, art. 193 do Codigo Criminal, a 27 de Julho de 1882.

Antonio Luiz Cardoso, art. 192 do Codigo Criminal, a 26 de Fevereiro de 1880.
Hortencio de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Julho de 1882.
José Carioca, art. 192 do Codigo Criminal, a 26 de Julho de 1882.
João Baptista, filho do mesmo, idem.
Hipolyto, filho do mesmo, idem.
João Pedro, art. 205 do Codigo Criminal, a 13 de Dezembro de 1884.
João Salvador Cazali, santeiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1883.
Joaquim Ganiarra, art. 193 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1883.
Joaquim, conhecido por Joaquim Perdido, art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Julho de 1882.
Manoel de Paula, art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Julho de 1882.
José Hilario Moreira da Silva, art. 219 do Codigo Criminal, a 20 de Maio de 1887. A maior parte dos réos do municipio da Campanha, acima mencionados, estão homiziados na provincia de S. Paulo.

CURVELLO

Manoel Rodrigues de Souza, art. 192 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 16 de Setembro de 1884, por ter desfechado um tiro contra Hermogenes, e tentado desfechar outro contra Malaquias Gomes.

Antonio Meuzudo, art. 201 do Codigo Criminal, a 7 de Fevereiro de 1885, por offensas physicas contra André de tal. Condemnado pelo jury a um mez de prisão e multa correspondente, a 23 de Março do dito anno.

Zeferino Nery de Araujo, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Abril de 1885, por ferimentos em João Teixeira da Silva.

Antonio Germano da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1885, por crime de ferimentos. Condemnado pelo jury a 9 annos e 4 mezes de prisão, a 15 de Dezembro do dito anno.

Joaquim Pereira de Araujo, vulgó — Zacharias —, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Setembro de 1885, por ter desfechado um tiro contra João Pereira de Souza.

Bellarmino Peixoto Guimarães, art. 201 do Codigo Criminal, a 17 de Junho de 1886. Condemnado pelo jury a um anno de prisão e multa correspondente a metade do tempo, a 22 de Dezembro do referido anno.

Balbino Barbosa da Fonseca, art. 269 do Codigo Criminal, a 3 de Setembro de 1886. Condemnado pelo jury a 5 annos e 3 mezes de prisão simples, a 15 do mesmo mez e anno.

João Pereira do Nascimento, art. 205 do Codigo Criminal, a 24 de Fevereiro de 1887, por crime de ferimentos.

Thomaz Pinto de Carvalho, idem, idem.

Carlos Pereira do Nascimento, art. 205 do Codigo Criminal, a 4 de Março de 1887.

Francisco Vaz da Silva, art. 257 do Codigo Criminal, a 6 de Abril de 1887, por crime de furto. Condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 20 % do valor furtado, a 24 de Setembro do dito anno.

Luiz Theodoro Falcão, idem, idem.

Porfirio Cardoso, art. 257 do Codigo Criminal, a 16 de Setembro de 1887.

ITAPECIRICA

Domiciano Furtado da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1865.

Manoel Joaquim Pires, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 27 de Abril de 1868.

José Severino dos Santos, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 8 de Março de 1869.

Germano, escravo de Francisco da Costa Milagre, art. 193 com referencia ao 16 do Codigo Criminal, a 6 de Março de 1869.

João Antonio de Paula, art. 194 do Codigo Criminal, a 10 de Outubro de 1868.

Antonio Nunes de Faria, art. 193 com referencia ao 16 do Codigo Criminal, a 1 de Dezembro de 1869.

Rosendo Lima, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 22 de Setembro de 1870.

José Fernandes da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 13 de Fevereiro de 1873.

Joaquim de Barros de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Março de 1874.
Francisco Thomaz de Moraes, art. 192 do Codigo Criminal, a 19 de Fevereiro de 1875.
Silverio Ferreira da Cruz, idem, idem.
Miguel Fernandes dos Santos, idem, idem.

Salviano Antonio das Chagas, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 17 de Janeiro de 1877.

Theodoro das Chagas, irmão do mesmo, idem, idem.

José Bernardes de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 28 de Dezembro de 1877. Consta residir no termo da Formiga.

Ezequiel Pinto Caldeira, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 13 de Maio de 1878. Residia no Espirito Santo da Itapecerica.

Felicio, crioulo, outr'ora escravo do finado Antonio Gomes da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 4 de Dezembro de 1878.

Antonio Julio, por alcunha — Sapateiro, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Fevereiro de 1877.

Francisco Martins de Moraes, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 1 de Julho de 1879.

José Bernardes de Mendonça, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Abril de 1880. Residia no districto de S. Sebastião do Curral.

Joaquim Manoel Corrêa, art. 205 do Codigo Criminal, a 15 de Fevereiro de 1881.

David Gonçalves Vilella, art. 205 do Codigo Criminal, a 14 de Novembro de 1881, a 6 de Outubro de 1882 pelo assassinato do Dr. Francisco de Assis Tavares, juiz municipal do termo.

João Porfyrio de Sant'Anna, art. 193 com a modificação do 34 do Codigo Criminal, a 7 de Outubro de 1882.

Vicente Damião, art. 269 do Codigo Criminal, a 20 de Agosto de 1883. Reside no Sacramento.

Manoel Alves de Araujo, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal a 1 de Setembro de 1885. Homiziado na freguezia do Desterro, termo da culpa.

Joaquim Antonio da Silva, por alcunha — Inhô, art. 205 do Codigo Criminal, a 26 de Setembro de 1885. Em Oliveira.

João Bueno dos Santos Junior, art. 193 do Codigo Criminal, a 19 de Maio de 1886.

Francisco Joaquim da Silva Zinho, art. 269 do Codigo Criminal, a 27 de Maio de 1886. Homiziado no districto da Saude, termo de Santo Antonio do Monte.

José Lamêo de Mattos Cardoso, art. 193 do Codigo Criminal, a 17 de Agosto de 1886. Residia no districto do Desterro.

Pedro Rodrigues de Araujo, art. 201 do Codigo Criminal, a 12 de Setembro de 1887.

Paulino Santos Pitanguy, art. 264 §§ 1.º e 4.º do Codigo Criminal, a 10 de Outubro de 1887. Homiziado na Villa de Patos.

RIO BRANCO

José Lopes Candido, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Fevereiro de 1884.

José Fernandes da Fonseca, art. 205 do Codigo Criminal, a 5 de Fevereiro de 1884.

Francisco de Azevedo Coutinho, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Março de 1884.

Genuino da Silva Marreco, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Novembro de 1884.

Antonio Matheus de Mello, art. 205 do Codigo Criminal, a 7 de Janeiro de 1885.

Antonio José Fernandes Villa Real, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 7 de Março de 1885.

José Francisco Furtado, art. 192 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 5 de Julho de 1885.

Pedro Corrêa, idem, idem.

Augusto Martins Cordeiro, art. 192 do Codigo Criminal, a 28 de Agosto de 1885.

Manoel Elisêo, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 13 de Setembro de 1885.

José Francisco de Paula, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 14 de Dezembro de 1885.

Francisco Lopes Heleno, art. 264 § 4.º do Codigo Criminal, a 6 de Fevereiro de 1886.

João de Oliveira, art. 193 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 6 de Fevereiro de 1886.

Luiz Nogueira, idem, idem.

Manoel Luiz dos Santos, art. 257 modificado pelo 35 do Codigo Criminal, a 27 de Fevereiro de 1886.

Luiz José Rodrigues, art. 257 do Codigo Criminal, a 27 de Fevereiro de 1886.

João da Costa Gama, art. 271 do Codigo Criminal, a 15 de Novembro de 1886.

Roberto Gama, idem, idem.

Vital José de Sant'Anna, idem, idem.

Joaquim Fortunato de Almeida, idem, idem.

João da Gama Filho, idem, idem.

Americo de tal, idem, idem.

Luciano de tal, idem, idem.

Vicente Sccocosa, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Fevereiro de 1887.

Raphael Sccocosa, idem, idem.

Custodio Barroso, art. 221 e 199, 2.ª parte do Codigo Criminal, a 19 de Março de 1887.

Pedro da Cunha Lopes, art. 269 do Codigo Criminal, combinado com a 1.ª parte do art. 270 a 5 de Agosto de 1887. Está na Ponte Nova.

Genuino Marciano José da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, combinado com os arts. 34 e 35 a 15 de Novembro de 1887.

Antonio José de Siqueira, idem, idem.

S. GONÇALO DO SAPUCAHY

Vicente Baptista Ferreira, art. 192 do Codigo Criminal, a 16 de Agosto de 1859.

Francisco Baptista, idem, idem.

Manoel Pereira Rosas, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 28 de Maio de 1872.

Antonio Zeferino Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Novembro de 1881.

Joaquim Cyrino de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 10 de Julho de 1883. Está occulto na freguezia de Santa Izabel, termo da culpa.

João Baptista dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Agosto de 1886.

Cesario, escravo de Eugenio Bernardes de Lemos Horta, art. 271 do Codigo Criminal, a 11 de Março de 1887. Consta estar occulto na freguezia da cidade, termo da culpa.

Augusto Pinto, art. 271 do Codigo Criminal, a 11 de Março de 1887. Até ha pouco tempo era trabalhador da via ferrea Mogyana, municipio de S. João da Bôa Vista, provincia de S. Paulo.

ARAXA'

Horacio de tal, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 9 de Dezembro de 1871.

Pedro Alves Villas Novas, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.

Francisco de tal, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 9 de Dezembro de 1871.

Joaquim Alves Marinho, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 20 de Janeiro de 1876. Acha-se homiziado no termo da culpa, fazenda do Taquaral.

Pedro José de Moraes, art. 192 do Codigo Criminal, a 1 de Maio de 1874.

Vicente José da Rosa, art. 206 2.ª parte do Codigo Criminal, a 1 de Junho de 1880.

Jacintho de Lima Mello Nunes Branco, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Fevereiro de 1877. Está homisiado na fazenda das Antas, termo da culpa.

João Vicente Valladão, art. 125 do Codigo Criminal, a 9 de Maio de 1877. Homiziado na Serra dos Chrystaes, Provincia de Goyaz.

Carlos Damasceno Machado, arts. 269 e 270 do Codigo Criminal, a 15 de Dezembro de 1877. Homiziado no termo da culpa.

Francisco Rosa, art. 192 do Codigo Criminal, a 12 de Setembro de 1879.

Pedro José da Rosa, idem, idem.

Jeronymo Buraqueiro, art. 193 com refererencia ao 34 do Codigo Criminal, a 20 de Maio de 1880.

João Francisco Xavier, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 16 de Maio de 1881.

Carmino Eudocio Bueno, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 17 de Fevereiro de 1883. Homiziado no Sacramento.

Joaquim Velasco, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 5 de Junho de 1885. Homiziado na Ponte Nova, termo do Sacramento, em casa ou companhia do parocho daquella freguezia.

Francisco Ignacio da Fonseca, art. 193 do Codigo Criminal, a 7 de Agosto de 1884. Homiziado na fazenda dos Crioulos, termo da culpa.

Jeronymo, escravo, arts. 269 e 270 do Codigo Criminal, a 9 de Janeiro de 1884.

Bonifacio Victorino de Moraes, art. 205 do Codigo Criminal, a 5 de Novembro de 1884. Homiziado no districto da Conceição, termo da culpa.

Joaquim Narciso do Fonseca, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 28 de Abril de 1885. Homiziado na fazenda dos Crioulos, termo da culpa.

Manoel Antonio da Silva Nenê, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 14 de Setembro de 1886, Homiziado do districto de Dôres, termo da culpa.

Domithildes de Jesus, idem, idem.

João de tal, idem. idem.

Adriano de Araujo Franco, art. 19 da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871, a 21 de Abril de 1886. Homiziado no districto da Pratinha.

João do Matto, art. 205 do Codigo Criminal, a 11 de Maio de 1886.

Secundino da Costa Pimentel, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 2 de Junho de 1886. Homiziado no districto da Conceição, termo da culpa.

Jeronymo de tal, idem, idem.

José Matheus dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, a 27 de Abril de 1886. Acha-se no Garimpo das Alagoas, extrema de Minas com S. Paulo.

José Candido de Mattos, art. 192 do Codigo Criminal, a 5 de Agosto de 1885.

João Luiz Pereira, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 14 de Setembro de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Francisco Pedro da Cunha, art. 193 com referencia ao 35 do Codigo Criminal, a 2 de Novembro de 1886.

José Candido de tal, idem, idem.

Luiz Furtado de Souza Vigario, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Janeiro de 1887.

José Furtado de Souza Sobrinho, idem, idem.

Luiz Furtado Filho, idem, idem.

João José da Silva, idem, idem.

Januario Alves de Guimarães. Evadio-se da Cadêa, onde cumpria sentença, e consta estar no termo de Paracatú.

PARA'

Justino, escravo, art. 193 do Codigo Criminal.

Antonio Lima Paulista, natural da provincia de S. Paulo, art. 192 do Codigo Criminal Consta estar foragido no Curvello, no riacho do Velho.

Delfina Francisca Ferreira e outros, art. 193 do Codigo Criminal.

Clemente Francisco Tavares, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar em Carandahy, estrada de ferro.

Oziel, escravo, brazileiro, art. 19, 1.ª parte do Codigo Criminal.

Casimiro Luiz de Souza, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

Antonio Pereira Lima, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar em Matheus Leme.

Pedro Cardoso, brazileiro, e outro, art. 205 do Codigo Criminal.

Francisco Pereira de Assis, brazileiro, art. 192 do Codigo Criminal. Consta achar-se no Rio Manso.

Joaquim Rodrigues, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

João Montes Claros, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal. Consta estar em Montes Claros.

Antonio Alexandre de Matos, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal.

Firmino Ferreira da Silva, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar no lugar denominado Confusão.

Joaquim Francisco de Camargos, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar na cidade do Prata.

José Quirino e outro, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal. Consta estar em S. Gonçalo.

Manoel Garcia e outro, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal. Consta estar nas Bicas.

João Fernandes Lila, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

Joaquim Thomaz Corrêa, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

Wenceslão, escravo, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal.

Rodolpho de tal e outro, brazileiro, art. 257 do Codigo Criminal.

Pedro Villela, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

Paulino de tal, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

Candido de Oliveira Barbosa, brazileiro, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal. Consta estar na Lagôa do Netto, estrada de ferro.

Vicente de tal, brazileiro, art. 269 do Codigo Criminal.

Feliciano Pereira da Silva, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal.

Pedro Duarte Rodrigues, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar em Maravilhas (Pitanguy), em casa de Candido Gonçalves dos Reis.

Francisco Pereira de Camargos, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

João Fernandes Lila, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal.

Berardo, escravo, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal. Consta estar em S. Gonçalo, termo da culpa.

Roque Cardoso, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

Claudino José da Costa, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal.

Manoel Marianno, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

Agostinho Ribeiro Azambuja, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

João Carneiro, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal.

Francisco, escravo de D. Rosa, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar no Cajurú, termo da culpa.

Ildefonso de tal, art. 205 do Codigo Criminal.

Vicente Cafundó art. 205 do Codigo Criminal.

Henrique Francisco Ferreira, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal.

Jeronymo Gonçalves Domingues, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal.

Carlos de tal, brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal.

Antonio Samambaia, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal.

João Baptista de Oliveira, brazileiro, art. 192 do Codigo Criminal. Consta estar no lugar denominado — Confusão.

Antonio Hereno, brazileiro, art. 193 do Codigo Criminal.

Joaquim Justino Penteado, brazileiro, art. 269 do Codigo Criminal.

CONCEIÇÃO

Venancio Lopes, arts. 192 e 201 do Codigo Criminal, a 17 de Março de 1849.

Manoel Archanjo de Andrade, decreto de 15 de Outubro de 1832, por crime de roubo, a 12 de Maio de 1852.

Germano Teixeira de Macedo, art. 192 do Codigo Criminal, a 16 de Agosto de 1852.

José Antonio da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 17 de Fevereiro de 1857.

José Ferreira de Moraes, art. 193, § 2.º do art. 20 do Codigo Criminal, a 25 de Abril de 1847.

Leonel Pereira dos Santos, art. 201 do Codigo Criminal, a 31 de Julho de 1854.

Joaquim Baptista Ferreira, art. 192 do Codigo Criminal, a 28 de Junho de 1854.

Manoel Ramos, art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Novembro de 1853.

José Fidelis Rosado, art. 257 e 264 do Codigo Criminal, a 5 de Janeiro de 1850.

João Rodrigues de Mattos, arts. 201 e 205 do Codigo Criminal, a 22 de Agosto de 1856.

Joaquim, crioulo, por alcunha — Sertanejo, escravo dos herdeiros de João Baptista dos Santos. Foi sustentada a pronuncia a 23 de Fevereiro de 1843 e não se declara o artigo.

Carlos de Souza Netto, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Novembro de 1854.

Joaquim Maria da Conceição, art. 192 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1856.

Francisco, crioulo, escravo de D. Anna Teixeira da Rocha, art. 1.º da lei de 10 de Junho de 1835, a 29 de Julho de 1852.

José Lizardo Passos, art. 192 do Codigo Criminal, a 29 de Julho de 1852.

Manoel Isidoro da Cruz, arts. 207 e 266 do Codigo Criminal, a 4 de Março de 1852.

Joaquim, filho do mesmo, idem, idem.

Joaquim Martins, genro do referido Cruz, idem, idem.

Manoel Coelho da Costa, art. 192 e § 2.º do art. 2.º do Codigo Criminal.

Anna Marques, arts. 207, 285 e 286 do codigo criminal, a 22 de Junho de 1855. Condemnada no maximo, multa e custas.

Antonio, filho da mesma. Manoel Maria, idem, Anna, idem; idem, idem.

Honorio José Borges, art. 192 do Codigo Criminal a 20 de Setembro de 1863.

Bento da Silva e Souza, arts. 222 e 266 do Codigo Criminal, a 22 de Agosto de 1856.

Boaventura Rodrigues de Brito, arts. 192 e 201 do Codigo Criminal.

Manoel Ramos, arts. 285 do Codigo Criminal e 1.º da lei de 6 de Junho de 1831.

Joaquim Laurindo, idem, idem.

Maria Justina, idem, idem.

Raphael Justino, idem, idem.

Roberto Ferreira, art. 192 do Codigo Criminal.

José Joaquim, filho de Antonio Simões de Medeiros, arts. 193, 201 e 116 do Codigo Criminal, a 21 de Agosto de 1856.

Manoel, filho do dito Medeiros, idem, idem.

Reginaldo Pereira de Moraes, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 5 de Setembro de 1857.

Joaquim José de Araujo, art. 193 do Codigo Criminal, a 22 de Agosto de 1856.

Antonio Vieira da Costa, idem, idem.

Francisco de Moura, pronunciado por ferimentos.

Camilla Salles, idem, idem.

Manoel Clemente Corrêa, art. 207 do Codigo Criminal, a 22 de Agosto de 1856.

Simplicio da Silva Netto, ameaças.

Bonifacio José Leão, (morte).

João José Rodrigues, art. 201 do Codigo Criminal, a 5 de Setembro de 1857.
João Pedro, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Julho de 1858.
Joaquim José de Lira, art. 205 do Codigo Criminal (gráo minimo), a 19 de Maio de 1858.
Francisco Manoel de Nazareth, arts. 201 do Codigo Criminal e 3.º da lei de 26 de Outubro de 1831.
João de Vasconcellos, art. 116 do Codigo Criminal.
Germano Machado, idem.
José de Paula, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal.
Sabino, cabra, outr'ora escravo do finado padre João Xavier de Castro, art. 192 do Codigo Criminal, a 22 de Agosto de 1856.
Joanna Vieira, moradora no Serro, idem.
Roberto Gomes Brandão, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 17 de Março de 1857.
Antonio de tal, idem.
Francisco da Rocha Brandão, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857.
Silverio da Rocha, idem.
Miguel da Rocha, idem.
Innocencio da Rocha Brandão, idem.
Joaquim Vieira Chaves, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857,
Manoel Antonio, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857.
Serafim Gomes Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857.
Clemente da Silva Pereira, art. 201 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857.
Manoel Lobo Rosa, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857.
José de Mattos, lei de 26 de Outubro de 1831 e arts. 3.º e 206, 2.ª parte, do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857.
Pedro Corrêa de Aguiar, art. 257 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857.
João, escravo de D. Anna Pereira da Conceição, idem.
Joaquim, escravo de José Corrêa da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857.
Vicente Alves Fontes, art. 201 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857.
Wenceslão Mendes Ribeiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1857.
Joaquim Pires de Almeida, art. 269 do Codigo Criminal, a 30 de Dezembro de 1856.
Constantino de tal, idem, idem.
Francisco Antonio Teixeira, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Junho de 1858.
Francisco da Rocha Brandão, art. 201 do Codigo Criminal, a 14 de Junho de 1858.
Joaquim José de Lira, por alcunha — Trancoso, art. 257 do Codigo Criminal, a 23 de Abril de 1857.
Domingos Gonçalves, art. 201 do Codigo Criminal, a 31 de Março de 1845.
Jeronymo Gonçalves, irmão do mesmo, idem.
José da Costa, arts. 269 e 270 do Codigo Criminal, a 30 de Dezembro de 1856.
Joaquim Bento, idem, idem.
Joaquim José de Magalhães, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Dezembro de 1856.
Fidelis Francisco, art. 192 do Codigo Criminal, a 16 de Março de 1844.
Francisco Pereira Brandão, arts. 205 e 209 do Codigo Criminal, a 30 de Dezembro de 1856.
Joaquim Lobo de Macedo, arts, 192 combinado com o 34 e 205 do Codigo Criminal, a 6 de Dezembro de 1846.
João Antonio Teixeira, arts. 201 e 205 do Codigo Criminal, a 30 de Dezembro de 1856.
João Philippe, idem, idem.
Jaaquim Pereira Lima, art, 193 combinado com 34 do Codigo Criminal, a 23 de Outubro de 1857.
Felicio Moreira de Carvalho, art. 192 do Codigo Criminal, a 4 de Junho de 1848.
Clemente da Costa, idem, idem,
Daniel, idem, idem.
João Teixeira, irmão d'este, idem, idem.
Manoel Moreira da Cruz, idem, idem.
João Antonio da Silva, idem, idem.
Bernardino, escravo de José Rodrigues Pereira, art. 192 do Codigo Criminal, a 28 de Julho de 1857.
Joaquim, crioulo, escravo do padre Eusebio, arts. 267 e 270, 2.ª parte, a 13 de Agosto de 1857.
Domingos de tal, soldado, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Janeiro de 1858.
Bernardo Corrêa da Silva, art. 266 do Codigo Criminal, a 12 de Fevereiro de 1858.

Leocadio Fernandes da Silva, idem, idem,
Joaquim Gomes do Sacramento, idem, idem.
Francisco Soares, arts. 201 do Codigo Criminal e 3.º da lei de 28 de Outubro de 1831, a 12 de Janeiro de 1858.
José Soares, idem, idem.
Germano da Silva Teixeira, art. 193 do Codigo Criminal, a 12 de Janeiro de 1858.
João Rodrigues de Mattos, art. 116, 1.ª parte, do Codigo Criminal, a 12 de Janeiro de 1858.
João de Souza Teixeira, art. 235 do Codigo Criminal, a 5 de Fevereiro de 1858.
Bernardino José Fernandes, art. 253 do Codigo Criminal, a 30 de Dezembro de 1857.
Joaquim Domingos da Silva Junior, art. 269 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1856.
José Rodrigues de Mattos, art. 116 do Codigo Criminal, a 21 de Março de 1858.
Joaquim Pereira Lima, art. 192 do Codigo Criminal, a 3 de Julho de 1858.
Serafim, escravo de D. Rosa Gonçalves, arts. 192 do Codigo Criminal e 3.º da lei de 26 de Outubro de 1831, a 3 de Julho de 1858.
Modesto Baptista dos Santos, morador na Bagagem, art. 206 do Codigo Criminal, a 16 de Julho de 1858.
José Francisco Gomes, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Julho de 1858.
Serafim Pinheiro, art. 192 do Codigo Criminal, a 3 de Julho de 1858.
Candida Maria de Jesus, idem, idem.
Joaquina, mulher de Serafim Pinheiro, idem, idem.
João Gomes, escravo de Maria Gomes, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Julho de 1858.
Simplicio da Silva Netto, art. 3.º da lei de 26 de Outubro de 1831, a 16 de Julho de 1855.
João, crioulo, escravo de D. Anna Pereira da Conceição, art. 193 do Codigo Criminal, a 15 de Julho de 1858.
Manoel Ramos, arts. 266, 267, ultima parte, e 257 do Codigo Criminal, e 1.º da lei de 6 de Junho de 1831, a 14 de Junho de 1848.
Domingos (africano), escravo do padre Francisco da Fonseca, idem, idem.
Manoel Nunes de Carvalho, art. 205 do Codigo Criminal, a 13 de Outubro de 1860.
Saturnino, escravo de Francisco Gomes Rezende, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Outubro de 1853.
Germano Corrêa da Silva, arts. 201 e 202 do Codigo Criminal, a 12 de Outubro de 1859.
Sincero Lopes, morador no districto de Ferros. (Itabira), art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Janeiro de 1859.
João Sanches Teixeira, art. 201 do Codigo Criminal, a 17 de Dezembro de 1859.
Leonardo de tal, idem.
Francisco Rodrigues, idem.
Zeferino de tal, art. 209 do Codigo Criminal.
Francisco Pinto Fernandes, idem.
Manoel Moreira do Nascimento, art. 201 do Codigo Criminal.
Wenceslão Rodrigues, idem.
Claudino dos Santos Rodrigues, idem.
José Correia, idem.
Albano Lopes de Moura, idem.
Quintiliano da Cunha Soares, art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Junho de 1859.
Pacifico do Nascimento Maciel, art. 3.º da lei de 26 de Outubro de 1831, a 10 de Janeiro de 1860. Houve appellação da sentença absolutoria do jury.
Germano Francisco Braz, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Março de 1861.
Fidelis, escravo de D. Anna Nunes, art. 192 do Codigo Criminal, a 17 de Abril de 1860.
Flora de tal, art. 205 do Codigo Criminal.
Jeronymo, escravo de D. Quiteria Maria de Sant'Anna, art. 116, 1.ª parte do Codigo Criminal, a 29 de Abril de 1862.
José, cabra, escravo da mesma, art. 116, 1.ª parte, e 201 do Codigo Criminal, a 29 de Abril de 1862.
João Pereira de Siqueira, art. 205 do Codigo Criminal, combinado com o 35, a 17 de Abril de 1860.
Manoel Ferreira, idem.
Vicente Alves, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Outubro de 1862.
João Ricardo de Macedo, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Maio de 1864.
Maria Faustina, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Agosto de 1864.
Chrispim Alves Fontes, Philippe Alves Fontes e João Braz, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Março de 1864. Condemnados á 6 annos de prisão, appellarão para a Relação.

Furtunato Vieira e Delfino, escravo de Manoel Dias Ferreira, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Novembro de 1866.

Francisco de Souza Teixeira, art. 205 do Codigo Criminal, a 16 de Junho de 1864.

Daniel de Almeida Reis, art. 193 do Codigo Criminal, a 12 de Novembro de 1864.

Estanisláo José Alves, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 20 de Dezembro de 1864.

Candido Rodrigues Marques, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Setembro de 1864.

Hygino Alves de Queiroz, idem.

Manoel Affonso, art. 205 do Codigo Criminal, a 2 de Maio de 1865.

Joaquim Gomes Candido, art. 201 do Codigo Criminal, a 30 de Maio de 1865.

José Umbelino de Araujo, art. 129 do Codigo Criminal, a 30 de Dezembro de 1864. Condemnado, appellou para a Relação.

Manoel Joaquim de Macedo, João Barbalho, Emiliano Barbalho ou Gonçalves de Queiroz e Joaquim de tal, barqueiro, art. 192 de Codigo Criminal, a 24 de Janeiro de 1865.

Antonio, cabra, escravo de Joaquim Alves de Almeida, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Janeiro de 1861.

Antonio Caetano Correia, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Novembro de 1865.

José, escravo de Joaquim Coelho Linhares, art. 1.º da lei de 10 de Junho de 1835, a 6 de Dezembro de 1865.

Antonio Rodrigues Coelho, art. 129 do Codigo Criminal, a 21 de Dezembro de 1861.

Appolinario Marques, art. 201 do Codigo Criminal, a 16 de Março de 1866.

Francisco José de Azevedo, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Abril de 1866.

Modesto Antonio Nepomuceno, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Abril de 1866.

José Miguel Pinto, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Junho de 1866.

Modesto dos Santos Moreira, art. 206 do Codigo Criminal, a 4 de Março de 1867.

João, crioulo, escravo de Mathias Sanches Brandão, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Setembro de 1866.

Bernardo Correia da Silva, art. 207 do Codigo Criminal, a 18 de Janeiro de 1867.

João, escravo de Adriano Senna Vianna, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Fevereiro de 1867.

Boaventura, escravo dos herdeiros do guarda-mór Manoel Luiz Pereira da Costa, idem.

Antonio Maria Rodrigues da Costa, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Junho de 1867.

Francelina de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 22 de Fevereiro de 1867.

José Alves de tal, arts. 257 e 266 do Codigo Criminal, a 17 de Dezembro de 1866.

Quirino Alves Maciel, idem.

Constantino da Costa e Souza, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 17 de Dezembro de 1866.

Antonio dos Santos Correia, art. 205 do Codigo Criminal, a 28 de Junho de 1865.

Joaquim Pião, art. 208 do Codigo Criminal, a 18 de Julho de 1867.

Adão, crioulo, escravo de D. Maria da Rocha, art. 207 do Codigo Criminal, a 17 de Julho de 1867.

Francisco Alves Rodrigues, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Julho de 1867.

Pedro Gomes de Brito, art. 205 do Codigo Criminal, a 29 de Julho de 1867.

Maria Joaquina da Rocha, Joaquim Appolinario da Silva e José Domingues da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 24 de Outubro de 1867.

Narciso de Fifueiredo, art. 193 do Codigo Criminal, a 7 de Agosto de 1867.

Ezequiel Lourenço de Araujo, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 26 de Dezembro de 1867.

Balduino Alves de Souza, art. 266 do Codigo Criminal, a 15 de Janeiro de 1868.

Angelo Teixeira Braga, idem.

Joaquim de Lima Maciel, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 24 de Fevereiro de 1868. Condemnado, appellou para a Relação.

Antonio da Silva Menezes, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Agosto de 1866.

Delfino, crioulo, escravo de Joaquim José de Araujo Soares, art. 2.º da lei de 10 de Junho de 1835, a 5 de Novembro de 1868.

Thomaz, cabra, escravo do mesmo Araujo Soares, idem.

José Nunes Vianna, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Janeiro de 1868.

Silvano, escravo de José de Mattos Costa, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Novembro de 1868.

José Vaz Barbalho, art. 116, 2.ª parte, e 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 12 de Janeiro de 1869.

Antonio Candido Sertanejo, art. 192 combinados com o 34 do Codigo Criminal, a 3 de Julho de 1869.

Joaquim Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 1.º de Julho de 1870.

Domingos Gomes Constancio, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Julho de 1869.

Antonio da Silva Espindola, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Dezembro de 1869.

Mancel Francisco Vieira, art. 205 do Codigo Criminal, a 2 de Maio de 1870.

Pedro Nolasco Nunes, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Janeiro de 1870. Condemnado, evadio-se da prisão.

Antonio Baptista Salazar, art. 201 do Codigo Criminal, a 20 de Novembro de 1871.

Joaquim, crioulo, escravo dos herdeiros de Josepha Ferreira da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 31 de Outubro de 1871.

José Querubino, art. 193 combinado com o 34 do Codio Criminal, a 5 de Abril de 1871.

Manoel Pereira da Silva, art. 120 do Codigo Criminal, a 17 de Fevereiro de 1874.

João Ferreira de Mello, art. 192 do Codigo Criminal, a 21 de Setembro de 1875.

João Ribeiro de Souza, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 3 de Fevereiro de 1876.

Antonio Paraguay, art. 205 do Codigo Criminal, a 28 de Fevereiro de 1876.

José Pinto Coelho, art. 205 do Codigo Criminal, a 3 de Março de 1876.

João Fidelis, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Fevereiro de 1877.

Raymundo Pinto, art. 192 do Codigo Criminal, com as aggravantes dos §§ 13, 14, 15 e 17 do art. 16, além dos §§ 1.º e 8.º, a 14 de Abril de 1877.

Joaquim Candido dos Santos, art. 201 e 205 do Codigo Criminal, a 11 de Outubro de 1877.

Sincero Amancio dos Corregos, idem.

Modesto Gonçalves, art. 299 do Codigo Criminal, a 6 de Fevereiro de 1878.

Manoel Fernandes Gouvêa, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 2 de Maio de 1878.

Marianna Fernandes, art. 205 do Codigo Criminal, a 29 de Abril de 1878.

Emilia Lobo, idem.

Silvano de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 24 de Maio de 1878.

Horacio Lopes de Christo, idem.

Manoel Calisto Monteiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Junho de 1878.

Norberto, filho do mesmo, idem.

Manoel, idem, idem.

João Bento Samora, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Junho de 1878.

Francisco Ferreira da Costa Primo, art. 192 combinado com e 34 do Codigo Criminal, a 17 de Julho de 1878.

Tiburcio Fernandes Maciel, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 5 de Agosto de 1878.

Domingos Lopes Ribeiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Dezembro de 1878.

Simeão Duarte Campeird, idem.

Pedro Ignacio Ferreira, art. 193 combidado com o 34 do Codigo Criminal, a 31 de Dezembro de 1878.

Antonio Gonçalves Ferreira, Josephino Silverio de Menezes, Innocencio Severiano de Menezes, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Dezembro de 1878.

João José da Silva art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Janeiro de 1379.

José Nunes Ferreira, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 12 de Fevereiro de 1879.

Duarte Gomes Chaves, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1879.

Joaquim Alves de Araujo, art. 193 do Codigo Criminal, a 2 de Junho de 1879.

Joaquim Fortunato Pereira, idem.

José Eleutherio dos Santos, art. 206 do Codigo Criminal, a 23 de Março de 1880.

Domingos Retiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 4 de Outubro de 1880.

Pedro da Silva Ferreira, art. 205 do Codigo Criminal, a 4 de Abril de 1881.

Felicissimo José de Oliveira, art. 205 do Codigo Criminal, a 3 de Maio de 1881.

João Baptista Coelho, art. 222 do Codigo Criminal, a 10 de Outubro de 1881.

Franci co Lopes Pimenta, idem.

Francisco Rodrigues Pereira, art. 205 do Codigo Criminal, a 15 de Junho de 1882.

Theophilo Avelino de Freitas Bicalho, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 1 de Julho de 1882.

João Antonio Quirino de Mendonça, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Julho de 1882.

Joaquim Antonio Pinto, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Outubro de 1882.

Antonio Candido de Miranda, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Março de 1883.

Manoel Raymundo de Brito, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 29 de Fevereiro de 1884.

Luiz Maximino, por alcunha, da Silvana, art. 205 do Codigo Criminal, a 14 de Março de 1884.

Cassiano Pires da Costa, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Março de 1881.
José Francisco Pires, idem.
Pedro Antonio da Silva, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 10 de Junho de 1884.
João, escravo de José Joaquim de Mascarenhas, arts. 192, e 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 11 de Fevereiro de 1886.
Januario José de Souza, por antonomasia Januario do Salgado, idem.
Bernardo Moreira de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 6 de Dezembro de 1886. Consta existir no districto de Congonhas, termo da culpa.
Balbino Moreira de Souza, idem, idem.
João Moreira de Souza, idem, idem.
Antonio dos Santos Mafra, art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Fevereiro de 1887. Consta achar-se no Arraial Novo, districto da Senhora do Porto de Guanhães, termo da culpa.
Sebastião Nunes de Carvalho, art. 192 do Codigo Criminal, a 3 de Abril de 1887. Consta achar-se no districto de Ferros, termo da Itabira.
Joaquim, escravo de Antonio Affonso de Queiroz, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 28 de Maio de 1887, e não foi ainda sustentada a pronuncia.
José Alves da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Julho de 1887.
Manoel Moreira dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Novembro de 1887.
Joaquim Moreira dos Santos, art. 193 combinado com o 35 do Codigo Criminal, a 14 de Novembro de 1887.
José Moreira dos Santos, idem.
Bernardo Moreira de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 6 de Dezembro de 1886.
Balbino Moreira de Souza, idem.
João Moreira de Souza, idem.
Joaquim Ferreira de Andrade, morador no districto de Ferros (Itabira), art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Janeiro de 1887.
Joaquim Gonçalves Portella, art. 257 do Codigo Criminal, a 3 de Fevereiro de 1887. Fiança provisoria — setecentos mil réis.
Joaquim dos Santos Neves S. José de Abreu, morador em Mattosinhos (Sete Lagôas), art. 269 do Codigo Criminal, a 1 de Março de 1887.
Antonio dos Santos Mafra, art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Fevereiro de 1887.
Firmino dos Santos Mafra, idem.
Job Theophilo dos Santos, idem.
João Augusto da Cruz, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 4 de Março de 1887.

BOA VISTA

Joaquim Caifaz, art. 269 do Codigo Criminal, a 24 de Outubro de 1886.

TURVO

João Nunes de Castilho, art. 193 combinado com o 36 do Codigo Criminal, a 22 de Setembro de 1869.
Manoel Joaquim da Conceição, art. 205 do Codigo Criminal, a 24 de Março de 1871.
Julião Pinto de Barros, art. 201 do Codigo Criminal, a 14 de Abril de 1871.
Paulo, escravo de D. Bernarda Maria da Conceição, art. 266 do Codigo Criminal, a 17 de Maio de 1871
Justino Alves Ferreira, art. 266 do Codigo Criminal, a 17 de Maio de 1871,
João Dutra, art. 205 do Codigo Criminal, a 16 de Junho de 1871.
Messias de tal, art. 201 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1871.
Domingos Antonio Leite, art. 205 do Codigo Criminal, a 14 de Fevereiro de 1872.
Dr. João Maria Lisbôa, art. 160 do Codigo Criminal, a 19 de Abril de 1872. Homiziado em lugar incerto. Appellou para a Relação e não houve decisão.
João Antonio Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Agosto de 1873.
Jacintho, escravo de Antonio Garcia de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Junho de 1873.
Antonio Barboza, art. 205 do Codigo Criminal, a 15 de Dezembro de 1873.
Manoel Marianno da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 13 de Maio de 1873.
José Marianno da Silva, idem.
Joaquim Ramiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Agosto de 1874.
Venancio Antonio da Silva, art. 207 do Codigo Criminal, a 22 de Agosto de 1874.
Pedro de tal, filho de Antonio Pedro Pacheco, art. 257 do Codigo Criminal, a 10 de Agosto de 1876.

Francisco Elias, art. 205 do Codigo Criminal, a 8 de Agosto de 1876.
José Rodrigues de Mattos, art. 201 do Codigo Criminal, a 16 de Maio de 1878.
Domingos Antonio Leite, art. 205 do Codigo Criminal, a 20 de Junho de 1878.
José Lucio Pereira de Alvarenga, art. 201 do Cod. Criminal, a 15 de Dezembro de 1879.
Maria Candida de Alvarenga, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 20 de Janeiro de 1880.
Elias de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Outubro de 1880.
Gabriel, escravo de Françisco Pereira Mendes, art. 271 do Codigo Criminal, a 11 de Julho de 1881.
Fortunato Peão, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Outubro de 1882.
Manoel Rodrigues Ribeiro, conhecido por Manoel Severino, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Codigo Criminal, a 30 de Junho de 1883.
Ignacio Peão, art. 193 do Codigo Criminal, a 27 de Janeiro de 1887.
Domingos de tal, filho de Claudina, art. 193 do Codigo Criminal.
José Vicente de Oliveira, art. 205 do Codigo Criminal.
José Antonio da Cunha, art. 192 do Codigo Criminal.
Antonio Pinto Araiól, art. 193 do Codigo Criminal.
José Ferreira Cesar, art. 205 do Codigo Criminal. Consta estar residindo no districto de S. José do Corrego d'Anta.
Misael Ferreira de Mattos, art. 193 do Codigo Criminal.
Francisco Justino da Silva, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar na freguezia do Bom Despacho.
Antonio José de Souza, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal. Foi condemnado pelo jury e fugio da prisão. Consta estar na provincia de Goyaz. Este réo está ainda pronunciado no mesmo artigo, por outro crime.
Basilio José dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal.
Salvino José de Mello, art. 192, modificado pelo 35 do Codigo Criminal.
Jesuino Ferreira de Mello, idem.
Generoso Antonio dos Santos, art. 205 do Codigo Criminal.
Virginia Olina Guimarães, art. 193, modificado pelo 34 do Codigo Criminal.
Zacharias Custodio Martins, art. 193, modificado pelo 34 do Codigo Criminal.
José Joaquim dos Anjos, idem.
Marcos José de Mesquita, idem.
Misael Nasario, art. 193, modificado pelo 34 do Codigo Criminal.
José Nasario, idem.
Miguel Nasario, idem. Consta com certeza estarem estes tres réos no districto de S. José do Corrego d'Anta, termo da culpa.
Manoel Luiz Felix, art. 205 do Codigo Criminal. Consta estar na cidade do Prata, patrocinado por Manoel da Costa Mello.
Tertuliano Alves de Souza, art. 299 do Codigo Criminal. Consta estar para o districto de Santa Quiteria.
Manoel Berdardino de Senna, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Francisco Alves de Moraes, art. 193 do Codigo Criminal.
José Francisco dos Santos, idem.
Manoel João Baptista, conhecido por Manoel Carlota, idem. Refugiado no arraial ou districto do Fructal, termo de Uberaba.
João Martins, art. 193 do Codigo Criminal.
José Martins, idem.
José Fernardes de Souza, art. 205 do Codigo Criminal.
Porfirio José de Souza, art. 205 do Codigo Criminal. Consta estar no arraial do Fructal, termo de Uberaba.
Luiz Peeira da Silva, conhecido por Luiz Carlota, art. 205 do Codigo Criminal. Consta estar tambem no districto do Fructal.
Vicente Alves, art. 193 do Codigo Criminal.
Francisco Pereira de Figueiredo, art. 193 do Codigo Criminal.
Henrique José de Oliveira, art. 193, modificado pelo 34 do Codigo Criminal.
Antonio Alves Teixeira, idem.
Antonio Bernardes dos Reis, art. 192 do Codigo Criminal. Consta estar em Santa Rita de Cassia, termo de Passos.
Lucas Amaro, art. 193, modificado pelo 34 do Codigo Criminal.
Elesbão Garcia Pires, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar no termo de Patos, no lugar denominado — Areado.
Marcos José de Mesquita, art. 193, modificado pelo 34 do Codigo Criminal.
Martinho Ignacio de Oliveira, art. 192 do Codigo Criminal. Consta estar no termo do Paracatú.

Misael Ferreira de Mattos, art. 201 do Codigo Criminal. Condemnado á revelia a 12 mezes e refugiado em lugar incerto.

Francisco Rodrigues de Almeida, art. 257 do Codigo Criminal, a 10 de Agosto de 1887. Consta estar no termo do Prata.

OURO FINO

José Dionisio, art. 193 do Codigo Criminal. Homiziado no districto de Monte Sião, termo da culpa.

Adão Bernardes de Souza, art. 193 do Codigo Criminal.

Francisco Maricá, art. 193, com referencia ao 34 do Codigo Criminal.

José Marianno Soares, art. 193 do Codigo Criminal.

Virgolino José Pereira, art. 193, com referencia ao 34 do Codigo Criminal. Consta estar homiziado na capital da provincia de S. Paulo.

Luciano José Florencio, art. 202 do Codigo Criminal.

Firmino Pinto, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.

Antonio Henrique Barboza, art. 205 do Codigo Criminal.

Antonio de Paula, idem.

Claudino Alves de Oliveira, art. 193 do Codigo Criminal.

José Lopes, art. 193 do Codigo Criminal. Consta achar-se homiziado nos sertões da provincia de S. Paulo.

Lourenço Mendes Cardoso, art. 193 do Codigo Criminal.

Antonio Pereira da Silva, art. 193 do Codigo Criminal. Consta achar-se homiziado na fazenda da Cachoeira, pertencente a Manoel Ferreira dos Reis, no termo de Mogy-mirim.

José de tal Paulista, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.

José, escravo do tenente-coronel José Ribeiro da Motta Paes, art. 193 do Codigo Criminal. Consta achar-se homiziado no termo da Bragança, provincia de S. Paulo.

Antonio Gomes, art. 192 do Codigo Criminal.

Joaquim Daniel da Costa, art. 193 do Codigo Criminal. Consta achar-se homiziado no districto da Borda da Matta (Pouso Alegre)

José Lopes de Abreu, idem, idem, idem.

Joaquim Francisco de Andrade, art. 193 combinado com o 35 do Codigo Criminal.

Albino de tal, idem. Consta que estes dois réos tambem se achão na Borda da Matta.

Constantino Colli, italiano, art. 193 do Codigo Criminal. Consta achar-se homiziado na Itabira.

João Feliciano Pereira, art. 193 do Codigo Criminal. Consta achar-se homiziado no districto de Campo Mystico.

João Antonio Pereira, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal. Consta estar homiziado no districto do Campo Mystico.

Praxedes Jacintho de Mello, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar homiziado no districto da Jacotinga.

José de Queiroz Bernardes, art. 222 combinado com os arts. 219, 220 o 221 do Codigo Criminal.

Gertrudes de Oliveira Pinto, art. 205 do Codigo Criminal. Homiziada no districto de Monte Sião,

Ignacia, filha da dita Gertrudes, art. 205 do Codigo Criminal. Homiziada na cidade do Espirito Santo do Pinhal, provincia de S. Paulo.

João Coutinho de Oliveira, art. 193 do Codigo Criminal. Homiziado no districto de Campo Mystico.

Manoel Gomes Barbosa, idem, idem.

Cesario Moreira Barbosa, idem, idem.

José Antonio Rodrigues, conhecido por José Justino, art. 193, com referencia ao 35 do Codigo Criminal. Homiziado no referido districto.

Francisco José Rodrigues, idem, idem.

Theodoro José Rodrigues, idem, idem.

Bento José Gonçalves, idem, idem.

Claro Lopes, idem, idem.

José Honorato, idem, idem.

Modesto Pereira Coutinho, idem, idem.

João Ignacio, idem, idem.

Joaquim Neves, idem, idem.

José Aleixo, idem, idem.

José Camargos, idem, idem.

Joaquim Pedreiro, idem, idem.

Jeeonymo José Vieira, art. 193 do Codigo Criminal.

João Nunes de Moraes, art. 222 do Codigo Criminal. Homiziado no districto do Campo Mystico.

Balbino Virginio do Nascimento, Francisco Marinho dos Santos, Felicio Ferreira dos Santos, Francisco Rufino Parreira, Antonio Rodrigues e Antonio Domingues de Camargos, art. 193 do Codigo Criminal.

PIRANGA

Manoel Ignacio de Souza, condemnado, á revelia, a um anno de prisão e multa correspondente, a 31 de Março de 1865. Homiziado no Bacalhão.

Jorge Augusto Pereira, art. 193 do Codigo Criminal. Homiziado em Arripiados.

Domingos Vigorito, art. 193 do Codigo Criminal.

Antonio Tampasco, idem.

Camillo Augusto da Costa Mattos Junior, idem. Homiziado no districto do Sapé.

João Serrano, art. 193 do Codigo Criminal.

Cyriaco de tal, art. 205 do Codigo Criminal.

Antonio José de Lau', art. 193 do Codigo Criminal.

Francisco Simão de Oliveira, idem.

José Ventura, idem.

José Cajó, idem.

Antonio João Nepomuceno, idem. Homiziado no districto do Sapé.

José Geraldo, art. 192 do Codigo Criminal.

Leopoldo, art. 205 do Codigo Criminal. Homiziado na Conceição do Turvo.

Antonio Mathias, art. 193 do Codigo Criminal.

Laurindo de tal, art. 192 do Codigo Criminal. Homiziado em Dôres do Turvo, termo do Pomba.

Luiz do Couto Evangelho, art. 192 do Codigo Criminal. Homiziado na Conceição do Turvo.

Joaquim Indio, idem, idem.

Antonio dos Reis Gatto Junior, art. 205 do Codigo Criminal, idem, idem.

José Jacob, art. 193 do Codigo Criminal, idem, idem.

Antonio Venancio Clara, art. 193 do Codigo Criminal. Homiziado na cidade de Ubá.

Luiz Antonio de Mattos, art. 193 do Codigo Criminal.

Luiz de Paula Pinto, idem.

Albano José da Silva, art. 205 do Codigo Criminal. Homiziado no Calambão.

Manoel Rodrigues Bento, art. 193 do Codigo Criminal.

Luciano Pinto de Souza, idem.

Manoel Lucas de Freitas, idem.

Luiz Graciano, art. 205 do Codigo Criminal.

Joaquim Carlota, idem.

Venancio Graciano, idem.

Luiz de Miranda, idem.

Antonio Barroso Pereira, art. 19, primeira parte da lei.

Mariano Lourenço da Trindade, art. 193 do Codigo Criminal.

José Lourenço da Trindade, idem.

Cesario Pereira Cardoso, idem.

Francisco Ignacio Marinho, idem.

Genuino Caetano, idem. Homiziado no Calambão.

Antonio Simões dos Santos, art. 205 do Codigo Criminal.

José Raymundo, idem.

José Ilhéo, art. 192 do Codigo Criminal.

Mariá Indio, idem.

Manoel José de Siqueira, art. 205 do Codigo Criminal. Homiziado na Espera.

João Paulista, art. 193 do Codigo Criminal. Homiziado na Conceição do Turvo.

Antonio Barroso, art 205 do Codigo Criminal. Homiziado no Guarany.

Ignacio de Souza Cabido, art. 205 do Codigo Criminal.

Joaquim Arantes Campolina, art. 205 do Codigo Criminal.

José Lourenço da Trindade, idem.

João Luiz Moreno, idem.

Alexandre, escravo, art. 205 do Codigo Criminal. Homiziado em casa de seu senhor, no Porto Seguro.

Genuino de tal, art. 193 do Codigo Criminal. Homiziado em Braz Pires.

Romualdo Pedro, art. 193 do Codigo Criminal.

João Antonio Dias, idem. Homiziado em S. José do Chopotó.

Marciano Pereira de Magalhães, art. 205 do Codigo Criminal.

Benedicto Antonio Fagundes, art. 121 do Codigo Criminal.
Joaquim Salomé Duarte e Castro, art. 201 do Codigo Criminal. Homiziado em Guaraciaba.
Francisca França, art. 201 do Codigo Criminal. Homiziada na Oliveira, termo da culpa.
Guilhermina Monica, idem, idem, idem.
Francisco Ignacio de Souza, art. 193 do Codigo Criminal.
Manoel Rosa, idem. Homiziado nos Cunhas, districto da cidade do Piranga.
Januario Corrêa, idem, idem, idem.
Pedro das Jaboticabas, idem, idem, idem.
Custodio Nogueira, art. 192 do Codigo Criminal. Homiziado na Conceição do Turvo.
Leopoldino Nogueira, idem, idem, idem.
Felippe de Barros, idem, idem, idem.
Antonio Cardoso, idem, idem, idem.

RIO NOVO

Albino José Ferreira, art. 269 do Codigo Criminal, a 17 de Março de 1870. Foragido, segundo se presume, nos Bagres, termo do Rio Branco.
José Bento Rodrigues, art. 201 do Codigo Criminal, a 28 de Setembro de 1881. Não prestou fiança definitiva.
Antonio José da Silva Ramos, vulgo Antonio Silverio, art. 193 do Codigo Cirminal, a 17 de Fevereiro de 1874. Foragido, segundo se presume, no Caratinga, termo do Manhuassú. Tendo sido absolvido, foi mandado a novo jury pela Relação.
Francisco Felisbino Berto Pereira, vulgo Francisco Felisbino, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Julho de 1875. Homiziado, segundo se presume, na fazenda dos Duques, Chacara, termo do Juiz de Fóra. Tem usado de diversos nomes para não ser preso.
João José Corrêa Netto, art. 129, § 8.°, do Codigo Criminal.
Manoel Francelino, art. 205 do Codigo Criminal, a 1 de Junho de 1876.
Saturnino de tal, idem, idem.
Joaquim, escravo de João Caetano Ferreira, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Março de 1879. Foragido, segundo se presume, no Manhuassú ou Ponte Nova.
Manoel Homem Garcia, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 21 de Novembro de 1876.
Fernando Antonio Guimarães de Lemos, art. 264 do Codigo Criminal, a 10 de Fevereiro de 1879. Foragido, segundo se presume, em Villa Izabel (Côrte).
João Araujo, art. 193 do Codigo Criminal, a 17 de Agosto de 1872. Foragido, segundo se presume, no Pomba ou Juiz de Fóra. Occulta-se no Formoso (Pomba), e no sitio de seu sobrinho Flausino, na estação do Socego (Juiz de Fóra).
Francisco Graciano de Freitas ou de Paula, art. 193 do Codigo Criminal, a 15 de Dezembro de 1879. Foragido na Villa da Prata, segundo se presume, sujeito a novo julgamento.
José Silverio Pinto, arts. 219 e 221 do Codigo Criminal, a 28 de Junho de 1883. Foragido, segundo se presume, no Pomba ou Rio Branco.
José Fagundes ou José Paraguay, art. 226 do Codigo Criminal, a 28 de Junho de 1883. Foragido, segundo se presume, na fazenda das Gameleiras (Manhuassú).
Egydio da Silva Braga, art. 257 do Codigo Criminal, a 17 de Agosto de 1882. Presume-se achar-se em Rezende, provincia do Rio. Julgado á revelia, foi condemnado a dois annos, um mez de prisão com trabalho e multa correspondente.
Manoel Maria da Silveira, ou Tucano, art. 193 do Codigo Criminal, a 21 de Abril de 1884. Foragido, segundo se presume, em Coimbra (Viçosa).
Candido José de Faria, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 29 de Novembro de 1834. Foragido, segundo se presume, no districto ou cidade do Juiz de Fóra.
Joaquim Trindade, art. 269, do Codigo Criminal, a 5 de Maio de 1885. Foragido, segundo se presume, no districto da cidade de Ubá.
João Carlota, art. 192 do Codigo Criminal, a 28 de Agosto de 1885. Foragido, segundo se presume, no districto do Formoso (Pomba).
José de Carvalho, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Novembro de 1885.
Seraphim Custodio do Carmo, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 16 de Novembro de 1885.
Manoel Pinto Liga, portuguez, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Novembro de 1885. Foragido, segundo se presume, na provincia do Rio.
João Cabelludo, escravo de Innocencio Custodio Guimarães, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 11 de Fevereiro de 1887.

S. JOÃO NEPOMUCENO

José Luiz, art. 193 do Codigo Criminal.
Modesto da Costa Netto, art. 205 do Codigo Criminal.
José Florentino de Souza, idem.
Augusto João Pereira, art. 193 do Codigo Criminal.
Ladisláo Teixeira Mendes, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar em Queluz, d'esta provincia, ou em Congonhas do Campo.
Francisco José de Sant'Anna, idem, idem, idem.
Narciso da Costa, art. 205 do Codigo Criminal.
Sebastião, camarada de Jeronymo Gonçalves de Magalhães, art. 205 do Codigo Criminal.
Francisco Gomes dos Santos, vulgo Francisco Rosario, art. 193 do Codigo Criminal.
José Ignacio de tal, art. 205 do Codigo Criminal.
Manoel Ribeiro de Menezes, idem.
Reginaldo Teixeira Barroso, idem. Foragido para o termo do Mar d'Hespanha.
João Francisco Filgueira, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal. Foragido no termo do Pomba, districto do Porto de Santo Antonio.
Silverio José de Frias, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal.
Francisco Pereira, art. 192 do Codigo Criminal.
Manoel Padeiro, art. 205 do Codigo Criminal.
Mariano Antonio Martins, idem.
José Felisbino, art. 193 do Codigo Criminal.
Manoel Raymundo de Oliveira, art. 205 do Codigo Criminal.
José Pires Gonçalves, idem.
José Silverio, idem.
Nominato Garcia de Mattos, art. 194 do Codigo Criminal.
Belarmino, camarada de Belchior Mendes, art. 205 do Codigo Criminal.
João Maria, escravo de Antonio Vicente Rodrigues, art. 193 do Codigo Criminal.
Pedro de Araujo, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal.
Francisco de Souza, vulgo Francisco Carroceiro, art. 192 do Codigo Criminal.
Candido Portuguez, idem.
José Rodrigues de Oliveira, idem.
Felicio de Souza Junior, art. 205 do Codigo Criminal. Foragido para o termo do Pomba.
Isidoro, escravo de Marciano José Medina, art. 203 do Codigo Criminal.
Augusto Antonio de Arola, art. 205 do Codigo Criminal.
José Appolinaio Nunes, art. 193 do Codigo Criminal.
José Francisco Moreno, art. 205 do Codigo Criminal.
Joaquim Ferreira (portuguez), art. 193 do Codigo Criminal.
José Mendes dos Santos, (portuguez), idem.
Manoel da Silva (portuguez), idem.
Joaquim Antonio (portuguez), idem.
Joaquim Maria Fernandes, idem.
Manoel Serafim, art. 205 § 4.° do Codigo Criminal.

POMBA

Aniceto da Costa Lima, art. 193 do Codigo Criminal, a 8 de Fevereiro de 1877.
Antonio Zeferino Affonso, art. 167 do Codigo Criminal, a 16 de Março de 1877.
Antonio Marcolino da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Março de 1879.
Custodio Alves de Araujo, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Janeiro de 1877.
Camillo José de Araujo, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Fevereiro de 1878.
Eduardo, filho de José Gomes de Oliveira, art. 269 do Codigo Criminal, a 2 de Janeiro de 1877.
Luiz, escravo de Antonio Gonçalves Campos, art. 202 do Codigo Criminal, a 13 de Junho de 1886.
Pedro Reinault, francez, art. 269 do Codigo Criminal, a 12 de Fevereiro de 1877.
Pedro José Corrêa de Moraes, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Fevereiro de 1879.
Pedro Indio, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Novembro de 1881.
Pedro Tristão José de Souza, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Dezembro de 1885.
Sebastião Rodrigues da Rocha, art. 192 do Codigo Criminal, a 11 de Março de 1886.
Tobias Antonio de Barros, art. 192 do Codigo Criminal, a 8 de Fevereiro de 1877.
Adão, escravo de Antonio Feitor, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Janeiro de 1879.
José Jacintho de Oliveira, art. 201 do Codigo Criminal, a 22 de Junho de 1885.
João de Mello Silva, art. 19 da lei de 20 de Setembro de 1871, a 20 de Setembro de 1883.
Joaquim Cigano, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Dezembro de 1885.

José Fortunato, art. 205 do Codigo Criminal, a 13 de Fevereiro de 1886.
Joaquim de Moraes Sarmento, art. 192 do Codigo Criminal, a 18 de Maio de 1886.
Antonio Tostes Ferreira, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Dezembro de 1885.
João Antonio de Araujo, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Dezembro de 1886.
José de tal, vulgo — Cazeca — art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Dezembro de 1886.
Manoel Vaz Ferreira, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Dezembro de 1886.
Moraes, portuguez, art. 205 do Codigo Criminal, a 1 de Dezembro de 1886.
José Caetano, vulgo — José Tolèdo —, art. 205 do Codigo Criminal, a 1 de Dezembro de 1886.
Pedro Honorato, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Junho de 1887.
Antonio Pedro, filho de Romão, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Junho de 1885.
Manoel Martins, art. 205 do Codigo Criminal, a 20 de Maio de 1887.
Joaquim Martins, idem.
Francisco Martins, idem.
Manoel da Costa Bernardo, art. 205 do Codigo Criminal, a 10 de Junho de 1887.
José Appolinario, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Junho de 1887.
Antonio Venancio, idem.
Joaquim Vieira de Queiroz, art. 205 do Codigo Criminal, a 16 de Setembro de 1887.
Gabriel Barra, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Agosto de 1887.
José Bento Pereira Salgado, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Setembro de 1887.
Francisco de Paula, idem.
Belmiro Pereira de Castro, art. 193 do Codigo Criminal, a 11 de Outubro de 1887.
Esequiel Valeiro, vulgo — Dindica —, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Março de 1883.
João Pedro da Silva, art. 201 do Codigo Criminal, a 23 de Outubro de 1869.
Serafim, vulgo — Serrador —, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Abril de 1883.
Manoel Francisco Chora, art. 201 do Codigo Criminal, a 21 de Agosto de 1871.
Amaro Antonio de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Agosto de 1883.
Theotonio José de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 16 de Fevereiro de 1884.
Antonio Lauriano da Cunha, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Abril de 1883.
Leopoldino Corrêa Netto, idem.
Vicente Thereza, art. 192 do Codigo Criminal, a 26 de Dezembro de 1882. Homiziado na Colonia Santa Leopoldina, provincia do Espirito Santo.
Vicente, escravo de Marciano de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Abril de 1883.
José Soares Valente, art. 193 do Codigo Criminal, a 27 de Fevereiro de 1883.
Amedêe Roussou Junior, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Setembro de 1883. Homiziado no termo de Cataguazes.

JEQUITAHY

Antonio Manoel de Magalhães, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Agosto de 1864. Preso em flagrante, evadio-se da prisão.
Florentino, filho de Carlota Maria de Jesus, art. 192 do Codigo Criminal, a 12 de Dezembro de 1866.
Pedro Corrêa de Brito, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 14 de Agosto de 1866.
Ambrosio Corrêa de Brito, idem.
Vicente Gomes Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Novembro de 1872.
Maria Joaquina, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Setembro de 1871.
José Pereira de Mello, art. 193 do Codigo Criminal, a 11 de Abril de 1874.
Cyriaco Pereira de Mello, idem.
Martinho Damaso dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Novembro de 1877.
Silverio Barbosa, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Setembro de 1876.
Jacintha Theophila d'Avila, art. 205 do Codigo Criminal, a 13 de Abril de 1877.
Manoel Sebastião, art. 193 do Codigo Criminal, a 17 de Dezembro de 1877.
Eduardo de Souza Lima, art. 192 do Codigo Criminal, a 3 de Maio de 1879.
Innocencio Luiz de Almeida, idem.
João Roque, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Julho de 1879.
José Braga, idem.
José Cardoso, idem.
Manoel Candido, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 10 de Outubro de 1879.
Ramiro, baixo ou de estatura regular, corpolento, côr bastante morena ou quasi preta, barbado, cabellos crespos, pedreiro; art. 192 do Codigo Criminal, a 22 de Setembro de 1879.

Luiz, estatura pouco mais que ordinaria, côr parda, pouca barba, corpolento, com falta de dentes na frente; idem.
Sabino Antonio da Veiga, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 6 de Março de 1882.
Tiburcio Alves Ferreira, arts. 250 e 257 do Codigo Criminal, a 10 de Setembro de 1879. Condemnado a 4 annos e um mez de prisão com trabalho e multa de 12 1/2 %. Homiziado.
Umbelina da Silva Ribeiro, art. 250 do Codigo Criminal, na mesma data. Condemnada a 3 annos de prisão com trabalho. Homziada.
Ildefonso Ferreira da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1882.
Macedo Rodrigues Soares, art. 193 do Codigo Criminal, a 15 de Novembro de 1882.
Querino Caetano da Silva, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 21 de Novembro de 1885.
Pedro Pereira dos Santos, idem.
Francisco José Ferreira, idem.
Manoel Pereira dos Santos (Veado), art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Março de 1883.
Antonio, vulgo — Coreiro —, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Setembro de 1885.
Pedro Soares da Fonseca, art. 201 do Codigo Criminal, a 20 de Junho de 1887.
Placido José Soares, idem.
Gregorio José Soares, idem.
Manoel Dionisio de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Abril de 1887.
Pedro Rodrigues Mainart, art. 193 do Codigo Criminal, a 21 de Novembro de 1887.
Joaquim Rodrigues Jurema, idem.

OLIVEIRA

Manoel Antonio da Silva Leão, tropeiro, sabe ler e escrever, art. 219 do Codigo Criminal, a 6 de Junho de 1882. Foragido para os lados do Claudio; está de viagem com tropa.
Joaquim Ferreira Borges, filho de Justino Ferreira Borges, natural da Oliveira, sabe ler e escrever, idade 25 annos, casado, lavrador, côr parda; art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 10 de Outubro de 1877. Tendo sido condemnado, evadio-se da prisão e está no Patrocinio.
Justino Ferreira Borges, filho de Justino Ferreira Borges, natural da Oliveira, sabe ler e escrever, idade 24 annos, casado, lavrador, côr parda; art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 10 de Outubro de 1887. Tendo sido condemnado, evadio-se da prisão e está no Patrocinio.
João Gomes Pereira, art. 205 do Codigo Criminal, em 1877.
João José Lopes Sobrinho, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 21 de Abril de 1875.
Jacintho, escravo de Manoel de Souza Luiz Primo, côr preta, art. 192 do Codigo Criminal, a 19 de Abril de 1879. E' residente no Claudio.
Manoel Eugenio Ferreira, côr preta, peão, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 25 de Maio de 1879. Consta estar na matta do Rio.
Bibiana Coelho, art. 192 do Codigo Criminal, a 2 de Julho de 1879. Foragida para o termo de Tamanduá.
João Thomé Carvalho, art. 205 do Codigo Criminal, a 20 de Agosto de 1876.
Saturnino Fernandes de Oliveira, idem, idem.
Amaro, filho de João Fernandes, idem.
Custodio Deocleciano Pereira, filho de Manoel Francisco Pereira, natural de Barbacena, sabe ler e escrever; art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Junho de 1876.
Olympio Pereira Fialho, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Junho de 1879.
Jeronymo Borges, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Junho de 1882.
José Pereira Fialho, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 1 de Março de 1882.
Desiderio Rodrigues, art. 205 do Codigo Criminal, a 11 de Maio de 1882.
João Vieira da Silva, idem, idem.
Valeriano Florencio, art. 192 do Codigo Criminal, a 1 de Setembro de 1882.
Francisco Gonçalves de Mello, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 14 de Junho de 1883.
Francisco d'Elporta, italiano, velho, côr branca; art. 205 do Codigo Criminal, a 7 de Junho de 1885. Foragido no Claudio.
Joaquim Rodrigues da Cruz, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Julho de 1885. Está na cidade do Araxá.
Antonio Manoel Bento, vulgo Antonio Prudente, domador de animaes, art. 193 do

Codigo Criminal, a 4 de Março de 1886. Foragido para os lados do termo de Juiz de Fóra ou Rio Novo, na fazenda de Serafim Antonio Fernandes.

Francisco Vieira, cigano, art. 192 do Codigo Criminal, a 28 de Maio de 1886.

Manoel, vulgo Prata, ferreiro, côr preta, imberbe, um pouco gago, art. 223 do Codigo Criminal, a 14 de Janeiro de 1887.

Olympio Gomes Teixeira, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 28 de Abril de 1887. Foragido no Claudio.

José Bornardes Collecto, art. 205 do Codigo Criminal, a 28 de Abril de 1887. Foragido no Claudio.

Antonio Domingos, idem, idem, idem.

João Jacintho, idem, idem, idem.

Francisco Gomes Teixeira, idem, idem, idem.

Tristão Jorge, idem, idem, idem.

Tristão Machado do Carmo, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 20 de Junho de 1887. Foragido no Claudio.

Messias Maria de Jesus, art. 269 do Codigo Criminal, a 22 de Julho de 1887.

Benedicta Maria de Jesus, idem, idem.

José Luiz de Amorim, filho de Manoel Luiz de Amorim, art. 264, § 4.º do Codigo Criminal, a 24 de Março de 1885. Está no Claudio.

ABAETHE

João Pedro Gonçalves, art. 194 do Codigo Criminal, a 6 de Agosto de 1882.

Antonio Ferreira da Silva, art. 125 do Codigo Criminal, a 20 de Maio de 1876.

Pedro Tolentino de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Agosto de 1877.

Francisco Rosa da Silva, art. 220 do Codigo Criminal, a 26 de Março de 1879.

João Ayres de Souza, art. 192 do Codigo Criminal, a 7 de Julho de 1860.

José Pereira de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 12 de Agosto de 1875.

José Alves Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 2 de Abril 1879.

Pedro Ferreira de tal, art. 201 do Codigo Criminal, a 9 de Agosto de 1879.

Luciano de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Fevereiro de 1885.

Thomaz Pereira Jorge, art. 192 do Codigo Criminal, a 6 de Dezembro de 1880.

Francisco de tal, filho do precedente, art. 192 do Codigo Criminal, na mesma data.

Joaquim José Felippe, art. 193 do Codigo Criminal, a 21 de Julho de 1883.

João de tal, filho do precedente, art. 193 do Codigo Criminal, 21 de Julho de 1883.

Antonio José da Silva Felix, art. 193 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 17 de março de 1882. Homiziado no arraial de S. Gothardo.

Anselmo de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Setembro de 1869.

Pedro Raposo, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Setembro de 1869.

João Valeriano, art. 194 do Codigo Criminal, a 8 de Junho de 1860.

Bernardino de Senna Duarte, art. 192 do Codigo Criminal, a 18 de Maio de 1880.

Moyzes de tal, art. 192 modificado pelo 35 do Codigo Criminal, a 18 de Maio de 1880.

José Alves Barbosa Toque, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Agosto de 1879.

José Cesario de Paula, art. 194 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 23 de Maio de 1879.

Manoel Rocha, arts. 193 e 205 do Codigo Criminal, a 16 de Janeiro de 1883.

Francisco José dos Santos Vida, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 6 de Setembro de 1886.

Romualdo da Purificação, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 6 de Agosto de 1872.

Eugenio Manoel Garaia, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Fevereiro de 1887. Homiziado no districto de S. Gothardo.

Manoel Joaquim Marins, arts. 193 modificado pelo 34 do Codigo Criminal e 205 do mesmo Codigo, a 22 de Maio de 1885.

José Ferreira de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 11 de Abril de 1881.

Manoel Sotéro, idem.

Joaquim Alves da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Setembro de 1883.

Joaquim José Felippe, art. 206, 2.ª parte, do Codigo Criminal, a 14 de Dezembro de 1880.

Americo de Medeiros Torres, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Julho de 1885.

José Candido de Paula, art. 193 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 5 de Julho de 1887.

João Gomes, art. 205 do Codigo Criminal, a 5 de Julho de 1887.

José Gomes, idem, idem.

Jeronymo José Pulcherio, idem, idem.

Messias de tal, idem, idem.

Manoel Claudio, idem, idem.

Manoel Lima, idem, idem.

Rodolpho José de Barros, art. 193 combinado com o 35 do Codigo Criminal, a 9 de Agosto de 1879.

Germana Gomes Lima, art. 192 combinado com o 34 do C. Criminal, o 31 de Março de 1879.

Jesuino Gomes Lima, idem, idem.

Thomaz Ferreira da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Outubro de 1856.

Marcos José do Nascimento, art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Julho de 1882.

Norberto da Silva Xavier, art. 205 do Codigo Criminal, a 26 de Março de 1881.

Joaquim Paula, art. 205 do Codigo Criminal, a 26 de Março de 1881.

Manoel Dias Rodrigues, art. 257 do Codigo Criminal, a 10 de Julho de 1877.

José Venancio, art. 205 do Codigo Criminal, a 16 de Julho de 1885.

Antonio de Paula Rosa, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Julho de 1885.

Pedro Martins Rodrigues, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Junho de 1885.

José Prates, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Agosto de 1879.

Antonio Fernandes, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Agosto de 1879.

Paulo Pedro dos Santos, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Agosto de 1879.

Gabriel de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Agosto de 1879.

Pedro Martins da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 10 de Maio de 1882.

Antonio Martins da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Setembro de 1879.

Luiz Gonçalves de Oliveira, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Julho de 1862.

José Antonio da Rocha, art. 192 do Codigo Criminal, a 4 de Setembro de 1886.

Sergio Alves da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 4 de Setembro de 1886.

João Ferreira, idem, idem.

José do Rancho, idem, idem.

Emygdio de tal, idem, idem.

Nicoláo de Souza Porto, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Setembro de 1880.

Manoel dos Santos, art. 194 do Codigo Criminal, a 14 de Agosto de 1874.

Pedro da Cunha, art. 193 do Codigo Criminal, a 31 de Outubro de 1882.

José Bento, arts. 192 e 269 do Codigo Criminal, a 5 de Julho de 1880.

Joaquim Felisardo Teixeira, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Setembro de 1880.

Manoel Alves, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Dezembro de 1886.

Marcelino José Leal, art. 192 do Codigo Criminal, a 3 de Julho de 1879.

Venancio Pereira Lima, idem, idem.

José Joaquim da Silva Bahiano, art. 193 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 23 de Setembro de 1887.

Antonio, filho de Joaquim Lopes da Silva, art. 193 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 29 de Setembro de 1887.

Francisco Tavares, art. 269 do Codigo Criminal, a 29 de Setembro de 1887.

Fortunato José Pulcherio, art. 205 do Codigo Criminal, a 29 de Setembro de 1887.

Saturnino José Pulcherio, idem, idem.

Candido Pereira de Souza, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Outubro de 1887.

Francisco Judas, julgado á revelia pelo jury e condemnado a 1 anno de prisão e multa correspondente á metade do tempo; homiziado.

Felicio Theodoro de Faria, idem, idem.

Maria Idalina da Cruz, julgada á revelia e condemnada a 6 mezes e 15 dias de prisão e multa; homiziada.

João Cabral de Mello, julgado á revelia pelo jury e condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão e multa, homiziado.

ITAJUBA'

José Vieira dos Santos, art. 192 do Codigo Criminal, a 27 de Outubro de 1849.

Manoel Pinto Filho, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 11 de Junho de 1850.

Placidino Ribeiro, art. 192 do Codigo Criminal, a 28 de Agosto de 1854.

José, mulato, idem, idem.

Antonio José Pinto, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Maio de 1858.

José Antonio de Lima Paulista, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Dezembro de 1864.

João Rosa, arts. 192, 204 e 205 do Codigo Criminal, a 5 de Junho de 1871.

Caetano Serapião Ferreira da Costa, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 13 de Junho de 1871.

Galdino Francisco Rodrigues, art. 192 do Codigo Criminal, a 12 de Outubro de 1876.

Salvador Rodrigues, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 10 de Fevereiro de 1877.

João Antonio Baptista, art. 194 do Codigo Criminal, a 24 de Julho de 1877.

Joaquim Gaspar, arts. 193 com referencia aos 34 e 35, 193 e com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 18 de Julho de 1878.

Luciano, idem, idem.

Feliciano, escravo, idem, idem.

Nenen, filho de Francisco Paz Rabello, idem, idem.

João, escravo, art. 205 do Codigo Criminal, a 24 de Maio de 1878.

Joaquina Albina, idem, idem.

José Francisco Ribeiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Junho de 1878.

José Leocadio da Silva, art. 201 do Codigo Criminal, a 20 de Setembro de 1881.

Pedro José Ribeiro, art. 222 do Codigo Criminal, a 4 de Outubro de 1881.

João Dias Pereira da Rosa, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Novembro de 1881.

Joaquim Caetano da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 24 de Fevereiro de 1882.

Severino José Soares, art. 201 do Codigo Criminal, a 14 de Julho de 1882.

José Pinto da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1882.

Manoel Antonio dos Santos, art. 201 do Codigo Criminal, a 12 de Março de 1884.

José Severiano Rodrigues, art. 194 do Codigo Criminal, a 13 de Fevereiro de 1885.

Antonio Carlos, arts. 205 e 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 26 de Fevereiro de 1885.

Antonio Francisco de Oliveira, art. 201 do Codigo Criminal, a 23 de Outubro de 1875.

Benedicto Antonio Raymundo de Oliveira, art. 219 do Codigo Criminal, a 6 de Abril de 1885.

Pedro Cunha, art. 258 do Codigo Criminal, a 30 de Abril de 1885.

Francelino de Paula Moreira, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Junho de 1887.

João Martins, art. 201 do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1887,

Pedro Rabello de Araujo, art, 193 do Codigo Criminal, a 2 de Setembro de 1887.

Antonio Silviano, art, 205 do Codigo Criminal, a 17 de Setembro de 1887.

Faustino Alves da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 29 de Novembro de 1887.

Manoel Baptista de Mello, arts. 263 combinado com o 264 do Codigo Criminal, e 802 e 821 do Codigo Commercial, a 9 de Julho de 1878. Reside em Sant'Anna do Sapucahy e passeia livrevemente pela cidade de Pouso Alegre, Santa Ritta e outros lugares.

Daniel Ribeiro do Valle, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Novembro de 1879. Tendo sido absolvido, houve appelação para a Relação que mandou o réo a novo jury. Reside na freguezia de Santa Ritta, municipio de S. Gonçalo, como si livre estivesse.

S. JOSE' DO PARAIZO

Salvador da Silva, vulgo Salvador Catharina, art. 192 do Codigo Criminal, a 8 de Janeiro de 1875. Homiziado no Espirito Santo do Pinhal.

Antonio Manoel da Luz, art. 193 do Codigo Criminal.

Manoel Theodoro Pereira, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Julho de 1875.

José Lopes, idem, idem.

José Graciano de Souza, art. 201 do Codigo Criminal, a 7 de Agosto de 1866.

Anna, mulher de Vicente Roberto, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Novembro de 1871. Consta achar-se no termo da Faxina.

Manoel Antonio Bernardes, art. 205 do Codigo Criminal, a 2 de Outubro de 1877.

Manoel Justino Nogueira, art. 269 e 2.ª parte do 270 do C. Criminal, a 16 de Agosto de 1877.

Ezequiel Barboza de Lima, art, 192 do Codigo Criminal, a 11 de Dezembro de 1866.

Joaquim Bahiano, art. 192 do Codigo Criminal, a 7 de Outubro de 1866.

Simão Lopes de Miranda, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 4 de Novembro de 1879. Consta estar homiziado na Samambaia, termo de Ouro Fino.

Benedicto José dos Santos, art. 201 do Codigo Criminal, a 12 de Julho de 1880.

Antonio João Ribeiro de Andrade, art. 264, § 4.º do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1880. E' natural de Tamanduá.

Aureliano José da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 10 de Novembro de 1880.

Antonio Dias, idem, a 17 de Novembro de 1880.

Ladisláo de tal, conhecido por sapateiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 26 de Setembro de 1881.

Manoel Lopes, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 26 de Setembro de 1881. Foi pronunciado em Casa Branca.

Torquato José de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 28 de Agosto de 1882.

Flavio da Cunha, art. 206 do Codigo Criminal, a 31 de Setembro de 1882.

Eugenio Gregorio da Costa, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Setembro de 1882. Consta achar-se no termo de Pouso Alegre.

José Grilo da Paixão, art. 201 do Codigo Criminal, a 13 de Setembro de 1882. Consta estar no termo de Pouso Alto.

Francisco Firmiano de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1882.

Joaquim, vulgo Cipó, escravo de José Leite de Moraes, art. 192 do Codigo Criminal, a 14 de Fevereiro de 1884. Consta astar em Monte Sião (Ouro Fino).

Lucio Nartiniano Barbosa, art. 205 do Codigo Criminal, a 7 de Abril de 1884.

Porfirio José de Sampaio, art. 257 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1884. Consta estar no termo da Faxina.

Francisco Gonçalves de Cerqueira Guimarães, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1884.

José Salgado, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Fevereiro de 1886.

Julião Lemes Antonio, art. 269 do Codigo Criminal, a 10 de Julho de 1886. Consta estar na Faxina.

João Pedro de Oliveira, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 13 de Outubro de 1886. Idem.

João Valentim, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Outubro de 1886.

José Raymundo, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Abril de 1887.

José Amaro da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 26 de Setembro de 1886. Homiziado no districto de S. João Baptista das Cachoeiras, termo da culpa.

Antonio Candido Bernardo, idem, idem, idem.

Joaquim Antonio, conhecido por Joaquim Custodio, art. 205 do Codigo Criminal, a 8 de Julho de 1887. Homiziado no referido districto.

José Athanazio, idem, idem, idem.

POUSO ALEGRE

Thereza Guilhermina dos Santos, art. 201 do Codigo Criminal, a 22 de Novembro de 1887.

Virgilio Francisco de Salles, filho de Hermelinda Brasilinda da Silva, 20 annos, casado, lavrador, brazileiro, sabe ler, art. 269 do Codigo Criminal, a 11 de Maio de 1883. Tendo sido absolvido, houve appellação do promotor publico e a Relação mandou o réo a novo jury. Condemnado a 4 1/2 annos de prisão e multa, appellou por seu curador e a mesma Relação sugeitou-o á pena de 5 annos e de tres mezes prisão simples. Evadio-se da prisão a 24 de Setembro de 1884.

Manoel Luiz Fernandes Filho, art. 269 do Codigo Criminal, a 11 de Maio de 1883.

Francisco Januario da Silva, filho de Generoso Leite da Silva, 28 annos, lavrador, brazileiro, natural de Pouso Alegre, analphabeto, art. 205 com referencia ao 35 do Codigo Criminal, a 9 de Abril de 1885.

João Sabino de Freitas, filho de Joaquim Dias Pereira, 30 annos, casado, lavrador, natural de Pouso Alegre, analphabeto, art. 205 com referencia ao 35 do Codigo Criminal, a 9 de Abril de 1885.

João Baptista de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Abril de 1885.

José Ignacio Borges Junior, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Junho de 1884.

Antonio Luiz Gonzaga, art. 205 do Codigo Criminal, a 10 de Abril de 1885. Consta achar-se homiziado na fazenda de José Dionisio Telles do Nascimento, no Espirito Santo do Pinhal.

Honorio Luiz Gonzaga, art. 205 do Codigo Criminal, a 10 de Abril de 1885. Tendo sido condemnado, appellou e evadio-se da cadêa e consta achar-se em Poços de Caldas.

Aureliano Luiz Gonzaga, idem, idem, idem.

Pedro, escravo de Luiz Pereira dos Reis, art. 193 do Codigo Criminal, a 15 de Abril da 1885.

José Antonio Borges, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Julho de 1885.

Antonio José da Cunha, art. 193 do Codigo Criminal, a 31 de Julho de 1885.

Marcos Duarte Moreira, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 1 de Agosto de 1885.

Francisco Calisto dos Santos, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 1 de Agosto de 1885.

João Rodrigues Cid, art. 205 do Codigo Criminal, a 10 de Agosto de 1885.

Francisco Feliciano, art. 205 do Codigo Criminal, a 16 de Setembro de 1884.

Joaquim Pereira, idem.

José Felix, idem,

Mathias Felix, idem.

João Zeferino Duarte, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Julho de 1886.

Salvador Rodrigues, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 10 de Fevereiro de 1877.

João Antonio Baptista, art. 194 do Codigo Criminal, a 24 de Julho de 1877.

Joaquim Gaspar, arts. 193 com referencia aos 34 e 35, 193 e com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 18 de Julho de 1878.

Luciano, idem, idem.

Feliciano, escravo, idem, idem.

Nenen, filho de Francisco Paz Rabello, idem, idem.

João, escravo, art. 205 do Codigo Criminal, a 24 de Maio de 1878.

Joaquina Albina, idem, idem.

José Francisco Ribeiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Junho de 1878.

José Leocadio da Silva, art. 201 do Codigo Criminal, a 20 de Setembro de 1881.

Pedro José Ribeiro, art. 222 do Codigo Criminal, a 4 de Outubro de 1881.

João Dias Pereira da Rosa, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Novembro de 1881.

Joaquim Caetano da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 24 de Fevereiro de 1882.

Severino José Soares, art. 201 do Codigo Criminal, a 14 de Julho de 1882.

José Pinto da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1882.

Manoel Antonio dos Santos, art. 201 do Codigo Criminal, a 12 de Março de 1884.

Josè Severiano Rodrigues, art. 194 do Codigo Criminal, a 13 de Fevereiro de 1885.

Antonio Carlos, arts. 205 e 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 26 de Fevereiro de 1885.

Antonio Francisco de Oliveira, art. 201 do Codigo Criminal, a 23 de Outubro de 1875.

Benedicto Antonio Raymundo de Oliveira, art. 219 do Codigo Criminal, a 6 de Abril de 1885.

Pedro Cunha, art. 258 do Codigo Criminal, a 30 de Abril de 1885.

Francelino de Paula Moreira, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Junho de 1887.

João Martins, art. 201 do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1887,

Pedro Rabello de Araujo, art, 193 do Codigo Criminal, a 2 de Setembro de 1887.

Antonio Silviano, art, 205 do Codigo Criminal, a 17 de Setembro de 1887.

Faustino Alves da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 29 de Novembro de 1887.

Manoel Baptista de Mello, arts. 263 combinado com o 264 do Codigo Criminal, e 802 e 821 do Codigo Commercial, a 9 de Julho de 1878. Reside em Sant'Anna do Sapucahy e passeia livrevemente pela cidade de Pouso Alegre, Santa Ritta e outros lugares.

Daniel Ribeiro do Valle, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Novembro de 1879. Tendo sido absolvido, houve appelação para a Relação que mandou o réo a novo jury. Reside na freguezia de Santa Ritta, municipio de S. Gonçalo, como si livre estivesse.

S. JOSE' DO PARAIZO

Salvador da Silva, vulgo Salvador Catharina, art. 192 do Codigo Criminal, a 8 de Janeiro de 1875. Homiziado no Espirito Santo do Pinhal.

Antonio Manoel da Luz, art. 193 do Codigo Criminal.

Manoel Theodoro Pereira, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Julho de 1875.

José Lopes, idem, idem.

José Graciano de Souza, art. 201 do Codigo Criminal, a 7 de Agosto de 1866.

Anna, mulher de Vicente Roberto, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Novembro de 1871. Consta achar-se no termo da Faxina.

Manoel Antonio Bernardes, art. 205 do Codigo Criminal, a 2 de Outubro de 1877.

Manoel Justino Nogueira, art. 269 e 2.ª parte do 270 do C. Criminal, a 16 de Agosto de 1877.

Ezequiel Barboza de Lima, art, 192 do Codigo Criminal, a 11 de Dezembro de 1866.

Joaquim Bahiano, art. 192 do Codigo Criminal, a 7 de Outubro de 1866.

Simão Lopes de Miranda, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 4 de Novembro de 1879. Consta estar homiziado na Samambaia, termo de Ouro Fino.

Benedicto José dos Santos, art. 201 do Codigo Criminal, a 12 de Julho de 1880.

Antonio João Ribeiro de Andrade, art. 264, § 4.º do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1880. E' natural de Tamanduá.

Aureliano José da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 10 de Novembro de 1880.

Antonio Dias, idem, a 17 de Novembro de 1880.

Ladisláo de tal, conhecido por sapateiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 26 de Setembro de 1881.

Manoel Lopes, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 26 de Setembro de 1881. Foi pronunciado em Casa Branca.

Torquato José de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 28 de Agosto de 1882.

Flavio da Cunha, art. 206 do Codigo Criminal, a 31 de Setembro de 1882.

Eugenio Gregorio da Costa, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Setembro de 1882. Consta achar-se no termo de Pouso Alegre.

José Grilo da Paixão, art. 201 do Codigo Criminal, a 13 de Setembro de 1882. Consta estar no termo de Pouso Alto.

Francisco Firmiano de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1882.

Joaquim, vulgo Cipó, escravo de José Leite de Moraes, art. 192 do Codigo Criminal, a 14 de Fevereiro de 1884. Consta astar em Monte Sião (Ouro Fino).

Lucio Nartiniano Barbosa, art. 205 do Codigo Criminal, a 7 de Abril de 1884.

Porfirio José de Sampaio, art. 257 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1884. Consta estar no termo da Faxina.

Francisco Gonçalves de Cerqueira Guimarães, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1884.

José Salgado, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Fevereiro de 1886.

Julião Lemes Antonio, art. 269 do Codigo Criminal, a 10 de Julho de 1886. Consta estar na Faxina.

João Pedro de Oliveira, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 13 de Outubro de 1886. Idem.

João Valentim, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Outubro de 1886.

José Raymundo, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Abril de 1887.

José Amaro da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 26 de Setembro de 1886. Homiziado no districto de S. João Baptista das Cachoeiras, termo da culpa.

Antonio Candido Bernardo, idem, idem, idem.

Joaquim Antonio, conhecido por Joaquim Custodio, art. 205 do Codigo Criminal, a 8 de Julho de 1887. Homiziado no referido districto.

José Athanazio, idem, idem, idem.

POUSO ALEGRE

Thereza Guilhermina dos Santos, art. 201 do Codigo Criminal, a 22 de Novembro de 1887.

Virgilio Francisco de Salles, filho de Hermelinda Brasilinda da Silva, 20 annos, casado, lavrador, brazileiro, sabe ler, art. 269 do Codigo Criminal, a 11 de Maio de 1883. Tendo sido absolvido, houve appellação do promotor publico e a Relação mandou o réo a novo jury. Condemnado a 4 1/2 annos de prisão e multa, appellou por seu curador e a mesma Relação sugeitou-o á pena de 5 annos e de tres mezes prisão simples. Evadio-se da prisão a 24 de Setembro de 1884.

Manoel Luiz Fernandes Filho, art. 269 do Codigo Criminal, a 11 de Maio de 1883.

Francisco Januario da Silva, filho de Generoso Leite da Silva, 28 annos, lavrador, brazileiro, natural de Pouso Alegre, analphabeto, art. 205 com referencia ao 35 do Codigo Criminal, a 9 de Abril de 1885.

João Sabino de Freitas, filho de Joaquim Dias Pereira, 30 annos, casado, lavrador, natural de Pouso Alegre, analphabeto, art. 205 com referencia ao 35 do Codigo Criminal, a 9 de Abril de 1885.

João Baptista de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Abril de 1885.

José Ignacio Borges Junior, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Junho de 1884.

Antonio Luiz Gonzaga, art. 205 do Codigo Criminal, a 10 de Abril de 1885. Consta achar-se homiziado na fazenda de José Dionisio Telles do Nascimento, no Espirito Santo do Pinhal.

Honorio Luiz Gonzaga, art. 205 do Codigo Criminal, a 10 de Abril de 1885. Tendo sido condemnado, appellou e evadio-se da cadèa e consta achar-se em Poços de Caldas.

Aureliano Luiz Gonzaga, idem, idem, idem.

Pedro, escravo de Luiz Pereira dos Reis, art. 193 do Codigo Criminal, a 15 de Abril da 1885.

José Antonio Borges, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Julho de 1885.

Antonio José da Cunha, art. 193 do Codigo Criminal, a 31 de Julho de 1885.

Marcos Duarte Moreira, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 1 de Agosto de 1885.

Francisco Calisto dos Santos, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 1 de Agosto de 1885.

João Rodrigues Cid, art. 205 do Codigo Criminal, a 10 de Agosto de 1885.

Francisco Feliciano, art. 205 do Codigo Criminal, a 16 de Setembro de 1884.

Joaquim Pereira, idem.

José Felix, idem,

Mathias Felix, idem.

João Zeferino Duarte, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Julho de 1886.

João Carlos dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, a 22 de Julho de 1887.
Eugenio, escravo de Joaquim Antonio Ribeiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Julho de 1887. Homiziado, segundo consta, no Espirito Santo do Pinhal.
José, idem, idem, idem.
Joaquim Jacintho, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Julho de 1887.
Francisco Branco, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Dezembro de 1886.
José Pires, vulgo — José Gertrudes, art. 193 do Codigo Criminal, combinado com o 34, a 23 de Abril de 1887.
José Francisco de Paiva, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Abril de 1887.
José Feliciano Alves Junior, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 22 de Junho de 1887.
Cyro de Alvarenga, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Outubro de 1887.
João, pertencente ao espolio de Manoel Joaquim Alves Xavier, art. 201 do Codigo Criminal, a 24 de Outubro de 1887. O delicto foi commettido no termo de Pouso Alegre.

MAR D'HESPANHA

Vicente Lemos Alves, art. 192 do Codigo Criminal, a 11 de Setembro de 1869.
Joaquim Martins da Rocha. art. 192 do Codigo Criminal, a 15 de Abril de 1870.
Antonio de Araujo, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Julho de 1869.
João Rodrigues Fialho, art. 192 do Codigo Criminal, a 6 de Agosto de 1874.
Geraldo de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Março de 1876.
José Marimbondo, idem.
Prudencio, art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1881.
José Paraguay, idem.
Francisco Bragança, art. 201 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1881.
Jacob Myuerem, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Dezembro de 1878. Homiziado no termo da culpa.
Francisco Joaquim Caldas, art. 179 do Codigo Criminal, a 24 de Novembro de 1880.
Vicente José de Sant'Anna, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Novembro de 1881.
Manoel Antonio de Barros, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Maio de 1883.
João Pedro da Silva, art. 257 do Codigo Criminal, a 30 de Julho de 1883. Homiziado no termo da Leopoldina.
José de Mattos, art. 205 do Codigo Criminal, a 6 de Outubro de 1886.
Henrique Procopio dos Santos, art. 205 do Codigo Criminal, a 20 de Julho de 1887. Homiziado no termo da culpa em logar incerto.
Theobaldo Alves de Souza Neves, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Julho de 1883 Homiziado em Monte Verde, provincia do Rio.
Manoel Antonio Vidal, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Março de 1880.
Clarismino Ferreira da Motta, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Outubro de 1886.
Manoel Gonçalves de Castro, art. 205 do Codigo criminal, a 30 de Julho de 1887.

S. JOSÉ D'ALEM PARAHYBA

Belarmino Ferreira de Souza. art. 116, 1.ª parte do Codigo Criminal, a 8 de Março de 1887.
Carlos José Vieira, idem.
José da Costa, idem.
Pedro, cozinheiro, idem.
Evaristo Marques de Salles, art. 192 do Codigo Criminal, a 14 de Fevereiro de 1887.
José de Paula Coutinho, idem.
José Lourenço, art. 205 do Codigo Criminal, a 5 de Setembro de 1882.
José Saldanha Marinho, art. 219 do Codigo Criminal, a 5 de Fevereiro de 1883. Condemnado a desterro para fóra da comarca, pelo espaço de tres annos e a dotar a offendida, a 24 do mesmo mez e anno.
José Berardinelle, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Fevereiro de 1883.
Joaquim Vicente Ferreira, art. 193 do Codigo Criminal, a 1 de Dezembro de 1835.
Carlos Campello, art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Junho de 1881.
Zeferino Ferreira de Moraes, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Julho de 1883.
Antonio Jacintho, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Setembro de 1887.
Albino José de Oliveira, art. 205, 2.ª parte, combinado com o 35 do Codigo Criminal, a 25 de Outubro de 1887.
José Manoel da Costa, vulgo — José Grande —, art. 205, 2.ª parte do Codigo Criminal, a 25 de Outubro de 1887.
Miguel Sebastião da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 1 de Setembro de 1887.

PONTE NOVA

José Justino da Silva Tamanduá, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 18 de Setembro de 1879.
Victorino, escravo de D. Senhorinha Alves Moreira, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 13 de Abril de 1878. Consta achar-se homiziado na casa de sua senhora, no districto de S. José da Pedra Bonita.
Floro Antonio Barbosa, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 14 de Setembro de 1872.
Manoel Antonio Pereira Bala, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal.
Antonio Teixeira Chaves, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 13 de Novembro de 1886.
Augusto Francisco Barbosa, art. 205 do Codigo Criminal, a 24 de Outubro de 1883.
João de Souza Alvim, conhecido por João da Onça, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 31 de Dezembro de 1885. Consta achar-se no municipio de Ubá e tem sido visto na estação da Viçosa e Presidio e nunca sahio d'alli, onde è protegido por pessoas altamente collocadas na sociedade.
Sergio, filho de Manoel Lourenço, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 24 de Agosto de 1886.
José Ribeiro de Freitas, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 22 de Janeiro de 1887.
José Dutra, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Fevereiro de 1887.

MURIAHE

Antonio Maria de Castro, art. 193 do Codigo Criminal.
Adriano Rodrigues Tavares, art. 222 do Codigo Criminal.
Antonio Domingues Vieira, art. 205 do Codigo Criminal.
Antonio Moreira da Silva, art. 193 do Codigo Criminal.
Antonio Duarte, art. 192 do Codigo Criminal.
Belarmino de tal, art. 205 do Codigo Criminal. Reside no districto da Lage do Muriahe e Padua.
Candido José da Silva, art. 193 do Codigo Criminal. Reside na Cachoeira Alegre e ás vezes no districto da cidade.
Francisco José Lopes, art. 269 do Codigo Criminal.
Francisco Anselmo da Cunha, art. 193 do Codigo Criminal.
Francisco Ribeiro Soares, art. 193 do Codigo Criminal. Reside no districto da cidade e as vezes no Patrocinio.
Gervasio de tal, art. 192 do Codigo Criminal.
Hygino José dos Reis, art. 205 do Codigo Criminal.
Joaquim de tal (vae raso), art. 193 do Codigo Criminal.
Joaquim Pereira da Silva, art. 269 do Codigo Criminal.
Joaquim Alves Pereira, art. 193 do Codigo Criminal.
João Indio, art. 193 do Codigo Criminal.
João Francisco (matta onça), art. 193 do Codigo Criminal.
João Gomes, art. 257 do Codigo Criminal.
Joaquim Fortunato, art. 257 do Codigo Criminal.
João Lima, art. 269 do Codigo Criminal.
José Thomaz da Silva, art. 205 do Codigo Criminal.
José Guilherme, art. 123 do Codigo Criminal.
José Ignacio Valentim, art. 124 do Codigo Criminal.
José Feliciano de Oliveira, art. 193 do Codigo Criminal.
José Ramos Coelho, art. 266 do Codigo Criminal.
João Lopes, art. 269 do Codigo Criminal.
João de Lima, art. 193 do Codigo Criminal. Reside em Cataguazes, Rio Branco e Leopoldina.
João Gomes, art. 193 do Codigo Criminal.
José Antonio de Paula, art. 193 do Codigo Criminal. Reside nos districtos de Dôres da Victoria e Limeira.
José Justino Egydio da Silva, art. 192 do Codigo Criminal. Reside no districto da cidade, tranquillamente.
José Bernardino, art. 193 do Codigo Criminal. Reside no termo, em lugar incerto.
Joaquim Antonio de Oliveira, vulgo — Joaquim Velho —, art. 192 do Codigo Criminal. Idem.
Luiz Antonio Pereira, art. 193 do Codigo Criminal.

Manoel Martins da Silva, idem.
Manoel Antonio da Silva, art. 125 do Codigo Criminal.
Manoel Pizito, art. 193 do Codigo Criminal.
Manoel Pimentel, art. 205 do Codigo Criminal.
Manoel José de Sant'Anna, art. 193 do Codigo Criminal.
Miguel de tal, art. 192 do Codigo Criminal.
Manoel Barbosa, art. 205 do Codigo Criminal. Reside na Lage do Muriahé.
Paschoal Ceribelle, art. 205 do Codigo Criminal.
Reinaldo Teixeira da Rocha, art. 207 do Codigo Criminal.
Venancio Antonio de Avellar, art. 193 do Codigo Criminal.
Vicente Antonio da Silva, idem.
Vicente Martins de Lima, idem. Reside no termo, em lugar incerto.
José Gramma, condemnado á revelia a 6 mezes e 15 dias de prisão. Acha-se residindo na Ventania, districto da Viçosa, e ás vezes nos Bagres do Rio Branco.
José Pedro Fernandes de Oliveira, art. 193 do Codigo Criminal, Reside tranquillamente no districto do Patrocinic, onde goza de protecção.

JAGUARY

Victorino Pio, filho de Pio Antonio, art. 193 do C. Criminal, a 7 de Janeiro de 1867.
Firmino Antonio da Silva, filho de José da Silva Oliveira, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1874. Evadio-se da prisão.
Vicente Ferreira de Salles, art. 192 do Codigo Criminal, a 6 de Setembro de 1877.
Vicente Ferreira Bahia, art. 205 do Codigo Criminal, a 7 de Agosto de 1875.
José Pires de Oliveira, filho de Joaquim Pires de Oliveira, de 30 a 40 annos, art. 205 do Codigo Criminal, a 14 de Dezembro de 1868. Evadido da prisão a 19 de Janeiro de 1870.
José Calisto de Carvalho, art. 205 do Codigo Criminal, a 14 de Dezembro de 1868.
Carmini, italiano, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Outubro de 1877.
José Gregorio Alves, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Julho de 1878.
José Luiz da Cunha, arts. 205 e 201 do Codigo Criminal, a 15 de Maio de 1874.
José de Lima Camara de Claro de Oliveira Couto, arts. 201 e 205 do Codigo Criminal, a 23 de Fevereiro de 1877.
Luiz Barbosa Jardim, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 18 de Outubro de 1872.
Joaquim Theodoro da Silva, ari. 116, primeira parte, do Codigo Criminal, a 24 de Janeiro de 1870.
Joaquim Marques de Andrade, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 2 de Setembro de 1876.
Felisbino José Baptista, filho de José Baptista e Esmeria de tal, de 22 annos de idadade, art. 192 do Codigo Criminal, a 6 de Março de 1868. Tendo sido condemnado a 7 annos de prisão simples, evadio-se da cadèa.
João Bueno Xôa, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Maio de 1861.
Candido Pinto, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Abril de 1875.
Amador José de Godoy, art. 192 do Codigo Criminal, a 2 de Junho de 1875.
José Francisco de Paula, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 12 de Setembro de 1879.
Albino Joaquim de Brito, art. 219 do Codigo Criminal, a 13 de Fevereiro de 1879.
João, escravo de Antonio de Noronha de Miranda, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Setembro de 1879.
Salvador Ramos da Conceição, filho de Antonio de Camargo, de 40 annos de idade, art. 125, primeira parte, do Codigo Criminal, a 12 de Setembro de 1879. Tendo sido preso a 16 de Outubro de 1878, evadio-se.
Francisco, filho de Benedicto José Lopes, art. 193 do C. Criminal, a 27 de Julho de 1856.
Custodio Pires Monteiro, art. 221 do Codigo Criminal, a 17 de Abril de 1854.
Floriano Francisco de Oliveira, art. 202 do Codigo Criminal, a 3 de Fevereiro de 1886.
José Joaquim Custodio de Azevedo, art. 192 do Cedigo Criminal, a 11 de Agosto de 1856.
Fidelis de tal, filho de Maria Chica, arts. 201 e 205 do Codigo Criminal, a 25 de Março de 1868.
Maximiano, escravo de Pedro Ribeiro Pereira Caldas, art. 201 do Codigo Criminal. a 29 de Abril de 1855.
Brandina, filha de José Antonio da Silva, art. 193 do C. Criminal, a 16 de Junho de 1865.
Leandro Mendes de Azevedo, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Fevereiro de 1866.
Joaquim Mariano de Azevedo, art. 192 do Codigo Criminal, a 4 de Março de 1852.
Antonio José Ribeiro, art. 192 do Codigo Criminal, a 8 de Julho de 1853.
Joaquim Theodoro da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Maio de 1872.

José Maria do Carmo Ramalho, art. 205 do Codigo Criminal, a 20 de Abril de 1865.
Henrique de Lima, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 11 de Novembro de 1867.
Francisco Luiz de Oliveira, art. 125, primeira parte, do Codigo Criminal, a 3 de Março de 1870.
Joaquim Ferreira Filho, arts. 201 e 202 do Codigo Criminal, a 25 de Setembro de 1846.
Polycarpo Lemes da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Janeiro de 1868.
Salvador Lemes, irmão do precedente, idem.
José, escravo de Alexandre Barbosa do Prado, arts. 192 e 201 do Codigo Criminal, a 2 de Maio de 1856.
Antonio David, escravo de Manoel Luiz Pinto Monteiro, art. 192 do Codigo Criminal, a 12 de Janeiro de 1865.
Polycarpo José Maria, art. 201 do Codigo Criminal, a 21 de Maio de 1864.
José Cambuhy, art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Maio de 1864.
Joaquim de Moraes, art. 192 do Codigo Criminal, a 10 de Novembro de 1857.
João Custodio de Oliveira, art. 205 do Codigo Criminal, a 5 de Fevereiro de 1870.
Vicente Vaz de Lima, arts. 193 e 2.º, § 2.º, do Codigo Criminal, a 11 de Junho de 1864.
Bento Antonio Diniz, filho de Antonio Joaquim Diniz e Anna Rosa da Silva, 36 annos, art. 193 do Codigo Criminal, a 21 de Julho de 1851. Tendo sido preso a 24 de Março do mesmo anno, evadio-se.
Aniceto José de Almeida, filho de Antonio Silverio José de Almeida, 20 annos de idade, art. 192 do Codigo Criminal, a 14 de Abril de 1877. Foi preso a 11 de Maio de 1879. Condemnado a 14 annos de prisão simples, appellou da sentença e fugio da cadèa. Foragido para os lados de Santo Antonio da Cachoeira, provincia de S. Paulo.
Pedro Soares, filho de João Soares, 24 annos, mais ou menos, art. 205 do Codigo Criminal, a 20 de Novembro de 1879. Preso a 19 de Julho do mesmo anno e coudemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, evadio-se da prisão.
Francisco, filho de Raymundo, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Fevereiro de 1885. Está foragido para o oeste da provincia de S. Paulo.
João José Nunes, art. 116, 1.ª parte do Codigo Criminal, a 22 de Junho de 1885.
Joaquim Cabo Verdl, idem, idem.
Manoel Faustino Barreto, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 21 de Setembro de 1886.
João Antonio da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Dezembro de 1859.
João Lucas de Faria, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Junho de 1884. Acha-se no districto de Bragança, provincia de S. Paulo.
Pedro José Cardoso, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Janeiro de 1848.
José Antonio dos Santos e sua mulher, art. 205 do Codigo Criminal, a 1 de Setembro de 1883. Estão no districto de S. José de Tolledo, termo da culpa.
Silverio Manoel Francisco, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 27 de Junho de 1884. Está no districto de Santa Rita da Extrema, termo da culpa.
José Furtado da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 29 de Abril de 1885.
João Juca, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminat, a 21 de Julho de 1885.
João Eufrosino de Andrade, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Outubro de 1886.

PATROCINIO

Pedro Coelho Guimarães, art. 192 do Codigo Criminal, a 22 de Julho de 1873. Consta estar em Dôres do Indaiá, onde já foi preso e evadio-se.
Guilhermino Apolinario da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 4 de Março de 1874. Consta estar no termo de Paracatú.
José Furtado de Mendonça Sobrinho, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Abril de 1874. Idem.
José Antonio Barbosa, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Outubro de 1874, Idem.
João, cabra, escravo de Domiciano Rodrigues do Prado, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Janeiro de 1875. Foragido para as Aboboras, provincia de Goyaz.
Messias Ferreira Borges, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Julho de 1875. Foragido no termo da Bagagem.
Theophilo Pereira de Paiva, art. 193 do Codigo Criminal, a 9 de Agosto de 1875. Consta ter seguido para Dôres do Indaiá.
Anna Rosa de Jesus, art. 205 do Codigo Criminal, a 2 de Março de 1876. Cansta estar homiziado no Uberaba.
Jeronymo da Silva Rosa, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Novembro de 1876. Consta estar homiziado no termo da Bagagem.

Hilario Joaquim da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Novembro de 1876. Idem.

José Martins Pimenta, vulgo — José Capeta, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 4 de Julho de 1877. Foragido, segundo consta, no termo de Patos.

Herculano Gonçalves de Castro, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Março de 1878. Acha-se na matta dos Folhados, termo da culpa.

Jeronymo Thomaz de Aquino, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Outubro de 1878.

Ezequiel Gomes Pereira, idem, idem.

Joaquim Monteiro Teixeira, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Outubro de 1880. Homiziado no districto da cidade, no lugar denominado — Matta dos Folhados.

José Vicente da Silva, art. 269 do Codigo Criminal, a 28 de Outubro de 1879.

Antonio Moreira, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Março de 1880. Foragido no termo da Bagagem.

João Rosa da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Março de 1881. Foragido segundo consta, em Uberaba.

José Rosa da Silva, idem, idem.

José Maria, vulgo — caboclo, art. 193 do Codigo Criminal, a 24 de Março de 1881. Consta estar homiziado no termo de Araxá.

Jeremias Martins dos Santos, art. 192, combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 19 de Abril de 1881. Está na matta dos Folhados, fazenda do tenente-coronel José Rabello da Fonseca.

Emygdio José do Prado, idem. Consta estar na matta dos Folhados.

Francisco Ignacio da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 8 de Outubro de 1883. Foragido, ora nos Folhados, ora na Bagagem.

Antonio, escravo de Joaquim Alves, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Janeiro de 1884. Homiziado em casa de seu senhor, no termo da Oliveira.

José Martins de Mello Franco, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 8 de Fevereiro de 1884. Homiziado no termo de Paracatú, onde reside.

Geraldo Teixeira da Motta, art. 257 do Codigo Criminal, a 13 de Maio de 1884. Condemnado pelo jury. Hemeziado na fazenda do tenente-coronel José Rabello da Fonseca.

Joaquim Pereira de tal, art. 257 do Codigo Criminal, a 13 de Outubro de 1884. Condemnado. Foragido no Araxá,

José Machado de Moraes, art. 257 do Codigo Criminal, a 25 de Fevereiro de 1885. Condemnado. Foragido em Catalão

Sebastião, crioulo, escravo de Severiano Vargas, art 192 do Codigo Criminal, a 6 de Maio de 1885. Homiziado na fazenda do coronel Joaquim Antonio de Souza Rabello, de quem consta ser camarada.

João Teixeira, idem, idem, idem.

José Barbosa da Silveira, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Julho de 1885. Homiziado na fezenda do tenente-coronel José Rabello da Fonseca.

Joaquim Justino de Castro, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Julho de 1885. Homiziado na fazenda de Marcelino Gonçalves dos Reis ou na do tenente-coronel José Rabello da Fonseca.

Manoel Marques Annaz, art. 193 do Codigo Criminal, a 1.º de Fevereiro de 1886. Homiziado no Carmo da Bagagem.

Benedicto, liberto que foi escravo de D. Joaquina, art. 257 do Codigo Criminal, a 8 de Março de 1887. Homiziado na fazenda do coronel Fortunato José da Silva Botelho, no Araxá.

Antonio Bernardes, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 8 de Março de 1887. Homiziado no arraial do Claudio, onde reside.

CATAGUAZES

Antonio Alves de Assis, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Dezembro de 1880.

Appolinario, serrador, art. 192 do Codigo Criminal, na mesma data.

Adelino de tal, portuguez, serrador, art. 193 do Codigo Criminal, a 19 de Março de 1881.

Antonio Agostinho Ferreira, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 31 de Outubro de 1883.

Christalino Gonçalves Campos, idem, a 7 de Janeiro de 1884.

Francisco José Carmindo, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Março de 1881.

Ignacio, escravo de João Maria de Carvalho, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Junho de 1885.

José Antonio de Oliveira Junior, art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Janeiro de 1879.

Joaquim Lopes da Silva, art. 222 do Codigo Criminal, a 14 de Junho de 1881. Evadio-se da cadeia do termo da culpa, onde se achava cumprindo a respectiva sentença.

BIBLIOTECA
ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

José Teixeira de Oliveira, arts. 192 e 205 do Codigo Criminal, a 5 de Junho de 1885.

João, escravo dos pupillos de Francisco Pereira da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Dezembro de 1885.

Lucindo de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 7 de Dezembro de 1880.

Lucindo de tal, art. 206 do Codigo Criminal, a 13 de Fevereiro de 1882.

Manoel Serrador, art. 192 do Codigo Criminal, a 7 de Dezembro de 1880.

Manoel Teixeira, arts. 192 e 205 do Codigo Criminal, a 1 de Maio de 1885.

Manoel Rodrigues dos Santos, art. 257 do Codigo Criminal, a 12 de Março de 1885.

Nicoláo Antonio de Aquino, art. 194 do Codigo Criminal, a 29 de Maio de 1883.

Pedro Leão, italiano, art. 193 do Codigo Criminal, a 7 de Maio de 1883.

Raymundo José de Aquino Queiroz, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Março de 1883.

Salathiel Nery da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Novembro de 1882.

Sabino Antonio Manso, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Fevereiro de 1883. Evadio-se da cadeia na vespera do julgamenta. Consta estar homiziado no Manhuassú. Depois da fuga cometteu outro assassinato ou districto de Sant'Anna, termo da culpa.

ALFENAS

Carolina de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Agosto de 1887.

Guilhermina de tal, idem.

Maria Margarida, idem.

Maria Pinheiro, idem.

SETTE LAGOAS

José Marceneiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Setembro de 1876.

Manoel Aleixo Vaz, art. 125 do Codigo Criminal, a 19 de Abril de 1883.

Joaquim Caetano, idem.

Manoel de Souza Vianna, vulgo — Paulista —, art. 201 do Codigo Criminal, a 17 de Novembro de 1885.

João Grilo, art. 201 do Codigo Criminal, a 13 de Janeiro de 1883.

João Grilo, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Fevereiro de 1883.

Manoel Henriques, art. 269 do Codigo Criminal, a 3 de Dezembro de 1877.

Joaquim Silverio Bastos, art. 297 do Codigo Criminal, a 7 de Julho de 1878. Consta achar se na Quinta do Sumidouro, termo de Santa Luzia.

Silverio da Silva Marques, art. 193 do Codigo, Criminal, a 7 de Fevereiro de 1872.

Salustiano Fernandes, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Julho de 1882.

Germano Vaz Ferrenta, art. 193 do Codigo Criminal, a 24 de Março de 1879. Acha-se no municipio de Pitanguy (Maravilhas).

Clemente Alves Ferreira, art. 201 do Codigo Criminal, a 9 de Agosto de 1880.

Salustiano Pinto de Andrade, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Setembro de 1874.

Valeriano Gonçalves de Abreu, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Julho de 1876. Consta achar-se no Paraná, termo da Diamantina.

João Pires, art. 205 do Codigo Criminal, a 29 de Setembro de 1882.

Theotonio Luiz Moreira, art. 269 do Codigo Criminal, a 2 de Dezembro de 1873.

Clemencia Coelho de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Março de 1874.

Antonio Marinho, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Agosto de 1880.

Martinho Julio Gomes, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Abril de 1863.

Candido Pinto, idem.

Caetano Antonio Gomes, art. 269 do Codigo Criminal, a 23 de Junho de 1880.

Augusto Marques, art. 194 do Codigo Criminal, a 25 de Setembro de 1873.

Antonio da Cruz, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Setembro de 1883.

Olympio de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Maio de 1878.

Germano Cardoso, art. 205 do Codigo Criminal, a 16 de Fevereiro de 1877.

João Pinto Ribeiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 19 de Agosto de 1876.

Francisco Lopes de Abreu, art. 193 do Codigo Criminal, a 27 de Março de 1872.

Sebastião, idem.

Manoel Ventura Joaquim de Faria, art. 205 do Codigo Criminal, a 20 de Maio de 1885.

Faustino Teixeira da Fonseca, art. 193 do Codigo Criminal, a 1.º de Outubro de 1881.

João Pereira, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Novembro de 1875.

Francisco Monteiro, arts. 205 e 193 do Codigo Criminal, a 17 de Novembro de 1875.

José Balbino, idem.
Manoel Gabriel de Abreu, art. 205 do Codigo Criminal, a 29 de Agosto de 1876.
Valeriano José da Veiga, art. 205 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1867. Acha-se no termo de Pitanguy.
Francisco Teri, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Janeiro de 1869.
Manoel Calisto Gonçalves, arl. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Maio de 1865.
Isupero Gomes, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Maio de 1884.
Maria Collecta, art. 205 do Codigo Criminal, a 28 de Junho de 1869.
Graciano Nunes, João Pinheiro, José Pinheiro e Pedro José Rodrigues, art. 11 do Codigo Criminal, a 25 de Outubro de 1885. Achão-se no termo do Curvello.
Manoel dos Reis, art. 193 do Codigo Criminal, a 7 de Maio de 1877.
João Marques Guimarães, art. 266 do Codigo Criminal, a 17 de Maio de 1884.
Elisio de Oliveira Campos, art. 192 do Codigo Criminal. Condemnado a galés perpetuas e fugio da cadèa de Sette Lagoas e mora em Paracatú, onde exerce a profissão de negociante e consta ser até eleitor e muito protegido.

ITABIRA

~~A. L. Davy, filho de Diogo Davy, de 22 annos, inglez.~~
José Alves dos Santos, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 8 de Maio de 1875.
Francisco Gonçalves Lima, art. 205 do Codigo Criminal, a 31 de Outubro de 1877.
José Gonçalves Lima, idem.
Antonio João Antunes, art. 205 do Codigo Criminal, a 11 de Abril de 1878.
Firmino Soares Villela, art. 167 do Codigo Criminal, a 12 de Abril de 1878.
Antonio Rodrigues da Silva, art. 201 do Codigo Criminal, a 26 de Novembro de 1830.
João Candeia, crioulo, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Dezembro de 1882.
Antonio Victorino dos Santos, pardo, art. 205 do Codigo Criminal, em 1881.
José de Miranda Cabral, branco, calvo, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 3 de Outubro de 1881.
José Callado, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 23 de Dezembro de 1882.
Vicente, escravo de Alexaudre João Damasceno, idem.
Antonio Fernandes de Oliveira, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 23 de Dezembro de 1882.
José Serafim dos Reis, idem.
Manoel Gonçalves Coelho, art. 197 do Codigo Criminal, a 22 de Dezembro de 1882.
Raymundo Pereira dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, a 17 de Janeiro de 1884.
Joaquim Chrysostomo de Almeida, art. 205 do Codigo Criminal, a 1 de Fevereiro de 1883.
José Nicoláo da Fonseca, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 17 de Janeiro de 1884.
Pedro, escravo de D. Francisca Marianna do Sacramento, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Fevereiro de 1884.
Manoel Allemão, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Janeiro de 1885.
Joaquim Antonio, art. 197 do Codigo Criminal, a 17 de Janeiro de 1884.
Candido Moreira da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 5 de Fevereiro de 1884.
Francisco de Paula Santos, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 18 de Fevereiro de 1884.
Setastião Nunes de Souza, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Janeiro de 1885.
Sebastião Felix Teixeira de Leão, pardo escuro, alto, bem barbado, olhos pequenos, art. 19, 1.ª parte da lei n. 2.033 de 20 de Setembro de 1871, a 23 de Fevereiro de 1886.
Querino, escravo, crioulo, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 8 de Fevereiro de 1886.
João Guilherme, art. 205 do Codigo Criminal, a 7 de Agosto de 1886.
Antonio da Silva Penna, art. 193 do Codigo Criminal, a 27 de Maio de 1886.
José Fernandes de Andrade, art. 257 do Codigo Criminal, a 27 de Maio de 1886.
Manoel Pequeno, crioulo, escravo de Manoel Augusto de Senna Brandão, art. 269 do Codigo Criminal, a 22 de Setembro de 1887. Homiziado em casa de seu senhor no termo da Conceição.
Francisco Eris de Andrade, pardo, art. 205 do Codigo Criminal, a 7 de Dezembro de 1887.

CARMO DO RIO CLARO

Francisco Carlos da Silva Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 12 de Abril de 1878.
José, filho de Prudenciana, art. 207 do Codigo Criminal, a 4 da Março de 1878.
Gabriel de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Novembro de 1878.
Antonio Francisco de Moura. idem a 18 de Setembro de 1878.
Manoel Cesario do Carmo, idem a 11 de Fevereiro de 1879.
Adão de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 11 de Junho de 1879.
Messias, amasia do mesmo, idem. Tem um iobinho no congote.
João Francisco dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, em grão de recurso.
José de Andrade, art. 193 do Codigo Criminal, a 8 de Agosto de 1881.
Braz de Oliveira, idem.
Dominciano José da Silva, idem.
José Marcelino de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Março de 1882.
Antonio Gomes do Nascimento, art. 192 do Codigo Criminal, em grão de recurso, a 14 de Março de 1883.
Antonio de Tal Araxá, art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Junho de 1883.
José Joaquim do Amaral Campinas, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Outubro de 1883.
Antonio Bernardes Ferreira, art. 123 do Codigo Criminal, a 20 de Outubro de 1884.
Firmino de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Abril de 1885.
Manoel Joaquim, filho de Maria Claudina, idem.
Maximo, escravo de Francisco Souto, idem.
João Rodrigues da Silva Pilar, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Junho de 1885.
José Joaquim de Camargos, art. 16, 1.ª parte do Codigo Criminal, a 15 de Outubro de 1885.
João Rosa, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Dezembro de 1887.

ALFENAS

Anna Alves da Silva, de 20 annos mais ou menos, solteira, natural e moradora do districto de S. Joaquim, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Janeiro de 1888.

S. FRANCISCO

José Joaquim Carinhanha, condemnado a 12 annos de prisão pelo jury de S. Romão, a 27 de Junho de 1865. Foragido na provincia da Bahia.
Domingos Soliano Confessor, art. 193 do Codigo Criminal.
Antonia de tal, art. 192 do Codigo Criminal
Maria da Paixão, mulher de Venancio Ribeiro da Costa, art. 205 do Codigo Criminal.
Lucio de tal, art. 205 do Codigo Criminal. Foragido na provincia da Bahia.
Manoel do Nascimento, art. 193 do Codigo Criminal.
João Antonio, idem.
Porfirio de Barros Lima, idem.
Liberato Alves de Almeida, vulgo — Dògo, art. 192 do Codigo Criminal. Homiziado da freguezia de Contendas (Montes Claros).
Manoel Cyrino, cigano, art. 192 do Codigo Criminal.
Fuão Nogueira, idem.
Antonio Molhado, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal. Homiziado no arraial da Lapa, termo de Urubú, provincia da Bahia.
Marinho Francisco dos Santos, art. 205 do Codigo Criminal. Homiziado na freguezia de Contendas (Montes Claros).
Cyrillo de tal, art. 205 do Codigo Criminal.
Raymundo Canoeiro, art. 192 do Codigo Criminal. Homiziado na freguezia de Contendas (Montes Claros).
José Vicente Bitto, art. 257 do Codigo Criminal. Homiziado no termo da Formosa, provincia de Goyaz.
Clemente, genro do mesmo, idem.
Nicoláo de tal, art. 257 do Codigo Criminal.
Guilherme, idem.
Antonio de Almeida, idem.
Fidelis de Almeida, idem.
José Vicente Bitto, art. 257 do Codigo Criminal (outro processo).
Torquato Barbosa, art. 257 do Codigo Criminal.
Nicoláo de tal, idem.

Clementino de tal, idem.
Pedro Bitto, idem.
Hermogens Bitto, idem.
Francisco Monteiro, condemnado por crime de furto de gado a dois annos e um mez de prisão com trabalho e multa de dois e meio por cento do valor roubado, Homiziado no termo da Januaria.
João José Nepomuceno, art. 193 do Codigo Criminal. Homiziado no districto de S. Jose do Gorutuba (Grão Mogol).
Praxedes de tal, arts. 193 e 205 do Codigo Criminal. idem.
Manoel Ferreira da Silva, condemnado a galés perpetuas. Evadido da cadêa da Januaria.
Ludgero Bezerra de Britto, arts. 193 do Codigo Criminal. Homiziado no termo de Montes Claros, á margem direita do Rio S. Francisco defronte ao arraial de S. Romão.
Hygino de tal, art. 192 do Codigo Criminal. Homiziado na provincia de Goyaz.
Bertholina Gomes de Almeida, art. 192 do Codigo Criminal. Homiziada no termo de Carinhanha, provincia da Bahia.
Bruno Ramos Pereira, art. 205 do Codigo Criminal. Consta estar na Bòa Vista, termo de Montes Claros.
Firmino de tal, art. 193 do Codigo Criminal. Foragido na provincia da Bahia.
Joaquim Meissum, art. 192 do Codigo Criminal. Foragido na mesma provincia.
Manoel Pereira dos Santos, condemnado a 3 annos e 4 mezes de prisão.
Florencio, que foi escravo de Felizardo Gonçalves Pereira e pertence hoje a Valeriano Rodrigues Barbosa, residente em S. Romão, art. 205 do Codigo Criminal.
Zeferino Francisco dos Santos, condemnado por crime de damno a 4 annos de prisão com trabalho e multa de vinte por cento do valor do objecto destruido. Foragido no termo de Montes Claros.
Delfino Rodrigues de Paiva, art. 193 do Codigo Criminal.
João de Assis do Valle e Costa, praça do corpo policial, art. 125 do Codigo Criminal.
Francisco José da Rocha, art. 192 do Codigo Criminal. Homiziado no termo do Carinhanha, provincia da Bahia, fazenda — Cupins de raiz, propriedade do major Olegario.
Francisco Antonio Barbosa, art. 192 do Codigo Criminal. Foragido no termo de Montes Claros.

BAGAGEM

Quirino José Moreira, art. 193 do Codigo Criminal.
José Prata, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
João Vieira Penna, art. 192 do Codigo Criminal.
Mariano Machado de Oliveira. Condemnado a 3 annos, 1 mez e 10 dias de prisão e foragido.
Bruna Maria de Moura, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Francisco Lopes Corrêa, art. 193 do Codigo Criminal.
João Vicente, art. 192 do Codigo Criminal.
Francisco Maria das Chagas Leite, art. 192 do Codigo Criminal.
Fortunato José da Silva, condemnado a 6 annos. Foi para a provincia de Goyaz.
José Antonio Ribeiro, art. 193 do Codigo Criminal.
Sabino Moeda, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal. Foragido em Goyaz.
Francisco Pereira, idem, idem, idem.
José Pereira d'Avila, art. 192 do Codigo Criminal. Idem.
Joaquim Francisco S. Thiago, art. 205 do Codigo Criminal.
Manoel Gonçalves de Oliveira, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Domithildes, mulher deste, idem.
Vigilato de tal, art. 192 do Codigo Criminal. Foragido em Goyaz.
Francisco Vieira da Cunha, art. 193 do Codigo Criminal.
Augusto Fernandes de Oliveira, idem.
José Teixeira, art. 205 do Codigo Criminal.
Rogerio de tal, arts. 192 e 205 do Codigo Criminal.
José Candido Fernandes da Silva, art. 206 do Codigo Criminal.
José Teixeira Braga, art. 219 do Codigo Criminal.
Joaquim Francisco Santiago, art. 205 do Codigo Criminal.
Antonio, vulgo — Catalão —, idem.
Manoel Adriano, art. 193 do Codigo Criminal.
José Camillo de Oliveira, idem.
Marciliano José do Nascimento, art. 220 do Codigo Criminal,
José da Silva Rosa, art. 193 do Codigo Criminal.

Felisbino José Baptista, art. 192 do Codigo Criminal.
Sebastião Antonio Fernandes, art. 192 com referencia ao 34 e 35 do Codigó Criminal.
João de tal, sobrinho de Leandro de Souza Ferraz, art. 192 do Codigo Criminal. Foi para a cidade de Paracatú.
João Paulo da Cruz, art. 192 do Codigo Criminal.
Francisco Mariano Vieira, art. 193 com referencia ao 35 do Codigo Criminal.
José Antonio de Paiva, art. 192 do Codigo Criminal.
Manoel Pinto Monteiro, idem.
Joaquim Pinto de tal, art. 193 do Codigo Criminal.
Antonio Gonçalves Carlos, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Pedro Vieira dos Santos, art. 205 do Codigo Criminal.
João Francisco Quintella, idem.
Pedro Corrêa de Azevedo, art. 193 do Codigo Criminal.
José Felisbino, idem.
Antonio, escravo de D. Anna Maria Pedrosa, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Constantino José Ribeiro, art. 192 do Codigo Criminal.
Antonio José Laurindo, art. 193 do Codigo Criminal.
José Ribeiro da Fonseca, art. 192 do Codigo Criminal.
José Gomes Ribeiro, idem.
Joaquina Maria de Jesus, art. 192 com referencia ao 35 do Codigo Criminal.
José Alves da Silva, art. 192 do Codigo Criminal.
Julio de tal, côr preta, idem.
João Lopes Corrêa, art. 193 do Codigo Criminal.
José Alves de Magalhães, idem.
Antonio Ferreira da Silva, art. 205 do Codigo Criminal.
David Gomes Ferreira Lobo, art. 192 do Codigo Criminal.
Christino Antonio Galdino, art. 193 com referencia ao 35 do Codigo Criminal.
Emygdio Baldoino da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Francisco José de Souza, idem.
Estanisláo José da Silva, idem.
Claudino Paranahyba, art. 193 do Codigo Criminal.
José Rodrigues Mineiro, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Rogerio Ribeiro da Costa, arts. 192 e 205 do Codigo Criminal.
Joaquim Gonçalves de Castro, art. 193 do Codigo Criminal.
José Ferreira de Aguiar, idem.
Vicente Francisco Corrêa, art. 192 do Codigo Criminal.
José da Veiga Miranda, idem
Antonio Basilio da Silva, arts. 257 e 258 do Codigo Criminal.
Antonio Pereira da Silva, art. 205 do Codigo Criminal.
Francisco Luiz de Campos, art. 193 do Codigo Criminal.
Francisco José de Oliveira, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
José Ferreira da Silva, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Manoel Candido Teixeira, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Vicente Candido Teixeira, idem.

JANUARIA

Athanasio, crioulo, escravo do finado Joaquim José Pimentel, pronunciado em crime de morte a 30 de Junho de 1856.
Agostinho Rodrigues do Nascimento, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Fevereiro de 1858.
Antonio de tal, crioulo, idem a 19 de Setembro de 1859.
Benedicto Pereira Lisboa, pronunciado por crime de furto, a 30 de Maio de 1855.
Bento, escravo de José Antonio de Menezes, art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Agosto de 1866.
Caetano de Salles Peixoto, art. 193 do Codigo Criminal, a 12 de Maio de 1860.
Delfino Maximo Alvim, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Julho de 1859. Consta achar-se no termo de Paracatú.
Delfino de tal, por authonomasia — Capèta —, condemnado a 12 annos de prisão com trabalho e evadido da cadéa do termo, a 23 de Janeiro de 1868.
José Caboclo, art. 193 do Codigo Criminal, a 24 de Novembro de 1870.
Francisco Maximo Alvim, pronunciado por crime de morte, a 29 de Julho de 1859 e homiziado no termo de Paracatú.

Francisco José Militão, condemnado a galés perpetuas e evadido da cadèa, a 1 de Janeiro de 1862.

Francisco Nunes de Assis, art. 266 e 2.ª parte do art. 267 do Codigo Criminal, a 14 de Agosto de 1864.

Gabriel, escravo de Marcos Antonio da Silva Ferreira, art. 192 do Codigo Criminal, a 5 de Novembro de 1861.

Hilaria Maria dos Santos, art. 275 do Codigo Criminal, a 10 de Maio de 1861.

Domingos de tal, art. 257 do Codigo Criminal, a 27 de Setembro de 1887.

Benedicto, irmão do mesmo, idem.

Manoel Francisco dos Santos, conhecido por Manoel Magico, art. 264 § 1.º do Codigo Criminal, a 12 de Maio de 1887. Consta estar para os lados de Sorocaba ou provincia do Paraná.

José Calisto de Sant'Anna, condemnado á pena ultima e evadido da prisão.

Joaquim José Gonçalves, pronunciado por crime do estupro, a 30 de Maio de 1855.

José da Cunha, art. 205 do Codigo Criminal, a 14 de Setembro de 1855.

José Honorio, pronunciado por crime de homicidio, a 6 de Fevereiro de 1860.

José Jeronymo, idem, idem, a 29 de Julho de 1859.

Mathias, pardo, idem, idem, a 15 de Fevereiro de 1850.

Michael de tal, idem, idem, a 22 de Fevereiro de 1854.

Mizael da Motta Peixoto, idem, idem, a 14 de Julho de 1858.

Manoel de tal, cabocolo, idem, idem, a 26 de Setembro de 1859.

Maria Simôa, art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Agosto de 1860. Evadio-se da prisão.

Manoel João Ferreira da Luz, pronunciado por homicidio, a 16 de Setembro de 1860.

Manoel Ignacio da Conceição, condemnado a quatro annos, 6 mezes e multa correspondente a metade do tempo (ferimentos graves). Evadio-se da prisão.

Miguel Rodrigues Pereira, pronunciado por homicidio, a 26 de Abril de 1864.

Polucreno de tal, escravo de José Antonio Durães; art. 192 do Codigo Criminal.

Maria Pereira Dias, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Abril de 1864.

Lucio Pessoa, condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples (art. 257), e homiziado, segundo consta, nas fazendas do Junco ou Fabião, termo da culpa.

Luiz Paulista, art. 257 do Codigo Criminal, a 9 de Janeiro de 1874. Consta achar-se na provincia de S. Paulo, d'onde é natural.

Antonio de tal, conhecido por Antoninho, art. 192 do Codigo Criminal, a 19 de Julho de 1878. Consta achar-se no logar denominado — Mattos —, districto do Amparo, termo da culpa.

Simeão Ferreira de Almeida, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Janeiro de 1869.

José Carapina, idem.

Severino Ribeiro Campos, condemnado a 8 annos de prisão e multa de 20 %, e evadido da prisão.

João da Costa, cigano, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Outubro de 1868.

Maria Francisca dos Santos, art. 192 do Codigo Criminal, a 24 de Fevereiro de 1863 e evadido da prisão.

Manoel Vieira Roxo, art. 192 do Codigo Criminal, a 17 de Junho de 1868. Consta estar homiziado nos Geraes de S. Felippe, termo de Montes Claros.

Francisco Tavares da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Novembro de 1870.

Francelino Vieira dos Santos, condemnado a 27 annos de prisão simples e a dotar a offendida (arts. 222 e 226 do Codigo Criminal). Evadio-se da cadèa e consta residir no Rio Verde, termo do Rio Pardo.

Silvestre Nunes da Silva, idem, idem.

Antonio Alves Penido, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1878. Refugiado, segundo consta, no logar denominado — Mattos —, termo da culpa.

Ivo Moreira, art. 179 do Codigo Criminal, a 13 de Março de 1879.

Thomaz de tal, idem.

Pedro, escravo de Salathiel de tal, condemnado a galés perpetuas a 20 de Setembro de 1879, e evadido da cadèa a 1 de Dezembro do dito anno.

José Gomes Ferreira, art. 192 do Codigo Criminal, a 27 de Outubro de 1880.

Francisco de tal, conhecido por Francisco Cabelleira, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Outubro de 1880.

Francisco de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 11 de Março de 1881.

Candido Miguel Pereira, condemnado a 12 annos de prisão com trabalho, a 3 de Agosto de 1881, e vadido da cadèa a 30 de Janeiro de 1884.

Antonio Miguel Pereira, é co-réo de Candido e pronunciado a 11 de Março de 1881.

Agostinho de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Julho de 1881.

Amancio da Cruz Vieira, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1881.

Antonio Caiçára, condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão rimples e multa correspondente á metade do tempo e evadido da cadèa do termo, a 30 de Janeiro de 1884.

Vicente de tal, conhecido por Vicentinho, idem, idem. Consta, com certeza, estar homiziado no logar denomidado Espigão, fazenda de Sebastião Estrella, municipio de Paracatú.

Benedicto Santos Coimbra, art. 192 do Codigo Criminal, a 27 de Abril de 1882.

José Lourenço dos Santos, art. 192 do Codigo Criminal, a 4 do Maio de 1882 e evadido da cadèa a 30 de Janeiro de 1884. Consta achar-se homiziado no logar denominado — Bonito, perto da fazenda de Francisco Antunes de Souza, sita no termo da culpa.

Vicente Cordeiro da Costa, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Maio de 1882.

João de tal, conhecido por João Rolla, art. 194 combinado com o 195 do Codigo Criminal, 9 de Junho de 1882. Foragido no districto do Amparo, termo da culpa.

Boaventura de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Setembro de 1882. Consta estar homiziado no districto de S. João das Missões, termo da culpa.

João Felippe, idem, idem.

Cas-iano de tal, idem, idem.

João de tal, vulgo João Gostoso, idem, idem.

Agostinho de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Setembro de 1882. Consta estar homiziado no referido districto de S. João das Missões.

Mamede Moreira do Bomfim, idem, idem.

Francisco Moreira do Bomfim, idem, idem.

Maximo da Costa Alkmim, idem, idem.

Frnnklin de tal, idem, idem.

Estevão de tal, idem, idem.

Victorino Ibiapina, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Outubro de 1882.

Trajano, escravo de Pedro José Pimenta, art. 1.º da Lei n. 4, de Junho de 1835, a 23 de Novembro de 1882. Consta acnar-se no termo da cidade da Barra do Rio Grande, provincia da Bahia.

Chrispiniano Francisco da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 13 de Abril de 1883.

Maria Hilaria, art. 194 com referencia ao 195 do Codigo Criminal, a 2 de Maio de 1883.

Antonio de tal, conhecido por Antonio Pequeno, art. 205 do Codigo Criminal, a 24 de Outubro de 1883.

Benedicto de tal, condemnado a 27 de Setembro de 1887 no art. 257 do Codigo Criminal.

Domingos de tal, idem, idem.

Joanna da Silva Ferro, art. 205 do Codigo Criminal, a 4 de Agosto de 1883.

Francisco de tal, vulgo Ponta d'Agua, art. 193 do Codigo Criminal, a 11 de Agosto de 1883.

Pedro, escravo que foi do capitão Antonio Venancio, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Agosto de 1883.

Camillo, escravo que foi do capitão Paula Pinheiro, idem, idem.

Manoel de tal, conhecido por Manoel Preto, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Abril de 1857.

Alvaro José Rodrigues, (mudou o nome para Alvaro Americano). Condemnado á revelia, a 15 de Janeiro de 1884, no art. 170 do Codigo Criminal, a 4 annos e meio de prisão simples e multa de 20 % dos valores extraviados, na qualidade de ex-collector do municipio da culpa. Reside, ha annos, no logar denominadoi — Malhada —, distante da cidade Januaria, cerca de 30 leguas, termo do Carinhanha, provincia da Bahia, e dispõe de grande protecção.

Militão Pereira Lisbôa, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Fevereiro de 1884.

José de tal, vulgo José Solteiro, art. 226 do Codigo Criminal. Consta ter seguido para a provincia da Bahia, onde se acha homiziado.

Enéas de tal, idem, idem.

Antonio Claro dos Santos, art. 125, segunda parte, do Codigo Criminal, a 4 de Março de 1884.

Marcolino de tal, vulgo Gorutubano, art. 269 do Codigo Criminal, a 5 de Maio de 1884.

Joaquim da Costa, art. 269 do Codigo Criminal, a 5 de Maio de 1884.

Pedro José Barbosa, idem.

Antonio de tal (Pão de ferro) idem.

Epiphanio José Barbosa, idem.

Torquato Barbosa, idem.

Manoel da Costa Barbosa, idem.

Izidoro Rodrigues, idem.

Francisco de Araujo Carneiro, condemnado á revelia, a 19 de Junho de 1885, a 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão simples e mutta de 12 e 1/2 % do valor furtado (art. 257). Acha-se em sua fazenda, no logar denominado — Criz —, termo da culpa.

Ou-

con-

Francisco José Militão, condemnado a galés perpetuas e evadido da cadêa, a 1 de Janeiro de 1862.

Francisco Nunes de Assis, art. 266 e 2.ª parte do art. 267 do Codigo Criminal, a 14 de Agosto de 1864.

Gabriel, escravo de Marcos Antonio da Silva Ferreira, art. 192 do Codigo Criminal, a 5 de Novembro de 1861.

Hilaria Maria dos Santos, art. 275 do Codigo Criminal, a 10 de Maio de 1861.

Domingos de tal, art. 257 do Codigo Criminal, a 27 de Setembro de 1887.

Benedicto, irmão do mesmo, idem.

Manoel Francisco dos Santos, conhecido por Manoel Magico, art. 264 § 1.º do Codigo Criminal, a 12 de Maio de 1887. Consta estar para os lados de Sorocaba ou provincia do Paraná.

José Calisto de Sant'Anna, condemnado á pena ultima e evadido da prisão.

Joaquim José Gonçalves, pronunciado por crime do estupro, a 30 de Maio de 1855.

José da Cunha, art. 205 do Codigo Criminal, a 14 de Setembro de 1855.

José Honorio, pronunciado por crime de homicidio, a 6 de Fevereiro de 1860.

José Jeronymo, idem, idem, a 29 de Julho de 1859.

Mathias, pardo, idem, idem, a 15 de Fevereiro de 1850.

Michael de tal, idem, idem, a 22 de Fevereiro de 1854.

Mizael da Motta Peixoto, idem, idem, a 14 de Julho de 1858.

Manoel de tal, cabocolo, idem, idem, a 26 de Setembro de 1859.

Maria Simôa, art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Agosto de 1860. Evadio-se da prisão.

Manoel João Ferreira da Luz, pronunciado por homicidio, a 16 de Setembro de 1860.

Manoel Ignacio da Conceição, condemnado a quatro annos, 6 mezes e multa correspondente a metade do tempo (ferimentos graves). Evadio-se da prisão.

Miguel Rodrigues Pereira, pronunciado por homicidio, a 26 de Abril de 1864.

Polucrno de tal, escravo de José Antonio Durães; art. 192 do Codigo Criminal.

Maria Pereira Dias, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Abril de 1864.

Lucio Pessoa, condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples (art. 257), e homiziado, segundo consta, nas fazendas do Junco ou Fabião, termo da culpa.

Luiz Paulista, art. 257 do Codigo Criminal, a 9 de Janeiro de 1874. Consta achar-se na provincia de S. Paulo, d'onde é natural.

Antonio de tal, conhecido por Antoninho, art. 192 do Codigo Criminal, a 19 de Julho de 1878. Consta achar-se no logar denominado — Mattos —, districto do Amparo, termo da culpa.

Simeão Ferreira de Almeida, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Janeiro de 1869.

José Carapina, idem.

Severino Ribeiro Campos, condemnado a 8 annos de prisão e multa de 20 %, e evadido da prisão.

João da Costa, cigano, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Outubro de 1868.

Maria Francisca dos Santos, art. 192 do Codigo Criminal, a 24 de Fevereiro de 1863 e evadido da prisão.

Manoel Vieira Roxo, art. 192 do Codigo Criminal, a 17 de Junho de 1868. Consta estar homiziado nos Geraes de S. Felippe, termo de Montes Claros.

Francisco Tavares da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Novembro de 1870.

Francelino Vieira dos Santos, condemnado a 27 annos de prisão simples e a dotar a offendida (arts. 222 e 226 do Codigo Criminal). Evadio-se da cadêa e consta residir no Rio Verde, termo do Rio Pardo.

Silvestre Nunes da Silva, idem, idem.

Antonio Alves Penido, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1878. Refugiado, segundo consta, no logar denominado — Mattos —, termo da culpa.

Ivo Moreira, art. 179 do Codigo Criminal, a 13 de Março de 1879.

Thomaz de tal, idem.

Pedro, escravo de Salathiel de tal, condemnado a galés perpetuas a 20 de Setembro de 1879, e evadido da cadêa a 1 de Dezembro do dito anno.

José Gomes Ferreira, art. 192 do Codigo Criminal, a 27 de Outubro de 1880.

Francisco de tal, conhecido por Francisco Cabelleira, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Outubro de 1880.

Francisco de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 11 de Março de 1881.

Candido Miguel Pereira, condemnado a 12 annos de prisão com trabalho, a 3 de Agosto de 1881, e vadido da cadêa a 30 de Janeiro de 1884.

Antonio Miguel Pereira, é co-réo de Candido e pronunciado a 11 de Março de 1881.

Agostinho de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Julho de 1881.

Amancio da Cruz Vieira, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Agosto de 1881.

Antonio Caiçára, condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão rimples e multa correspondente á metade do tempo e evadido da cadêa do termo, a 30 de Janeiro de 1884.

Vicente de tal, conhecido por Vicentinho, idem, idem. Consta, com certeza, estar homiziado no logar denomidado Espigão, fazenda de Sebastião Estrella, municipio de Paracatú.

Benedicto Santos Coimbra, art. 192 do Codigo Criminal, a 27 de Abril de 1882.

José Lourenço dos Santos, art. 192 do Codigo Criminal, a 4 do Maio de 1882 e evadido da cadêa a 30 de Janeiro de 1884. Consta achar-se homiziado no logar denominado — Bonito, perto da fazenda de Francisco Antunes de Souza, sita no termo da culpa.

Vicente Cordeiro da Costa, art. 205 do Codigo Criminal, a 17 de Maio de 1882.

João de tal, conhecido por João Rolla, art. 194 combinado com o 195 do Codigo Criminal, 9 de Junho de 1882. Foragido no districto do Amparo, termo da culpa.

Boaventura de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Setembro de 1882. Consta estar homiziado no districto de S. João das Missões, termo da culpa.

João Felippe, idem, idem.

Cassiano de tal, idem, idem.

João de tal, vulgo João Gostoso, idem, idem.

Agostinho de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Setembro de 1882. Consta estar homiziado no referido districto de S. João das Missões.

Mamede Moreira do Bomfim, idem, idem.

Francisco Moreira do Bomfim, idem, idem.

Maximo da Costa Alkmim, idem, idem.

Frnnklin de tal, idem, idem.

Estevão de tal, idem, idem.

Victorino Ibiapina, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Outubro de 1882.

Trajano, escravo de Pedro José Pimenta, art. 1.º da Lei n. 4, de Junho de 1835, a 23 de Novembro de 1882. Consta acnar-se no termo da cidade da Barra do Rio Grande, provincia da Bahia.

Chrispiniano Francisco da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 13 de Abril de 1883.

Maria Hilaria, art. 194 com referencia ao 195 do Codigo Criminal, a 2 de Maio de 1883.

Antonio de tal, conhecido por Antonio Pequeno, art. 205 do Codigo Criminal, a 24 de Outubro de 1883.

Benedicto de tal, condemnado a 27 de Setembro de 1887 no art. 257 do Codigo Criminal.

Domingos de tal, idem, idem.

Joanna da Silva Ferro, art. 205 do Codigo Criminal, a 4 de Agosto de 1883.

Francisco de tal, vulgo Ponta d'Agua, art. 193 do Codigo Criminal, a 11 de Agosto de 1883.

Pedro, escravo que foi do capitão Antonio Venancio, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Agosto de 1883.

Camillo, escravo que foi do capitão Paula Pinheiro, idem, idem.

Manoel de tal, conhecido por Manoel Preto, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Abril de 1857.

Alvaro José Rodrigues, (mudou o nome para Alvaro Americano). Condemnado á revelia, a 15 de Janeiro de 1884, no art. 170 do Codigo Criminal, a 4 annos e meio de prisão simples e multa de 20 % dos valores extraviados, na qualidade de ex-collector do municipio da culpa. Reside, ha annos, no logar denominado — Malhada —, distante da cidade Januaria, cerca de 30 leguas, termo do Carinhanha, provincia da Bahia, e dispõe de grande protecção.

Militão Pereira Lisbôa, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Fevereiro de 1884.

José de tal, vulgo José Solteiro, art. 226 do Codigo Criminal. Consta ter seguido para a provincia da Bahia, onde se acha homiziado.

Enéas de tal, idem, idem.

Antonio Claro dos Santos, art. 125, segunda parte, do Codigo Criminal, a 4 de Março de 1884.

Marcolino de tal, vulgo Gorutubano, art. 269 do Codigo Criminal, a 5 de Maio de 1884.

Joaquim da Costa, art. 269 do Codigo Criminal, a 5 de Maio de 1884.

Pedro José Barbosa, idem.

Antonio de tal (Pão de ferro) idem.

Epiphanio José Barbosa, idem.

Torquato Barbosa, idem.

Manoel da Costa Barbosa, idem.

Izidoro Rodrigues, idem.

Francisco de Araujo Carneiro, condemnado á revelia, a 19 de Junho de 1885, a 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão simples e mutta de 12 e 1/2 % do valor furtado (art. 257). Acha-se em sua fazenda, no logar denominado — Criz —, termo da culpa.

Maximiano do Couto Moreno, idem, e acha-se no mesmo logar, como aggregado de Carneiro.

Reginaldo de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Julho de 1884.

Mathias Raymundo de Oliveira, art. 19, primeira parte, da Lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871, a 29 de Julho de 1884.

Antonio de tal, vulgo Gambá, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Agosto de 1884.

Pedro Dias de Souza, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Dezembro de 1884. Consta achar-se homiziado no arraial de Marinhos, termo da culpa.

Anionio Cardoso da Penha, idem, idem.

Eleutherio Pereira Rodrigues, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Abril de 1885.

José da Silva Gomes Bittencourt, vulgo — Juca gallego —, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Maio de 1885. Acha-se refugiado no districto do Ampaao, termo da fiulpa.

Tarquinio de tal, ferreiro, art. 193 do Codigo Caiminal, a 12 de Agosto de 1885. Consta estar homiziado no arraial de Morrinhos, termo da culpa.

Balbino Lopes, art. 257 do Codigo Criminal, a 26 de Setembro de 1885. Refugiado no districto do Amparo, termo da culpa.

Manoel de Queiroz, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Outubro de 1885.

Francisco Medrado de Alkmim Pó-chico, idem.

Francisco de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Outubro de 1885.

Isidro Justiniano Vieira, art. 193 do Codigo Criminal, a 19 de Outubro de 1885

João Fernandes de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Outubro de 1885.

Firmiano de Araujo Carneiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Outubro de 1885.

Maria Joanna de Seixas, idem.

Valerio de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Abril de 1886.

Epiphanio José Macedo, art. 257 do Codigo Criminal, a 31 de Julho de 1886.

Innocencio Brazileiro Piemonte, arts. 193 e 269 do Codigo Criminal, a 21 de Dezembro de 1886. Refugiado na villa de Chique-Chique, provincia da Bahia, ou no Junco, termo da culpa. Consta, não officialmente, ter fallecido.

Eugenio Corrêa do Amaral, vulgo — Patchouly —, arts. 192 e 266, segunda parte, do Codigo Criminal, a 12 de Novembro de 1881.

José Germano Vermelho, idem.

Romão Vieira da Cruz, idem. Refugiado, segundo consta, na villa do Chique-Chique (Bahia).

Manoel Ignacio da França, idem, idem.

Fernandes da França, idem.

Francisco Rocha de Magalhães, arts. 193 e 269 do Codigo Criminal, a 21 de Dezembro de 1886. Reside na villa de Chique-Chique (Bahia) e dispõe de grande protecção de seus parentes. E' irmão do capitão Magalhães, influencia do Chique-Chique.

Manoel Braga, arts. 266, segunda parte, e 269 do Codigo Criminal, a 26 de Maio de 1881. Consta ter seguido para Urubù ou Chique Chique (Bahia).

Joaquim Pernambucano, idem, idem.

Miguel Luil Coelho, idem. Evadio-se da cadèa da Januaria a 30 de Janeiro de 1884, e consta residir no logar denominado — Espirito-Santo —, termo do Carinhanha, onde casou-se.

Luiz Antonio de Almeida, arts. 193 e 269 do Codigo Criminal, a 21 de Dezembro de 1886. Reside no Junco ou Tapera, termo da culpa.

Praxedes de tal, arts. 266, segunda parte, e 269 do Codigo Criminal, a 26 de Maio de 1881.

Joaquim de Araujo Cearense, idem.

Maximino da Costa Alkm'm, arts. 266, segunda parte, e 269 do Codigo Crinina, a 26 de Maio de 1881.

Felisbino Alves Serrote, idem.

Fernando de tal, idem. Consta estar homiziado na povoação do Jacaré, termo da culpa.

Francelino Vieira, art. 266, segunda parte, e 269 do Codigo Criminal, a 26 de Maio de 1881.

Crhispim Rodrigues da Cruz, idem.

Pedro, escravo, idem.

José de Sá Pereira, arts. 193 e 269 do Codigo Criminal, a 21 de Dezembro de 1886.

Valentim Pereira Marques, idem. Reside em Chique-Chique.

Marcelino, idem, idem.

Olympio, idem, idem.

Lucio Pessoa, idem. Está no Junco.

Joaquim Paulista, idem.

Quintiliano de tal, idem.

Francisco Angelo, idem.

José Angelo, idem.

Antonio, liberto, idem.

Alfredo, filho de Cosme Pereira da Cunha, idem.

Vicente Nogueira, idem.

José Antonio Russinho, idem.

Francisco Flagello, idem. Homiziado em Chique-Chique, segundo consta.

João Casca Amarga, idem, idem.

Juntino Canuto, idem, idem.

Antonio Vieira, idem, idem.

José Antonio Comegente, idem, idem.

Manoel Certeza, idem.

Manoel Braz, idem.

Miguel Luiz Coelho, idem. Homiziado no Carinhanha.

Joaquim de Araujo, conhecido por Joaquim Cearense, idem. Homiziado em Chique-Chique.

João Lopo Mont'Alvão, idem.

Francisco Pedro de Queiroz, idem. Homiziado em Carinhanha.

Martiniano de Queiroz, idem, idem.

Francisdo de tal, vulgo — Francisco pé — art. 205 do Codigo Criminal, a 7 de Maio de 1887.

Maria Antonia de Souza, idem.

Manoel Ferreira Leite, art. 205 do Codigo Criminal, a 13 de Junho de 1887.

José Honorato, idem, idem.

Maximo Martins de Abreu, art. 207 do Codigo Criminal, a 28 de Setembro de 1887.

Caetano Pereira Machado, art. 205 do Codigo Criminal, a 6 de Outubro de 1887.

Lauriano de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 30 de Novembro de 1887. Homiziado no arraial da Manga, termo da culpa.

CALDAS

João, escravo de Lino de Almeida Ramos, art. 192 do Codigo Criminal, a 1 de Fevereiro de 1861.

João Luciano, art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Novembro de 1862.

Gabriel, escravo de João José Muniz, art. 192 do Codigo Criminal, a 17 de Fevereiro de 1865.

João Marcelino, menor de 12 annos, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Novembro de 1861.

José Custodio da Silva, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 15 de Dezembro de 1864.

Justino Borges, arts. 192, 15 §§ 6.°, 10, 15 e 17 §§ 1.° e 4.°, a 22 de Fevereiro de 1866.

Gabriel Borges, idem.

Joaquim Maria da Silva, art. 201 do Codigo Criminal, a 1 de Outubro de 1869.

Pedro Antonio Machado, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Janeiro de 1872.

José Theodoro de Campos, art. 193 do Codigo Criminal, a 21 de Agosto de 1872.

Francisco Antonio de Oliveira Ramos, art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Agosto de 1877.

Manoel Benedito de Guimarães, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Setembro de 1878. Consta residir entre a freguezia de S. Sebastião do Jaguary e Espirito Santo do Pinhal, provincia de S. Paulo.

Marcello José da Costa, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Maio de 1880.

Ignacio Ribeiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Dezembro de 1882.

Maria Candida de Souza, arts. 192 e 16 § 10 do Codigo Criminal, a 5 de Abril de 1880. Foragida na provincia de S. Paulo.

Manoel Bernardes da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Agosto de 1880.

Manoel Benedicto de Guimarães, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Outubro de 1880,

José, preto, escravo de José Querido Leonardo, residente no Esgirito Santo do Pinhal (S. Paulo), art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Abril de 1883.

Antonio Silverio Barbosa, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Junho de 1882.

João Luiz Rodrigues, filho de João Custodio, de 35 annos, casado, natural de Campestre, residente em Poços de Caldas, art. 257 do Codigo Criminal, com referencia a lei n. 1,090 de 1 de Setembro de 1860, art. 1.°, a 10 de Junho de 1882. Evadio-se da prisão, não tendo sido julgado, e consta achar-se na provincia de S. Paulo.

Manoel João de Camargos, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Junho de 1882.

Honorio Maximiano de Freitas, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 21 de Agosto de 1886.

Tiburcio Themotheo, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Abril de 1885.

José Marcello da Costa, art, 205 do Codigo Criminal, a 10 de Julho de 1885.

Manoel, escravo de José Luiz Ribeiro, pronunciado por crime de homicidio, a 8 de Outubro de 1885.

Joaqmim Leonel, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Janeiro de 1886.
João Del Guerra, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 26 de Outubro de 1886.
João Rosa, art. 201 do Codigo Criminal, a 4 de Dezembro de 1886.
Cyrino Ferreira, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Julho de 1886.
Francisco Bernardes, art. 192 do Codigo Criminal, a 14 de Julho de 1886.
Manoel Custodio, art. 193 do Codigo Criminal, a 24 de Novembro de 1886.
Porfirio Floriano, idem, idem, a 31 de Outubro de 1887. Réos que evadirão-se da cadêa de Caldas, onde cumprião sentença.
Alfredo Braga de Oliveira, filho de Maria Gertrudes da Conceição, 28 annos, solteiro, jornaleiro, natural do Rio de Janeiro, condemnado a 8 annos de galés, a 18 de Agosto de 1881. Evadio-se da cadêa a 15 de Julho de 1882.
Vicente Fidelis, filho de Joaquim Fidelis, 50 annos, casado, lavrador, natural do termo de Pouso Alegre, condemnado a 12 annos de prisão simples, a 16 de Agosto de 1881 e evadido da cadêa, a 15 de Julho de 1882.
Januario Jacintho Borges, filho de Joaquim Borges, 20 annos, natural de Caldas, condemnado a 12 annos de prisão com trabalho, a 30 de Novembro de 1881 e evadido da cadêa a 12 de Novembro de 1883. Consta residir no Ribeirão Preto ou no districto, no lugar denominado — Pitangueiras, provincia de S. Paulo.
Severiano de Souza Maciel, filho de João Felisardo, 23 annos, solteiro, natural da villa da Barra (Bahia), praça de policia desta provincia, condemnado a 7 annos de prisão simples, a 29 de Março de 1882. Evadio-se da cadêa a 15 de Julho desse anno.
Antonio Francisco de Siqueira. Estava cumprindo pena e evadio-se da cadêa a 30 de Setembro de 1881 e consta residir no districto de Santa Rita, termo de Caldas.
Honorio Lucas Evangelista, sentenciado por homicidios e evadido no districto de S. Sebastião do Jaguary, do poder da escolta que o conduzia para esta capital. Reside no districto da cidade de Caldas e costuma transitar d'alli para Poços.
Antonio Carlos de Freitas, idem, idem.

MOSAMBINHO

Marcos José de Souza, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Abril de 1878.
João Paulo, idem.
Eugenio Rodrigues Goulart, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Junho de 1878.
Antonio Rodrigues Goulart, idem.
Antonio Ignez, art. 192 do Codigo Criminal, a 17 de Fevereiro de 1879.
José Fernandes de Faria, art 192 do Codigo Criminal, a 5 de Março de 1881.
José, filho de José da Cruz, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Fevereiro de 1882.
Antonio, escravo de Antonio da Silva Toledo, art. 193 do Codigo Criminal, a 21 de Novembro de 1882. Homiziado, segundo consta, no termo de Passos.
Antonio Borges, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Janeiro de 1884.
José Pedro, art. 205 do Codigo Criminal, a 1.º de Maio de 1884.
Joaquim Antonio Pimenta, art. 205 do Codigo Criminal, a 5 de Novembro de 1885.
Antonio Aurelio, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Abril de 1887. Homiziado, segundo consta, no termo de Passos.
Antonio Theodoro da Silva, art. 193 do Codigo Criminal.
José Correia de tal, conhecido por Juca jogador, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Agosto de 1887.
Severino Alves da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Outubro de 1887.

BOMFIM

Francisco Luiz Vieira, art. 221 do Codigo Criminal, a 27 de Fevereiro de 1860.
Annonio Francisco de Medeiros, art. 205 do Codigo Criminal, a 26 de Março de 1861.
Francisco José de Faria, idem, a 27 de Março de 1861.
Lucio Galdino, arts. 269 e 201 do Codigo Criminal, a 12 de Junho de 1861.
José Carlos da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Novembro de 1881.
João Espada, art. 269 e 264 do Codigo Criminal, a 21 de Setembro de 1861.
Francisco José Soares, art. 205 do Codigo Criminal, a 15 de Novembro de 1862.
Pedro, escravo do padre Matheus, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 19 de Dezembro de 1862.
José Tavares da Motta, art. 264, § 1.º, do Codigo Criminal, a 16 de Janeiro de 1064.
Manoel Francisco Sobrinho, art. 116, 1.ª parte, do Codigo Criminal, a 12 de Outubro de 1864. Reside no municipio de Cantagallo.

Manoel Fialho dos Santos Junior, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, o 3 de Dezembro de 1864.
Cypriano, crioulo, art. 1.º da lei de 10 de Junho, a 14 de Janeiro de 1865.
José da Costa Rezende Sobrinho, art. 205 do Codigo Criminal, a 24 de Março de 1866.
Antonio Dias de Azevedo, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 20 de Novembro de 1866.
Fortunato Alves da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 14 de Junho de 1869.
Cornelio de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Outubro de 1869. Morador em Perdões.
Vicente da Costa Rezende, art. 192 do Codido Criminal, a 8 de Fevereiro de 1870.
Antonio da Costa Rezende, idem.
Luiz da Costa Rezende, idem.
Manoel da Costa Rezende, idem.
Elias, escravo de José Miguel de Almeida, art. 222 do Codigo Criminal, a 1.º de Maio de 1871. Evadido da cadêa.
Antonio, escravo de Antonio Dias Leite, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Maio de 1871
João Chryso thomo Iria, art. 269 do Codigo Criminal, a 5 de Agosto de 1871.
Severino, crioulo, art. 205 do Codigo Criminal, a 3 de Junho de 1872.
Manoel Botica, idem a 11 de Julho de 1874.
José Maria da Costa Campos, arts. 167 e 264 modificado pelo 35 do Codigo Criminal, a 27 de Agosto de 1874.
Manoel José do Nascimento, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Setembro de 1876.
Francisco Gonçalves Costa, idem.
Antonio da Silva Guimarães, art. 192 do Codigo Criminal, a 3 de Julho de 1877. Consta estar no districto de S. Francisco das Chagas.
Tertuliana Rita da Silva, idem, idem.
Manoet Gregorio de Aguiar, idem, idem.
Vicente Amancio Ferreira, art. 192 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 17 de Agosto de 1877. Consta estar no districto.
Alexandre Machado Netto, art. 192 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 27 de Outubro de 1877. Consta estar no municipio do Araxá.
Francisco Sertanejo, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 10 de Janeiro de 1878.
Maximiano da Silva Carneiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Agosto de 1878.
Annonio Ferreira Pinto, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 10 de Janeiro de 1879.
Lucas Ferreira Pinto, idem.
Antodio Firmino, idem a 8 de Fevereiro de 1879.
José, escravo de Elias José de Araujo, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Setembro de 1879.
Agostinho Felisberto da Silva, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 30 de Novembro de 1879.
Militão Parreiras, art. 193 do Codigo Criminal, a 24 de Julho de 1880.
Fortunato Alves Pereira, art. 192 do Codigo Criminal, a 15 de Setembro de 1881.
Gervasio, escravo de Seraphim M. Nunes, art. 205 do Codigo Criminal, a 14 de Setembro de 1882.
Vicente José Soares Junior, art. 192 do Codigo Criminal, a 25 de Janeiro de 1883.
Manoel Cipó, escravo de Antonio Ribeiro da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, o 30 de Março de 1883.
Peregrino de tal, art. 201 do Codigo Criminal, a 24 de Maio de 1884. Condemnado a um anno de prisão.
José Claudino da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 28 de Outubro de 1884.
Antonio Rodrigues Pereira, art. 192 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 24 de Janeiro de 1885.
Casimiro, escravo que foi de Antonio Custodio da Silva Moreira e pertence a Francisco Pinto Brandão, do municipio de Ouro Preto, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 11 de Maio de 1835.
Antonio Anselmo Bispo Brazileiro, art. 205 do Codigo Criminal, a 21 de Maio de 1885.
Antonio Candido da Silva, art. 201 do Codigo Criminal, a 7 do Dezembro de 1886. Condemnado a um anno de prisão.

CAMPO BELLO

João Francisco dos Santos, art. 192 do Codigo Criminal, a 15 de Novembro de 1856 e condemnado nas penas do art. 3.º da lei do 26 de Outubro de 1881.

Francisco Antonio dos Santos, idem.

Marciano, cabra, escravo de Patricio Fernandes da Cruz, art. 192 do Codigo Criminal, a 7 de Março de 1858. Consta estar foragido no termo de Passos.

Elias Alves da Costa Junior, art. 192 do Codigo Criminal, a 8 de Abril de 1864. Consta achar-se refugiado em Monte Santo.

José Gabriel, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Setembro de 1859.

Manoel Costa, escravo que foi de Antonio da Costa Lima, art. 193 do Codigo Criminal, a 7 de Fevereiro de 1877.

Leandro, escravo que foi de Domingos de Bastos Antunes, art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Março de 1874.

Joaquim Paulista, art. 192 do Codigo Criminal, a 4 de Julho de 1878.

José Ferreira de Azara, art. 205 do Codigo Criminal, a 26 de Maio de 1859.

Joaquim Ferreira de Azara, idem.

Ignacio Gonçalves da Silva, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 29 de Abril de 1875.

João Nunes, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Janeiro de 1868.

José Vicente da Costa, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 1.º de Maio de 1875.

Antonio Theodoro de tal, idem.

Francisco Balbino de Oliveira, art. 192 do Codigo Criminal, a 1 de Fevereiro de 1883,

Luiz Emerenciano de tal, idem.

Benedicto de tal, idem.

Anna Umbelina dos Reis, mulher de José dos Reis Pinto, art. 205 do Codigo Criminal, a 3 de Setembro de 1873. Consta residir no termo de Lavras.

Ananias José Baldoino. Foi condemnado nas penas do grão medio do art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, e *ex-vi* do art. 332 do Codigo do Processo a 20 annos de galés. Tendo appellado a Relação o mandou a novo jury e evadio-se da cadêa, constando achar-se no Barranco Alto, termo de Alfenas.

José Soares Teixeira, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Agosto de 1884.

Antonio Osorio de tal, art. 269 do Codigo Criminal. Consta estar no termo de Juiz de Fóra.

Sebastião José da Fonseca, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal. Condemnado a 5 dias de prisão pelo juiz de direito que appellou para a Relação. Consta ter-se mudado para o sertão.

Vicente, crioulo, escravo de Albino José da Silva, art. 193 do Codigo Criminal.

Roque Dias de Souza, art. 205 do Codigo Criminal.

Felippe, escravo de D. Izabel Ferreira, viuva de José Cardoso Penna Forte, art. 193 do Codigo Criminal.

Ignacio Eusebio Militão, condemnado a 20 annos de galés e tendo interposto o recurso de appellação, este não seguio, por ter-se evadido da cadêa o dito réo que se achava homiziado na cidade da Formiga.

Aureliano José da Costa, art. 192 do Codigo Criminal. Consta achar-se homiziado no districto de Candêas.

Lucas José da Costa, art. 192 combinado com o artigo 5.º do Codigo Criminal. Consta achar-se homiziado no Bom Despacho, termo de Pitanguy.

S. JOÃO BAPTISTA

Francisco, crioulo, escravo, art. 193 do Codigo Criminal.

Antonio Bento Paranhos, idem. Homiziado no termo do Peçanha.

Francisco Serpa, art. 192 do Codigo Criminal.

João Spymhorosa, idem.

Thomaz Symphorosa, idem.

Vicente de Souza, idem.

Francisco Xavier Marques, art. 219 do Codigo Criminal. Homiziado no termo da Diamantina.

Cassiano Teixeira do Nascimento, art. 193 do Codigo Criminal.

Severiano Teixeira do Nascimento, idem.

Domingos Soares dos Reis, condemnado pelo juiz de direito a tres mezes de prisão (art. 237 — § 3.º do Codigo Criminal.) Homiziado no termo do Bomfim.

Antonio Moreira dos Santos, arts. 205 e 209 do Codigo Criminal. Homiziado no termo do Santo Antonio do Peçanha.

Mariano Moreira dos Santos, art. 205 do Codigo Criminal.

Domingos, crioulo, escravo, art. 192 do Codigo Criminal.

RIO PARDO

Rosendo Antonio Collado, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Março de 1885.

Camillo de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 27 de Março de 1885.

Antonio Marcelino, art. 193 do Codigo Criminal, a 8 de Julho de 1884.

Verissimo Ignacio Pereira, art. 192 do Codigo Criminal, a 28 de Julho de 1876.

Maria Elena, mulher do dito Verissimo, idem.

Manoel de tal, filho dos referidos Verissimo e Maria Elena, idem.

Conrado Romão Gatto, art. 193 do Codigo Criminal, a 1.º de Maio de 1885.

Antonio Bernardino de Sá, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Julho de 1885.

Delfino de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Maio de 1885.

Leolino Martins de Mello, art. 193 do Codigo Criminal, a 11 de Junho de 1885.

Maria de Moraes, art. 192 do Codigo Criminal, a 12 de Junho de 1885.

Justino Antonio de Oliveira Mergulhão, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Outubro de 1885.

Clemente, por alcunha — Mão suja, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Janeiro de 1886.

Manoel João de tal, art. 201 do Codigo Criminal, a 17 de Junho de 1886.

Anastacio de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 1.º de Julho de 1885.

Herculano José da Rocha, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Outubro de 1886.

João José Soares, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Outubro de 1886.

Casimiro Gonçalves, idem.

Manoel Frederico, art. 205 do Codigo Criminal, a 3 de Novembro de 1886.

Vicente Athanasio Silva, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 22 de Janeiro de 1887. Evadio-se da cadêa a 12 de Agosto de 1887.

José Antonio Pereira, art. 257 do Codigo Criminal, a 14 de Março de 1887.

Cipriano Dias Corrêa, idem, a 22 de Março de 1887.

Auta, filha de Domingos Rodrigues de Souza, pronunciada a 16 de Maio de 1887, por crime de infanticidio.

Manoel da Rocha Limeira, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Maio de 1884.

Januario de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 23 de Maio de 1884.

Galdino de tal, idem.

José Gonçalves do Nascimento, idem.

Antonio, por alcunha — Guizado, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Julho de 1883.

Candido José da Silva, art. 193 combinado com o 35 do Codigo Criminal, a 20 de Fevereiro de 1884.

Izidoro José de Souza, art. 193 do Codigo Criminal, a 8 de Agosto de 1884.

Clemente Francisco de Oliveira, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Julho de 1885.

Clemente Romão de Oliveira, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Julho de 1885.

Pedro José de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de de Julho de 1885.

Reynaldo Dias Rego, art. 195 do Codigo Criminal, a 24 de Abril de 1879.

Joaquim Alves Rodrigues, art. 192 do Codigo Criminal, a 29 de Novembro de 1877.

Francisco José Pereira, art. 205 do Codigo Criminal, a 20 de Setembro de 1887.

Jeronymo José Pinto Collares, art. 205 do Codigo Criminal, a 15 de Novembro de 1887.

INHAUMA

Firmino, crioulo, escravo de José das Chagas Andrade &. Comp., art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.

Adriano de tal, idem.

Francisco de tal, idem.

José Pires de Camargos, art. 193 do Codigo Criminal.

José Fernandes Linhares, idem.

Adão, escravo, art. 274 combinado com o 269 do Codigo Criminal.

Jacob Pinto da Silva, art. 193 do Codigo Criminal. Acha-se no districto de Inhaúma, termo de Sette Lagôas.

João, escravo de Francisco Alves Pinto Raposo, art. 193 do Codigo Criminal.

Adão, escravo que foi de D. Izabel, art. 193 do Codigo Criminal. Acha-se no districto do Bom Despacho, termo da culpa.

João Pereira da Silva Maximo, art. 205 do Codigo Criminal.

Antonio Thereza, idem.

Antonio Martins, art. 192 do Codigo Criminal.
Manoel Fernandes Ribeiro, art. 205 do Codigo Criminal.
Camillo Joaquim Ferreira, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Francisco de Souza e Oliveira, art. 203 do Codigo Criminal.
Manoel, escravo de Luiz da Costa Guimarães, art. 269 combinado com o 34 e 269 do Codigo Criminal.
Rogerio Alves Lima, art. 193 do Codigo Criminal.
João Antonio, escravo de Jeronymo Fernandes, art. 193 do Codigo Criminal.
João Felisbino de tal, vulgo — Canella, art. 193 do Codigo Criminal.
Zyferino, filho de Sebastião Ribeiro de Mendonça, art. 193 do Codigo Criminal.
Antonio Thomaz de Moraes, idem.
João Dias Campos, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Secundino, escravo de Pacifico Raposo Simões, art. 192 do Codigo Criminal.
Francisco Martins, filho de João Martins, art. 192 do Codigo Criminal.
José Antonio de Araujo, art. 193 do Codigo Criminal.
Matheus de Abreu Pacheco, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Jacintho Pereira da Fonseca, conhecido por Jacintho Peão, art. 193 do Codigo Criminal.
Joaquim Cabral de Mello, art. 205 do Codigo Criminal.
João Antonio Simões, idem.
Candido de tal, camarada de Clemente da Costa Gontijo, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal.
Ignacio Severo de Brito, idem.
Joaquim Pereira Pessoa, art. 222 do Codigo Criminal.
Jacintho, escravo de João Lucio do Amaral, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal.
Manoel Pereira da Silva, art. 269 do Codigo Criminal.
Pedro Martins de Souza, art. 205 do Codigo Criminal.
Antonio Lopes Pereira, art. 193 modificado pelo 34 do Codigo Criminal.
José Antonio Furtado, idem.
Ricardo, escravo de José Calixto da Assumpção, art. 193 do Codigo Criminal.
Francisco de tal, vulgo — Francisco Bastiana, art. 193 do Codigo Criminal.
Joaquim Honorio de Oliveira, art. 257 do Codigo Criminal. Condemnado á revelia a dois annos, 5 mezes e 5 dias de prisão simples. Ausente.
Antonio Modesto, conhecido por Antonio Pintadinho, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Francisco de Souza Oliveira, art. 192 do Codigo Criminal.

S. SEBASTIÃO DO PARAIZO

Amancio, escravo de Antonio Ferreira Lopes, art. 205 do Codigo Criminal.
Anselmo José Pinto, art. 192 do Codigo Criminal.
Cassiano de tal, art. 205 do Codigo Criminal.
Francisco Rodrigues Coimbra, idem.
José de tal, conhecido por José Pereira, art. 192 do Codigo Criminal.
José Barbara de tal, art. 193 do Codigo Criminal.
Manoel Toledo, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Manoel Catharina dos Santos, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal.
Manoel de tal, conhecido por Manoel do Padre, art. 19 2do Codigo Criminal.

PASSOS

Vicente José Ferreira, art. 206, segunda parte, do Codigo Criminal, a 17 de Março de 1843.
Manoel Francisco Lopes, art. 205 do Codigo Criminal, a 3 de Março de 1835.
Joaquim Garcia, idem.
Francelino José de Oliveira, idem.
Manoel Manso, art. 192 do Codigo Criminal, a 17 de Agosto de 1838.
Antonio Rodrigucs, idem.
Antonio Ferreiro, idem.
Manoel Fabiano, idem.
Lucas de tal, idem.
Francisco de Paula Nhola, art. 192 do Codigo Criminal, a 17 de Maio de 1839.
Joaquim Rouco, art. 3.º da Lei de 26 de Outubro de 1831, a 5 de Dezembro de 1839.
José Lucas Ribeiro, art. 192 do Codido Crimiual, a 11 de Junho de 1840.

Manoel Lucas Ribeiro, cumplice do precedente.
Manoel Custodio da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1842.
Francisco Maria dos Santos, art. 206 do Codigo Criminal, a 3 de Agosto de 1842.
José Francisco, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 4 de Julho de 1845.
Augusto Fortes, idem.
Querino Fortes, idem.
Braz Pacheco, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Agosto de 1845.
José Alves, art. 193 com referencia ao 3. do Codigo Criminal, a 13 de Agosto de 1845.
Antonio de Barros, idem.
Francisco de Freitas Pedroso, art. 192 do Codigo Criminal, a 23 de Setembro de 1845.
Joaquim de Freitas Pedroso, idem.
Manoel Ignacio de Mendonça, art. 205 do Codigo Criminal, a 24 de Outubro de 1845.
Ignacio de Mendonça Coelho, art. 201 do Codigo Criminal, na mesma data Condemnado á revelia a 8 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, a 19 de Junho de 1856.
Antonio Luiz, idem, idem.
João Ventania, art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Janeiro de 1846.
Manoel Patafufio, idem.
Antonio Joaquim Rodrigues, idem.
João Martins, idem.
José Bernardes, art. 192 do Codigo Criminal, a 29 de Outubro de 1847.
José Dutra Soares, art. 269 do Codigo Criminal, a 6 de Setembro de 1851.
Modesto Alves Pereira, idem.
Manoel Vieira da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 20 de Abril de 1852.
José Cardoso dos Santos, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 21 de Abril de 1853.
Christino de Freitas, art. 192 do Codigo Criminal, a 21 de Abril de 1853.
Francisco Thomaz Garcia, arts. 201 e 206 do Codigo Criminal a 16 de Junho de 1854. Condemnado á revelia, a 13 de Junho de 1856.
José, pardo, camarada de Ignacio, companheiro de Theophilo Monteiro de Godoy, art. 192 do Codigo Criminal, a 12 de Outubro de 1854.
Fernando Querubino Epiphanio da Rocha ou Fernando Innocencio da Rocha, art. 269 do Codigo Criminal, a 28 de Dezembro de 1854.
João Furrupá, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 30 de Dezembro de 1854.
Modesto Ferreira de Freitas, art. 269 do Codigo Criminal, a 30 de Janeiro de 1855.
José Ferreira de Freitas, irmão do mesmo, idem.
Manoel Pereirinha, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Janeiro de 1855.
Manoel Patafufio, idem.
José Joaquim de tal, idem.
Jacintho Gonçalves, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Janeiro de 1855.
Manoel Joaquim de Moraes, idem.
Antonio Pereira, idem.
Thomaz Pereira, idem.
Vicente Marques Vianna, art. 193 do Codigo Criminal. (Não tem data).
José Bernardes de Lorena, art. 201 do Codigo Criminal, a 30 de Janeiro de 1855.
Antonio Joaquim Ramos, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Janeiro de 1855.
José Pedro, conhecido por José Cardoso, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 9 de Fevereiro de 1855.
Antonio Pedro, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Março de 1855.
Manoel Patafufio, idem.
Antonio Joaquim Moço, idem.
José Caetano, filho de Bento José Caetano, idem.
Antonio Joaquim, pai do mesmo Marcelino ; é cumplice.
Claudino, filho de Francisco José Maria, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Março de 1855.
Miguel de Nação, escravo de Joaquim Antonio de Sant'Anna, art. 192 do Codigo Criminal, a 9 de Março de 1855.
João Bernardes de tal, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, e 3.º da Lei de 26 de Outubro de 1831, a 20 de Março de 1855.
Antonio Fonseca Varella, art. 125 do Codigo Criminal, a 29 de Março de 1855.
Desiderio Felippe, idem.
Geraldo Pereira Pinto, soldado do corpo policial, idem.
Antonio de Nação, escravo de D. Marianna Angelica, art. 192 do Codigo Criminal, a 29 de Março de 1855.

Manoel Rodrigues da Costa, art. 192 do Codigo Criminal, a 29 de Março de 1855.
Joaquim Machado Poxe, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Março de 1855.
Geraldo da Motta, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 29 de Março de 1855.
Antonio da Motta, idem.
João Antonio, idem.
Wenceslão de tal, genro do fallecido José Miguel de Souza, art. 192 do Codigo Criminal, a 29 de Março de 1855.
José Ribeiro de Castro, art. 269 do Codigo Criminal, a 29 de Março de 1855.
Salviano de Souza, idem.
Manoel Joaquim de tal, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 30 de Março de 1855.
José Alexandre de tal, art. 201 do Codigo Criminal, na mesma data.
Lucio de Freitas Pedroso, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Março de 1855.
Guilherme de Barros Pedroso, idem.
Anna Rodrigues de Barros, idem.
Joaquim Martins, art. 201 do Codigo Criminal, a 30 de Março de 1855.
Bento Martins, idem.
Manoel Martins, art. 116 do Codigo Criminal, na mesma data.
Custodio Lemes, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 30 de Março de 1855.
Francisco Luiz de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Março de 1855.
Manoel Machado, art. 192 do Codigo Criminal, a 4 de Abril de 1855.
Antonio Machado, idem.
Antonio Campos Barreto, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 26 de Abril de 1855.
Manoel Campos Barreto, idem.
Honorato de tal, idem.
Clemente José Dias, art. 193 do Codigo Criminal, a 1 de Junho de 1855.
Maria de tal, mulher do dito Clemente ; cumplice.
Jacintho Teixeira, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Julho de 1855.
Ladisláo Gonçalves Ramos, art. 192 do Codigo Criminal, a 5 de Junho de 1856.
Manoel Joaquim de Almeida, idem.
Joaquim Pedro, idem.
Manoel Vicente de Almeida, idem.
João de Souza, idem.
Antonio Joaquim Alves, art. 205 do Codigo Criminal, a 8 de Abril de 1857.
Joaquim do Espirito-Santo, art. 192 do Codigo Criminal, a 14 de Abril de 1857.
José Fernandes Teixeira, art. 205 do Codigo Criminal, a 13 de Fevereiro de 1858.
Francisco, crioulo, conhecido por Francisco Carapina, art. 192 do Codigo Criminal, a 31 de Maio de 1858.
João Ribeiro da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 15 de Novembro de 1858.
Silvano Ribeiro de Carvalho, art, 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 5 de Março de 1859.
Francisco Bicudo, idem.
José Ferreira de Miranda, art. 192 com referencia ao 34, segunda parte, do Codigo Criminal, a 5 de Março de 1859.
Seraphim, idem.
Geraldo, idem.
Caetano, idem.
Manoel José, cigano, idem.
José Feliciano Pinheiro, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal e 16 do mesmo codigo, a 5 de Março de 1859.
Felippe, escravo de Antonio Julio da Silveira, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Janeiro de 1860.
Juventino Candido da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 3 de Fevereiro de 1860.
José Francisco de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 2 de Fevereiro de 1861.
Joaquim de Amorim, art. 193 do Codigo Criminal, a 12 de Março de 1861.
Maria do Carmo da Conceição, art. 205 do Codigo Criminal, a 24 de Janeiro de 1862.
Anna Cyriaca, idem.
Manoel Fernandes da Cruz, art. 201 do Codigo Criminal.
Leonardo Pinto Bandeira, art. 297 do Codigo Criminal, a 3 de Fevereiro de 1862.
Francisco Miquelino, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 3 de Janeiro de 1863.
José Cusiodio Soares, art. 193 do Codigo Criminal, a 27 de Fevereiro de 1863.

Ludgero Antonio de Souza, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Março de 1863.
Casimiro Hyppolito Ferreira, art. 193 do Codigo Criminal, a 24 de Abril de 1863.
Candido José Ferreira Carneiro, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 11 de Outubro de 1863.
José Flausino, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Janeiro de 1864.
Marianna Claudina Tavares, art. 205 do Codigo Criminal, a 27 de Junho de 1864.
Manoel Pio de Miranda, art. 269 do Codigo Criminal, a 29 de Outubro de 1864.
José Alves Ferreira, idem.
Zeferino Gonçalves Cintra, arts. 207 e 208 do Codigo Criminal, a 2 de Novembro de 1864.
Maximiano Francisco Antonio, art. 257 do Codigo Criminal, combinado com art. 1.º da Lei de 7 de Junho de 1883, a 6 de Setembro de 1884.
José Albano de Araujo, idem. Condemnado, aquelle a 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão simples e multa de 12 e 1/2 por cento sobre o objecto furtado, e este no art. 257, a 11 de Novembro de 1884. Consta acharem-se na Ponte Alta, districto da Forquilha, termo do Sacramento.
Fortunato de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 24 de Maio de 1884.
Carlos Alves Campos, idem.
João Paulista de Lima, art. 257 do Codigo Criminal, combinado com o art. 1.º da Lei de 7 de Junho de 1883, a 14 de Outubro de 1884.
João Luiz, art. 204 do Codigo Criminal, a 10 de Novembro de 1885.
Baldoino, idem.
Sebastião, idem.
Francisco Pires, art. 1.º do Decreto n. 3.163 de 7 de Julho de 1883, a 26 de Novnmbro de 1885.
Salviano Vieira de tal, art. 193 do Codigo Criminal. Consta estar no termo de S. Sebastião do Paraizo.
José Monteiro de Noronha, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Abril de 1887.
Justino de tal, pronunciado duas vezes no art. 192 do Codigo Criminal, e mais uma no mesmo artigo combinado cem o 34, a 29 de Abril de 1887. Consta estar na Ponte Alta da Forquilha, termo do Sacramento.
Silvestre Gomes de Lima, art. 192 do Codigo Criminal, a 12 de Maio de 1887. Consta residir no Brejo Alegre, da Bagagem ou em Morrinhos ou barretos, provincia de S. Paulo.
José Vicente de Lima, art. 192 do Codigo Criminal, a 12 de Maio de 1887.
Antonio Dias Ferreira, art. 269 do Codigo Criminal, combinado com o 270, primeira parte, e 274 do mesmo Codigo, a 20 de Maio de 1887. Consta residir em Sant'Anna do Paranahyba.
Marinho Dias Ferreira, idem, idem.
José Dias Ferreira, idem, idem.
Romualdo de tal, idem, idem.
Antonio Leandro, idem, idem.
Joaquim Pião, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Agosto de 1887. Condemnado a 14 annos de prisão, sentença que pende de decisão da Relação. Acha-se foragido.
Francisco de Paula, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Setembro de 1887.
Antonio França, idem.
Joaquim França, idem.

PITANGUY

Felix Barbosa de Oliveira, art. 205 do Codigo Criminal, a 15 de Janeiro de 1887. Este réo é mulato, escravo, cara lisa, estatura regular, cheio de corpo, valleiro, quasi sem bigode, e dizem ser bahiano.
Felicio de tal, art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Outubro de 1887.
João Francisco de Lima, vulgo — João Velho — art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Outubro de 1887. Consta achar-se homiziado no districto do Morro da Graça, termo do Curvello.
João Fagundes, art. 201 do Codigo Criminal, a 4 de Outubro de 1887. Julgado e condemnado á revelia a 6 mezes e 15 dias de prisão e multa. Consta ter o réo se passado para o municipio do Curvello.
Maria Magdalena, art. 201 do Codigo Criminal, a 4 de Janeiro de 1888. Consta ter se evadido para o termo do Curvello e vai ser julgada á revelia.
Pedro, escravo de Francisco de Assis, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Junho de 1887. O senhor d'este réo mora no districto do Bom Despacho, termo de Santo Antonio do Monte.
Emiliano Corrêa da Costa, art. 206, segunda parte, do Codigo Criminal, a 25 de Junho de 1885. O dito réo foi condemnado no maximo d'aquelle artigo e ignora-se o lugar onde se acha homiziado.

José Marinho, sertanejo, idem, idem.

Francisco Ignacio, art. 257 do Codigo Criminal, a 12 de Janeiro de 1885. Condemnado no gráo medio do dito artigo, ignorando-se onde se acha o réo que não foi ainda preso.

Francisco Salvador dos Santos, art. 257, combinado com o Decreto n. 3,163 de 7 de Junho de 1883, a 5 de Maio de 1887. Foi condemnado no maximo d'aquelle art. e ignora-se o logar onde se acha homiziado. E' bahiano, estatura menos que regular, robusto pardo claro, cabellos encarapinhados, dentes abertos á lima e apontados, usa raspar a barba, deixando o bigode ruivo, olhos azues gateados, domador de animaes, bom ferrador, gosta de cortar cabello, é amante de aguardente, costuma tocar viola mal e cantar trovas sertanejas. Depois do delicto foi encontrado na Ermida dos Campos, perto da cidade da Oliveira.

Antonio Candido de Campos Cordeiro, arts. 205 e 192 do Codigo Criminal, a 7 de Fevereiro de 1882 e 5 de Junho de 1887. Acha-se na fazenda denominada — Laranja —, districto do Pompeu, á margem do Rio Paraopeba.

Victoriano, escravo de Felippe José da Cunha e Castro, art. 193 do Codigo Criminal, a 5 de Junho de 1887.

Accacio Pereira Boeno, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Novembro de 1880.

Domingos, escravo que foi do Dr. Francisco Cordeiro de Campos Valladares, art. 1.º da Lei de 10 de Junho de 1835, a 11 de Dezembro de 1874. Consta que o réo fôra vendido para a matta do Rio.

Gregorio, idem, idem.

Zacharias, idem, idem.

Dario Pereira da Silva, art. 264, § 4.º, explicados pelos §§ 1.º e 2.º do art. 21 da Lei n. 2,033, a 30 de Abril de 1886. Consta estar em Santo Amaro, termo de Queluz d'esta provincia.

Felicio de tal, conhecido por Felicio do Gago, art. 205 combinado com o 35 do Codigo Criminal, a 14 de Março de 1884. Foi julgado á revelia e condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão e multa. Consta achar-se no districto do Pompeu.

Francisco Leite, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Maio de 1886. Acha-se no logar denominado — Carumbé — na fazenda Branca, distante 4 a 5 leguas da cidade de Pitanguy, onde tem grande roça.

João Gomes, art. 193 modificado pelo 34 do Codigo Crimimal, a 17 de Dezembro de 1875.

João Pinto, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Maio de 1877.

Jacintho Alvares da Silva Campos, art. 192 modificado pelo 35 do Codigo Criminal a 29 de Outubro de 1868, e no mesmo artigo com a modificação dos arts. 34 e 35, a 24 de Novembro do referido anno. Entrando em julgamento, foi condemnado no médio do art. 192 com referencia ao 35, e mais no médio do mesmo artigo com referencia ao 34 e 35, a 33 annos e 4 mezes de prisão. Conseguio evadir-se, ha muito, da cadêa de Pitanguy, e consta achar-se homiziado no logar denominado — Catinga —, termo de Paracatú. Deve ter hoje 43 annos de idade e era solteiro quando foi condemnado.

José Satyro de Meira, art. 192 do Codigo Criminal, a 13 de Outubro de 1880. Consta ter-se evadido para a provincia da Bahia.

José Pimenta, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Janeiro de 1886.

José Pereira de Souza, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Julho de 1884. Acha-se homiziado no termo de Abaethé.

Manoel Heleno Vieira, art. 193 modificado pelo 34 do Codigo Criminal, a 31 de Julho de 1883.

Manoel Barbosa, art. 193 combinado com o 34, do Codigo Criminal, a 12 de Outubro de 1874.

Martinho Perpetuo, art. 192 do Codigo Criminal, a 31 de Julho de 1883.

Martinho da Rocha Pinto, art. 192 do Codigo Criminal, a 28 de Maio de 1880. Consta achar-se no districto da cidade do Curvello.

Sebastião, escravo dos herdeiros de Roberto Evangelista de Queiroz, art. 192 do Codigo Criminal, a 28 de Novembro de 1870. E' natural da provincia da Bahia e poderá ter hoje 33 a 34 annos de idade. Evadio-se da cadêa.

Sebastiao, que foi escravo do Dr. Francisco Cordeiro dos Campos Valadares, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 9 de Junho de 1874. Consta ter sido vendido para a matta do Rio de Janeiro.

SACRAMENTO

José Braz, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal a 20 de Setembro de 1877.

José Gonçalves de Mattos, art. 192 do Codigo Criminal, a 27 de Dezembro de 1886.

José Ignacio, idem.

Amador de Barros e Mello, art. 192 do Codigo Criminal, com a aggravante do art. 16, § 17, a 2 de Abril de 1886. Acha-se homiziado, ora no termo da culpa, ora em Santo Antonio da Rifaina (S. Paulo).

Francisco José de Souza, idem, idem.

Carlos José de Souza Nogueira, art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1876. Homiziado na fazenda denominada — Felicidade —, termo de Uberaba, pertencente a Gabriel Ricardo.

Joaquim Ovidio de Borba, vulgo — Vida —, art. 269 com referencia ao 35 do Codigo Criminal, a 5 de Julho de 1880. Homiziado no Espirito-Santo da Forquilha, termo da culpa.

Baldoino Martins de tal, idem, idem.

José Felix Machado, art. 192 com as aggravantes do art. 16, §§ 1, 6, 8, 12, 15 e 1 e 4 do art. 17 do Codigo Criminal, a 8 de Março de 1887.

Carlos Antonio da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 16 de Fevereiro de 1870. Homiziado na Casa Branca ou S. Paulo.

Antonio Bernardes da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Janeiro de 1867.

João Luiz Rodovalho, art. 192 do Codigo Crimina, de 27 Dezembro de 1886. Homiziado em Dôres de Santa Juliana, termo de Araxá.

Lourenço Telles, art. 192 do Codigo Criminal, a 3 de Janeiro de 1880. Homiziado no termo da culpa ou em Santo Antonio da Rifaina (S. Paulo).

João Pedreiro, idem, idem.

João José de Souza, art. 193 do Cdigo Criminal, a 10 de Setembro de 1881. Homiziado no Desemboque, termo da culpa.

Severiano da Costa Pires, art. 192 do Codigo Criminal, a 14 de Fevereiro de 1860.

Joaquim Carneiro, art 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 3 de Agosto de 1880.

Sebastião Carneiro, idem.

João Pedro Rodrigues, art. 192 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 9 de Outubro de 1855.

Secundino José dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Janeiro de 1867.

Julio Joaquim Mafra, arts. 205 do Codigo Criminal e 3.º da carta de lei de 26 de Outubro de 1831, a 28 de Agosto de 1858.

Roque Pereira Rosa, art. 192 do Codigo Criminal e sustentada a pronuncia posteriormente. Homiziado no Campo Bello (Prata).

Annanias de tal, art. 192 do Codigo Criminal e sustentada a pronuncia posteriormente.

Firmiano, escravo da viuva de João da Cunha, idem. Homiziados no Desemboque, termo da culpa.

Jeronymo de Souza, art. 192 do Codigo Criminal, a 21 de Maio de 1880.

João José de Souza, idem.

Francisco José de Souza, idem.

Elias Vieira de tal, idem. Homiziados no Desemboque, termo da culpa.

Francisco Borges da Silva, art. 192 com referencia ao 35 do Codigo Criminal, a 8 de Março de 1858.

Theodoro Vieira da Silva, idem.

Januario Martins Tosta, art. 192 do Codigo Criminal, a 24 de Maio de 1852.

Sebastião José de Sant'Anna, art. 192 do Codigo Criminal, em Setembro de 1868.

Manoel Joaquim da Gama, idem.

Manoel José da Gama, idem.

Desiderio da Gama, idem.

Eliezer de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 4 de Janeiro de 1883.

José Rosa Garcia, idem. Homiziado no termo da culpa.

Antonio Claudiano, art. 192 do Codigo Criminal, a 2 de Abril de 1886.

João Claudiano, idem.

Vicente Ferreira Vaz, idem.

Antonio Baptista, idem.

Amador de Barros e Mello, idem. Homiziados no termo da culpa.

José Venancio, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Abril de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Belmiro Martins Ferraz, art. 192 do Codigo Criminal, a 26 de Abril de 1886. Homiziado em S. João Baptista, termo da culpa.

João Luiz Baptista, art. 192 do Codigo Criminal, a 17 de Abril de 1880. Homiziado em Santo Antonio do Monte.

MONTES CLAROS

Themoteo Pereira Marçal, art. 257 do Codigo Criminal, a 13 de Abril de 1876.

Manoel Gonçalves Rego, art. 257 do Codigo Criminal, a 3 de Junho de 1876.

Seraphim Pereira de Aguiar, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 1 de Setembro de 1886. Tendo sido solto por *habeas-corpus*, foi este revogadc pela Relação a 30 de Julho de 1878.

Silverio Barbosa, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Setembro de 1876. Homiziado no termo da Diamantina.

João Alves Sarmento, art. 205 do Codigo Criminal, a 12 de Outubro de 1876. Acha-se no districto do Brejo das Almas, onde reside.

Manoel Antonio da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 12 de Outubro de 1876.

Manoel Pereira da Rocha, vulgo — Pequeno, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Janeiro de 1877.

Leolino de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 17 de Fevereiro de 1877.

Jacintha Theophilo de Avila, art. 205 do Codigo Criminal, a 13 de Abril de 1877.

Romualdo Marques da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 19 de Junho de 1877.

João de Oliveira Couto, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Julho de 1878. Homiziado na fazenda denominada — Barreira das Quedas, districto do Santissimo Coração de Jesus, termo da culpa.

João Mauricio de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 16 de Outubro de 1880.

Sabino Antonio da Veiga, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 6 de Março de 1882.

Lourenço Justiniano de Jesus, art. 192 do Codigo Criminal, a 16 de Março de 1882.

Macedo Rodrigues Soares, art. 193 do Codigo Criminal, a 16 de Março de 1882.

Pedro José dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, a 12 de Março de 1882.

Herculano da Costa Ramos, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1882.

Pedro Mathias da Rocha, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 11 de Dezembro de 1882.

Benedicto Primo de Araujo, vulgo — Barão, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Março de 1883. Refugiado na provincia da Bahia.

Manoel Pereira dos Santos, vulgo — Veado, art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Março de 1883.

José Candido Rodrigues Fróes, art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Março de 1883. Refugiado no districto do Brejo das Almas, d'onde é natural.

José Pedro de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Setembro de 1883.

José Galdino da Luz, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 31 de Outubro de 1883. Refugiado no districto do Brejo das Almas, d'onde é natural.

Ildefonso Ferreira da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 2 de Agosto de 1882.

João Cardoso de Moura, art. 193 do Codigo Criminal, a 7 de Julho de 1884. Refugiado no districto de Santo Antonio da Bôa Vista, onde reside.

Estevão Rodrigues de tal, art. 193 combinado com o 34, na mesma data. Refugiado no referido districto, onde reside.

Vicente de tal, filho de Reinaldo de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 12 de Julho de 1884. Refugiado no districto de Contendas, onde reside.

João de Deos Ferreira, vulgo — Corrêa, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 14 de Julho de 1884. Homiziado no districto de Santo Antonio da Bôa Vista, onde reside.

Cassiano Fagundes Jacome, art. 192 do Codigo Criminal, a 15 de Julho de 1884. Homiziado no districto de Santo Antonio da Bôa Vista, onde reside.

Braz da Rocha Brandão, art. 193 do Codigo Criminal, a 4 de Setembro de 1885. Homiziado no districto da cidade de Montes Claros, nas proximidades do lugar denominado — Juramento.

Amancio Moreira, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Outubro de 1885. Homiziado no districto de Contendas, onde reside.

José Alves da Silva, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Outubro de 1885. Homiziado no districto de Contendas, onde reside.

Antonio Rodrigues Gomes, art. 257 do Codigo Criminal, a 29 de Abril de 1886.

João Duarte Cruz Filho, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Outubro de 1884. Homiziado e residente no districto do Brejo das Almas.

José Ferreira Antunes, art. 193 combinado com o 35 do Codigo Criminal, a 8 de Novembro de 1886.

Ricardo de tal, filho de Maria Bastos, art. 19 da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871, a 20 de Junho de 1887. Homiziado no districto da cidade de Montes Claros.

Manoel da Silva Pimentel, art. 192 do Codigo Criminal, a 6 de Dezembro de 1887.

Camillo Rodrigues Figueiredo, idem.

Alferes Fausto Fernandes Pereira Corrêa, arts. 206 e 207 do Codigo Criminal, a 27 de Junho de 1876.

Manoel Soares de Oliveira, art. 205 do Codigo Criminal, a 7 de Julho de 1877.

José Agostinho Barbosa, art. 193 do Codigo Criminal, a 13 de Julho de 1877.

Manoel Sebastião Soares, art. 192 do Codigo Criminal, a 17 de Dezembro de 1877.

Antonio, filho de Jacintho, vulgo — Canôa, art. 206, 2.ª parte, do Codigo Criminal.

Anna Pereira de Andrade, art. 192 do Codigo Criminal, a 27 de Junho de 1883.

Victorio Ramos da Cruz, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Maio de 1886.

BOA VISTA

Gervasio de Souza Maciel, art. 192 do Codigo Criminal, a 6 de Julho de 1884. Condemnado a 14 annos de prisão simples e custas, sendo a seutença confirmada pela Relação, evadio-se da cadêa, a 26 de Julho de 1885. O réo é filho de Vicente de Souza Maciel, de 34 annos de idade, viuvo, lavrador e tropeiro, brazileiro, natural do arraial das Umburanas, provincia da Bahia, analphabeto.

Antonio Joaquim Luiz, vulgo — Coré —, filho da finada Innocencia Florinda, 29 annos, casado, lavrador, brazileiro, natural de Santa Rita, termo da culpa, analphabeto, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 28 de Agosto de 1884. Condemnado e tendo protestado por novo julgamento, evadio-se da cadêa com outros, na noite de 26 de Julho de 1885.

Jeronymo de Souza Maciel, filho de Antonio Joaquim de Souza Maciel, 31 annos de idade incompletos, casado, jornaleiro, brazileiro, natural do Rio Verde, termo da culpa, pequeno, analphabeto; art. 205 do Codigo Criminal, a 15 de Março de 1886. Condemnado, evadio-se da Cadêa com outros, na noite de 9 para 10 de Janeiro de 1888.

Camillo Soares de Oliveira, art. 205 do Codigo Criminal, a 15 de Março de 1886.

Maria Nunes de Cerqueira, idem.

Jeronymo Alves de Oliveira, art. 192 do Codigo Criminal, a 27 de Junho de 1884.

Leocadio, filho de Genoveva, idem.

Valentim Antunes de Souza, filho de Ludovico Antunes de Souza, 37 para 38 annos, casado, lavrador, brazileiro, natural do Rio Preto, districto da cidade, sabe ler e escrever, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 9 de Setembro de 1887. Evadio-se da cadêa, na noite de 9 para 10 de Janeiro de 1888.

Maria da Paixão Telles, art. 192 do Codigo Criminal, a 22 de Junho de 1887. Homiziada, segundo consta, no districto de Santa Rita, termo da culpa.

Bruno de Freitas Barbosa, art. 205 do Codigo Criminal, a 9 de Março de 1887.

Maria Cabeça de Moleque, art. 205 do Codigo Criminal, a 1 de Fevereiro de 1887.

José Victorino, art. 193 do Codigo Criminal, a 1 de Fevereiro de 1887.

Leolino de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 3 de Fevereiro de 1887.

João José dos Santos, art. 269 do Codigo Criminal, a 7 de Dezembro de 1886.

Francelino Vieira dos Santos, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 23 de Agosto de 1886.

José de tal, filho do mesmo, art. 192 combinado com o 35 do Codigo Criminal, a 23 de Agosto de 1886.

Francisco José Cardoso, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 27 de Abril de 1885.

Martinho Bispo, art. 257 do Codigo Criminal, a 20 de Junho de 1884. Foi condemnado á revelia a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 20 % do valor furtado, não afiançou-se, acha-se ausente.

José Rodrigues dos Santos, art. 205 do Codigo Criminal, a 26 de Fevereiro de 1884.

Thomaz, liberto, escravo que foi de Souza Maciel, filho de Severino, já fallecido, 46 annos, casado, lavrador, brazileiro, natural do termo da culpa, analphabeto, art. 192 do Codigo Criminal, a 10 de Novembro de 1883. Julgado duas vezes e havendo appellação, a Relação mandou o réo a novo jury, o que não se effectuou por ter se evadido da cadêa com outros, a 26 de Julho de 1885.

Martinho Antonio da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva, 29 annos, viuvo, lavrador, natural do Bonito, termo da culpa, analphabeto ; art. 192 do Codigo Criminal, a 20 de Agosto de 1883. Evadio-se da cadêa, na noite de 26 de Julho de 1885, com outros, e acha-se, segundo consta, homiziado no logar denominado — Gorutuba —, do dito termo.

Maria, filha de Herculana, art. 205 do Codigo Criminal, a 1 de Junho de 1886.

Manoel, filho de Antonio Joaquim Barbosa, art. 193 do Codigo Criminal, a 21 de Abril de 1886.

Benedicto Borges [de Oliveira, art. 125, primeira parte, do Codigo Criminal, a 23 de Janeiro de 1886.

Norberto de tal, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 15 de Março de 1886.

Joaquim Belarmino, art. 257 do Codigo Criminal, a 10 de Dezembro de 1885. Condemnado á revelia a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 20 % do valor furtado nas custas. Não afiançou-se,

Felippe de tal, art. 193 do Codigo Criminal, a 10 de Novembro de 1885.

Wenceslão de tal, art. 192 do Codigo Criminal, a 23 de Outubro de 1885.

Francisco Xavier da Costa, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 15 de Outubro de 1885.

Romão Francisco Pereira, filho de João Francisco Carneiro, 42 annos de idade, casado, furriel do corpo policial d'esta provincia, natural de S. Miguel, margem do Jequitinhonha, sabe escrever ; art. 125 do Codigo Criminal, a 16 de Junho de 1885. Condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo e nas custas. Evadio-se da cadêa, a 25 de Julho de 1885.

Vicente Ferreira da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do Codigo Criminal, a 10 de Junho de 1885.

Manoel Ferreira da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 20 de Agosto de 1885.

Galdina de tal, idem.

Balbino Ferreira Silva, idem.

José, vulgo — Pequeno —, idem.

Emygdio José da Rocha, filho de Maria Francisca de Jesus, 28 annos, casado, lavrador, natural do districto de Matto Verde, termo da culpa, analphabeto ; art. 205 do Codigo Criminal, a 22 de Abril de 1885. Condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão simples e custas, appellou da decisão do jury que foi confirmada pela Relação, e evadio-se da cadêa, na noite de 9 para 10 de Janeiro de 1888.

Ignacio, ex-escravo de Quintiliano dos Santos Barbosa, art. 192 do Codigo Criminal, a 10 de Dezembro de 1884.

Manoel de Andrade Camara, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Setembro de 1884.

Justino David de Souza, art. 205 do Codigo Criminal, a 18 de Novembro de 1884.

Exuperio Borges de Carvalho, idem, idem.

Hortencio Barbosa, idem, idem.

Jovito de tal, idem, idem.

Propercio de tal, idem, idem.

Thiago José Corrêa, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Agosto de 1884.

Pedro, filho de Renovata, art. 205 do Codigo Criminal, a 28 de Agosto de 1884.

José das Neves, art. 192 do Codigo Criminal, com a circumstancia elementar do § 12 do art. 16, a 2 de Abril de 1884.

Fernando Corrêa da Cruz, art. 193 do Codigo Criminal, a 17 de Outubro de 1883.

MINAS NOVAS

Antonio Gonçalves de Oliveira, art. 179 do Codigo Criminal, a 21 de Dezembro de 1870.

Francisco Cesario, art. 205 do Codigo Criminal, a 11 de Setembro de 1871.

Manoel Ferreira do Prado, art. 192 do Codigo Criminal, a 30 de Setembro de 1871.

Policena Maria da Costa, idem, idem.

Severiano Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 29 de Agosto de 1873.

Manoel Borges de Souza, art. 193 do Codigo Criminal, a 22 de Janeiro de 1874.

Orestes, escravo de Patricio Pereira Freire, art. 193 do Codigo Criminal, a 6 de Novembro de 1874.

Egydio, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 23 de Março de 1875.

José, idem, idem.

José do Capão, filho de Desiderio, idem, idem.

Ozéas Joaquim de Almeida, art. 192, combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 10 de Agosto de 1874.

Benedicto — Cabeça preta, idem, idem.

Theophilo Ferreira Guedes, art. 205 do Codigo Criminal, a 7 de Janeiro de 1874.

Francisco Ferreira de Souza, idem, idem.

Francisco Soares de Mendonça, idem, idem.

Manoel Rodrigues, idem, idem.

José Lopes Relampago, art. 193 do Codigo Criminal, a 19 de Julho de 1878.

Severianno Gomes Moreira, art. 193 do Codigo Criminal, a 27 de Junho de 1878.

Braz Martins, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 8 de Janeiro de 1876.

João de Souza, idem, idem.

José Rodrigues, art. 193 do Codigo Criminal, a 18 de Abril de 1876.

Antonio Ferreira dos Santos, art. 193 do Codigo Criminal, a 8 de Janeiro de 1876.

Jacintho de Souza Neves, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 16 de Maio de 1878.

Pedro Ramos da Cruz, art. 193 do Codigo Criminal, a 2 de Abril de 1881.

Eufrasio Alves Pinheiro, art. 193 do Codigo Criminal, a 2 de Janeiro de 1880.

Pedro Luiz Pego, idem, idem.

Pedro Lourenço Bianco, idem, idem.

Francisco de Paula Xicorico, idem, idem.

João, filho deste, idem, idem.

Antonio de Souza Capixaba, idem, idem.

Eduardo da Costa Alkmim, art. 193 do Codigo Criminal, a 23 de Outubro de 1879.

Fortunato Flavio, art. 192 do Codigo Criminal, a 29 de Dezembro de 1879.

Clemente Antonio de Carvalho, idem, idem.

Pedro Machado de Sant'Anna, idem, idem.

Antonio Bispo, idem, idem.

Sebastião Vieira, filho de Hygino Gonçalves Xavier, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 5 de Dezembro de 1879.

Manoel Gonçalves, idem, idem.

Clarindo, idem, idem.

Theotonio Lemos da Fonseca, conhecido por Theotonio Gordiano, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 10 de Dezembro de 1879.

José Pereira, art. 192 do Codigo Criminal, a 31 de Maio de 1884.

Antonio Nunes de Siqueira, idem, idem.

Francisco Bento Baptista, art. 192 combinado com o 35 do Codigo Criminal, a 8 de Janeiro de 1881.

Joaquim Vieira, art. 192 do Codigo Criminal, a 26 de Fevereiro de 1880.

Adeodato, escravo de Custodio do Amaral e Souza, art. 193 do Codigo Criminal, a 30 de Novembro de 1880.

João Pereira da Silva, art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 17 de Dezembro de 1879.

Vicente Damião, idem, idem.

Ricardo Machado de Oliveira, idem, idem,

Salustiano, filho de Maria Raymunda, idem, idem.

Camillo Pereira dos Santos, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 9 de Março de 1881.

Antonio Dias Pereira, art. 193 do Codigo Criminal, a 26 de Abril de 1882.

Felippe Rodrigues da Silva, art. 205 do Codigo Criminal, a 20 de Abril de 1882.

Manoel Fortunato de Carvalho, art. 205 do Codigo Criminal, a 2 de Março de 1880.

Antonio de Leão Moraes, art. 205 do Codigo Criminal, a 25 de Abril de 1882.

Manoel Coimbra, idem, idem.
Manoel Antonio da Silva, art. 193 do Codigo Criminal, a 28 de Setembro de 1885.
Joaquim Pereira Bacellar, art. 193 do Codigo Criminal, a 8 de Janeiro de 1884.
Josino Soares Fernandes, art. 193 do Codigo Criminal, a 25 de Maio de 1885.
Joaquim Pereira de Andrade, art. 193 do Codigo Criminal, a 14 de Março de 1885.
Martinho de Araujo, art. 193 do Codigo Criminal, a 22 de Julho de 1885.
Manoel, escravo de Honorato Ferreira Pinto, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 2 de Julho de 1885.
Luiz de Mattos Martins, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 19 de Julho de 1886.
Eduardo Teixeira Leal, art. 193 do Codigo Criminal, a 15 de Março de 1886.
Manoel da Costa Valverde, art. 193 combinado com o 34 do Codigo Criminal, a 22 de Novembro de 1886.
Antonio Dias, art. 193 com referencia ao 35 do Codigo Criminal, a 17 de Dezembro de 1887.

Relação dos réos capturados, depois de impressas as listas retro :

PIRANGA

Antonio Barroso, criminoso pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal. Foi preso no Pomba.

ALFENAS

Guilhermina Maria da Conceição e Maria Pinheiro, pronunciadas no art. 205 do Codigo Criminal.
Carolina Laura de Jesus, pronunciada no art. 205. Foi capurada em Cabo Verde.

PARÁ

Antonio Alexandre de Mattos, pronunciado no art. 193 do Codigo Criminal. Foi preso no Bomfim.

TURVO

Ignacio Pião, pronunciado por homicidio. Foi preso no termo da culpa.

MURIAHÉ

José Pedro Fernandes de Olivera, pronunciado no art. 193.
Francisco Ribeiro Soares, pronunciado no art. 193

Lista supplementar

ALFENAS

Joaquim Pinto Soares, art. 193 do Codigo Criminal, a 15 de Outubro de 1885.
Alferes Francisco Antonio de Carvalho, altura 1 metro e 71 centimetros, cheio de corpo, cabeça regular, cabellos grisalhos, com principio de calvice, rosto redondo, barbado, barba branca que trazia sempre rapada, mas deixou depois crescer, olhos pardos, nariz regular, labios e bocca regulares, falta de dentes, mãos e pés regulares, orelhas um pouco grandes, tem bôa pronuncia. Condemnado á galés perpetuas e evadido das proximidades da cidade da Campanha, em fins de Dezembro de 1887.

Relação dos criminosos pronunciados, condemnados e homiziados em diversos termos da provincia de Minas Geraes

Organizada por ordem do Exmo. Sr. Dr. Levindo Ferreira Lopes, chefe de policia

---

(INSTRUCÇÕES DE 30 DE MARÇO DE 1887—ARTIGOS 102 E 103)

(Continuação da pagina n. 56)

RIO PRETO

Antonio Soares Machado, art. 264, § 4.º do codigo criminal, a 29 de Dezembro de 1868.

Silvano Brandão, art. 257 do codigo criminal, a 8 de Novembro de 1861, e condemnado a 6 mezes de prisão e multa correspondente a duas terças partes do tempo. Acha-se na provincia do Rio de Janeiro.

Joaquim de Nação, escravo de Antonio José de Novaes, art. 192 do codigo criminal, a 6 de Fevereiro de 1863.

Dr. Gabriel Ploesquelek Fortes de Bustamante, art. 193 do codigo criminal, pelo Dr. chefe de policia, a 25 de Julho de 1863. Acha-se na Europa.

João Francisco de Azevedo, idem idem.

Tolentino da Silva Pazes, art. 264, § 2.º, do codigo criminal.

Francisco Teixeira Pinto, art. 258 do codigo criminal, a 1.º de Outubro de 1863.

José Bento, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Agosto de 1869.

José Pequeno, escravo de Manoel Francisco dos Reis, art. 192 do codigo criminal, a 29 de Outubro de 1869. Condemnado a galés perpetuas.

Benedicto Bento, filho de José Bento. Condemnado a 8 annos de prisão com trabalho e multa correrpondente á metade do tempo, a 16 de Outubro de 1869.

Martiniano Marques, art. 201 combinado com o 205 do codigo criminal.

José de Mello, idem.

José Pequeno, escravo de Manoel Francisco dos Reis, art. 192 do codigo criminal, a 27 de Outubro de 1869. Condemnado a galés perpetuas a 12 de Abril de 1870. Evadio-se da cadêa e consta achar-se na provincia do Rio.

Agostinho José do Nascimento, condemnado a 20 annos de prisão com trabalho, a 5 de Abril de 1870 (art. 193 do codigo criminal).

Francisco Antonio da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Janeiro de 1875. Condemnado a 14 annos de prisão simples; evadido da cadêa.

Manoel Barbosa do Sacramento, art. 120 do codigo criminal, a 7 de Dezembro de 1872.
Salvador, filho de Bento de Faria, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Fevereiro de 1873.
Antonio Joaquim de Magalhães, art. 206, segunda parte, do codigo criminal, a 4 de Julho de 1873. Julgado á revelia e condemnado a 4 annos de prisão simples e multa correspondente a duas terças partes do tempo. Consta achar-se na provincia do Rio.
Desiderio José de Mello, art. 193 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1874.
Candido André de Miranda, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Janeiro de 1875. Condemnado a galés perpetuas, protestou por novo julgamento, evadindo-se da prisão na noite de 24 para 25 de Maio de 1875. Consta achar-se na fazenda dos Breves, provincia do Rio.
Manoel Gomes de Oliveira Netto, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Janeiro de 1877. Acha-se no municipio da Bagagem.
Raymundo, escravo de João Gonçalves Ribeiro, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Janeiro de 1877. Condemnado a galés perpetuas, protestou por novo jury e evadio-se da cadêa na noite de 14 para 15 de Junho de 1877.
Antonio Pedro de Assis, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Setembro de 1877. Consta achar-se em Valença, provincia do Rio.
Joaquim Vicente, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Janeiro de 1881. Consta achar-se na provincia de Rio.
José Vicente, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, na mesma data Consta achar-se na provincia do Rio.
Antonio Marianno, Antonio Januario e Joaquim Telheiro, art. 193 combinado com o 35 do codigo criminal, na mesma data, e achão-se na dita provincia.
Felisbino, escravo de Ponciana da Rocha e Silva, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1881. Acha-se no municipio da Formiga.
Joaquim Theodoro de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1881. Acha-se em Barbacena.
Antonio José Pereira, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1881.
Isidoro da Silva Freitas, art. 205 do codigo criminal, a 29 de Novembro de 1881. Acha-se no termo do Juiz de Fóra.
João Miguel Jordão, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 9 de Junho de 1882.
Joaquim Thomaz de Aquino, art. 205 do codigo criminal, a 5 de Janeiro de 1883. Está na provincia do Rio.
José Maria, art. 293 do codigo criminal, a 4 de Outubro de 1883.
Francisco, escravo, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1883.
Firmino Moreira da Rocha, Saturnino de tal, José Panarca, art. 205 do codigo criminal, a 26 de Maio de 1886.
Olympio Ferreira Neves, art. 205 do codigo criminal, a 25 de Maio de 1886.
João, por alcunha — João Ignacio, escravo do Barão de Santa Fé, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Maio de 1886.
José Maria de tal, Francisco Camarada, art. 192 combinado com o art. 2.º § 2.º do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1886.
Olympio Ferreira Neves, art. 205 do codigo criminal, a 10 de Junho de 1886.
Silvano, italiano, irmão de Vicente Cernichiaro, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Outubro de 1886.
Antonio de tal Reis, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Feveriro de 1888.
Maximiano Leite Ribeiro, art. 205 do codigo criminal, a 10 de Março de 1888.

MARIANNA

José Manoel de S. Raymundo, art. 192 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1880.
Manoel Pinheiro, idem.
Amancio de Ramos, art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1880.
Libanio de tal, idem.
Manoel Ramos, idem.
Manoel Januario da Luz, art. 192 do codigo criminal, a 19 de Março de 1870.
Joaquim Bahiano, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 6 de Maio de 1836
Antonio Gomes de Carvalho Junior, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Julho de 1882.
Sebastião, escravo de José Alves Pereira, art. 1.º da lei de 1.º de Janeiro de 1835, a 9 de Abril de 1878.

Felisberto Ferreira Gomes, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Junho de 1873.
José Custodio da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Fevereiro de 1873. Reside em S. Domingos.
Honorio Augusto de Albergaria, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Agosto de 1875.
Joaquim Antonio Cyriaco, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Março de 1886.
Joaquim Paulista, art. 205 do codigo criminal, e 30 de Julho de 1871.
José Mariano de Carvalho, idem.
Joaquim Rodrigues Villaça, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 1.º de Julho de 1872.
Francisco de Siqueira, art. 193 do codigo criminal, a 4 de Julho de 1871.
Joaquina Marques de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Julho de 1873.
João Pereira de Mello, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Maio de 1873.
Mileno Theodoro dos Santos, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 2 de Julho de 1887.
Antonio Pio de Miranda, vulgo — Antonto Victorio, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Novembro de 1887.
Joaquim Pedro da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1881.
João Honorato de Araujo, art. 192 combinado com os 34 e 35 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1881.
Domingos Cataldo (italiano), art. 205 do codigo criminal, a 29 de Janeiro de 1887.
Benedicto Eusebio, art. 257 do codigo criminal, a 21 de Maio de 1887.
Joaquim Elias Gonçalves, art. 269 do codigo criminal, a 12 de Abril de 1887.
Manoel Pinto Pacheco (portuguez), idem.

CABO VERDE

Joaquim da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Fevereiro de 1831.
Salvador Pinto Branco, idem a 17 de Novembro de 1842.
Manoel Gonçalves dos Santos, art. 269 do codigo criminal, a 19 de Novembro de 1842.
Pedro Rodrigues de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1843.
Anna Catharina, idem, idem.
Antonio Bento da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Janeiro de 1843.
Ignacio Pereira Gama, art. 192 do codigo criminal, a 12 de Fevereiro de 1850.
José Luiz, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Maio de 1851.
José Joaquim Sapateiro, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Maio de 1851.
José Padilha, art. 192 do codigo criminal, a 15 de Setembro de 1855.
Dionisio Rodrigues Lima, art. 249 do codigo criminal, a 10 de Maio de 1856.
Manoel Ribeiro, art. 192 do codigo criminal, a 26 de Setembro de 1860.
Agostinho da Costa Peixoto, art. 120 do codigo criminal, a 5 de Maio de 1859.
Candido de tal, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Setembro de 1859.
Celestino Joaquim de Campos, art. 202 do codigo criminal, a 21 de Fevereiro de 1860.
Manoel Alexandre Cardoso, art. 207 do codigo criminal, a 21 de Fevereiro de 1860.
José Alexandre Cardoso, idem, idem.
José Bento Alves Pereira, art. 192 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1861.
Bernardo Barbosa Lima, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Setembro de 1861.
Francisco Ferreira Machado, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Janeiro de 1861.
Manoel Duarte, art. 193 do codigo criminal, a 28 de Fevereiro de 1861.
João Evaristo de Araujo, art. 205 do codigo criminal, a 5 de Dezembro do 1861.
Antonio Eduardo Rodrigues, art. 205 do codigo criminal, a 27 de Abril de 1862.
Manoel Luiz Cardoso, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Maio de 1862.
João Martins Vianna, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 28 de Fevereiro de 1863.
Dionisio Luiz Baptista, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Dezembro de 1863.
Jesé Luiz Baptista, art. 116, 2.ª parte do codigo criminal, a 1 de Março de 1864.
José Teixeira dos Santos, art. 201 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1866.
Elias Dias Terra, art. 192 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1866. Consta estar em Piumhy.
Joaquim Antonio de Faria, art. 192 do codigo criminal, a 16 de Agosto de 1866. Consta estar na provincia de S. Paulo (Lençóes).
José Elias, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Agosto de 1868. Consta estar em Santa Cruz ou Campos Novos, provincia de S. Paulo.
José Marcelino, art. 192 do codigo criminal, a 3 de Setembro de 1868.

Manoel Barbosa do Sacramento, art. 120 do codigo criminal, a 7 de Dezembro de 1872.
Salvador, filho de Bento de Faria, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Fevereiro de 1873.
Antonio Joaquim de Magalhães, art. 206, segunda parte, do codigo criminal, a 4 de Julho de 1873. Julgado á revelia e condemnado a 4 annos de prisão simples e multa correspondente a duas terças partes do tempo. Consta achar-se na provincia do Rio.
Desiderio José de Mello, art. 193 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1874.
Candido André de Miranda, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Janeiro de 1875. Condemnado a galés perpetuas, protestou por novo julgamento, evadindo-se da prisão na noite de 24 para 25 de Maio de 1875. Consta achar-se na fazenda dos Breves, provincia do Rio.
Manoel Gomes de Oliveira Netto, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Janeiro de 1877. Acha-se no municipio da Bagagem.
Raymundo, escravo de João Gonçalves Ribeiro, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Janeiro de 1877. Condemnado a galés perpetuas, protestou por novo jury e evadio-se da cadêa na noite de 14 para 15 de Junho de 1877.
Antonio Pedro de Assis, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Setembro de 1877. Consta achar-se em Valença, provincia do Rio.
Joaquim Vicente, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Janeiro de 1881. Consta achar-se na provincia de Rio.
José Vicente, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, na mesma data Consta achar-se na provincia do Rio.
Antonio Marianno, Antonio Januario e Joaquim Telheiro, art. 193 combinado com o 35 do codigo criminal, na mesma data, e achão-se na dita provincia.
Felisbino, escravo de Ponciana da Rocha e Silva, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1881. Acha-se no municipio da Formiga.
Joaquim Theodoro de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1881. Acha-se em Barbacena.
Antonio José Pereira, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1881.
Isidoro da Silva Freitas, art. 205 do codigo criminal, a 29 de Novembro de 1881. Acha-se no termo do Juiz de Fóra.
João Miguel Jordão, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 9 de Junho de 1882.
Joaquim Thomaz de Aquino, art. 205 do codigo criminal, a 5 de Janeiro de 1883. Está na provincia do Rio.
José Maria, art. 293 do codigo criminal, a 4 de Outubro de 1883.
Francisco, escravo, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1883.
Firmino Moreira da Rocha, Saturnino de tal, José Panarca, art. 205 do codigo criminal, a 26 de Maio de 1886.
Olympio Ferreira Neves, art. 205 do codigo criminal, a 25 de Maio de 1886.
João, por alcunha — João Ignacio, escravo do Barão de Santa Fé, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Maio de 1886.
José Maria de tal, Francisco Camarada, art. 192 combinado com o art. 2.º § 2.º do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1886.
Olympio Ferreira Neves, art. 205 do codigo criminal, a 10 de Junho de 1886.
Silvano, italiano, irmão de Vicente Cernichiaro, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Outubro de 1886.
Antonio de tal Reis, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Feveriro de 1888.
Maximiano Leite Ribeiro, art. 205 do codigo criminal, a 10 de Março de 1888.

MARIANNA

José Manoel de S. Raymundo, art. 192 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1880.
Manoel Pinheiro, idem.
Amancio de Ramos, art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1880.
Libanio de tal, idem.
Manoel Ramos, idem.
Manoel Januario da Luz, art. 192 do codigo criminal, a 19 de Março de 1870.
Joaquim Bahiano, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 6 de Maio de 1836
Antonio Gomes de Carvalho Junior, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Julho de 1882.
Sebastião, escravo de José Alves Pereira, art. 1.º da lei de 1.º de Janeiro de 1835, a 9 de Abril de 1878.

Felisberto Ferreira Gomes, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Junho de 1873.
José Custodio da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Fevereiro de 1873. Reside em S. Domingos.
Honorio Augusto de Albergaria, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Agosto de 1875.
Joaquim Antonio Cyriaco, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Março de 1886.
Joaquim Paulista, art. 205 do codigo criminal, e 30 de Julho de 1871.
José Mariano de Carvalho, idem.
Joaquim Rodrigues Villaça, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 1.º de Julho de 1872.
Francisco de Siqueira, art. 193 do codigo criminal, a 4 de Julho de 1871.
Joaquina Marques de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Julho de 1873.
João Pereira de Mello, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Maio de 1873.
Mileno Theodoro dos Santos, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 2 de Julho de 1887.
Antonio Pio de Miranda, vulgo — Antonto Victorio, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Novembro de 1887.
Joaquim Pedro da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1881.
João Honorato de Araujo, art. 192 combinado com os 34 e 35 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1881.
Domingos Cataldo (italiano), art. 205 do codigo criminal, a 29 de Janeiro de 1887.
Benedicto Eusebio, art. 257 do codigo criminal, a 21 de Maio de 1887.
Joaquim Elias Gonçalves, art. 269 do codigo criminal, a 12 de Abril de 1887.
Manoel Pinto Pacheco (portuguez), idem.

CABO VERDE

Joaquim da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Fevereiro de 1831.
Salvador Pinto Branco, idem a 17 de Novembro de 1842.
Manoel Gonçalves dos Santos, art. 269 do codigo criminal, a 19 de Novembro de 1842.
Pedro Rodrigues de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1843.
Anna Catharina, idem, idem.
Antonio Bento da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Janeiro de 1843.
Ignacio Pereira Gama, art. 192 do codigo criminal, a 12 de Fevereiro de 1850.
José Luiz, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Maio de 1851.
José Joaquim Sapateiro, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Maio de 1851.
José Padilha, art. 192 do codigo criminal, a 15 de Setembro de 1855.
Dionisio Rodrigues Lima, art. 249 do codigo criminal, a 10 de Maio de 1856.
Manoel Ribeiro, art. 192 do codigo criminal, a 26 de Setembro de 1860.
Agostinho da Costa Peixoto, art. 120 do codigo criminal, a 5 de Maio de 1859.
Candido de tal, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Setembro de 1859.
Celestino Joaquim de Campos, art. 202 do codigo criminal, a 21 de Fevereiro de 1860.
Manoel Alexandre Cardoso, art. 207 do codigo criminal, a 21 de Fevereiro de 1860.
José Alexandre Cardoso, idem, idem.
José Bento Alves Pereira, art. 192 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1861.
Bernardo Barbosa Lima, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Setembro de 1861.
Francisco Ferreira Machado, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Janeiro de 1861.
Manoel Duarte, art. 193 do codigo criminal, a 28 de Fevereiro de 1861.
João Evaristo de Araujo, art. 205 do codigo criminal, a 5 de Dezembro do 1861.
Antonio Eduardo Rodrigues, art. 205 do codigo criminal, a 27 de Abril de 1862.
Manoel Luiz Cardoso, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Maio de 1862.
João Martins Vianna, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 28 de Fevereiro de 1863.
Dionisio Luiz Baptista, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Dezembro de 1863.
Jesé Luiz Baptista, art. 116, 2.ª parte do codigo criminal, a 1 de Março de 1864.
José Teixeira dos Santos, art. 201 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1866.
Elias Dias Terra, art. 192 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1866. Consta estar em Piumhy.
Joaquim Antonio de Faria, art. 192 do codigo criminal, a 16 de Agosto de 1866. Consta estar na provincia de S. Paulo (Lençóes).
José Elias, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Agosto de 1868. Consta estar em Santa Cruz ou Campos Novos, provincia de S. Paulo.
José Marcelino, art. 192 do codigo criminal, a 3 de Setembro de 1868.

José Pinto da Fonseca, art. 206 do codigo criminal, a 22 de Dezembro de 1868.
Anna Francisca, art. 206 do codigo criminal, a 22 de Dezembro de 1868.
Antonio Teixeira dos Santos, art. 201 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1866.
Juvencio Joaquim de Sant'Anna, art. 271 do codigo criminal, a 9 de Agosto de 1869.
João Thomaz do Prado, art. 206 do codigo criminal, a 19 de Janeiro de 1869.
Joaquim Manoel Pernambuco, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 12 de Janeiro de 1869.
Antonio Joaquim da Cruz, art. 257 do codigo criminal, a 14 de Janeiro de 1871.
José João Gonçalves, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Abril de 1872.
Felisberto Antonio Cardoso, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 13 de Abril de 1872.
Matheus de tal, art. 269 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1874.
Joaquim Antonio dos Santos, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Maio de 1874.
Domingos Vicente da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Março de 1875. Consta estar em S. José do Rio Pardo, provincia de S. Paulo.
Raphael Italiano, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Junho de 1876.
João de tal, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Abril de 1879. Consta estar no termo de Alfenas.
Pedro Moreira, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Março de 1880. Consta estar para os lados do Jaboticabal, provincia de S. Paulo.
Elias de tal, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Março de 1880.
Manoel Soares, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Dezembro de 1880.
José Carlos, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Março de 1880. Está na provincia de S. Paulo.
Lucas Ponciano, art. 201 do codigo criminal, a 30 de Maio de 1883.
José Rodrigues da Silva, idem, idem.
Custodio Dias Sobrinho, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Abril de 1884.
Joaquim Vianna, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Julho de 1884. Consta estar na provincia de S. Paulo, para os lados de S. José do Rio Pardo.
Candido José de Carvalho, art. 116, 2.ª parte do codigo criminal, a 11 de Agosto de 1884.
José Garcia da Costa, idem, idem.
Alexandre de tal, idem, idem.
Joaquim Ribeiro, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 4 de Dezembro de 1885.
Procopio Alves Negrão, art. 192 do codigo criminal, Consta estar no municipio da Mucoca.
Claudiano de tal, art. 192 do codigo criminal. E' co-réo do precedente.

CHRISTINA

José Cabico, art. 222 do codigo criminal, a 3 de Março de 1878.
Joaquim Manoel de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 26 de Janeiro de 1879.
José Candido Pereira, arts. 205 e 193 do codigo criminal, a 24 de Maio de 1880.
João, filho de Manoel Ribeiro da Silva, arts. 203, 204 e 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1880.
Antonio José de Barros Sobrinho, arts. 205 e 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 22 de Junho de 1881.
Francisco Moreira, arts. 205 e 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 7 de Novembro de 1882.
Joaquim da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 6 de Outubro de 1884.
Anna de tal, art. 197 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1886.
Saturnino de tal, art. 269 do codigo criminal, a 26 de Outubro de 1887.

SERRO

Joaquim Themoteo, art. 193 do codigo criminal.
Antonio Pinto Santiago, arts. 269 e 272 do codigo criminal.
Antonio dos Anjos, art. 205 do codigo criminal.
Candido Ferreira dos Santos, Clemente Ferreira dos Santos e Raymundo de tal, con-

demnados a 2 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo (art. 238 com referencia ao art. 237, § 3.º
Francisco Manoel, condemnado pelo jury a um anno de prisão simples.
Francisco Pereira de Jesus, condemnado a 2 annos de prisão com trabalho e evadido da prisão.
Raimundo Voluntario, art. 193 do codigo criminal.
Emygdio Barbosa, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal.
Ramiro de tal, art. 192 do codigo criminal.
Antonio José Tito, art. 205 do codigo criminal.
Antonio da Costa Rodrigues, idem, idem.
Alexandre de Souza e Azevedo, idem, idem.
Militão de tal, art. 193 do codigo criminal.
José Tiburcio de Carvalho, condemnado a 20 annos de galés e evadido da prisão.
Pedro Virgem ou Pedro José da Trindade, art. 193 do codigo criminal.
Pedro Virgem, art. 205 do codigo criminal.
Christiano Alves Monteiro, art. 205 do codigo criminal.
Manoel Rodrigues de Lima Sobrinho, idem, idem.
Christiano de Almeida e Silva, art. 193 do codigo criminal.
Manoel Jacintho Pereira, art. 193 do codigo criminal.
Marcolino Alves Guimarães Vira-saia, idem, idem.
Julio Augusto de Queiroz, idem, idem.
José dos Santos, idem, idem.
Manoel, crioulo, art. 205 do codigo criminal.
Manoel Luiz dos Santos, art. 193 do codigo criminal.
Antonio Borges, idem, idem.
Joaquim do Neco, idem, idem.
Luiz Pereira da Paixão, idem, idem.
Joaquim Rodrigues de Souza, vulgo Joaquim Ludugero, idem, idem.
Manoel André Mendes, art. 205 do codigo criminal.
Estevão Carvalho, idem, idem.
Luiz Mendes, idem, idem.
Jesuino Antonio d'Avila, art. 205 do codigo criminal.
Juvenato Antonio de Moura, art. 193 do codigo criminal.
Joaquim José Teixeira, idem, idem.
João Ferreira Lopes, art. 205 do codigo criminal.
Justino Ferreira Lopes, idem, idem.
Joaquim Severino, art. 193 do codigo criminal.
Manoel Vicente, vulgo da Thereza, art. 205 do codigo criminal.
Manoel Jorge Teixeira, art. 193 do codigo criminal.
Sebastião Patricio, art. 205 do codigo criminal.
Raymundo Correia Gonçalves, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal.
Antonio Pinto da Motta, art. 205 do codigo criminal.
Manoel Eusebio Ribeiro, idem idem.
Ludovino Antonio de Miranda, idem, idem.
José Leandro, art. 193 do codigo criminal.
Pedro Lopes de Oliveira, art. 205 do codigo criminal.
Manoel dos Santos, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal.
Joaquim Coelho, idem, idem.
Pedro, escravo de Joaquim Romualdo, idem, idem.
Manoel Maria Ayrão (cometa), art. 205 do codigo criminal.
João Baptista de Souza, art. 193 do codigo criminal.
Maximino Pimentel Barbosa, idem, idem.
Sebastião Alves Machado, idem, idem.
Francisco Correia de tal, idem, idem.
Pedro de Moura, idem, idem.
José Antonio de Vasconcellos, idem, idem.
Joaquim Mathildes, idem, idem.
José Lourenço Filho, idem, idem.
Luiz Borges, art. 205 do codigo criminal.
João Pereira Lima, art. 192 do codigo criminal.
Julio Pereira Lima, idem, idem.
Cesario Alves Barroso, art. 205 do codigo criminal.
José Alves Barroso, idem, idem.
Manoel Lucas da Cruz, idem, idem.
João Leandro, art. 193 do codigo criminal.

João Barbosa, idem, idem.
Onofre do Prado, idem, idem.
José de Seixas, idem, idem.
Narciso Gomes, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal.
Clemente Monteiro, idem idem.
Pedro Garrucha, art. 192 do codigo criminal.
Vicente Alves, idem, idem.
Vicente Candido dos Reis, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal.
Chrispim Firmino da Silva, art. 192 do codigo criminal.
Feliciano de tal, idem, idem.
Joaquim Pereira dos Santos, idem, idem.
Pedro Lopes de Oliveira, art. 205 do codigo criminal.
Justinio Felix da Silva, idem, idem.
Antonio Alves Mateiro, art. 193 do codigo criminal.
Gonçalo Pereira dos Santos, idem, idem.
Manoel José Ribeiro, idem, idem.
Severiano Nunes, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal.
Vicente Candido dos Reis, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal.
José Temoteo de Barros, art. 193 do codigo criminal.
Romualdo Nunes, art. 194 do codigo criminal.
José Pereira da Silva, vulgo—Porqueiro, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal.
Emygdio José de Oliveira, art. 205 do codigo criminal.
João Florencio de tal, vulgo Baependin, art. 193 do codigo criminal.
Antotio dos Anjos, art. 205 do Codigo criminal.
Manoel Antonio Pereira, idem, idem.
Bernardo Ferreira Nunes, art. 193 do codigo criminal.
José Delfino dos Santos, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal.
Manoel Alves de Moura, art. 194 do codigo criminal.
Valeriano Ferreira Lamarcha, idem.
Jacintho Machado de Aguiar. (Furto de gado).
Belarminio José de Andrade, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal.
Cypriano da Silva, art. 193 do codigo criminal.
Manoel Borges, idem, idem.
Sebastião Patricio, art. 193 do codigo criminal.
Raymundo Mariata, art. 193 combinado com o 34 e 205 do codigo criminal.
Pedro Nunes Netto, art. 205 do codigo criminal.
Belisario Ferreira Lopes, art. 193 combinado com o 35 do codigo criminal.
Marcelino Porfirio de Araujo, art. 111 do codigo criminal.
Luiz de Araujo, idem, idem.
João de Souza Rodrigus, idem, idem.
Manoel Pereira dos Santos, idem, idem,
João Ferreira Querino, idem
Chritiano Severino, idem, idem.
Francisco Romero, idem, idem.
José Feliciano da Silva, idem, idem.
Joanna, filha de João de Souza, idem, idem.

SANTA LUZIA

José Luiz de Souza, condemnado a galés perpetuas.
Joaquim Felix da Costa, idem a 4 annos de prisão com trabalho.
José Rosa, art. 205 do codigo criminal.
Tristão de Souza Menezes, art. 193 modificado pelo 34 do codigo criminal.
Paulo Soares Fagundes, art. 222 modificado pelo 35 do codigo criminal.
João Siquera, art. 205 do codigo criminal.
Firmino Alves da Silva, idem, idem.
José dos Santos Pereira, idem, idem.
João da Silva de Sat'Anna, idem, idem.
José de Souza Grande, art. 193 do codigo criminal.
Martinho Pires de Oliveira, art. 205 do codigo criminal.

José Ferreiro, (Paraguay), art. 219 do codigo criminal.
Francisco Basilio, art. 193 modificado pelo 34 do codigo criminal.
José Francisco da Costa, idem, idem.
Raymundo Pereira da Rocha, idem, idem.
Manoel do Nascimento, art. 205 do codigo criminal.
José Sabino, idem, idem.
João Borges, idem, idem.
Firmino Alves da Silva, art. 193 modificado pelo 34 do codigo criminal.
José do Egypto, (guarda-mór), art. 205 do codigo criminal.
Antonio de Souza Netto Junior, art. 205 do codigo criminal.
Candido de Freitas, art. 193 do codigo criminal.
Joaquim da Costa, idem, idem.
Silvino Gomes, idem, idem.
Severina, mulher de Silvino, idem, idem.
Rogerio de Soula Braga, idem, idem.
Maria Policena, art. 198 do codigo criminal.
Raymundo Fernandes, art. 193 modificado pelo 34 do codigo criminal.
Carlos Gonçalves de Souza, art. 193 do codigo criminal.
Aurelio Dias, art. 222 do codigo criminal.
Emilio Pereira, art. 205 do codigo criminal.
Hilario Alves Gliz, idem, idem.
João Alves Gonçalves, idem, idem.
Francisco da Matta, idem, idem.

SANTO ANTONIO DO MACHADO

João Carneiro de tal, art. 193 do codigo criminal.
José Antonio da Silva, art. 205 do codigo criminal.
Felisbino de tal, art. 193 do codigo criminal. Ha tempos foi visto na freguezia do Campestre, termo de Caldas. Vive de tirar esmolas com uma bandeira.
Evaristo de tal, art. 205 do codigo criminal.
Vicente Verissimo, art. 193 do codigo criminal. Consta achar-se homiziado do termo de S. Gonçalo do Sapucahy.
José Luiz de tal, art. 205 do codigo criminal. Idem.
Antonio Sarampo, vulgo — Nico — art. 257 do codigo criminal. E' provavel achar-se no termo de Passos.
João Benedicto, conhecido por João Lucio, art. 193 do codigo criminal. E' provavel achar-se no termo da culpa.
Theodoro Alves Baptista, art. 205 do codigo criminal.

BARBACENA

Sisnando Augusto Alvim, art. 193 do codigo criminal, a 28 de Junho de 1878. Homiziado no districto do Mello do Desterro.
José Julio, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Janeiro de 1880.
José Antonio de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Julho de 1882.
Joaquim dos Santos, art. 222 do codigo criminal, a 22 de Abril de 1885.
Eduardo Ferreira Meirelles, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Junho de 1885. Homiziado no districto de Dôres do Parahybuna.
Manoel Meirelles, art. 205 do codigo criminal, na mesma data.
Francisco Meirelles, idem.
Antonio Victorino Coelho, idem. Homiziados no municipio do Pomba.
Manoel Pereira dos Santos, art. 201 do codigo criminal, a 5 de Dezembro de 1885.
Aureliano José Pereira, art. 205 do codigo criminal, a 13 de Agosto de 1885.
Roque de tal, filho de Barbara, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Janeiro de 1885.
Firmino, escravo de Antonio Gomes, idem. Homiziado no Barroso.
João Berto, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Dezembro de 1881. Homiziado em Santa Barbara do Tugurio, termo da culpa.

Marcelino Sebastião da Silva, art. 269 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1885. Homiziado em Santa Luzia do Carangola.

João Caiaffi, italiano, art. 205 do codigo criminal, a 28 de Setembro de 1885.

João de Mello, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Outubro de 1885. Homiziado no municipio de Cataguazes e no de Ubá.

Francisco Ventura, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Outubro de 1877.

Miguel Antonio de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 21 de Setembro de 1885.

Maria Victoria, art. 209 do codigo criminal.

Marcelino de Paula Moura, art. 257 do codigo criminal, a 15 de Março de 1886.

João, filho de Anna Custodia Silva, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Junho de 1886.

Joaquim Martins de Assis, conhecido por Joaquim Pião, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Maio de 1882.

José Gonçalves da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Fevereiro de 1883. Homiziado no municipio de Ouro Preto.

Mesquita de tal, art. 122 do codigo criminal, a 21 de Dezembro de 1874. Empregado na estrada de ferro de D. Pedro II, mas em ponto ignorado.

Francisco, hespanhol, idem, idem.

José, italiano, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Abril de 1885.

Flavio Thomaz de Carvalho, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Maio de 1884. Homiziado no municipio do Pomba.

Sebastião, escravo de Salustiano, art. 257 do codigo criminal, a 27 de Junho de 1885.

Agostinho, escravo de Maria Ladeira, idem.

José de Lima Soares, idem. Homiziado no Barroso.

Joaquim Dias Gonçalves, art. 201 do codigo criminal, a 25 de Novembro de 1878.

Joaquim Ribeiro da Fonseca, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Agosto de 1871.

Ignacio de tal, cigano, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1885.

Antonio, filho do mesmo, idem.

Genro do dito Ignacio, idem.

Vicente Joaquim de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Novembro de 1871. Homiziado no Patrocinio, na fazenda de Joaquim Rabello.

Jacintho de tal, art. 269 do codigo criminal, a 28 de Maio de 1885.

João Antonio Rodrigues, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1885.

Manoel Dias Diniz, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Janeiro de 1880. Homiziado em Sabará ou contagem das Aboboras.

Antonio Lopes de Freitas, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Novembro de 1887. Homiziado no municipio do Pomba.

Manoel Alves da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Novembro de 1887. Homiziado no municipio do Pomba.

Manoel Cherubim, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1888. Homiziado no districto de João Gomes.

Laurindo, escravo de D. Amelia Ayres, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1888. Homiziado na fazenda de sua senhora, no districto de João Gomes.

Manoel Celestino da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Janeiro de 1888. Homiziado no municipio do Pomba.

Joaquim, liberto, escravo que foi de Antonio Maximiano, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Junho de 1887.

Antonio Vieira Dantas, art. 201 do codigo criminal, a 17 de Março de 1888.

José de tal, art. 269 do codigo criminal, a 29 de Julho de 1887. Homiziado em Santa Rita do Rio Abaixo, termo de S. João d'El-Rei.

Joaquim Antonio, vulgo — Formiga —, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Março de 1888. Homiziado no municipio do Pomba.

João Baptista Vataquino, italiano, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Março de 1882.

Francisco Vataquino, italiano, idem.

José Bello-homem, italiano, art. 193 do codigo criminal a 2 de Dezembro de 1881.

SABARA'

José Correia, art. 193 modificado pelo 34 do codigo criminal, a 3 de Dezembro de 1877.

Severiano Antonio, idem, a 1 de Maio de 1878.

Antonio Luiz da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 17 de Julho de 1879. Condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão.

Joaquim Firmino, art. 193 modificado pelo 34 do codigo criminal, a 25 de Julho de 1880.

Claudino Pereira, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1879.

Modesto Ferreira Machado, art. 193 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1879.

Francisco Joaquim da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Janeiro de 1881.

Pedro Antonio, art. 205 do codigo criminal, a 14 de Fevereiro de 1882.

José Bernardino, soldado do corpo policial, art. 125 do codigo criminal, a 20 de Fevereiro de 1882.

João Faustino Ferreira, soldado do dito corpo, art. 125 do codigo criminal, a 18 de Abril de 1882.

Adão Machado de Magalhães, idem, idem.

Theophilo Augusto, art. 201 do codigo criminal, a 25 de Abril de 1882.

Firmino Carlota, art. 269 do codigo criminal, a 3 de Junho de 1882.

Generoso Cocaes, idem, idem.

Antonio Camillo, idem, idem.

Antonio Marques Ribeiro, idem, idem.

Joaquim Gomes (Calvario), art. 205 do codigo criminal, a 3 de Junho de 1882.

Antonio da Silva, art. 222 do codigo criminal, a 17 de Junho de 1882.

Francisco de Paula Silva, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 15 de Julho de 1882.

Joaquim, filho do réo precedente, art. 205 do codigo criminal, na mesma data.

Antonio Pereira da Rocha, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1882.

Luiz Pereira da Luz, art. 264 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1882.

Antonio Marciano Pinto, residente na Lapa, art. 219 do codigo criminal, a 25 de Agosto de 1882.

Francisco Pereira de Araujo, vulgo — Bella fama, morador em Congonhas de Sabará, art. 205 do codigo criminal, a 1 de Agosto de 1882.

João José da Rocha, morador na Capella Nova do Betim, art. 201 do codigo criminal, a 16 de Setembro de 1882. Foi condemnado á revelia e não cumprio a pena.

Regina Vieira da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 16 de Outubro de 1882.

Pedro de tal, camarada que foi de Francisco de Paula Borges, art. 223 do codigo criminal, a 10 de Agosto de 1882.

Monoel Marçal, art. 257, combinado com os arts. 34, 35 e 6 § 1.º do codigo criminal, a 22 de Janeiro de 1883. Foi condemnado e não está preso.

Raymundo Nonato de Souza, soldado do corpo policial, condemnado a galés perpetuas e evadido da cidade de S. João d'El-Rey, na manhã de 20 de Setembro de 1887.

Miguel Raphael Curmandel, art. 192, combinado com o art. 4.º do codigo criminal, a 14 de Setembro de 1883. Reside no districto da Capella Nova.

Antonio Felicio de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Agosto de 1884.

Casimiro, escravo de Antonio Francisco de Souza Gandra, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Junho de 1884. Acha-se homiziado na cidade de Sabará.

Nicoláo Bruno, italiano, morador da Capella Nova do Betim, art. 201 do codigo criminal, a 17 de Maio de 1886.

Agostinho Alves, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Agosto de 1886.

Francisco Luiz Pereira, art. 193, combinado com o 34 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1886.

Francisco Antonio Pereira Diabo, art. 116 do codigo criminal, a 9 de Outubro de 1887. Consta estar homiziado para os lados do Serro.

Francisco de Paula Xavier, vulgo — Pontifice, art. 205 do codigo criminal, a 2 de Agosto de 1887.

UBA'

Josué Vicente Gomes, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Abril de 1884.

Francisco Bernardes, idem, a 30 de Abril de 1884.

João Joaquim da Rocha, art. 257 do codigo criminal, a 14 de Novembro de 1885.

João Paulista, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Maio de 1884.

José Domingues, art. 192, combinado com o 34 do codigo criminal, a 25 de Agosto de 1886.

João Pio de Mendonça, idem, idem.

Francisco de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Setembro de 1886.

Pedro Patricio, art. 205 do codigo criminal.

Francisco Patricio, idem, idem.

José Maria, Indio, art. 193 do codigo criminal.

Marcelino Sebastião da Silva, art. 269 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1885. Homiziado em Santa Luzia do Carangola.

João Caiaffi, italiano, art. 205 do codigo criminal, a 28 de Setembro de 1885.

João de Mello, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Outubro de 1885. Homiziado no municipio de Cataguazes e no de Ubá.

Francisco Ventura, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Outubro de 1877.

Miguel Antonio de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 21 de Setembro de 1885.

Maria Victoria, art. 209 do codigo criminal.

Marcelino de Paula Moura, art. 257 do codigo criminal, a 15 de Março de 1886.

João, filho de Anna Custodia Silva, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Junho de 1886.

Joaquim Martins de Assis, conhecido por Joaquim Pião, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Maio de 1882.

José Gonçalves da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Fevereiro de 1883. Homiziado no municipio de Ouro Preto.

Mesquita de tal, art. 122 do codigo criminal, a 21 de Dezembro de 1874. Empregado na estrada de ferro de D. Pedro II, mas em ponto ignorado.

Francisco, hespanhol, idem, idem.

José, italiano, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Abril de 1885.

Flavio Thomaz de Carvalho, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Maio de 1884. Homiziado no municipio do Pomba.

Sebastião, escravo de Salustiano, art. 257 do codigo criminal, a 27 de Junho de 1885.

Agostinho, escravo de Maria Ladeira, idem.

José de Lima Soares, idem. Homiziado no Barroso.

Joaquim Dias Gonçalves, art. 201 do codigo criminal, a 25 de Novembro de 1878.

Joaquim Ribeiro da Fonseca, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Agosto de 1871.

Ignacio de tal, cigano, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1885.

Antonio, filho do mesmo, idem.

Genro do dito Ignacio, idem.

Vicente Joaquim de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Novembro de 1871. Homiziado no Patrocinio, na fazenda de Joaquim Rabello.

Jacintho de tal, art. 269 do codigo criminal, a 28 de Maio de 1885.

João Antonio Rodrigues, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1885.

Manoel Dias Diniz, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Janeiro de 1880. Homiziado em Sabará ou contagem das Aboboras.

Antonio Lopes de Freitas, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Novembro de 1887. Homiziado no municipio do Pomba.

Manoel Alves da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Novembro de 1887. Homiziado no municipio do Pomba.

Manoel Cherubim, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1888. Homiziado no districto de João Gomes.

Laurindo, escravo de D. Amelia Ayres, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1888. Homiziado na fazenda de sua senhora, no districto de João Gomes.

Manoel Celestino da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Janeiro de 1888. Homiziado no municipio do Pomba.

Joaquim, liberto, escravo que foi de Antonio Maximiano, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Junho de 1887.

Antonio Vieira Dantas, art. 201 do codigo criminal, a 17 de Março de 1888.

José de tal, art. 269 do codigo criminal, a 29 de Julho de 1887. Homiziado em Santa Rita do Rio Abaixo, termo de S. João d'El-Rei.

Joaquim Antonio, vulgo — Formiga —, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Março de 1888. Homiziado no municipio do Pomba.

João Baptista Vataquino, italiano, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Março de 1882.

Francisco Vataquino, italiano, idem.

José Bello-homem, italiano, art. 193 do codigo criminal a 2 de Dezembro de 1881.

SABARA'

José Correia, art. 193 modificado pelo 34 do codigo criminal, a 3 de Dezembro de 1877.

Severiano Antonio, idem, a 1 de Maio de 1878.

Antonio Luiz da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 17 de Julho de 1879. Condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão.

Joaquim Firmino, art. 193 modificado pelo 34 do codigo criminal, a 25 de Julho de 1880.

Claudino Pereira, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1879.

Modesto Ferreira Machado, art. 193 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1879.

Francisco Joaquim da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Janeiro de 1881.

Pedro Antonio, art. 205 do codigo criminal, a 14 de Fevereiro de 1882.

José Bernardino, soldado do corpo policial, art. 125 do codigo criminal, a 20 de Fevereiro de 1882.

João Faustino Ferreira, soldado do dito corpo, art. 125 do codigo criminal, a 18 de Abril de 1882.

Adão Machado de Magalhães, idem, idem.

Theophilo Augusto, art. 201 do codigo criminal, a 25 de Abril de 1882.

Firmino Carlota, art. 269 do codigo criminal, a 3 de Junho de 1882.

Generoso Cocaes, idem, idem.

Antonio Camillo, idem, idem.

Antonio Marques Ribeiro, idem, idem.

Joaquim Gomes (Calvario), art. 205 do codigo criminal, a 3 de Junho de 1882.

Antonio da Silva, art. 222 do codigo criminal, a 17 de Junho de 1882.

Francisco de Paula Silva, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 15 de Julho de 1882.

Joaquim, filho do réo precedente, art. 205 do codigo criminal, na mesma data.

Antonio Pereira da Rocha, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1882.

Luiz Pereira da Luz, art. 264 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1882.

Antonio Marciano Pinto, residente na Lapa, art. 219 do codigo criminal, a 25 de Agosto de 1882.

Francisco Pereira de Araujo, vulgo — Bella fama, morador em Congonhas de Sabará, art. 205 do codigo criminal, a 1 de Agosto de 1882.

João José da Rocha, morador na Capella Nova do Betim, art. 201 do codigo criminal, a 16 de Setembro de 1882. Foi condemnado á revelia e não cumprio a pena.

Regina Vieira da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 16 de Outubro de 1882.

Pedro de tal, camarada que foi de Francisco de Paula Borges, art. 223 do codigo criminal, a 10 de Agosto de 1882.

Monoel Marçal, art. 257, combinado com os arts. 34, 35 e 6 § 1.º do codigo criminal, a 22 de Janeiro de 1883. Foi condemnado e não está preso.

Raymundo Nonato de Souza, soldado do corpo policial, condemnado a galés perpetuas e evadido da cidade de S. João d'El-Rey, na manhã de 20 de Setembro de 1887.

Miguel Raphael Curmandel, art. 192, combinado com o art. 4.º do codigo criminal, a 14 de Setembro de 1883. Reside no districto da Capella Nova.

Antonio Felicio de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Agosto de 1884.

Casimiro, escravo de Antonio Francisco de Souza Gandra, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Junho de 1884. Acha-se homiziado na cidade de Sabará.

Nicoláo Bruno, italiano, morador da Capella Nova do Betim, art. 201 do codigo criminal, a 17 de Maio de 1886.

Agostinho Alves, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Agosto de 1886.

Francisco Luiz Pereira, art. 193, combinado com o 34 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1886.

Francisco Antonio Pereira Diabo, art. 116 do codigo criminal, a 9 de Outubro de 1887. Consta estar homiziado para os lados do Serro.

Francisco de Paula Xavier, vulgo — Pontifice, art. 205 do codigo criminal, a 2 de Agosto de 1887.

UBA'

Josué Vicente Gomes, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Abril de 1884.

Francisco Bernardes, idem, a 30 de Abril de 1884.

João Joaquim da Rocha, art. 257 do codigo criminal, a 14 de Novembro de 1885.

João Paulista, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Maio de 1884.

José Domingues, art. 192, combinado com o 34 do codigo criminal, a 25 de Agosto de 1886.

João Pio de Mendonça, idem, idem.

Francisco de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Setembro de 1886.

Pedro Patricio, art. 205 do codigo criminal.

Francisco Patricio, idem, idem.

José Maria, Indio, art. 193 do codigo criminal.

UBERABA

Francisco Pinto Caldeira Sobrinho, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Janeiro de 1881. Consta estar em Barretos, provincia de S. Paulo.

João Severino dos Santos, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 19 de Janeiro de 1881. Consta estar em Santa Rita do Paraizo, da mesma provincia.

José Alves Martins Fedegoso, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 4 de Fevereiro de 1881.

José Francisco Fernandes Junior, idem, idem.

Bento Faceiro de Alcantara, art. 194 do codigo criminal, a 17 de Maio de 1881.

Camillo Rodrigues Ribeiro, art. 193 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 19 de Maio de 1881.

João Vieira da Silva, idem, idem.

Bento Alves da Silva, art. 125, 2.ª hypothese do codigo criminal, a 19 de Maio de 1881. Julgado á revelia e condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão e não consta que cumprisse a pena.

José Policeno da Cunha, idem, idem.

João Martins de Araujo, art. 193 do codigo criminal, a 18 de Julho de 1881.

Manoel José da Costa, conhecido por Manoel Apparecido, art. 194 do codigo criminal. Recolheu-se á prisão a 3 de Março de 1882; diz, porém, a observação achar-se ausente, em lugar incerto.

Jeronymo Antunes de Oliveira, art. 226 do codigo criminal, a 24 de Agosto de 1881. Consta estar homiziado na provincia de S. Paulo.

Norberto Antunes de Oliveira, idem, idem.

José Candido, conhecido por José Candinho, art. 226 do codigo criminal, a 24 de Agosto de 1881. Consta estar em S. Pedro de Alcantara, termo do Araxá.

Domingos, ex-escravo do Dr. Augusto Xavier Bueno de Andrade, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Agosto de 1881. Não houve qualificação pela fuga do réo. O Dr. Augusto reside em Campinas.

Manoel Amancio dos Reis, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Dezembro de 1881.

Antonio Lucas da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Dezembro de 1881.

Francisco Alves dos Santos, art. 222 do codigo criminal, a 27 de Janeiro de 1882.

Bernardino José de Andrade, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Fevereiro de 1882.

Marciliano Rodrigurs Borges, idem, idem.

João Baptista dos Santos, conhecido por João Cego, art. 206, 2.ª hypothese do codigo criminal, a 29 de Abril de 1882. Foi condemnado a 2 annos e 2 mezes de prisão, a 26 de Junho de 1882 e evadio-se da prisão.

Manoel Vieira Porto, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 4 de Maio de 1882. Consta estar nos limites do termo da culpa com os da Franca e Carmo do Serrado, provincia de S. Paulo.

Antonio Alves da Silveira Guimarães, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Maio de 1882. Homiziado no termo da culpa.

José Gomes de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Maio de 1882.

Manoel Alves de Moraes, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 11 de Setembro de 1882.

Leonel Carlos Martins, idem, idem.

Gabriel Gonçalves da Cruz, idem, idem.

Antonio Gonçalves da Cruz, idem, idem.

José Gonçalves da Cruz, idem, idem.

Adriano Ribeiro da Silva, idem, idem.

Wenceslão Ferreira de Oliveira, idem, idem.

Alexandre Ferreira de Oliveira, idem, idem.

João Alexandre, idem, idem.

João Ferreira Barbosa, idem, idem.

José Thomaz Alves, idem, idem.

João Baptista da Silva Junior, art, 193 do codigo criminal, a 10 de Janeiro de 1883.

Rogerio Antonio Irineo, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Abril de 1883. Assistio á formação da culpa e evadio-se da prisão e acha-se homiziado no termo do Rio Verde, provincia de Goyaz, com nome diverso.

Joaquim José dos Santos, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 12 de Abril de 1883.

José Honorio Rabello, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 23 de Maio de 1883.

Lelio Vieira Damaso, art. 194 do codigo criminal, a 23 de Maio de 1883. Condemnado, appellou e evadio-se da prisão.

Antonio Theodoro de Faria, art. 269 do codigo criminal, a 24 de Maio de 1883.

Francisco Antonio da Silva Pinheiro, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1853.

José Rosa de Lima, art. 193 combinado com o 35 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1883.

Severiana Maria de Jesus, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1883.

Faustino José Machado, art. 192 do codigo criminal, a 15 de Setembro de 1883.

Ambrosio Quintiliano Pinheiro, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Setembro de 1883.

João Domingos Gonçalves, art. 205 do codigo criminal, a 24 de Novembro de 1883.

Luiz Joaquim Praxedes, art. 125, 1.ª parte do codigo criminal, a 3 de Janeiro de 1884.

Luiz da Silva Brandão (italiano), art. 263 do codigo criminal, combinado com os arts. 801 e 821 do codigo do commercio, pela fallencia da firma de Nicolão Esquiferio & Comp., a 19 de Janeiro de 1884. Consta estar homiziado no termo do Jaboticabal, provincia de S. Paulo.

Justiniano Coelho de Avila, art. 125, 2.ª parte do codigo criminal, a 28 de Agosto de 1884.

Manoel Antonio dos Santos, idem, idem.

Jacintho de tal, conhecido por Jacintho Paulista, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Outubro de 1884.

Manoel Theobaldo da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Novembro de 1884.

Florencio Pereira Veiga, art. 193 e mais no mesmo art. combinado com os arts. 5 e 35 do codigo criminal, a 12 de Janeiro de 1885.

Miguel, ex escravo do capitão Joaquim Antonio Rosa, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Fevereiro de 1885.

Joaquim Mathias de Freitas, art. 205 do codigo criminal, a 14 de Fevereiro de 1885.

Miguel, ex-escravo de Vicente Corrêa da Silva, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 18 de Fevereiro de 1885.

Francisco Catuca, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Maio de 1885.

Januario José Ribeiro, arts. 205 e 201 do codigo criminal, a 8 de Maio de 1885.

Maria Marcolina da Silva, idem, idem.

Francisco Jorge Gonçalves da Silva, arts. 205 e 222 do codigo criminal, a 21 de Maio de 1885.

Francisco Pires Vianna, art. 54 com referencia ao art. 257 do codigo criminal, a 26 de Maio de 1885. Condemnado á revelia a 18 mezes e 20 dias de prisão, em 5 de Dezembro de 1885.

Florencio Justino de Almeida, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Junho de 1885.

Theodoro de tal, art. 205 do codigo criminal, a 17 de Junho de 1885.

Severiana Maria de Jesus, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1885.

Vicente Emygdio de Carvalho, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 25 de Setembro de 1885.

Oliverio Marques Pereira, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Outubro de 1885.

João Leal Allemão, art. 205 do codigo criminal, a 17 de Dezembro de 1885.

Manoel Domingues Vieira, art. 19 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, a 18 de Dezembro de 1885. Homiziado no termo da culpa.

José Pedro de tal, art. 257 do codigo criminal, a 29 de Janeiro de 1886. Consta estar homiziado no termo do Prata, com o nome de José Candido.

João Amancio, art. 257 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1886.

Manoel Theobaldo, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Maio de 1886.

José Fernandes Morgado Junior, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Julho de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Celestino de tal, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 16 de Agosto de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Manoel do Carmo, idem, idem.

Custodio Francisco de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Agosto de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Antonio Anselmo Ribeiro, art. 192 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Pedro Dias de Souza, idem, idem.

Monoel Moreira de Souza, idem, idem.

Joaquim Lazaro, art. 19 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, a 11 de Setembro de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Joaquim Albino de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 25 de Setembro de 1886.

Vicente Gonçalves da Costa, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Março de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Felicio José Vieira, idem, idem.

Joaquim Francisco Fernandes, vulgo — Joaquim dos Passos, art. 193 e mais no mesmo artigo combinado com o 34 do codigo criminal, a 6 de Agosto de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Manoel Cardoso de tal, natural do Lambary, termo da Campanha, filho de Manoel Cardoso, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Novembro de 1886.

Antonio Bernardino Borges, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 13 de Fevereiro de 1887. Homiziado no termo de Passos.

Antonio Ferreira de Carvalho, art. 192 do codigo criminal, a 14 de Fevereiro de 1887.

Zacharias Desiderio de Queiroz, idem, idem.

Francisco Correia de Souza, art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, na mesma data.

Paulino de tal, art. 257 do codigo criminal (duas vezes) a 14 de Fevereiro de 1887. Homiziado no termo do Prata.

José Joaquim dos Santos, art. 205 do codigo criminal, a 14 de Fevereiro de 1887.

José Francisco de Nazareth, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Junho de 1887. Homiziado no termo da culpa.

Joaquim de Freitas Pedrosa, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 15 de Julho de 1887.

Eduardo Rodrigues da Cunha, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Agosto de 1887. Homiziado no termo do Sacramento.

Agostinho José de Souza, art. 271 do codigo criminal, a 6 de Setembro de 1887. Homiziado no termo da culpa.

José Carlos Ferreira da Rocha, art. 192 do codigo criminal, a 12 de Setembro de 1887. Homiziado no termo da culpa.

Galdino Dias Teixeira, art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, na mesma data. Homiziado no termo da culpa.

José Gonçalves Boaventura, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Dezembro de 1887. Homiziado no termo da culpa.

José Antonio da Silva, idem, idem.

Honorato Bernardes Ferreira, conhecido por Honorato Pio, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 30 de Dezembro de 1887. Homiziado no termo da culpa.

ALFENAS

Antonio Joaquim Tavares, art. 3.º da lei de 26 de Outubro be 1831, a 5 de Março de 1857.

Antonio Rodrigues da Silveira, art. 269 com referencia ao art. 264 — § 4.º, do codigo criminal, a 9 de Maio de 1857.

Alexandre José Vieira, art. 205 do codigo criminal, a 25 de Abril de 1859.

Antonio Lobo, art. 192 do codigo criminal, a 8 de Setembro de 1862.

Antonio Pedro, idem, idem.

Alexandre Coelho de Souza, art. 201 do codigo criminal, a 25 de Junho de 1886.

Andre, ex-escravo de D. Helena, art. 193 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 10 de Agosto de 1880.

Antonio Justino Alves Pedrosa, filho de Justino Alves Pedrosa, 30 annos (em 1871), casado, lavrador, natural de S. João d'El-Rey, sabe lêr e escrever, estatura baixa, rosto meio redondo, cabellos louros e um pouco annellados, olhos azues, nariz e bocca regulares, com falta de dente na frente do lado superior, côr branca, barba ruiva e rala. Condemnado a galés perpetuas. Consta que fugio e tambem que falleceu.

Annanias Duarte Moreira, arts. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 7 de Junho de 1881 e 192 a 6 de Julho de 1885. Esteve preso na cadêa de Campo Bello, onde tinha de responder por outro crime e d'onde evadio-se.

Antonio José de Andrade, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Fevereiro de 1853.

Antonio Joaquim Gonçalves, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Junho d 1844.

Benedicto, crioulo, ex-escravo de Francisco José Villas Boas, art. 193, a 15 de Outubro de 1863.

Benedicto, ex-escravo que foi de José Hypolito Machado, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Fevereiro de 1882.

Custodio Carvalho Coelho, art. 192 do codigo criminal, a 15 de Agosto de 1857.

Constantino de tal, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Maio de 1860.

Cassiano José de Almeida, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 8 de Abril de 1868.

Candido de tal, art. 125 — 1.ª parte do codigo criminal, a 9 de Agosto de 1886.

Caetano, ex-escravo do capitão Joaquim Flavio Terra, 28 annos, solteiro, roceiro, natural e morador de S. Joaquim, analphabeto, art. 125 do codigo criminal, a 18 de Setembro de 1886. Consta estar protegido na casa de seu ex-senhor.

Delfina de tal, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Maio de 1860.

Domingos José de Aguiar, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 3 de Agosto de 1877.

Daniel, ex-escravo do capitão João Maria Gomes, art. 192 do codigo criminal, a 26 de Julho de 1884. Consta achar-se na freguezia de Santa Barbara das Canoas.

Domiciano Vieira Maia, art. 192 do codigo criminal, a 7 de Julho de 1885.

Eduardo de tal, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 7 de Junho de 1881.

Emygdio de tal, de Caconde, art. 201 do codigo criminal, a 7 de Fevereiro de 1861.

Francisco de tal, filho de Maria Luiza, art. 205 do codigo criminal, a 16 de Junho de 1859.

Francisco Thomé, arts. 207 e 266 do codigo criminal, e 3.º da lei de 26 de Outubro de 1831, a 30 de Março de 1858.

Francisco de Paula Prado, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Janeiro de 1858.

Francisco Ferreira Rosa, art. 116 — 1.ª parte do codigo criminal, com referencia ao paragrapho 3.º do decreto de 2 de Junho de 1850.

Francisco Joaquim Ferreira, art. 193 do codigo criminal, a 20 Março de 1876.

Felicio — italiano, arts. 193 e 266 do codigo criminal, a 15 de Março de 1877.

Francisco Rodrigues das Chagas, filho de Manoel Rodrigues Gomes, 44 annos, solteiro, lavrador, natural e morador de S. Joaquim, analphabeto, art. 201 do codigo criminal, a 18 de Junho de 1880.

Francisco Alves, art. 205 do codigo criminal, a 22 de Junho de 1882.

Francisco Pinheiro, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Abril de 1883.

Fortunato de tal, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal a 13 de Julho de 1883.

Francisco José de Oliveira, filho de Maximiano José de Oliveira e de Maria Francisca, 22 annos, lavrador, natural de Tres Pontas, casado, sab ler e escrever, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Fevereiro de 1850, e no mesmo artigo a 1 de Maio de 1852.

Antonio José de Oliveira, idem, idem.

Francisco de Salles Sabará, art. 204 do codigo criminal, a 14 de Outubro de 1858. Julgado á revelia na cidade de Caldas e condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão simples.

Francisco Luiz de tal, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1856.

Francisco Antonio de Carvalho, filho do fallecido Joaquim Xavier de Carvalho, 62 annos, casado, lavrador, natural do termo da culpa, sabe ler e escrever, altura 171 centimetros, cheio de corpo, cabeça regular, cabellos corridos e grisalhos, com principio de calvice no alto da cabeça, barbado, barba branca, trazendo-a sempre rapada (ultimamente deixou-a crescer), olhos pardos, nariz regular, labios regulares, bocca regular, muitas faltas de dentes, mãos e pés regulares, orelhas um pouco grandes, bôa pronuncia, e um pouco alta, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Janeiro de 1885. Julgado e absolvido duas vezes, foi na terceira condemnado a galés perpetuas, protestou por novo julgamento e evadio se.

Francisco Luiz Machado Pacca, 45 annos, casado, official de justiça, natural de Goyaz, sabe ler e escrever, art. 192 do codigo criminal, a 6 de Julho de 1885.

Fortunato Corrêa de tal, (cigano), art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 18 de Setembro de 1886.

Isabel de tal, conhecida por Melleca, art. 204 do codigo criminal, a 18 de Setembro de 1886.

Jeronyma de tal, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1856.

João Affonso de Oliveira, filho de Custodio Gomes de Oliveira, 26 annos, casado, carpinteiro, natural do termo da Campanha, morador no Carmo da Escaramuça, do termo do Machado, art. 201 do codigo criminal, a 29 de Abril de 1856. Julgado a revelia em Março de 1861, foi condemnado a um anno e dois mezes de prisão simples, tendo havido appellação que não seguio. Acredita o escrivão do jury, que o réo reside na dita freguezia da Escaramuça.

João Lucio de Azevedo, filho Maria Lucia, 40 annos, casado, lavrador, natura

de Dores do Pantano, analphabeto, art. 269 do codigo criminal, a 19 de Março de 1860.

João Thomaz Gomes, art. 205 do codigo criminal, a 11 de Novembro de 1863.

João, ex-escravo que foi de João Dionisio Megueda, filho de Ventura e de Dionisia, casado, receiro, analphabeto, art. 202, do codigo criminal, a 9 de Maio de 1865. Muitas diligencias se fizerão para a prisão do réo, o qual, sendo vendido a diversos senhores, estes, para evitarem o prejuizo, o venderão para logar não sabido.

João Mendes Ferreira, conhecido por João Dutra, art. 205 do codigo criminal, a 28 de Setembro de 1865.

João Baptista Barbosa, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Novembro de 1866.

João, filho de Manoel Ferreira de Jesus, art. 205 do codigo criminal, a 13 de Junho de 1879.

João Marciano, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 15 de Dezembro de 1879.

João Antonio Pereira Carneiro, arts. 257 do codigo criminal, a 17 de Junho de 1880, e 193 com referencia ao 34, a 14 de Agosto do dito anno.

João Francisco de Oliveira, art. 125 — 1.ª parte, do codigo criminal, a 7 de Fevereiro de 1881.

João Baptista, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Setembro de 1882.

João Fernandes de Siqueira, arts. 201 e 202 do codigo criminal, a 20 de Julho de 1843.

João de tal, conhecido por Joãosinho, arts. 202 e 203 do codigo criminal, a 27 de Julho de 1843.

João Rodrigues da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 7 de Fevereiro de 1856.

João Mendes Ferreira Dutra, art. 205 do codigo criminal, a 28 de Setembro de 1865.

João Baptista de Carvalho, filho do alferes Francisco Antonio de Carvalho, art. 192 do codigo criminal, a 25 de Dezembro de 1884. Consta vagamente estar no termo de Cabo Verde e que passêa no Areado.

João Vieira, filho de Domiciano Vieira Maia, art. 192 do codigo criminal, a 6 de Julho de 1885.

Joaquim Vieira, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Abril de 1861.

Joaquim Vieira de Figueiredo, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 24 de Julho de 1850.

Joaquim Manoel do Espirito-Santo, filho de Joaquim do Espirito-Santo, idade 23 annos, jornaleiro, solteiro, natural do districto de S. Joaquim, analphabeto, art. 205 do codigo criminal, a 24 de Julho de 1854.

Joaquim do Espirito-Santo, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Julho de 1855.

Joaquim Ferreira da Costa, filho de Mario, 30 annos, casado, jornaleiro e ferreiro, analphabeto, art. 269 do codigo criminal, a 19 de Março de 1860.

Joaquim Francisco Vieira, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Dezembro de 1862.

Joaquim Mendes, arts. 201 e 205 do codigo criminal, a 9 de Outubro de 1868. E' vagabundo.

Joaquim Gomes da Silva, natural de Sant'Anna do Sapucahy, carpinteiro, filho de Antonio da Silva e de Anna Gomes, de 45 annos, mas calcula-se ter mais de 60, casado, analphabeto, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 28 de Janeiro de 1875. Julgado e condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão simples, evadio-se da cadêa.

Joaquim José Palhão, praça policial, art. 125 do codigo criminal, a 23 de Maio de 1876.

Joaquim Bernardes, paulista, natural da cidade de S. Paulo, domador, lavrador, 50 annos mais ou menos, analphabeto, art. 192 do codigo criminal, a 29 de Abril de 1879. Chegou a ser preso na provincia de S. Paulo e de lá mesmo fugio.

Joaquim Alexandre Cardoso, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Agosto de 1880.

Joaquim José Alexandre, natural da Conceição da Bôa Vista, lavrador, art. 192 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 10 de Agosto de 1880.

Joaquim Carlos Pereira, filho de Carlos Gonçalvel Pereira e de Maria Nunes, 22 annos de idade mais ou menos, casado, pedreiro, natural de Alfenas, sabe ler e escrever, art. 226 do codigo criminal, a 18 de Setembro de 1880. Por ser protegido, não tem sido preso. Ha pouco esteve em Poços de Caldas, para onde expedio-se precatoria e não realisou-se a diligencia.

Joaquim Antonio de tal, art. 202 e 203 do codigo criminal.

Joaquim Cardoso, art. 201 do codigo criminal, a 4 de Junho de 1844.

Joaquim Lourenço, idem.

Joaquim Antonio, art. 201 do codigo criminal, a 6 de Julho de 1843.

Joaquim Antonio Pereira de Carvalho, art. 201 do codigo criminal, a 7 de Fevereiro de 1861.

Joaquim José Rodrigues, art. 297 do codigo criminal com referencia ao art. 3.º da Lei de 26 de Outubro de 1831, a 17 de Fevereiro de 1860.

Joaquim Pinto da Fonseca, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1885.

José Alves, art. 205 do codigo criminal, a 25 de Novembro de 1848.

José Floriano, arts. 192 do codigo criminal, a 4 de Julho de 1855, e 193, a 7 de Maio de 1860.

José Antonio Gonçalves, art. 205 do codigo criminal, a 26 de Março de 1863.

José Luiz Baptista, filho de José Luiz, casado, roceiro, natural do Carmo da Escaramuça, art. 116, 2.ª parte, do codigo criminal.

José Francisco da Silva, art. 201 do codigo criminal, a 24 de Novembro de 1869.

José Felippe, ex-escravo de Joaquim Rodrigues, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 12 de Abril de 1870.

José Antonio Villela, filho de Thomé Antonio Villela, de 33 annos, casado, lavrador, natural do Machado, analphabeto, art. 205 do codigo criminal, a 2 de Outubro de 1871.

José Pedro Terra, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 6 de Julho de 1870.

José Antonio da Silva, filho de Joaquim Antonio da Silva e de Jacintha do Nascimento, já fallecidos, de 60 annnos de idade em 1886, lavrador, viuvo, natural do Areado e morador no Muzambinho, analphabeto, altura 156 centimetros, cheio de corpo, côr branca, cabeça pequena, cobellos corridos e grisalhos, rosto meio comprido, bem barbado, tem a barba quasi toda branca, olhos pardos, nariz um pouco grande, labios finos, bocca regular, desdentado, mãos regulares, pés um pouco grandes, tem hernia do lado direito, bôa pronuncia, art. 205 do codigo criminal, a 27 de Julho de 1874. Evadio-se da cadêa de Alfenas, em Outubro de 1886 e suppõe-se que se acha no Muzambinho.

José Martins de Sant'Anna, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Março de 1886.

José Cyrino Goulart, filho de Manoel de tal e de Anna Caetana, 42 annos mais ou menos, casado, carpinteiro, natural do Douradinho e morador no Machadinho, analphabeto, altura regular, cheio de corpo, trigueiro, rosto largo e meio redondo, testa larga, cabellos crespos, barba pouca e rala, nariz grande, beiços grossos, pés e mãos pequenas, art. 205 do codigo criminal, a 22 de Maio de 1876. Evadio-se da cadêa a 16 de Julho de 1876.

José Vianna, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Outubro de 1879.

José Domingues, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1879.

José Gonçalves Terra, arts. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 25 de Maio de 1880, e 257 do mesmo codigo, a 17 de Julho do dito anno. Está ainda pronunciado no art. 193 com referencia ao 34, a 14 de Agosto de 1880, e 193, a 17 de Agosto desse anno.

José Ferreira do Lago Avellar, art. 207 do codigo criminal, a 18 de Dezembro de 1880. Até Junho de 1887 estava no termo de Cabo Verde, para onde se remetteu precatoria que não foi devolvida.

José Verissimo, filho de José Bento, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1882. Homiziado no termo de Cabo Verde.

José Ignacio Valentim, art. 206 do codigo criminal, a 9 de Setembro de 1858. Foi julgado á revelia e condemnado a um mez de prisão simples e multa, e não ha noticias do mesmo.

José Gonçalves Pires, arts. 201 e 205 do codigo criminal, a 19 de Novembro de 1842.

José Marques Vieira, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Março de 1856.

José Antonio Balludo, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1856.

José Gomes Pinto, arts. 122 e 116 do codigo criminal, a 30 de Setembro de 1858.

José Cardoso, art. 201 do codigo criminal, a 4 de Junho de 1844.

José Pires, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Junho de 1844.

José Joaquim Braga, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Janeiro de 1859.

José de Souza Travassa, idem.

José Silverio de Souza, conhecido por José Silvestre, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Março de 1884.

José Vicente Pinto, ex-escravo de Manoel Corrêa de Menezes, filho de José Elias Pinto, 28 annos, casado, natural de Sant'Anna do Sapucahy, analphabeto, altura 179 centimetros, cabellos pretos e grenhos, barba espessa com tendencia a annelar-se, pardo, olhos vivos e pardos, nariz regular, rosto comprido, bons dentes e abertos, magro, mãos e pés regulares, tendo o dedo minimo do pé esquerdo aberto e destacado dos outros, falla cortez e desembaraçado, art. 207 do codigo criminal, a 27 de Junho de 1885. Suppõe-se andar em companhia de seu ex-senhor. Evadio se da cadêa.

José Luiz, vulgo — Terreirinho ou Fazendão —, art. 257 do codigo criminal, a 17 de Setembro de 1886.

José Antonio de Paula, filho de Maria Dias da Trindade, 22 annos, solteiro, militar, natural de Minas Novas, sabe ler e escrever, altura 170 centimetros, grossura regular, côr roxa, cabellos pretos e annelados, bons dentes e apontados os da frente que são miudos, barba preta e á Cavagnac, mãos e pés regulares, bôa pronuncia, que é um pouco macia, atr.

125 do codigo criminal, a 28 de Fevereiro de 1888. Fugio quando seguia de Alfenas para a Campanha.

Julião, ex-escravo de Raphael Alves de Barros, art. 192 do codigo criminal, com referencia ao art. 1.º da Lei de 10 de Junho de 1835, a 30 de Maio de 1856,

Justino Antonio dos Santos, art. 269 do codigo criminal, a 8 de Setembro de 1862. Homiziado no termo de Jacuhy.

Lourença Maria da Conceição, filha de Thomé Antonio Villela, 24 annos, casada, natural do Machado, analphabeta, art. 205 do codigo criminal, a 2 de Outubro de 1871.

Liberato de tal, cigano, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Junho de 1883.

Lonrenço José Pires, art. 201 do codigo criminal, a 4 de Junho de 1844.

Marcos Ferreira, art. 222, primeira parte, do codigo criminal, a 11 de Setembro de 1857.

Manoel Vicente, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Julho de 1855.

Maximino José de Oliveira, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1857.

Manoel Francisco Roque, filho de Maria Delfina, 25 annos, solteiro, roceiro, natural do Douradinho, analphabeto, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Janeiro de 1061.

Manoel Joaquim de Carvalho, art. 205 do codigo criminal, a 11 de Janeiro de 1865.

Maria Thomazia, mulher de Alexandre Cardoso Coelho, arts. 238 com referencia ao art. 236, paragrapho 5.º, e 237, paragrapho 3.º, do codigo criminal, a 2 de Fevereiro de 1866. Não houve sustentação.

Maria Joaquina de Jesus, filha de Joaquim Alexandre Cardoso, 19 annos, viuva, costureira, natural do termo de Caldas, analphabeta, art. 192 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 10 de Agosto de 1880.

Manoel Bento, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Dezembro de 1880.

Manoel Theodoro de Freitas, filho de José Seraphim de Freitas, 20 annos, solteiro, jornaleiro, natural de S. Joaquim, sabe escrever, altura 167 cent., côr branca, grossura regular, cabellos pretos corridos, rosto meio redondo, olhos pardos, nariz fino e afilado, bocca regular, com falta de um dente na frente da parte superior, estava começando a barbar, pescoço fino, pés e mãos regulares, bôa pronuncia, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Abril de 1883. Condemnado á morte, evadio-se da cadêa. Está ainda pronunciado no mesmo artigo, desde 23 de Junho do dito anno.

Manoel Mendes dos Santos Dutra, art. 205 do codigo criminal, a 28 de Setembro de 1865.

Manoel Gonçalves de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 12 de Abril de 1859.

Maria do Carmo de Jesus, filha de Manoel Affonso Villela, 40 annos, solteira, costureira, natural de Candêas, analphabeta, art. 192 do codigo criminal, a 29 de Abril de 1854.

Marcos José dos Santos, 19 annos, natural do Machado, casado, art. 192 do codigo criminal, a [illegible] de Abril de 1842. Julgado em Maio desse anno, foi condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão, simples na cadêa da cidade de Caldas, e dos autos não consta si cumprio a pena ou evadio-se.

Manoel Galvão de Sant'Anna, filho de Antonio da Cunha, 30 annos, casado, roceiro, natural de Tres Pontas, analphaheto, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Janeiro de 1844. Julgado em Caldas em Março desse anno, foi condemnado a 12 annos de prisão com trabalho e custas. A mesma observação supra.

Manoel Correia de Menezes, 40 annos mais ou menos, estatura mais que regular, côr branca casado, corpolento, barba e cabellos louros puchado a castanhos, olhos azues e pequenos, barba cerrada, falta de dentes no queixo superior, usa de dentes postiços, dedos de ambos os pés um tanto encolhidos, tem um signal de golpe em um joelho e outro n'um dos dedos grandes do pé; fala ligeiro e meio gago, inclinado a domar animaes e á caça de perdizes, lavrador, trançador, arrieiro e bom ferrador de animaes; dado á embriaguez e a valentão e anda sempre armado; art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1884. Está ainda pronunciado no mesmo artigo, desde 18 do dito mez e anno.

Manoel Pedro Terra, tambem conhecido por Neca do Fructuoso, filho de José Pedro Terra, 20 annos, solteiro, lavrador, natural de S. Joaquim, analphabeto, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 18 de Setembro de 1886.

Manoel Hilario, art. 222 do codigo criminal, gráo maximo, a 23 de Novembro de 1886.

Nicoláo Flores, arts. 193 e 266 do codigo criminal, a 15 de Março de 1877.

Porcino, ex-escravo de D. Anna Silveria, filho de Honorata, 22 annos, solteiro, roceiro, natural do Machadinho, onde é morador, analphabeto, art. 201 do codigo criminal, a 4 de Dezembro de 1873.

Pedro Pio de Souza Junior, filho de José Seraphim de Barros, 25 annos mais ou menos, casado, boiadeiro, natural do Bananal (Cuiabá) morador no Rio Doce, entre Aboboras e Jatahy, sabe lêr e escrever, altura 164 cent., grossura regular, côr morena, rosto redondo, cabellos pretos e meio annelados, olhos pardos tocados a pretos, nariz e bocca regulares, beiços finos, buço e pêra, mãos e pés regulares, orelhas pequenas, aparadas por baixo, bôa

pronuncia, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 6 de Abril de 1880. Ha mais de 1 anno constava que o réo se achava em uma companhia equestre.

Ricardo (cigano) art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 13 de Julho de 1883.

Selustiano, art. 193 do codigo criminal, a 25 de Outubro de 1848.

Severino Rodrigues da Costa, arts. 269 e 264, § 4.º, do codigo criminal, a 9 de Maio de 1857.

Silveria Maria da Conceição, art. 205 do codigo criminal, a 2 de Outubro de 1871.

Salvador Policarpo, art. 192 do codigo criminal, a 15 de Novembro de 1842.

Silverio José da Rocha, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Novembro de 1850.

Salvador Cardoso, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Junho de 1844.

Theodoro José Baptista, filho de Antonio Joaquim Baptista, 24 annos, casado, pintor, natural do Paraiso, sabe ler e escrever; pardo, baixo, olhos pardos, cabellos crespos, nariz regular, pouca barba, arts. 269 e 270 do codigo criminal, a 20 de Janeiro de 1862.

Thomaz Antonio Dias, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 6 de Abril de 1880.

Vital, filho de Anna Vieira, art. 201 do codigo criminal, a 19 de Maio de 1868.

Vigilato de Souza Travassa, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Janeiro de 1859.

Venancio, cabra, ex-escravo de José Carlos, art. 192 do codigo criminal, a 29 de Abril de 1879.

S. JOSE' D'EL-REY

Felippe da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 10 de Março de 1888.

Joaquim Valentim, idem, idem.

Antonio Joaquim de Rezende, art. 205 do codigo criminal, a 27 de Setembro de 1884.

Silvestre Pereira Lages, art. 205 do codigo criminal, a 17 de Abril de 1885.

Francisco Pereira de Mello, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Junho de 1886.

José Machado, art. 205 do codigo criminal, a 12 de Maio de 1886.

Ernesto de tal, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Dezembro de 1884.

Augusto de tal, idem, idem.

Manoel Ramos, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 13 de Julho de 1886.

José Antonio da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Fevereiro de 1880.

Severino Fernandes Maia Junior, art. 205 do codigo criminal, a 1 de Março de 1887.

João Barbosa, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Dezembro de 1881.

José, ex-escravo de Thereza Joaquina de Rezende, art. 201 do codigo criminal, a 11 de Junho de 1887.

Francisco, conhecido por Chico Madorna, arts. 205 e 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 21 de Fevereiro de 1881.

Joaquim Ribeiro dos Santos, condemnado a 12 annos, gráo médio do art. 193 do codigo criminal.

Joaquim Teixeira da Costa, condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, gráo médio do art. 205, combinado com o art. 49 do codigo criminal, a 1 de Maio de 1888.

Honorio Mendes da Silva, condemnado a 7 mezes de prisão simples, gráo médio da 2.ª parte do art. 116, a 28 de Abril de 1888.

Pedro Vaz da Silva, idem, idem.

Antonio José do Nascimento, vulgo — Belleza, condemnado a 7 annos de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, gráo médio do art. 205 combinado com o art. 34 do codigo criminal, a 17 de Fevereiro de 1886.

Sergio Justiniano de Castro, condemnado a 31 de Janeiro de 1882, a 12 annos de prisão com trabalho, gráo médio do art. 193 do codigo criminal.

BREJO ALEGRE

José Seraphim Cardoso, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 8 de Julho de 1886. Residente no termo da culpa.

Manoel Baptista de Oliveira, arts. 201 e 209 combinado com o art. 270 do codigo criminal, a 16 de Março de 1868.

Rita Antonia de Jesus, idem, idem.

José Ribeiro da Fonseca, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Abril de 1873.

José Gomes Ribeiro, idem, idem.
Joaquina Maria de Jesus, art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, a 4 de Abril de 1873.
Claudino Paranahyba, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Fevereiro de 1874.
Emygdio Baldoino da Silva, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 30 de Agosto de 1873.
Francisco José de Souza, idem. idem.
Estanisláo de tal, idem, idem.
José Simplicio Maciel da Rocha, art. 192 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1873.
Evaristo de Almeida Belhão, art. 193 do codigo criminal, a 18 de Janeiro de 1887.
Antonio Carlos do Valle, art. 193 com referencia aos arts. 34 e 35, a 18 de Janeiro de 1887.
José Ferreira da Silva, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 22 de Novembro de 1878.
Sebastiao Antonio Fernandes, idem, idem.
Manoel Antonio Bia, idem, idem.
José Antonio Bia, idem, idem.
João Damaso de Oliveira, art. 192 do codigo criminal, a 6de Fevereiro de 1878.
Christino Antonio Galdino, idem, idem.
José Felisbino, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Janeiro de 1881.
José Rodrigues Mineiro, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 11 de Março de 1878.
Francisco Luiz de Campos, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Março de 1876.
José Ignacio Lemes, art. 192 do codigo criminal, a 23 de Julho de 1887.
José Francisco Honorato, idem, idem.
Porfirio Francisco de Lima, art. 193 do codigo criminal, a 25 de Fevereiro de 1887. Residente no termo da culpa.
Joaquim Marianno Cardoso, art. 192 do codigo criminal, a 5 de Outubro de 1886. Residente no termo de Patrocinio.
Joaquim Caetano Alves, art. 264 do codigo criminal, a 17 de Janeiro de 1888.
Joaquim Pereira Pinto, idem. idem.
Marianno Machado de Oliveira, condemnado a 3 annos, um mez e 10 dias de prisão e foragido.

BOM FIM

Seraphim Caetano Moreira, art. 205 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1888. Foragido para o sertão, em lugar não sabido.
José Caetano Moreira, idem, idem.
Fortunato, vulgo — Penereira, art. 205 do codigo criminal, a 24 de Fevereiro de 1888.

QUELUZ

Seraphim José da Cunha Pereira, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Abril de 1864.
Mathias, creoulo, ex-escravo de Tristão Firmino da Costa, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Novembro de 1866.
Jeremias de tal, art. 194 do codigo criminal, a 16 de Abril de 1866.
José Seraphim da Cunha, art. 205 do codigo criminal, a 26 de Agosto de 1879.
José Gonçalves da Rocha, art. 257 combinado com o 269 do codigo criminal, a 16 de Novembro de 1885.
José Pinto das Dôres, art. 205 do codigo criminal, a 23 de Outubro de 1880.
Agostinho Reboque, art. 192 do codigo criminal, a 27 de Novembro de 1880.
Joaquim Presidio, art. 205 do codigo criminal, a 27 de Novembro de 1880.
Antonio Pio Junior, art. 257 do codigo criminal, a 20 de Janeiro de 1884.
Virgilio Rodrigues de Oliveira, art. 205 do codigo criminal, a 6 de Julho de 1872. Evadio-se da cadêa.
Emilio Machado, art. 205 do codigo criminal, a 17 de Janeiro de 1887.
Antonio Martins, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 19 de Junho de 1880.
João Barbosa dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Junho de 1883.

Francisco Penna, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 10 de Dezembro de 1877. Reside em Sant'Anna do Morro do Chapéo.
Nicoláo, ex-escravo de Vicencia Francisca de Jesus, arts. 193 combinado com o 34 e 269 do codigo criminal, a 28 de Dezembro de 1877.
Agostinho, ex-escravo de Vicente José Alves, art. 193 combinado com os arts. 35 e 39 do codigo criminal, a 28 de Dezembro de 1877.
Idalino Rodrigues da Paixão, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 27 de Janeiro de 1872.
José da Silva Valle Murundei, art. 205 do codigo criminal, a 13 de Agosto de 1878.
Innocencio, ex-escravo do vigario Constantino José Marselhas, art. 1.º da lei de 10 de Dezembro de 1835, a 14 de Agosto de 1873.
Francisco Cigano, art. 205 do codigo criminal, a 27 de Janeiro de 1872.
Claudina, ex-escrava do finado Manoel Antunes de Siqueira, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Fevereiro de 1881.
Manoel Grosso, ex-escravo de Maria Luiza de Jesus, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1883.
Theresa, mulher do dito Manoel, idem.
Vicente Custodio Vaz, art. 192 do codigo criminal, a 12 de Maio de 1877.
João Bento da Cunha, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1880.
Adão, ex-escravo de José de Araujo Barros, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Março de 1883.
Belarmino Rodrigues de Almeida, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 20 de Junho de 1887.
Fuão Wenceslão, art, 205 do codigo criminal, a 7 de Maio de 1888.
Sebastião, ex escravo de Antonio José Teixeira, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 7 de Maio de 1888.
Antonio Penna, art. 205 do codigo criminat, a 28 de Maio de 1888. Residem em Santa Anna do Morro do Chapéo.
Francisco Penna, idem, idem.
José de Maria Joanna, idem, idem.
João, vulgo — Galinha, idem, idem.

VIÇOSA

João Climaco Lopes, arts. 120 do codigo criminal, a 11 de Setembro de 1869 e 205, a 22 de Janeiro de 1870.
José Ilhéo, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Julho de 1874.
Constança Rosa do Nascimento, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Julho de 1874. Absolvida por unanimidade de votos, foi posta em liberdade, e houve appellação do juiz de direito, mandando a Relação submetter a ré a novo julgamento.
João Antonio de Oliveira, art. 205 do codigo criminal, a 24 de Setembro de 1850.
Egidio Antonio Rodrigues, arts. 202 e 205 combinado com o 34 do codigo criminal, a 11 de Outubro de 1855.
Manoel José dos Santos, art. 192 do codigo criminal, (grão médio) a 23 de Dezembro de 1862.
João Luiz de tal, arts 204 e 205 do codigo criminal, a 23 de Agosto de 1853.
Augusto Affonso Lins, art. 263 do codigo criminal, combinado com o art. 821 do codigo commercial, a 10 de Agosto de 1874.
Monoel Augusto Lins, art. 263 do codigo criminal, combinado com o art. 820 do codigo commercial, a 10 de Agosto de 1874.
Antonio Luiz Gonçalves, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Abril de 1875.
Antonia, mulher do mesmo, idem, idem.
Joaquina de tal, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Abril de 1875.
Antonio Luiz Gonçalves Junior, idem, idem.
José Carlos da Pedra, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Setembro de 1859. Reside no districto do Araponga, termo da culpa.
José Justiniano da Costa, arts, 192 e 205 do codigo criminal e 1.º da lei de 6 de Junho de 1831, a 2 de Setembro de 1859.
João Ferreira Ilhéo, arts. 192 e 205 do codigo criminal e 1.º da lei de 6 de Junho de 1831, a 2 de Setembro de 1859.
Francisco José da Costa, idem, idem.
Manoel da Costa Xavier, idem, idem.
José Mariano Marcellino, idem, idem.

Antonio Florencio, idem, idem.
João Maciel, idem, idem.
Martinha Rosa, idem, idem.
Maria, filha de Francisco Pereira Maciel, idem, idem.
Collecta, filha da dita Maria, idem, idem.
Francisco Dias de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Setembro de 1875.
Honorato da Costa Ribeiro, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 10 de Abril de 1877.
Severino Pereira de Vasconcellos, art. 120 do codigo criminal, a 14 de Maio de 1877.
Cassiano Pinto da Rocha, idem, idem. Reside em Christaes (S. Miguel do Anta).
João dos Santos Clara, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Julho de 1877.
Henrique José do Prado, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1877. Evadido da prisão de 25 para 26 de Setembro do dito anno.
Vicente Ferreira de Ramos, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Maio de 1879.
Nicoláo de tal, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 20 de Agosto de 1879.
Justino de tal, idem, idem.
Theophilo Gomes Machado, arts. 205 e 193 do codigo criminal, a 28 de Outubro de 1879. Reside nos Estouros, freguezia de S. Miguel do Araponga.
Francisco Simões dos Santos, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Dezembro de 1879.
Mariano Rodrigues da Silva, idem, idem.
Maria Ignacia da Silva, art. 193 combinado com o 35 do codigo criminal, a 15 de Dezembro de 1879.
Sebastiana de tal, art. 205 do codigo criminal, a 18 de Maio de 1880.
Manoel Eugenio, vulgo — Samambaia, art. 192 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1880.
Antonio Balbino, art. 201 do codigo criminal a 1 de Setembro de 1880. Julgado a revelia a 15 de Março de 1882 e condemnado a 1 mez de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.
Antonio Carlos, art. 199 combinado com o 35 do codigo criminal, a 20 de Setembro de 1880.
Thomaz Fornil, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Dezembro de 1881.
José Pinto, art. 205 de codigo criminal, a 7 de Dezembro de 1881.
João Pinto, idem, idem.
José Martins de Sant'Anna, art. 192 do codigo criminal, a 1 de Julho de 1882. Reside no districto do Araponga.
Joaquim Martins de Sant'Anna, idem, idem.
Francisco Alves dos Santos, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Maio de 1882.
Constantino de tal, irmão do precedente, idem, idem.
Joaquim de tal, art. 193 do codigo criminal, a 4 de Julho de 1882.
Bernardo Nicoláo Lopes, art. 205 do codigo criminal, a 26 de Julho de 1882.
Francisco Bernardo Jorge, art. 205 do codigo criminal, a 25 de Julho de 1882. Reside no Araponga.
Luiz José de Freitas, art. 192 do codigo criminal, a 16 de Outubro de 1882.
Pedro Cigano, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Julho de 1885.
Brazilino Cygano, idem, idem.
Miguel Bello, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Agosto de 1883. Reside no lugar denominado Gramma, freguezia de S. Sebastião do Herval.
José Alves Machado, vulgo — José Felicio, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Setembro de 1883.
Manoel Cachoeira, art. 205 do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1883.
Silverio Teixeira Mendes, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Novembro de 1883.
Antonio Lucio Ferreira de Amorim, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Novembro de 1883. Reside no termo de S. Fidelis.
Manoel Alves de Miranda, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 26 de Dezembro de 1883. Reside em S. Francisco das Chagas, freguezia de S. Sebastião do Herval.
João Baptista de Almeida, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 15 de Fevereiro de 1884.
Laurindo Moreira da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 22 de Março de 1884. Reside no districto do Araponga, na ponte da Barauna.
Paulino Gomes da Silva, art. 259 do codigo criminal, a 9 de Março de 1883.
Antonio Alves Ferreira, art. 257 do codigo criminal, a 10 de Novembro 1880.
Camillo Vieira, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Maio de 1884. Reside no districto de S. Sebastião do Herval, lugar denominado — Godinho, distante do arraial duas leguas mais ou menos.
Antonio Egydio Papa, art. 205 do codigo criminal, a 29 de Abril de 1884.

Marcolino de tal, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 12 de Maio de 1884.
Antonio Januario Alves, art. 205 do codigo criminal, a 23 de Julho de 1884. Reside no districto de Coimbra, lugar denominado — Molunho.
Manoel Teixeira Precurio, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Agosto de 1884.
Antonio Duarte de Souza, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 31 de Outubro de 1884. Reside no termo do Manhuassú.
Sebastião Lucianno, vulgo — Badaró, art. 205 do codigo criminal, a 10 de Novembro de 1884. Acha-se no termo do Muriahé.
Antonio Rodrigues, art. 205 do codigo criminal, a 6 de Dezembro de 1884.
José Pedro, idem, idem,
Maria de tal, idem, idem.
Joaquim de tal, art. 192 do codigo criminal, a 31 de Março de 1885.
Joaquim Mariano de Godoy, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 12 de Agosto de 1865.
Antonio Pedrosa, art 266 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1886.
Manoel Theresa, idem, idem.
Fernando Ephrodim de Oliveira Lima, art. 271 do codigo criminal, a 11 de Outubro de 1885. Mora na provincia de S. Paulo.
Philomena de tal, mulher do mesmo, idem, idem.
Ernesto Lopes de Sá, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1885.
Justino Marcos, art. 192 do codigo criminal, a 12 de Abril de 1886. Reside em S. Francisco das Chagas, districto de S. Sebastião do Herval.
Rita Pereira de Ramos, art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, a 12 de Abril de 1886. Reside no dito lugar.
Sebastião Coutinho, arts. 194 e 205 do codigo criminal, a 23 de Setembro de 1886.
Antonio Claudino, arts. 194 e 205 do codigo criminal, a 23 de Setembro de 1886.
Felicidade, mulher de João Portes, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 29 de Maio de 1886.
Joaquim Izabel, art. 192 do codigo criminal, a 7 de Junho de 1886.
Francisco Angelo, art. 205 do codigo criminal, a 2 de Setembro de 1886.
Clementino de tal, idem, idem.
Modesto Maciel Pinto, art. 269 do codigo criminal, a 18 de Novembro de 1886.
Antonio Lourenço de Ramos, art. 257 combinado com o 35 do codigo criminal, a 26 de Novembro de 1886.
Manoel Francisco Simões, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 30 de Novembro de 1886.
Cassiano da Rocha Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Outubro de 1869.
Manoel Querubino, art. 192 do codigo criminal, a 6 de Abril de 1887.
João Duarte de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1888.
Olympio José dos Santos, art. 201 do codigo criminal, a 2 de Março de 1888.
Balthazar dos Santos, art. 192 do codigo criminal, a 1 de Março de 1888.
Domingos Pedreiro, arts. 202 e 205 do codigo criminal, a 12 de Maio de 1888.
Mathias Bernardes da Costa, art. 238 (grão medio) com referencia ao art. 237, § 2.º do codigo criminal e condemnado a um mez e meio de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo e custas, a 12 de Maio de 1888. E' morador do districto de S. Antonio dos Teixeiras, termo da culpa.

CAETHE

João, ex-escravo de D. Manoela Carlota de Sá, art. 205 do codigo criminal, a 6 de Abril de 1880.
Antonio Jesuino do Amparo Fraga, idem, idem, a 23 de Julho de 1883. Consta estar no termo de Santa Anna dos Ferros.
Francisco Fidelis, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 16 de Junho de 1884.
José de Mello da Cruz, idem, idem, a 4 de Setembro de 1886. Consta estar no termo da Itabira.

TRES PONTAS

Contidiano Garcia Leal, art. 205 do codigo criminal, a 18 de Setembro de 1887.
Pantaleão, ex-escravo de D. Flavia de tal, idem, idem, a 9 de Janeiro de 1887.
José Theodoro de Rezende, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Março de 1887.
Calisto de tal, idem, idem.
Americo Vieira de Brito, art. 264 do codigo criminal, em Dezembro de 1887.
Annanias Balbino, art. 205 do codigo criminal, a 6 de Junho de 1873.
José André do Nascimento, idem, idem.
Joaquim Rodrigues Marinho, art. 192 do codigo criminal, a 14 de Maio de 1886.
Firmiano de tal, idem, idem.
José Theodoro de Araujo, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Outubro de 1879.
Paulino Ribeiro de Freitas, art. 205 do codigo criminal, a 22 de Dezembro de 1876.
Francisco Paulino, art. 19 da lei n. 2,033 de de 20 de Setembro de 1871, a 12 de Maio de 1880.
Manoel Nunes Tassara, art. 193 do codigo criminal, a 4 de Julho de 1873.
José Thomé da Silva Sobrinho, idem, idem, a 17 de Março de 1885.
José Lopes, idem, idem, a 14 de Setembro de 1867.
Generoso Miguel Archanjo, art. 205 do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1873.
Antonio Paulista, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Julho de 1884. Presume-se achar-se homiziado em Campinas (S. Paulo).
José Pereira de tal, art. 123 do codigo criminal, a 1 de Outubro de 1881.
Firmiro José dos Reis, idem, idem.
Antonio, filho de Balbina, idem, idem.
Francisco, filho de Marianna, idem, idem.
Paulo, ex-escravo de Antonio Joaquim da Conceição, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Janeiro de 1872.
Antonio Pedro, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Dezembro de 1874.
Luiz Antonio do Coração, art. 207 do codigo criminal, a 20 de Março de 1882.
João, ex-estravo de Antonio Pereira, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Junho de 1885.
Misael Soares dos Santos, art. 125 do codigo criminal, a 15 de Fevereiro de 1878.
Nicesio José Freire, art. 192 do codigo criminal, a 23 de Abril de 1874.
Joaquim Ignacio, art. 205 do codigo criminal a 14 de Fevereiro de 1888.
Fortunato Corrêa, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1873.
João Baptista Ribeiro, idem, idem, a 1 de Abril de 1880.
Sebastião Gomes Corrêa, art. 179 do codigo criminal, a 30 de Janeiro de 1875.

FORMIGA

Manoel Teixeira da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Dezembro de 1852.
Francisco Lopes, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Abril de 1854.
João de Arantes Carvalho, idem, idem, a 11 de Maio de 1854.
Joaquim Antonio Bernardes, art. 179 do codigo criminal, a 3 de Março de 1857.
João Dias de Oliveira, idem, idem.
Annanias, ex-escravo de Manoel Garcia Pereira, art. 193 do codigo criminal, a 28 de Setembro de 1857.
José Ferreira Sampaio, art. 274 combinado com os arts. 269 e 270, 2.ª parte do codigo criminal, a 5 de Outubro de 1863.
Manoel Pires do Lago, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Fevereiro de 1864. Homiziado no termo da culpa.
Antonio Rodrigues de Souza, art. 192 do codigo criminal, a 29 de Fevereiro de 1866.
José Cabra, ex-escravo de José Lopes, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Março de 1868.
Antonio Martins Arruda, art 193 do codigo criminal, a 14 de Setembro de 1868.
Antonio Maria de Freitas Mourão, idem, idem, a 18 de Maio de 1869.
Vicente Gonçalves Ferreira, idem, idem. Tendo comparecido a julgamento, fugio da cadêa nessa occasião.
Lino de tal, art. 205 do codigo criminal, a 1.º de Dezembro de 1869.
Clemente Antonio da Silva, art. 116 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1872.
José Ferreira Cezar, conhecido por Zequinha, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Março de 1870,

Antonio Clemente, conhecido por « fugitivo », art. 19 do codigo criminal, a 11 de Outubro de 1880.
Joaquim Moreira (Pato), art. 205 do codigo criminal, a 3 de Agosto de 1872.
Sabino, cabra, ex-escravo de Domingos Francisco Ribeiro Irmão, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1872.
Vicente, ex-escravo de Manoel Francisco Lopes, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Setembro de 1873.
Marcelino de tal, filho de Golfino, art. 205 do codigo criminal, a 24 de Janeiro de 1874.
José, ex-escravo de Antonio Garcia Pereira Sobrinho, art. 193 do codigo criminal, a 28 de Agosto de 1875.
Justino José de Sant'Anna, arts. 204 e 205 do codigo criminal, a 14 de Fevereiro de 1876.
Gabriel Ferreira, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Dezembro de 1876.
Jeronymo Antonio Vieira, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Dezembro de 1876.
Possidonio de tal, art. 226 do codigo criminal, a 4 de Novembro de 1878.
Fortunato José da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Maio de 1879.
Antonio Ribeiro de Lima Forragem, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Dezembro de 1879.
Sabino Francisco Lopes, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Janeiro de 1880.
Custodio Gonçalves Capetinga, art. 205 do codigo criminal, a 13 de Março de 1880.
Manoel Luiz Vieira do Espirito-Santo, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1880.
João Luiz Duarte, conhecido por Amargoso, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1880.
José Augusto de Moraes, art. 192 do codigo criminal, a 14 de Fevereiro de 1881.
Francisco Jeronymo da Silva, art. 192 do codigo criminal. a 14 de Fevereiro de 1881.
Jeronymo Bueno de Camargos, art. 269 do codigo criminal, a 26 de Agosto de 1881. Julgado, foi absolvido unanimemente e posto em liberdade, e tendo havido appellação *ex-officio*, foi mandado a novo jury pela Relação do districto. Desappareceu e acha-se homiziado na provincia de S. Paulo.
Joaquim Antonio Rosa, altura regular, magro, cabeça regular, cabellos grisalhos, rosto algum tanto comprido, sem barba, olhos pardos, nariz pequeno, labios e boca regulares, bons dentes, mãos e pés regulares, orelhas um pouco pequenas, côr parda, tem bôa pronuncia; art, 269 do codigo criminal, a 1 de Julho de 1881. Homiziado no termo de Passos.
Manoel Pedro de Souza, art. 193 do codigo criminal. a 5 de Março de 1875.
Francisco Garcia Duarte, art. 192 do codigo criminal, a 12 de Janeiro de 1882.
Domingos Francisco Ribeiro Irmão, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Janeiro de 1882. Condemnado a 14 annos de prisão simples e nas custas, appellou da sentença que foi confirmada pela Relação ; evadio-se do poder da escolta que o conduzia para esta capital e está homiziado na provincia de S. Paulo.
José Gallo, ex-escravo de José Martins Ferreira, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Janeiro de 1882.
João de tal, filho de Joaquim Pedro, art. 19 da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871, a 19 de Janeiro de 1882.
João José Bittencourt, art. 201 do codigo criminal, a 24 de Janeiro de 1882. A fiança foi arbitrada na quantia de 1:000$000. Homiziado no Porto dos Mendes, termo dos Tres Corações, desta provincia.
Wenceslão Francisco de Andrade, art. 169, 2.ª parte, do codigo criminal, com fiança arbitrada em 600$000, a 20 de Janeiro de 1882. Homiziado na provincia de S. Paulo.
Ricardo Anastacio de tal, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Novembro de 1882.
David Verissimo de Campos, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Maio de 1884.
Manoel Francisco da Silva, conhecido por Manoel Chico, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Outubro de 1884.
José Vicente da Silva, art. 269 do codigo criminal, a 1 de Fevereiro de 1884.
Vigilato José Xelles, art. 205 do codigo criminal, a 6 de Junho de 1885. Homiziado na fazenda dos Lemos, termo de Passos.
José Antonio de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Fevereiro de 1885. Homiziado na provincia de S. Paulo ou no termo de Passos.
José Lopes da Silva, conhecido por — Golo, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Fevereiro de 1885. Homiziado no termo de Passos.
João Vicente de tal, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Março de 1885. Homiziado no termo de Uberaba.
Adão, ex-escravo de tenente Januario Ribeiro da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Fevereiro de 1886. Homiziado na capital do Imperio.
Basilio, ex-excravo de D. Felicidade Candida de Jesus, art. 205 do codigo criminal, a 11 de Março de 1886.

Custodio Francisco Ribeiro, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1886. Homiziado na provincia de S. Paulo.

Ignacio, ex-escravo do dito Custodio, idem, idem. Homiziado na mesma provincia.

Vicente, ex-escravo de D. Domiciana, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1886. Homiziado na provincia de S. Paulo.

Umbelina de tal, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1886.

Wenceslão Marques da Silva, idem, idem.

José Archanjo, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1886. Homiziado na provincia de S. Paulo.

Emygdio de tal, idem, idem.

José Maria, ex-escravo de D. Domiciana Maria de Jesus, art. 205 do codigo criminal, a 26 de Agosto de 1886. Homiziado na provincia de S. Paulo.

Manoel, ex-escravo do capitão José de Souza Borges, art. 205 do codigo criminal, a 22 de Setembro de 1886. Homiziado no termo de Passos.

Bertholino, camarada de Francisco Piáo, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Dezembro de 1886.

Antonio Homem d'El-Rey, altura regular, grosso de corpo, cabeça regular, cabellos corridos e pretos, rosto redondo; ao tempo em que commetteu o o crime usava tirar a pouca barba que tinha, olhos pardos, nariz pequeno, labios e bocca regulares, máos dentes, mãos e pés grandes, bôa pronuncia, côr clara, palido; vive de ser camarada e é inclinado a peão; art. 257 do codigo criminal, a 13 de Abril de 1886. Homiziado na provincia de S. Paulo.

José Martins Ferreira, art. 205 do codigo criminal, a 18 de Janeiro de 1886.

Joaquim Peixoto Guimarães, altura 1 metro e 65 centimetros, fino de corpo, cabeça regular, cabellos grisalhos, ruivos e escuros, buço pequeno, olhos pardos, nariz pequeno, labios e bocca regulares, bons dentes, mãos e pés compridos, orelhas pequenas, é bem conversado e mettido a valentão e a peão, côr parda escura; art. 192 do codigo criminal, a 3 de Maio de 1887. Homiziado no termo de Passos.

Joaquim Teixeira Duarte, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Março de 1888.

Thomaz Antonio de Castro, altura 1 metro e 70 centimetros mais ou menos, corpo regular, cabeça regular, cabellos corridos, e mais ruivos do que pretos, rosto redondo, usa de barba feita, deixando sempre no queixo, olhos pardos, nariz, labios e boca regulares, bons dentes, mãos e pés compridos, orelhas regulares, tem bôa pronuncia, côr clara corada; art. 192 do codigo criminal, a 27 de Maio de 1888. Homiziado na cidade de Patrocinio.

Antonio Ferreira de Barros, art. 264 ao codigo criminal, com fiança arbitrada na quantia de 3:000$000, a 31 de Janeiro de 1882. Perdoado pelo queixoso, tenente Januario Ribeiro da Silva.

BOM SUCCESSO

José Luiz Bernardes, art. 205 do codigo criminal, a 18 de Julho de 1872.

José Marcelino Gonçalves, pardo, cabellos corridos, rosto redondo, olhos pretos, barba falhada, art 193 do codigo criminal, a 10 de Agosto de 1874.

Francisco Seraphim, de vinte e poucos annos, pouca barba, côr branca, estatura menos que regular, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Março de 1879. Consta achar-se no municipio de Lavras.

Maria do Carmo, parda, maior de 50 annos, magra, art. 192 do codigo ciriminal, absolvida unanimemente pelo jury Foi por acordão da Relação de 28 de Setembro de 1877, mandada a novo jury, e suppõe estar na freguezia de Angú, termo da Leopoldina.

Antonio de tal, camarada de José Pinto, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Agosto de 1876. Acha-se no lugar da culpa.

Manoel Beato, pardo, cabellos corridos, quasi sem barba, estatura baixa; art. 205 do codigo criminal, a 15 de Janeiro de 1876.

José Vieira da Silva, arts. 122 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1881, e 205, a 28 de Maio do dito anno. Consta ser morador no districto de S. João Baptista, termo da culpa, onde ás vezes apparece.

Manoel Silvestre Maciel, moço, pardo, peão, pouca barba, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 17 de Abril de 1884. Suppõe-se andar pelo termo de Lavras.

João Meirelles Machado, 34 annos mais ou menos, moreno, magro, alto, barba cerrada; art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 29 de Abril de 1882. Consta estar no termo de Tres Pontas, d'onde é natural.

João Pacheco, cabra, vinte e poucos annos, pouca barba, estatura regular; art. 205 do codigo criminal, a 26 de Dezembro de 1885. Consta que esteve por algum tempo em Candêas, termo de Campo Bello.

Domingos, soldado do corpo policial, natural da villa de Monte Alto, provincia da Bahia, de 27 annos, art. 269 combinado com o art. 270 do codigo criminal, a 7 de Dezembro de 1886. Evadido da cadêa.

José Maria Peres, hespanhol, 26 annos mais ou menos, bigode e barba só no queixo, art. 205 do codigo criminal. Absolvido unanimemente pelo jury, e mandado responder a novo julgamento por acordão da Relação de 30 de Outubro de 1885. Ignora-se por onde anda.

Francisco Guimarães, branco, estatura baixa, art. 205 do codigo criminal, a 2 de Janeiro de 1884. Consta ter estado na cidade do Carmo do Rio Claro, inculcando-se Dr. em medicina.

Celestino Guimarães, irmão do réo precedente e pronunciado no mesmo art. e pelo mesmo crime. Anda sempre em companhia do irmão.

Francisco Santos, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Janeiro de 1887.

Joaquim de Oliveira, idem, idem. Erão trabalhadores da estrada de ferro de Oéste.

José Agua Antonio, italiano, trabalhador da referida estrada, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Abril de 1887.

Antonio Malaquias, pardo escuro, estatura menos que regular, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 7 de Fevereiro de 1888.

S. JOÃO D'EL REY

Valentina, crioula, ex-escrava de João Custodio de Castro, art. 192 do codigo criminal, a 15 de Janeiro de 1845.

Manoel Thomaz de Queiroz, lavrador, art. 192 do codigo criminal, a 30 de Dezembro de 1857.

Jeronymo, ex-escravo de Francisco Ferreira de Siqueira, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Abril de 1861.

Casimiro, filho de Felix Ribeiro de Andrade, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Julho de 1862.

José Manoel, sobrinho do dito Felix, idem, idem.

Cassiano, filho de Maximiano José de Souza, art. 222 do codigo criminal, a 12 de Julho de 1877.

José Rodrigues Ferreira, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Junho de 1869.

João Pedro, art. 192 do codigo criminal, a 14 de Julho de 1871.

José da Costa, idem, idem.

João Antonio Pereira, art. 205 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1871.

Antonia de Moraes, mulher do mesmo, idem, idem.

José Nunes, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Março de 1874.

Jeronymo José Barros, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Julho de 1876.

Affonso Nolasco de Andrade, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Outubro de 1876. Homiziado no termo de S. José d'El-Rei.

José Teixeira Rios, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Outubro de 1876. Foi preso acerca de 3 annos, na Leopoldina e evadio-se.

Iria Esmeria Teixeira, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Outubrode 1876.

Venancio José Alves, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Fevereiro de 1886.

Isidoro de tal, conhecido por Isidorão, idem, idem.

João José de Freitas, arts. 221 e 200 do codigo criminal, a 3 de Outubro de 1885.

Manoel, portuguez, art. 201 do codigo criminal, a 29 de Abril de 1886.

Zeferino, idem, idem.

José Simplicio, crioulo, art. 205 do codigo criminal, a 21 de Janeiro de 1877.

Belarmina Maria de Jesus, viuva de Antonio Ferreira Guimarães, art. 178 combinado com o art. 287 do codigo criminal, a 24 de Setembro de 1883.

Ambrosina e Alexandrina, filhas de Belarmina, idem, idem.

Leopoldina de tal, idem, idem.

Guilhermina, filha desta, idem, idem.

Rita, mulher de José Marciano, idem, idem.

Felicia, mulher de Antonio dos Anjos, idem, idem.

Flausina, ex-escrava do alferes João Custodio de Souza, idem, idem.

Baldoina, filha de Maria Vicencia, idem, idem.

Claudina Maria de Jesus, conhecida por Tita, idem, idem.

Maria, filha do finado Christino Honorio da Silva, idem, idem.

Maria Lina, mulher de Francisco Alves Galvão.

PIUMHY

Vicente Thomé da Terra, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 25 de Agosto de 1885. Homiziado no Cayapó, provincia de Goyaz.

Felisbino Lopes da Costa, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1876. Homiziado naquella provincia (fazenda da Salina).

Josepha, ex-escrava de D. Anna Luiza Barbosa, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 21 de Agosto de 1876. Homiziada no termo de Valença, provincia do Rio de Janeiro.

Felippe Pinto da Cunha, art. 194 do codigo criminal, a 7 de Março de 1877.

José, ex-escravo de Joaquim Antonio da Costa, art. 269 do codigo criminal a 11 de Outubro de 1877. Homiziado no termo do Sacramento.

Antonio, ex-escravo de Simão Alves Pereira, idem.

Jeronymo Custodio, filho de João Custodio, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 4 de Outubro de 1877.

Prudencio Serafim Cardoso, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1877.

Anastacio, ex-escravo de D. Anna, art. 192 do codigo criminal a 20 de Outubro de 1877.

Pedro, ex-escravo de D. Marianna Flora de Castro, idem.

Elias, ex-escravo de Joaquim Rodrigues da Cunha, idem.

Manoel Marques Pereira, art. 257 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1879. Homiziado em S. João Baptista do Gloria, termo da culpa

Marcelino José Machado, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1879.

Francisco Gomes de tal, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Junho de 1879.

Francisco, ex-escravo de Antonio Pereira de Carvalho, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 11 de Agosto de 1879.

Joaquim Malaquias de tal, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Abril de 1880.

Aleixo Raymundo, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 23 de Agosto de 1878. Homiziado no termo de Pitanguy.

Elias Francisco Lopes, art. 205 do codigo criminal, a 6 de Abril de 1881. Homiziado no districto do Pimenta.

José Miguel, art. 205 do codigo criminal, a 6 de Abril de 1881. Homiziado em S. João do Gloria.

Feancisco Saracura, idem, idem.

Joaquim Gomes Xavier Junior, art, 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 24 de Fevereiro de 1882. Homiziado no termo da culpa.

João Pereira Filho, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Março de 1882. Foi condemnado e acha-se homiziado fóra do termo.

Marçal José das Neves, art. 269 do codigo criminal, a 4 de Abril de 1872. Homiziado no Espirito Santo da Forquilha, termo do Sacramento.

Apprigio de Vasconcellos, art. 269 do codigo criminal, a 4 de Abril de 1882.

Sebastião José Mulato, idem, idem.

Hermenegildo de tal, idem, idem.

Francisco Alves Pinto, arts. 205 e 193 combinado com o 34 do codigo criminal a 29 de Maio de 1882. Homiziado no termo da culpa.

João da Motta, art. 205 do codigo criminal, 14 de Junho de 1882. Homiziado na cidade de Bambuhy.

José da Motta, idem, idem.

José Rodrigues da Paixão, art. 205 do codigo criminal, a 11 de Setembro de 1882. Homiziado no termo da culpa.

Claudia, mulher de João Vicente, art. 194 combinado com o art. 195 do codigo criminal, a 5 de Outubro de 1882. Homiziada no termo de Bambuhy.

Izabel, art. 194 com referencia ao art. 35 do codigo criminal, a 5 de Outubro de 1882, idem, idem.

Anna, idem, idem.

Januaria, idem, idem.

Thomaz da Costa Pereira, art. 205 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 9 de Outubro de 1882. Homiziado no districto do Porto Real do termo da Formiga.

Joaquim Coutinho, idem, idem.

Francisco Ferreira Pedrosa, art. 201 do codigo criminal, a 20 de Março de 1883.

Leonel Rodrigues Chaves, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Abril de 1883. Homiziado do districto do Pimenta, termo da culpa.

Manoel Antonio de Miranda, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Julho de 1883. Idem.

Cesario de tal, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Setembro de 1883.

Antonio Catharina de tal, art. 192 do codigo criminal, a 25 de Agosto de 1884. Homiziado no districto do Porto Real, termo da Formiga.

Torquato José Coutinho, art. 192 do codigo criminal, a 25 de Agosto de 1884, idem, idem.

Cassiano José da Costa Pereira, idem, idem.

Antonio José Coutinho Sobrinho, art. 192 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 25 de Agosto de 1884, idem.

Severiano Hypolito de tal, idem, idem.

Antonio Garcia Periera Sobrinho, idem, idem.

José Antonio da Silveira Leão, idem, idem.

João Alves Pereira de Barros, idem, idem.

Calisto de tal, idem, idem.

Jeronymo Martins da Silva, art. 267 do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1884. Homiziado na provincia de S. Paulo.

Antonio José dos Santos, por alcunha — Padeiro, art. 205 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1885.

José Elias Rodrigues da Cunha, art. 201 do codigo criminal, a 20 de Fevereiro de 1885. Homiziado no districto do Pimenta, termo da culpa.

Possidonio de tal, 1.ª parte do art. 19 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, a 27 de Abril de 1885. Homiziado no districto de Campo Bello.

José Pereira, art. 205 com referencia aos arts. 35 e 34 do codigo criminal, a 7 de Julho de 1885. Homiziado no districto do Pimenta, termo da culpa.

Luiz Rodrigues, idem, idem.

José Lucio, idem, idem.

João José Villas Boas, soldado do corpo policial, art. 123, de conformidade com o 270 do codigo criminal, a 14 de Junho de 1886. Condemnado no minimo da pena e evadido da cadêa do termo da culpa.

Clemente de tal, art. 226 do codigo criminal, a 24 de Setembro de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Antonio Quirino dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 18 de Dezembro de 1886. Homiziado no termo da culpa.

Vigilato José Xelles, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Maio de 1887. Homiziado no districto do Espirito Santo da Forquilha, termo do Sacramento.

João Elias Rodrigues da Cunha, art. 205 do codigo criminal, a 6 de Julho de 1887. Homiziado no districto do Pimenta, termo da culpa.

Antonio de tal, art. 264, § 4.º do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1887. Idem.

José Domingues Gonçalves, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1887 e evadido da cadêa.

Honorato de tal, genro de Francisco Carapina, art. 269 do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1887. Homiziado no termo da culpa.

Manoel Gonçalves de Mello Primo, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1887. Homiziado no districto do Pimenta, termo da culpa.

Benevenuto Pereira da Costa, idem, idem.

Marcos Alves Pereira, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 26 de Novembro de 1887. Homiziado no termo da culpa.

Candido Julio Ferreira, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1888. Homiziado no termo da culpa.

José Antonio Cardoso, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Maio de 1888. Homiziado no termo de Bambuhy.

Antonio Martins Arruda, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Maio de 1888. Homiziado no termo de Uberaba.

S. MIGUEL DE GUANHÃES

Candido Modesto da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 16 de Maio de 1883.

Vicente Ferreira de Jesus, idem, a 15 de Maio de 1885.

Balbino de tal, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 14 de Maio de 1883.

Manoela de Oliveira Rosa, idem, idem.

Raymundo Vaz, art. 205 do codigo criminal, a 23 de Abril de 1883.

José da Silva Lima, idem, a 19 de Março de 1882.

Francisco José de Azevedo, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1866.

Joaquim Bastos, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 10 de Abril de 1882.

Francisco Martins, idem, idem.

Constantino de Oliveira Rosa, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Maio de 1883.
José Mendes da Matta, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 18 de Junho de 1881.
José Custodio, filho de Custodio Galheiro, idem, a 28 de Novembro de 1887.
Angelo Gomes de Araujo, art. 193 do codigo criminal, a 28 de Novembro de 1887.
Joaquim Gomes de Araujo, idem, idem.
José Estevão da Costa Coelho, art. 257 do codigo criminal, combinado com o art. 1.º da lei n. 1090 de 1.º de Setembro de 1860, a 24 de Setembro de 1881.
Jacintho de Souza Leonardo, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 16 de Outubro de 1880.
Tristão Gonçalves Coelho, art. 201 do codigo criminal, a 22 de Abril de 1886.
André Pitanga, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 10 de Março de 1881.
Pedro Lopes da Cruz, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Março de 1883.
João Gonçalves Guimarães, art. 269 do codigo criminal (dois processos) a 14 e 28 de Março de 1883.
Feliciano Alves da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Maio de 1887.
Pedro Rodrigues de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1882.
Antonio Jeronymo Barreto, idem, idem.
José Rodrigues de Souza, idem, idem.
Henrique Pereira da Costa, idem, idem.
Claudiano Ferreira de Andrade, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Novembro de 1885.
Emygdio Ferreira Corrêa, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 16 de Maio de 1887.
Manoel Justino de tal, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Abril de 1887.
José, filho de João Justino, idem, idem.
Clemente da Costa Carneiro, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Maio de 1883. Tendo a promotoria appellado da sentença absolutoria, a Relação mandou os réos a novo jury a que não forão submettidos por terem se evadido.
Manoel da Costa Carneiro, idem, idem.
Joaquim da Costa Carneiro, idem, idem.

CARMO DO PARANAHYBA

Francisco Ferreira Vaz, art. 192 do codigo criminal. Homiziado no termo de Patos.
Jesuino Nunes Pereira Torres, pronunciado por tentativa de morte e foragido para a cidade da Formiga.
Francisco Rufino de Freitas, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal. Foragido para Santa Rita da Ponte Alta.
João Antonio Pimenta Barroso, art. 193 do codigo criminal.
Antonio Severino dos Santos, art. 297 do codigo criminal.
Antonio Theodoro de Faria, pronunciado por tentativa de morte.
Manoel Antonio de Faria, idem, idem.
Antonio de tal, genro de Antonio Theodoro, idem, idem.
José Cuyabano, art. 205 do codigo criminal. Foragido no termo de Bambuhy.
Francisco de Paula Rodrigues, pronunciado por tentativa de morte e foragido para o termo do Araxá ou Bambuhy, na Pratinha.
Manoel Pedro Bernardes, art. 169 do codigo criminal (ultima parte). Foragido no districto de Tiros, termo do Abaethé.
Francisco Ribeiro de Souza, art. 193 do codigo criminal. Foragido para a provincia de Goyaz.
Josué Barbacena de Oliveira, art. 205 do codigo criminal. Homiziado no districto de S. Francisco, termo da culpa.

ARASSUAHY

José de Almeida Freire, art. 271 do codigo criminal, a 22 de Março de 1873.
Severiano José Ruas, idem, idem.
Ezequiel Ferreira de Souza, art. 192 do codigo criminal, a 22 de Maio de 1871.
Manoel Lucas da Motta, idem, idem.

Manoel de Souza Medina, art. 192 do codigo criminal, a 21 de Agosto de 1871.
Delfina Dias Terra, idem, idem.
José Barreto de Moraes, art. 192 do codigo criminal, a 22 de Fevereiro de 1874.
Theodoro Alves de Siqueira, idem, idem, a 15 de Março de 1875.
José de Marianna, idem, idem, a 21 de Novembro de 1874.
Candida da Costa Santos, idem, idem, a 3 de Fevereiro de 1873.
João Damasceno Pereira, idem, idem, a 5 de Setembro de 1874.
Manoel de Souza Santiago, art 193 do codigo criminal, a 3 de Abril de 1875.
Jacintho Brandao, art. 192 do codigo criminal, a 31 de Dezembro de 1875.
José Pedro Wenceslão, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Abril de 1866.
Romualdo José da Rocha, idem, idem, a 25 de Outubro de 1873.
Luiz Ribeiro dos Santos, art. 192 do codigo criminal, a 30 de Janeiro de 1875.
Manoel Francisco dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Outubro de 1864.
João Pereira Dutra, art. 192 do codigo criminal, a 18 de Maio de 1878.
José Candido Choça Lira, art. 201 do codigo criminal, a 25 de Maio de 1878.
Martiniano Gonçalves Fernandes, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Agosto de 1878.
Clemente Ferreira da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 29 de Maio de 1878.
Cesario de Souza Pereira, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Novembro de 1871.
Antonio Pires, art. 193 do codigo criminal, a 25 de Maio de 1878.
José Bonifacio de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Fevereiro de 1876.
José Alves de Macedo, art. 264 do codigo criminal, a 18 de Julho de 1877.
Manoel Antonio Pereira Bahia, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Agosto de 1866.
Antonio Rodrigues dos Santos, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Junho de 1869.
Bazilio Rodrigues da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Outubro de 1864.
José Rodrigues Barauna, art. 205 do codigo criminal, a 1 de Julho de 1878.
Claudino Machado Rodrigues, idem, idem.
Theodoro Pereira Coimbra, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Maio de 1878.
Chrispim de Souza Rios, art. 192 do codigo criminal, a 27 de Abril de 1871.
Antonio Leandro de Souza Brito, art. 205 do codigo criminal, a 18 de Julho de 1871.
Casimiro Barbosa, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Março de 1878.
João Pereira, idem, idem, a 13 de Setembro de 1871.
Emilia de Loyola Pinto, art. 192 do codigo criminal, a 18 de Outubro de 1876.
Manoel José da Costa, idem, idem.
Manoel Lourenço Teixeira, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Janeiro de 1877.
José Pedro ou João dos Santos, idem, idem.
Custodio Nunes, art. 192 do codigo criminal, a 7 de Agosto de 1877.
Custodio Soares, idem, idem.
Manoel Delfino Bispo, idem, idem.
Luiz Pereira dos Santos, idem, idem.
João da Rocha Baldaia, idem, idem.
José da Rocha, idem, idem.
Luiz Rodrigues de Souza, art. 269 do codigo criminal, a 29 de Outubro de 1862.
Antonio Pereira de Oliveira, idem, idem, a 30 de Março de 1878.
José Antonio Ribas, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Abril de 1880; e art. 193 do codigo criminal, a 25 de Novembro de 1881.
Antonio Ferreira de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Março de 1880.
Crescencio Beirão, art. 192 do codigo criminal, a 6 de Junho de 1878.
Galdino Rodrigues Monte, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Maio de 1879.
Manoel de Souza Medina, art. 192 do codigo criminal, a 22 de Maio de 1871.
Manoel Fernandes, art. 257 do codigo criminal, a 14 de Abril de 1879.
Benedicto Feliciano Moreira de Mello, art. 236 do codigo criminal, a 4 de Setembro de 1878.
José Sertanejo, filho de Gerciano, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Agosto de 1869.
Clemente José de Miranda, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Novembro de 1865.
Manoel Ferreira Lopes, art. 205 do codigo criminal, a 5 de Agosto de 1868.
José Carmona, art. 269 do codigo criminal, a 30 de Setembro de 1880.
Geraldo de tal, idem, idem.
Manoel Grande, idem, idem.
Miguel Rodrigues de Souza, idem, idem.
Lizardo de tal, idem, idem.
José Antonio de Amorim, art. 192 do codigo criminal, a 21 de Maio de 1858.
Francisco Silverio Rodrigues, idem, idem.
Maria Izabel, art. 202 do codigo criminal, a 18 de Setembro de 1880.
Virginia de tal, idem, idem.
Domingos Alves Ribeiro, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Abril de 1880.

Virissimo de Carvalho, idem, idem.
Antonio Gonçalves, art. 193 do codigo criminal, em Julho de 1880.
Valerio de tal, idem, idem.
Domiciano de tal, idem, idem.
Ricardo dos Reis Pinheiro, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Junho de 1858.
José Moreira, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Setembro de 1880.
Antonio Carlos Francisco, art. 205 do codigo criminal, a 27 de Agosto de 1880.
Pedro Antonio Francisco, art. 271 combinado com o 269 do codigo criminal, a 14 de Agosto de 1879.
Valerio Ferreira, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Setembro de 1880.
Bento, filho de Rosaura, art 192 do codigo criminal, a 31 de Outubro de 1878.
Luiz Baptista, vulgo — Preguiça, idem, idem.
José Preto, idem, idem,
Manoel Belchior, idem, idem.
João Tanhanham, art. 205 do codigo criminal, a 24 de Agosto de 1874.
José Francisco de tal, idem, idem, a 27 de Novembro de 1879.
Reinaldo José da Rocha, art. 193 do codigo criminal, a 25 de Outubro de 1873.
Firmiano da Motta Silva, art. 205 do codigo criminal, a 25 de Outubro de 1882.
Manoel Passa-mal, art. 192 do codigo criminal, a 23 de Janeiro de 1880.
Seraphim Elias da Cruz, idem, idem, a 13 de Agosto de 1881.
Macario Celestino da Motta, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Setembro de 1881.
Christiano José da Silveira, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Janeiro de 1881.
Antonio José da Silveira, idem, idem.
Clemente Theodoro de Araujo, idem, idem, a 20 de Janeiro de 1881.
José Vianna da Costa, idem, idem.
Lino Pereira dos Santos, idem, idem, a 8 de Janeiro de 1881.
Pedro Pereira Portella, art. 19, 1.ª parte da lei de 20 de Setembro de 1871, a 25 de Outubro de 1881.
José Moreira dos Santos, vulgo — Chapadeiro, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Março de 1882.
Antonio Teixeira Fróes, art. 205 do codigo criminal, a 2 de Maio de 1882.
André Ferreira de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 25 de Julho de 1877.
Lucrecio de Carvalho Athayde, idem, idem, a 14 de Agosto de 1883.
Appolinario Manoel de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 23 de Maio de 1882.
Felicio de tal, art. 205 do codigo criminal, a 21 de Junho de 1884.
Pedro Socca, idem, idem.
Hilario de tal, idem, idem.
João Nery Santiago, arts. 193 e 205 do codigo criminal, a 28 de Abril de 1879.
Joaquim Nery Santiago, idem, idem.
Francisco Nery Santiago, idem, idem.
Ramiro Nery Santiago, idem, idem.
Exuperio, sobrinho dos mesmos, idem, idem.
Procopio de tal, art. 205 do codigo criminal, a 11 de Maio de 1880.
Amancio de tal, idem, idem.
Ignacio Calisto, art. 192 do codigo criminal, a 7 de Janeiro de 1882.
Juvenato Ferreira de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1886.
Lindolpho de tal, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Janeiro de 1886.
Antonio Fernandes Leão, art. 263 do codigo criminal, a 2 de Janeiro de 1884.
Maximino José Ferreira, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Abril de 1884.
Romualdo, vulgo — Leitão, idem, idem, a 10 de Novembro de 1885.
Innocencio José Bacellar, art. 269 do codigo criminal, a 28 de Junho de 1879.
Francisco Rodrigues Fróes, art. 205 do codigo criminal, a 1 de Julho de 1879.
Paulino Clarissimo de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 29 de Outubro de 1885.
José Ferreira da Rocha, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Janeiro de 1887.
José Francisco de Souza, art. 269 do codigo criminal, a 1 de Agosto de 1883.
Reginaldo Rodrigues Dias, art. 205 do codigo criminal, a 14 de Janeiro de 1884.
Rufino Simões de Miranda, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Fevereiro de 1884.
Sotero Gomes da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Março de 1883.
Silverio Francisco dos Santos, art. 192 do codigo criminal, a 8 de Julho de 1887.
Ramiro de Souza Braga, idem, idem.
Francisco Nunes da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Janeiro de 1887.
Lourenço Vieira dos Santos, art. 19 da lei 2,033, a 31 de Agosto de 1887.
João Pereira de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Setembro de 1887.
Aleixo José dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Novembro de 1887.
José Ferreira de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Fevereiro de 1888.

Antonio Alves Nunes (Paraguay) idem, idem.
José Pereira da Silva, art. 205 do codigo criminal, a 23 de Agosto de 1887.
Elias, ex-escravo de Maria de Negreiros, idem, idem.
Clemente, menor, filho de Clemencia Baptista do Nascimento, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Agosto de 1887.
Firmino Fernandes Barrosa, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Agosto de 1887.
Vicente Pereira de Mello, art. 205 do codigo criminal, a 26 de Janeiro de 1888.
Joaquim Rodrigues de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Abril de 1888.
Anna Maria de Queiroz, idem, idem, a 7 de Maio de 1888.
Saturnino de Araujo Corrêa, idem, idem, a 26 de Maio de 1888.
Alexandrino Bispo Gonçalves, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Maio de 1888.
José Baptista, vulgo — Cabaça, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Maio de 1888.

MONTE ALEGRE

Antonio Themoteo de tal, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 5 de Setembro de 1878.
Antonio Caetano de tal, filho de Caetana, pardo, bem alto, cheio de corpo, muito jogador, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Abril de 1874. Homiziado no arraial do Crystal.
Antonio Joaquim Paulista, art. 207 do codigo criminal, a 25 de Novembro de 1880.
Antonio José de Siqueira, filho de Joaquim José de Siqueira, art. 271 do codigo criminal, a 30 de Setembro de 1885. Homiziado na provincia de Matto Grosso.
Antonio Jeronymo da Silva, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 9 de Dezembro de 1884.
Clementino Feliciano da Silva, art. 207 do codigo criminal, a 31 de Maio de 1875.
Elias Marques Telles, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 17 de Agosto de 1878.
Francisco de Paula Cunha, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Abril de 1874.
Antonio Dias Ferreira, idem, idem.
Francisca Joanna de Jesus, art. 201 do codigo criminal, a 30 de Maio de 1875. Reside no termo da culpa.
Luiza Maria da Conceição, idem, idem, idem.
Francisco Rodrigues de Brito, art. 192 do codigo criminal, a 14 de Novembro de 1877.
Francisco Martins dos Reis, art. 125, 2.ª hypothese do codigo criminal, a 16 de Agosto de 1878.
Francisco Barrado de tal, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Agosto de 1867.
Isaias Antonio Guerreiro, art. 192 do codigo criminal, a 29 de Dezembro de 1874.
João Lino Alves Pereira, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 4 de Julho de 1871.
João Baptista Soares, art. 192 do codigo criminal, a 29 de Dezembro de 1874.
Jeronymo Antonio Barbosa, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 29 de Dezembro de 1874.
João Evangelista Rosa, art. 269 do codigo criminal, a 6 de Dezembro de 1875.
João, ex-escravo de Joaquim Marques, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 10 de Outubro de 1881.
José, sobrinho de José Severino da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Setembro de 1884. Reside no termo do Brejo Alegre.
João Machado Valladão, art. 192 do codigo criminal, a 23 de Maio de 1887. Homiziado na provincia de Goyaz.
João de Avila Agarra, filho de Francisco Gonçalves Leite, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal. Absolvido pelo jury, appellou e evadio-se da prisão.
José Emygdio de Souza, art. 125 do codigo criminal, a 20 de Novembro de 1877.
José Garcia Cardoso, art. 205 do codigo criminal.
Zeferino Gonçalves Moreira, idem., idem.
Lazaro de Sant'Anna, idem, idem.
Joaquim Loubo da Silva, idem, idem.
Joaquim Dias Fonseca, art. 192 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1874.
José Carlos da Silva, art. 222 do codigo criminal, a 7 de Maio de 1885.
José Antonio do Valle, vulgo — Cambão, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1885. Homiziado na provincia de Goyaz.

Manoel Justino dos Passos, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Outubro de 1879.

Manoel Dias da Rocha, art. combinado com o 34 do codigo criminal, a 5 de Março de 1881.

Miguel Thomaz de Carvalho, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Novembro de 1877.

Manoel, ex-escravo de Candido José dos Santos, art. 257 do codigo criminal. Condemnado pelo jury e havendo appellação pelo curador, evadio-se.

Manoel, ex-escravo de Antonio José Dias, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Março de 1877.

Manoel Izidoro Alves, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Abril de 1887. Homiziado no termo do Brejo Alegre.

Paulino Alves da Assumpção, arts. 269 e 270 do codigo criminal, a 5 de Setembro de 1878. Evadio-se da prisão.

Ricardo Braz de Freitas, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1886. Reside no districto de Matto Grosso, termo da culpa.

PATOS

José, crioulo, ex-escravo de Vicente José da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Setembro de 1873.

Boaventura Luiz Tavares, art. 205 do codigo criminal, a 14 de Julho de 1875.

Antonio José de Souza, art. 193 com referencia aos arts. 34 e 35 do codigo criminal, a 29 de Maio de 1876.

José Martins de Araujo, art. 192 do codigo criminal, a 8 de Maio de 1877.

Silvestre, ex-escravo de Calixto José da Costa, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Outubro de 1877.

João Antonio dos Santos, vulgo Guariroba, art. 192 do codigo criminal, a 16 de Janeiro de 1878. Consta achar-se homiziado no termo do Bomfim, provincia de Goyaz.

João Fernandes da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Outubro de 1878. Consta achar-se homiziado na dita provincia, ignorando-se, porém, o municipio.

João Bento de tal, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Dezembro de 1878.

João Francisco dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Janeiro de 1884.

Candido Cyrino de Oliveira, filho de Cyrino José Ribeiro, 36 annos de idade, analphabeto, pardo, alto, magro; art. 192 do codigo criminal, a 7 de Abril de 1884. Sendo preso, foi, a 12 de Dezembro do dito anno, condemnado a 14 annos de prisão simples, e remettido para a cadêa do Araxá, afim de cumprir a pena, evadio-se da mesma cadêa, e consta achar-se homiziado no municipio do Bomfim, provincia de Goyaz.

José Casimiro, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Março de 1885. Consta estar homiziado no termo do Abaethe.

Annanias Casimiro, irmão do precedente, idem, idem.

Manoel Jeronymo Cardoso, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 7 de Junho de 1883. Homiziado no districto de Sant'Anna do Paranahyba, termo da culpa.

João Felisberto de Moraes, filho de Felisberto José de Moraes, 28 annos, analphabeto, art. 257 do codigo criminal, a 8 de Novembro de 1886. Tendo sido preso e condemnado pelo jury a 20 de Junho de 1887 a 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão simples e multa de 12 e meio por cento do valor furtado, appellou para a Relação e pende o recurso de decisão. Da relação assignada pelo escrivão a 20 de Junho de 1888, consta ter o réo se evadido da prisão dias antes.

Antonio Joaqnim Adriano, art. 257 do codigo criminal, a 8 de Novembro de 1886.

Pedro Gonçalves Castro, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Julho de 1886. Consta estar homiziado no termo do Prata.

Vicente Monteiro, art. 205 com referencia ao art. 35 do codigo criminal, a 9 de Julho de 1886. Consta achar-se homiziado na fazenda da matta dos Fernandes, districto da villa.

João Felix, art. 257 do codigo criminal, a 9 de Fevereiro de 1887. Consta estar homiziado na matta da Fortaleza, termo do Patrocinio.

Manoel Rodrigues de Souza Selleiro, filho de Bernardino Rodrigues de Souza, 53 annos de idade, natural de Ouro Preto, sabe lêr e escrever, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Novembro de 1887. Preso em flagrante, evadio-se da cadêa do termo da culpa, na noite de 31 de Março de 1888.

Manoel Antonio de Mesquita, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 20 de Agosto de 1887. Homiziado no districto do Areado, termo da culpa.

PHILADELPHIA

Innocencio, ex-escravo, art. 192 do Codigo criminal, a 23 de Maio de 1882.

Olympio, idem, idem.

Manoel Pereira de Andrade, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Junho de 1882.

Antonio Gonçalves de Macedo, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Junho de 1886.

José Barbosa, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 23 de Janeiro de 1886.

PRATA

José Rodrigues de Amorim, art. 192 do codigo criminal, a 12 de Outubro de 1857.

João Gomes da Silva, art 195 do codigo criminal, a 26 de Março de 1858.

Antonio Joaquim Gonçalves, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Maio de 1858.

Amancio de tal, art. 193 do codigo criminal, a 1.º de Junho de 1858.

Francisco Peão, idem, idem.

Manoel Felippe, idem, idem.

José Manoel Valeiro, idem, a 24 de Março de 1866.

Satyro de Magalhães e Salles, art. 193, combinado com o 34 do codigo criminal, a 15 de Dezembro de 1870.

Francisco Dias de tal, idem, a 12 de Outubro de 1871.

José Maria, idem, idem.

Joaquim Francisco Gomes, idem, idem.

Antonio de Oliveira, idem, idem.

José Antonio da Silva, idem, a 26 de Março de 1872.

Manoel da Costa de tal, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Setembro de 1875.

Constantino de tal Jannuz, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 23 de Setembro de 1875. E' italiano e official de sapateiro.

Fidelis José Mendes de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Dezembro de 1875.

Antonio José dos Santos Gonçalves, arts. 201 e 190 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1876.

Joaquim Claudiano de tal, art. 221 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1876.

Silverio Joaquim Gonçalves, art. 271 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1876.

Francisco Martins Pereira, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Maio de 1876.

José Carlos da Silva, vulgo — Laqueira, art. 222 do codigo criminal. a 30 de Abril de 1885.

João Pereira da Silva, art. 204 do codigo criminal, a 22 de Agosto de 1885.

Antonio Pedro da Cunha Orive, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 24 de Agosto de 1885.

Pedro Nolasco do Nascimento, art. 193 do codigo criminal a 31 de Janeiro de 1888. Reside dentro do arraial de S. José do Tijuco, termo da culpa.

José Paula de Siqueira, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1888. Idem.

Jeronymo Gonçalves de Mello, vulgo — Tucano, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao art. 34, a 31 de Janeiro de 1888. Reside dentro do arraial de S. José do Tijuco, termo do culpa.

João Satyro Bruno, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1888. Idem.

Francisco Antonio das Chagas, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Abril de 1869.

Felisbino Vieira de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 25 de Setembro de 1874.

Manoel da Costa de tal, idem, a 23 de Setembro de 1875.

Antonio Lopes de tal, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Janeiro de 1876.

Antonio José Theodoro, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 13 de Outubro de 1876.

Francisco Correia Marques, art. 193 do codigo criminal, a 28 de Abril de 1876.

Francisco Machado da Cruz, art. 193 do codigo criminal. a 16 de Fevereiro de 1880. Consta residir no termo de Sant'Anna do Paranahyba.

José Joaquim da Silva Serra, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Junho de 1877.

Theodoreto Barbosa da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Julho de 1877. Reside no districto de S. José do Tijuco, termo da culpa.

Manoel Barbosa da Silva, idem, idem.

José Mariano de tal, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Outubro de 1877. Consta residir na freguezia de S. Francisco de Salles, termo da culpa.

Feliciano Ferreira de Rezende, art. 192 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1880.

José Firme de tal, idem, idem.

Feliciano de tal, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1880.

Manoel Justino dos Passos, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Outubro de 1879.

Manoel Dias da Rocha, art. combinado com o 34 do codigo criminal, a 5 de Março de 1881.

Miguel Thomaz de Carvalho, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Novembro de 1877.

Manoel, ex-escravo de Candido José dos Santos, art. 257 do codigo criminal. Condemnado pelo jury e havendo appellação pelo curador, evadio-se.

Manoel, ex-escravo de Antonio José Dias, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Março de 1877.

Manoel Izidoro Alves, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Abril de 1887. Homiziado no termo do Brejo Alegre.

Paulino Alves da Assumpção, arts. 269 e 270 do codigo criminal, a 5 de Setembro de 1878. Evadio-se da prisão.

Ricardo Braz de Freitas, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1886. Reside no districto de Matto Grosso, termo da culpa.

PATOS

José, crioulo, ex-escravo de Vicente José da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Setembro de 1873.

Boaventura Luiz Tavares, art. 205 do codigo criminal, a 14 de Julho de 1875.

Antonio José de Souza, art. 193 com referencia aos arts. 34 e 35 do codigo criminal, a 29 de Maio de 1876.

José Martins de Araujo, art. 192 do codigo criminal, a 8 de Maio de 1877.

Silvestre, ex-escravo de Calixto José da Costa, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Outubro de 1877.

João Antonio dos Santos, vulgo Guariroba, art. 192 do codigo criminal, a 16 de Janeiro de 1878. Consta achar-se homiziado no termo do Bomfim, provincia de Goyaz.

João Fernandes da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Outubro de 1878. Consta achar-se homiziado na dita provincia, ignorando-se, porém, o municipio.

João Bento de tal, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Dezembro de 1878.

João Francisco dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Janeiro de 1884.

Candido Cyrino de Oliveira, filho de Cyrino José Ribeiro, 36 annos de idade, analphabeto, pardo, alto, magro; art. 192 do codigo criminal, a 7 de Abril de 1884. Sendo preso, foi, a 12 de Dezembro do dito anno, condemnado a 14 annos de prisão simples, e remettido para a cadêa do Araxá, afim de cumprir a pena, evadio-se da mesma cadêa, e consta achar-se homiziado no municipio do Bomfim, provincia de Goyaz.

José Casimiro, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Março de 1885. Consta estar homiziado no termo do Abaethe.

Annanias Casimiro, irmão do precedente, idem, idem.

Manoel Jeronymo Cardoso, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 7 de Junho de 1883. Homiziado no districto de Sant'Anna do Paranahyba, termo da culpa.

João Felisberto de Moraes, filho de Felisberto José de Moraes, 28 annos, analphabeto, art. 257 do codigo criminal, a 8 de Novembro de 1886. Tendo sido preso e condemnado pelo jury a 20 de Junho de 1887 a 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão simples e multa de 12 e meio por cento do valor furtado, appellou para a Relação e pende o recurso de decisão. Da relação assignada pelo escrivão a 20 de Junho de 1888, consta ter o réo se evadido da prisão dias antes.

Antonio Joaqnim Adriano, art. 257 do codigo criminal, a 8 de Novembro de 1886.

Pedro Gonçalves Castro, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Julho de 1886. Consta estar homiziado no termo do Prata.

Vicente Monteiro, art. 205 com referencia ao art. 35 do codigo criminal, a 9 de Julho de 1886. Consta achar-se homiziado na fazenda da matta dos Fernandes, districto da villa.

João Felix, art. 257 do codigo criminal, a 9 de Fevereiro de 1887. Consta estar homiziado na matta da Fortaleza, termo do Patrocinio.

Manoel Rodrigues de Souza Selleiro, filho de Bernardino Rodrigues de Souza, 53 annos de idade, natural de Ouro Preto, sabe lêr e escrever, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Novembro de 1887. Preso em flagrante, evadio-se da cadêa do termo da culpa, na noite de 31 de Março de 1888.

Manoel Antonio de Mesquita, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 20 de Agosto de 1887. Homiziado no districto do Areado, termo da culpa.

PHILADELPHIA

Innocencio, ex-escravo, art. 192 do Codigo criminal, a 23 de Maio de 1882.

Olympio, idem, idem.

Manoel Pereira de Andrade, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Junho de 1882.

Antonio Gonçalves de Macedo, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Junho de 1886.

José Barbosa, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 23 de Janeiro de 1886.

PRATA

José Rodrigues de Amorim, art. 192 do codigo criminal, a 12 de Outubro de 1857.

João Gomes da Silva, art 195 do codigo criminal, a 26 de Março de 1858.

Antonio Joaquim Gonçalves, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Maio de 1858.

Amancio de tal, art. 193 do codigo criminal, a 1.º de Junho de 1858.

Francisco Peão, idem, idem.

Manoel Felippe, idem, idem.

José Manoel Valeiro, idem, a 24 de Março de 1866.

Satyro de Magalhães e Salles, art. 193, combinado com o 34 do codigo criminal, a 15 de Dezembro de 1870.

Francisco Dias de tal, idem, a 12 de Outubro de 1871.

José Maria, idem, idem.

Joaquim Francisco Gomes, idem, idem.

Antonio de Oliveira, idem, idem.

José Antonio da Silva, idem, a 26 de Março de 1872.

Manoel da Costa de tal, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Setembro de 1875.

Constantino de tal Jannuz, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 23 de Setembro de 1875. E' italiano e official de sapateiro.

Fidelis José Mendes de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Dezembro de 1875.

Antonio José dos Santos Gonçalves, arts. 201 e 190 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1876.

Joaquim Claudiano de tal, art. 221 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1876.

Silverio Joaquim Gonçalves, art. 271 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1876.

Francisco Martins Pereira, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Maio de 1876.

José Carlos da Silva, vulgo — Laqueira, art. 222 do codigo criminal. a 30 de Abril de 1885.

João Pereira da Silva, art. 204 do codigo criminal, a 22 de Agosto de 1885.

Antonio Pedro da Cunha Orive, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 24 de Agosto de 1885.

Pedro Nolasco do Nascimento, art. 193 do codigo criminal a 31 de Janeiro de 1888. Reside dentro do arraial de S. José do Tijuco, termo da culpa.

José Paula de Siqueira, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1888. Idem.

Jeronymo Gonçalves de Mello, vulgo — Tucano, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao art. 34, a 31 de Janeiro de 1888. Reside dentro do arraial de S. José do Tijuco, termo do culpa.

João Satyro Bruno, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1888. Idem.

Francisco Antonio das Chagas, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Abril de 1869.

Felisbino Vieira de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 25 de Setembro de 1874.

Manoel da Costa de tal, idem, a 23 de Setembro de 1875.

Antonio Lopes de tal, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Janeiro de 1876.

Antonio José Theodoro, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 13 de Outubro de 1876.

Francisco Correia Marques, art. 193 do codigo criminal, a 28 de Abril de 1876.

Francisco Machado da Cruz, art. 193 do codigo criminal. a 16 de Fevereiro de 1880. Consta residir no termo de Sant'Anna do Paranahyba.

José Joaquim da Silva Serra, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Junho de 1877.

Theodoreto Barbosa da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Julho de 1877. Reside no districto de S. José do Tijuco, termo da culpa.

Manoel Barbosa da Silva, idem, idem.

José Mariano de tal, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Outubro de 1877. Consta residir na freguezia de S. Francisco de Salles, termo da culpa.

Feliciano Ferreira de Rezende, art. 192 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1880.

José Firme de tal, idem, idem.

Feliciano de tal, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1880.

Belarmino Monteiro, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Fevereiro de 1881.
Bernardino de Sales e Mello, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Setembro de 1883.
João Malaquias Moreira, art. 207 do codigo criminal, a 27 de Dezembro de 1883.
Antonio Adriano Machado, art. 205 do codigo criminal, a 17 de Janeiro de 1884.
Luiz Manoel Constante, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1880.
Candido da Costa Fagundes, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1885.
Antonio Candido da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Março de 1885. Reside na fazenda do Cabaçal, districto da cidade.
José Feliciano Ramos, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Janeiro de 1879.
Antonio Crioulo, carapina, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Março de 1885.
Antonio, crioulo, ex-escravo do finado Honorato José Bernardes, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Dezembro de 1886.
Manoel Pereira de Azevedo, conhecido por Soldado, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Maio de 1887. Consta residir na fazenda das Arêas, termo da culpa.
Maria Custodia dos Anjos, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Janeiro de 1888. Consta residir no termo de Sant'Anna do Paranahyba.
Luiz Theodoro da Silveira Franco, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Abril de 1887.
Zeferino de Souza Lima, idem, idem.
Francisco de Souza Sobrinho, idem, idem.
Clemente Pereira Maia, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Novembro de 1885.
Leandro Bento da Silva, art. 192 com referencia ao art. 34 do codigo criminal, a 6 de Julho de 1888. Reside, ora no termo da culpa, ora no de Barretos, provincia de S. Paulo.
Antonio Vicente de tal, idem. Reside no districto da cidade.

INDAIÁ

Bazilio José dos Santos, mulato claro, barbado, estatura alta, bem conversado, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Fevereiro de 1881. Consta estar á beira do rio das Velhas, districto de Uberabinha, termo de Uberaba.
Antonio José de Souza, vulgo — Laporte, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Maio de 1870.
João Baptista Vieira, art. 193 do codigo criminal, 16 de Fevereiro de 1888. Consta estar no arraial da Saude, termo de Santo Antonio do Monte.
Cassiano de tal, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1888.
José Paula Pereira, art. 205 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1888.
João de tal, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1888.
Annanias de tal, idem, idem.
José Morques de Carvalho, idem, idem.
Joaquina, viuva de Miguel Fabiano da Fonseca, côr clara, art. 197 do codigo criminal, a 5 de Abril de 1888.
Francisca, filha de Miguel Fabiano da Fonseca, côr clara, art. 198 do codigo criminal, a 5 de Abril de 1888. Consta estar refugiada no termo do Fructal.
Antonio Gomes, art. 201 do codigo criminal, a 25 de Abril de 1888.
Manoel Gomes, filho do precedente, idem, idem.
Antonio Jacintho de tal, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Setembro de 1887.
Honorio de Mattos, idem, idem.
João Felisberto, idem, idem.
Marcelino de tal, idem, idem.
Ponciano Garcia de Mattos, idem, idem. O réo Ponciano reside no distrito do Corrego d'Anta, e consta ter uma vendinha no lugar denominado Alto da Serra.
Manoel Silvano de Magalhães, art. 205 do codigo criminal, a 27 de Maio de 1884. Consta estar no termo do Carmo do Parnahyba.
Domingos de tal, filho de Claudina de tal, art. 193 do codigo criminal, em 15 de Novembro de 1853.
José Antonio da Cunha, art. 192 do codigo criminal, em 22 de Abril de 1865.
José Ferreira Cezar, art. 205 do codigo criminal, em 1881. Reside no Corrego d'Anta, termo da culpa.
Francisco Justino da Silva, art. 193 do codigo criminal. E' mulato, barbado, dançador e tocador de viola.
Manoel Luiz Telles, art. 205 do codigo criminal. Consta estar no termo do Prata. E' moreno claro e tem pouca barba.
Manoel Bernardino Senne, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34. E' moreno, trabalha como carpinteiro e só tem barba no queixo.

Francisco Alves de Moraes, art. 193 do codigo criminal.
José Francisco dos Santos, idem, idem.
Manoel João Baptista, vulgo Manoel Carlota, idem, idem. E' moreno, barba mal fechada, pescoço grosso, é dançador e tocador de viola. Consta achar-se na villa do Fructal.
Antonio Bernardes dos Reis, art. 193 do codigo criminal. E' natural do termo de Lavras. Consta ter-se casado e achar-se residindo em Santa Rita de Cassia, termo Passos e que alli tem o nome de Antonio Teixeira dos Reis. Tem trinta e tantos annos de idade, é barbado e claro.
José Fernandes de Souza, art. 205 do codigo criminal. Consta estar no termo de Uberaba.
Porfirio José de Souza, art. 205 do codigo criminal. Consta estar no Carmo do Fructal, onde reside seu irmão Henrique José de Souza.
Luiz Pereira da Silva, vulgo Luiz Carlota, art. 205 do codigo criminal. Consta estar no Carmo do Fructal.
Vicente Alves, art. 193 do codigo criminal. E' homem já idoso e carpinteiro.
Francisco Pereira Figueiredo, art. 193 do codigo criminal.
Henrique José de Oliveira, idem, idem.
Sabino José de Mello, art. 192 do codigo criminal, com referencia ao 35, em 1 de Março de 1884.
Jesuino Ferreira de Mello, idem, idem.
Generoso Antonio dos Santos, art. 205 do codigo criminal, em 4 de Janeiros de 1885.
Zacarias Custodio Martins, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34, em 21 de Julho de 1885.
José Justino dos Anjos, idem, idem.
Marcos José de Mesquita, idem, idem.

ENTRE-RIOS

Manoel, crioulo, ex-escravo de D. Rita Sampaio do Valle, art. 193 do codtgo criminal, combinado com o 34, em 13 de Abril de 1880.
Manoel Luiz do Nascimento, art. 192 do codigo criminal, em 1880.
Emygdio, ex-escravo de Francisco de Assis Pires, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, em 23 de Abril de 1877.
Belisario Pintos, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, e 201, segunda parte, em 19 de Agosto de 1857.
José Feliciano da Costa Leite, art. 193 do codigo criminal, em 23 de Junho de 1883.
José Moreira, vulgo — José Gentés — art. 269 combinado com o 270 do codigo criminal, a 30 de Outubro de 1880.
Silverio, Pio e Jacob Joaquim Rodrigues, art. 203 do codigo criminal, em 23 de Janeiro de 1870.
José Martins de Azevedo, Antonio Fernandes Cavaco, Antonio Chariço e Ramiro Carlos de Lima, art. 192 do codigo criminal, em 5 de Julho de 1876.
Delfino de Moura, art. 205 do codigo criminal, em 5 de Janeiro de 1884.
João Ignacio de Oliveira, idem.
Candido José Pereira, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, em 19 de Abril de 1884.
José Alves de Rezende Cravo, art. 192 modificado pelo 34, do codigo criminal, em 5 de Janeiro de 1886.
Avelina de tal, art. 197 do codigo criminal, em 3 de Novembro de 1887.

JUIZ DE FORA

Geraldo e Vicente, italianos, art. 205 do codigo criminal, em 21 de Fevereiro de 1880.
Oscar Levy, art. 201 do codigo criminal, em 13 de Julho de 1881.
Theophilo Alves Barbosa, art. 269 do codigo criminal, em 27 de Fevereiro de 1882.
José Domingues do Nascimento, art. 205 do codigo criminal, em 25 de Junho de 1883.
Francisco Balbino de Mattos, art. 193 do codigo criminal, em 1 de Agosto de 1883.
Justiniano Pinto da Veiga, art. 193 do codigo criminal, em 12 de Fevereiro de 1884.
José Antonio, art. 193 do codigo criminal, em 15 de Novembro de 1884.
Antonio Loures, art. 193 do codigo criminal, em 1 de Dezembro de 1885.
José Joaquim Vieira, art. 201 do codigo criminal, em 11 de Dezembro de 1885.
Manoel Coelho de Souza, art. 193 do codigo criminal, em 19 de Dezembro de 1885.
João Martins da Silva, art. 192 do codigo criminal, em 2 de Agosto de 1882.

Theodoro José de Salles, art. 190 do codigo criminal, em 2 de Agosto de 1882.
Leopoldo Lopes de Aquino, art. 192 do codigo criminal, em 9 de Novembro de 1887.
Manoel Domingos, art. 193 do codigo criminal, em 4 de Novembro de 1885.
Geraldo, italiano, art. 205 do codigo criminal, em 31 de Janeiro de 1881.
Severo José de Oliveira Campos, art. 193 do codigo criminal, em 31 de Janeiro de 1881.
José Manoel, art. 205 do codigo criminal, em 17 de Novembro de 1881.
José Rodrigues Pacheco, art. 193 do codigo criminal, em 30 de Junho de 1882.
Antonio Camarada, artigo 193 do codigo criminal, em 25 de Setembro de 1884.
Candido Conrado da Costa, art. 205 do codigo criminal, em 23 de Novembro de 1884.
José Joaquim, art. 193 do codigo criminal, em 11 de Maio de 1885.
Luiz Camillo Pereira, art. 193 do codigo criminal, em 7 de Abril de 1885.
Valeriano Alves da Luz, art. 193 do codigo criminal, em 14 de Fevereiro de 1887.
Francisco Antonio Corrêa, art. 192 do codigo criminal, em 19 de Abril de 1886.
Francisco Gomes, art. 193 do codigo criminal, em 17 de Abril de 1882.
Francisco Caaçdor, art. 193 do codigo criminal, em 25 Junho de 1883.
Francisco Epiphanio, art. 205 do codigo criminal, em 1 de Fevereiro de 1886.
Severino José Gomes, art. 205 do codigo criminal, em 1 de Fevereiro de 1887.
Joaquim Francisco da Silva, art. 205 do codigo criminal, em 4 de Agosto de 1883.
Carlos Pifano, art. 205 do codigo criminal, em 29 de Novembro de 1881.
Joaquim Francisco, art. 205 do codigo criminal, em 4 de Agosto de 1883.
Domingos Ludugero de Almeida, art. 193 do codigo criminal, em 7 de Agosto de 1883.
Cesario José do Nascimento, art. 205 do codigo criminal, em 2 de Setembro de 1884.
Joaquim Leite Ribeiro Guimarães, art. 193 do codigo criminal, em 10 de Março de 1887.
Izidoro Agostinho e Manoel Vidente Ferreira, art. 192 do codigo criminal, em 11 de Agosto de 1887.
Antonio Luiz do Nascimento, art. 205 do codigo criminal, em 11 de Dezembro de 1880.
Manoel da Silva Guimarães Leite, art. 193 do codigo criminal, em 8 de Julho de 1881.
João Pinheiro de Figueiredo, art. 205 do codigo criminal, em 27 de Outubro de 1884.
Antonio Honorato da Silva, art. 205 do codigo criminal, em 13 de Dezembro de 1884.
Francisco José Muniz, art. 193 do codigo criminal, em 9 de Novembro de 1887.
Anacleto Belarmino Gonçalves, art. 264 do codigo criminal, em 15 de Outubro de 1884.
Antonio Pifano, art. 193 do codigo criminal, em 23 de Novembro de 1883.
Antonio de Oliveira Carvalho, art. 201 do codigo criminal, em 31 de Dezembro de 1884.
Candido Jeremias, art. 205 do codigo criminal, em 2 de Julho de 1887.
João Bahiano, art. 193 do codigo criminal, em 9 de Fevereiro de 1888.
Manoel da Costa, art. 193 do codigo criminal, em 7 de Novembro de 1883.
Sebastião Ferreira e José Antonio, art. 205 do C. criminal, em 10 de Outubro de 1884.
Manoel Justino, art. 193 do codigo criminal, em 30 de Março de 1886.
Francisco Pereira Rosa, art. 193 do codigo criminal, em 9 de Fevereiro de 1888.
José Antonio, art. 205 do codigo criminal, em 4 de Abril de 1888.
Antonio Pavectto, art. 257 do codigo criminal, em 9 de Fevereiro de 1888.
Manoel Branco, art. 201 do codigo criminal, em 29 de Julho de 1887.
Antonio Bahiano, art. 192 combinado com o 34 do C. criminal, em 4 de Julho de 1888.
Deolindo Francisco Moreira, art. 192 combinadc com o 34 do codigo criminal, em 4 de Julho de 1888.

SALINAS

Antonio Ferreira de Souza, art. 193 do codigo criminal, em 9 de Fevereiro de 1858.
Trajano Pinto da Cruz e José Pinto da Cruz, art. 192 do codigo criminal, am 13 de Setembro de 1885.
Adão Antonio de Faria, art. 205 do codigo criminal, em 18 de Novembro de 1886.
Eduardo Gonçalves da Matta, art. 192 do codigo criminal, em 6 de Julho de 1879.
José Francisco dos Santos, idem. idem, em 26 de Agosto de 1883.
Honorio Rodrigues Alves, idem, idem, e 193 do codigo criminal, em 21 de Novembro de 1886,
Bebiano de tal, idem, idem, idem, em 21 de Novembro de 1889.
Coriolano Ferreira de Araujo, art. 205 do codigo criminal, em 18 de Setembro de 1876.
Joaquim da Silva Rezende, art. 120 do codigo criminal, em 21 de Outubro de 1866.
Severiano de tal, art 205 do codigo criminal, em 20 de Agosto de 1870.
Maria de tal, art. 205 do codigo criminal, em 7 de Março de 1868.
João Pedro Pereira, art. 179 do codigo criminal.
Germano Affonso Vieira, art. 192 do codigo criminal, em 9 de Setembro de 1885.

Julião Affonso Vieira, art. 192 do codigo criminal, em 9 de Setembro de 1885.
Domingos Martins, art. 205 do codigo criminal, em 14 de Janeiro de 1888.
Manoel de tal, vulgo Viado, art. 192 do codigo criminal, em 6 de Janeiro de 1888.
Francisco Barbosa dos Santos, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, em 27 de Setembro de 1887.

BAMBUHY

Virginio Carlos Nogueira, art. 257 do codigo criminal, em 10 de Abril de 1886, 25 annos mais ou menos, côr branca, residente fóra do termo para os lados da matta do Rio.
Florentino José Theotonio, art. 193 do codigo criminal, em 3 de Agosto de 1886, 40 annos mais ou menos, côr morena, residente n'este termo.
José Pedro da Silva, art. 257 em 14 de Fevereiro de 1887, 30 annos côr branca, residente fóra do termo em lugar não sabido.
Antonio Pacheco, art. 193, em 8 de Setembro de 1887, 30 annos, mais ou menos, côr morena, residente em lugar não sabido.
Antonio Maria, art. 193, em 23 de Outubro de 1887, 40 annos mais ou menos, côr preta, olhos grandes esbugalhado, residente para os lados da mata do Rio.
Antonio Luiz Lopes, art. 193 em 18 do Outubro de 1887, 30 annos mais ou menos, residente n'este termo.
Custodio Vicente Machado, art. 111, em 22 de Outubro de 1887, 30 annos mais ou menos, côr branca, residente no termo de Piumhy.
João Rodrigues da Fonseca, art. 111, em 22 de Outubro de 1887, 40 annos, mais ou menos. côr morena residente no termo de Abaeté.
João Pedro de Rezende, art. 111 em 22 de Outubro de 1887, 30 annos mais ou menos, côr morena, residente no termo de Piumhy.
Antonio Martins de Gusmão, art. 111, em 22 de Outubro de 1887, 60 annos mais ou menos, côr branca, residente no termo do Piumhy.
Antonio Joaquim da Silva, art. 201, em 17 de Agosto de 1885, 50 annos mais ou menos, residente em lugar não sabido.

CARANGOLA

José Thomaz da Silva, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, em 2 de Outubro de 1876.
Joaquim José d'Oliveira Camillo, art. idem em 25 de Novembro de 1876.
João Cassiano, vulgo João Marinho, idem, em 11 de Setembro de 1879.
Antonio Martins Pacheco, art. 193, em 10 de Julho de 1881.
Manoel Benedicto Fernandes Lé, art. 269, em 2 de Maio de 1883.
Caetano Baptista d'Oliveira, art. 192, com referencia ao 34, em 4 de Maio de 1882.
João Luduvino Terra, art. 192, em 20 de Outubro de 1883.
Antonio José da Costa, art. 192, com referencia ao 34, em 11 de Janeiro de 1884.
José Rodrigues Manso, art. 193, com referencia ao 34, em 24 de Maio de 1888.
José, ex-escravo, art. 193, com referencia ao 34, em 25 de Novembro de 1875. Consta residir na Viçosa.
Braz José Francisco dos Reis, art. 193, com referencia ao 34, em 26 de Dezembro de 1884. Consta estar na Macambaia, freguezia da Natividade, em Campos.
Antonio Machado e Romualdo de tal, arts. 193 e 193 com referencia ao 34, em 27 de Junho de 1888.
Balbino Rodrigues dos Santos, art. 205, em 24 de Maio de 1888. Reside alternadamente na cidade da Ponte Nova e S. Margarida, do municipio de Manhuassú.

PEÇANHA

Ivo da Silva Praça, art. 192 do codigo criminal, em 2 de Maio de 1876. Consta estar homiziado no municipio de S. Luzia do Carangola; estatura regular, moreno, tem um golpe em uma das faces, pouca barba, cabellos pretos.
Manoel Gonçalves Nunes, art. 192, em 2 de Maio de 1876; está nas Tronqueiras, termo desta cidade.

Francisco Brinquedo, art. 192, combinado com 35, em 6 de Maio de 1876. Consta estar na provincia do Espirito Santo.

José Calisto de Souza, art. 192, combinado com o 35, em 2 de Maio de 1876.

José, ex-escravo de João da Cruz da Itabira, pronunciado no art. 193, em 11 de Agosto de 1883.

João de Mello, art. 193, em 11 de Agosto de 1883.

Mariano Roque de Souza, art. 193, em 11 de Agosto de 1883.

Manoel Mariano Rios, art. 192, em 21 de Abril de 1862.

Sebastião Pereira da Luz, art. 193, em 21 de Abril de 1862.

João Baptista de Queiroz, art. 205, em 1.º de Maio de 1886.

Antonio Florentino de Souza, art. 205, em 22 de Abril de 1882.

Vicente Luiz da Costa, vulgo Vicente Felix, art. 193. Consta estar em S. Maria de S. Felix, do mesmo termo.

Romualdo Nunes da Cruz, art. 205, em 26 de Julho de 1888; alto, côr bastante morena, olhos grandes, acha-se em Jacury, mesmo termo.

Miguel Archanjo Ribeiro, art. 193 do codigo criminal, em 12 de Julho de 1888.

Antonio Carvalho da Silva, art. 193 do codigo criminal, em 12 de Julho de 1888.

José Jaymes de Moura, vulgo José Barra, art. 193 do codigo criminal, em 31 de Julho de 1888.

Cypriano Rodrigues, art. 193 do codigo criminal, em 31 de Julho de 1888.

BOA ESPERANÇA

José Rodrigues e Felisbino Rodrigues, art. 194 do codigo criminal, em 10 de Abril de de 1860.

Leandro Gomes Ribeiro e Valentim Machado Valladão, art. 192 do codigo criminal, em 31 de Dezembro de 1862.

Francisco Gonçalves da Costa e Joaquim Gonçalves da Costa, art. 193 do codigo criminal, em 11 de Junho de 1863.

Cassiano de tal, art. 192 do codigo criminal, em 1.º de Agosto de 1868.

Joaquim, crioulo, art. 194 do codigo criminal, em 24 de Setembro de 1869.

Manoel Claudino, art. 193 do codigo criminal, em 16 de Janeiro de 1870.

Primitivo da Costa Ribeiro, art. 193 do codigo criminal, em 20 de Novembro de 1869.

Vicente, ex-escravo, art. 194 do codigo criminal, em 23 de Setembro de 1871.

João Antonio Damasceno, art. 116, 1.ª parte, e 201 do codigo criminal, em 14 de Junho de 1871.

José Vieira, art. 205 do codigo criminal, em 9 de Agosto de 1872.

José Leandro e Flias de Medeiros, art. 192 do codigo criminal, em 22 de Fevereiro de 1873.

José Laurindo, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34, em 14 de Junho de 1872.

Jesuino Felippe da Silva, art. 125 do codigo criminal, em 23 de Setembro de 1873.

Antonio Pereira, art. 193 do codigo criminal, em 16 de Novembro de 1876.

Leopoldo Dias Fernandes, art. 270 do codigo criminal, em 25 de Outubro de 1878.

João Marques da Silva, art. 205 do codigo criminal, em 13 de Março de 1880.

José Brrnardo de Andrade, art. 193 do codigo criminal, em 17 de Janeiro de 1880.

Mofzes José das Neves, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34, em 28 de Março de 1879.

João Silverio de tal, art. 205 do codigo criminal, em 7 de Agosto de 1883.

Alexo José Pereira, art. 193 do codigo criminal, em 9 de Setembro de 1884.

Messias José db Souza, art. 205 do codigo criminal, em 6 de Outubro de 1883.

Olympio José da Costa, Bernardo José Mendes, Joaquim Antonio Barbosa, Antonio Rodrigues de Olileira, Alexandre Rodrigues Neves, João Alexandre e Francisco Lopes Ribeiro, art. 193 do codigo criminal, em 10 de Novembro de 1883.

Joaqjim Manoel dos Santos, art. 257 do codigo criminal, em 25 de Outubro de 1884.

João Manoel, vulgo João Mé, art. 193 do codigo criminal, em 8 de Julho de 1884.

Maria Rufina e Joaquim Teixeira, art. 193 do codigo criminal, em 21 de Novembro de 1883.

José Baptista de Souza (Fazendão), art. 257 do codigo criminal, em 4 de Março de 1886.

José Theodoro, art. 193 do codigo criminal, em 2 de Agosto de 1886.

Emrrenciana, ex-escrava, art. 193 do codigo criminal, em 4 de Setembro de 1886.

José Baptista Borges, art. 193 do codigo criminal, em 8 de Outubro de 1877.

Luiz Antonio Fernandes e seu filho José Luiz, art. 193 do codigo criminal, em 24 de Março de 1887.

Prudencio Lucas de Souza, art. 257 de codigo criminal, em 3 de Novembro de 1887.

MANHUASSU'

Antonio José Fagundes, condemnado em 21 de Agosto de 1878 em 20 annos de galés, e em 4 de Outubro de 1887 a galés perpetuas. Consta andar pelas immediações da fazenda da Gamelleira, freguezia de S. Margarida, tambem pela de Tombos do Carangolla, onde tem mulher e filhos.

João Luciano Gualberto, condemnado em 23 de Setembro de 1885, a 5 annos e 3 mezes de prisão, fugio a 9 de Novembro de 1886 para a provincia do Espirito Santo; tem parentes em Jequiry, termo da Ponte Nova.

José Gonçalves Cunha, condemnado em 9 de Março de 1887 a 8 annos de galés. Consta estar na provincia do Espirito Santo.

Marcolino Bernardo da Silva, condemnado em 23 de Novembro de 1887, a 14 annos de prisão. Consta estar na freguezia do Pirapetinga, d'este termo, onde tem paes e irmãos.

João Pinto de Paula, condemnado em 12 de Outubro de 1887, a 1 anno de prisão com trabalho. Consta estar na freguezia do Piraptinga, d'este termo, onde tem mãi e irmãos.

Manoel Mauricio, condemnado a 19 de Outubro de 1886, a 2 mezes de prisão.

Luiz Carneiro, condemnado a 19 de Novembro de 1886 á 2 mezes de prisão.

José Batata, ex-escravo, art. 193 do codigo criminal. Consta estar em Barra Mansa, provincia do Rio.

Laurindo Botelho, art. 193 do codigo criminal. Consta ter fallecido na freguezia do Vermelho.

José Botelho, art. 204 do codigo criminal. Consta estar na freguezia do Cuiethé.

João da Costa Pereira, vulgo João sapateiro, art. 192. Consta estar em S. Paulo.

João Pedro Fagundes, art. 193. Consta andar pelas immediações da fazenda da Gamelleira, da freguezia de S. Margarida e Caratinga.

Francisgo Antonio de Guimarães, vulgo Francisco Norato, portuguez, art. 193 do codigo criminal. Consta andar pelos termos do Pomba e Cataguazes.

José Henriques Fernandes Leão, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34. Consta estar na provincia da Bahia.

Antonio Augusto de Alvarenga, art. 192 do codigo criminal, com referencia ao 34. Consta estar na provincia do Espirito Santo.

Faustino de tal, arts. 192 e 34 do codigo criminal. Consta estar no termo de S. Fidelis, provincia do Rio.

Maximiano Lopes, art. 192 do codigo criminal. Consta morar no Bananal, freguezia de Cuithé.

José Antonio Carneiro, art. 192 do codigo crimidal. Consta estar no termo do Rio Branco.

João Chrispim da Silva, art. 193 do codigo criminal. Consta estar no termo de S. Paulo do Muriahé.

José Joaquim Maia, vulgo José Magro, art 205 do codigo criminal.

Joaquim Rufino, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34.

Antonio José de Carvalho, art. 222 do codigo criminal. Consta estar ora em Queluz-ora na Côrte, ora em S. Paulo.

Candido Francisco Rosa, artigo 192 do codigo criminal.

Hermelano de tal, art. 192 do codigo criminal, com referencia aos 34 e 35.

José Theodoro de tal, art. 2.º da lei de 18 de Janeiro de 1850.

Domingos, ex-escravo, art. 205 do codigo criminal.

Marcellino de tal, art. 193 do codigo criminal.

José Capanga, art. 193 do codigo criminal.

Antonio Gonçalves Ribeiro, vulgo Pingo do J, art. 193 do codigo criminal.

Raymundo Verissimo, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34. Consta estar morando no Abre Campo, termo da Ponte Nova.

José Bento de Oliveira Brito, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34. Consta ter fallecido na freguezia dos Bicudos, termo da Ponte Nova.

João Laurenço Moreira, arts. 192 e 34 do codigo criminal. Consta vir este réo frequentemente á freguezia desta cidade em visita a seu pai.

Antonio Claudino de Barros, vulgo Antonio Prateado, art. 269 do codigo criminal. Consta que este réo costuma andar pelas freguezias de Abre Campo e Bicudos, termos da Viçosa, Rio Branco e Itabira.

Theophilo Ferrandes Leão, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34.

João Baptista Ribeiro, art. 193 do codigo criminal. Consta estar para os lados da freguezia de Cuiethé.

Manoel, ex-escravo, art. 1.º da lei de 1.º de Junho de 1838. Consta estar na provincia do Espirito Santo.

João, escravo, idem, idem, idem.

Januario, ex-escravo, idem, idem, idem.

Bebiano Diniz da Silva Pombo, arts. 257 e 257 do codigo criminal. Consta que anda pelos termos de S. Paulo do Muriahé e Carangola e passea frequentemente pela freguezia do Pirepetinga, deste termo.

Luiz Serrador, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34.

Eduardo de tal, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34.

Pedro, filho de José Gonçalves, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34.

Francisco Baptista, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34.

Marcolino Patricio Martins, art. 205 do codigo criminal. Consta estar na freguezia de S. Helena deste termo

Galdino Celestino da Motta, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34. Consta estar frequentemente em casa de sua mãi, D. Antonia, no lugar de S. Luiz, freguezia de Santa Margarida e que anda tambem pela freguezia do Piraperinga, deste termo.

José Antonio da Silva, arts. 193 e 193 do codigo criminal. Consta que anda pelas immediações do arraial de S. Antonio do José Pedro, onde tem parentes.

Francisco Xavier da Silva, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34. Consta que este réo reside perto de S. Manoel, termo do Carangola, onde é camarada de Manoel Antunes de Carvalho.

Antonio Pereira de Souza Campos, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34. Mora na freguezia de S. Margarida.

Delfino Simão dos Santos, art. 205 do codigo criminal. Consta que reside na fazenda do Sacramento, deste termo.

Manoel Delfino dos Santos, idem, idem.

Marcellino Rodrigues Gomes, conhecido por Marcellino Baldróca, art. 205 do codigo criminal. Consta que reside na freguezia de S. Simão, d'este termo, onde tem parentes.

Manoel Saturnino, art. 205 do codigo criminal.

BAEPENDY

Antonio Strangulo, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao 34, em 31 de Dezembro de 1874.

Antonio Joaquim de Souza, art. 192 do codigo criminal, em 17 de Julho de 1875.

Antonio Baptista Ferreira, condemnado no art. 201 do codigo criminal, em 26 de Setembro de 1878.

Antonio Meirelles da Gama, (cigano), art. 193 do codigo criminal, em 22 de Janeiro de 1883.

Floriano da Costa Feitosa, (cigano), art. 269, a 18 de Setembro de 1883.

Francisco Soares, art. 193 do codigo criminal, em 27 de Outubro de 1876.

João Caetano de Souza, arts. 158, 159 e 159 do codigo criminal, em 12 de Fevereiro de 1873.

Joaquim Luiz de tal, art. 251 do codigo criminal, em 28 de Maio de 1875.

Joaquim Pereira, (portuguez), art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, em 7 de Fevereiro de 1878. Morou em S. João Nepomuceno.

Joaquim Jeronymo, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, em 24 de Novembro de 1879.

Joaquim da Rocha Estulano, condemnado por crime de roubo, a 3 annos, 9 mezes e 15 dias de prisão com trabalho e multa de 12 por cento do valor roubado, em 26 de Fevereiro de 1883.

José Cypriano do Espirito Santo, (manguito), condemnado a 4 annos e 6 mezes de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo, em 20 de Maio de 1883.

Joaquim Gomçalves Guimarães, (gago), idem, idem, idem.

João Alves de Moraes, condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão, em 21 de Dezembro de 1886.

José Gomes, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, em 6 de Novembro de 1886.

Mariano Antonio do Nascimento, (cigano), art. 269 do codigo criminal, em 18 de Setembro de 1873.

Militão da Costa Feitosa, (cigano), idem, idem.

Misael Fernandes Rosa, condemnado em 23 de Fevereiro de 1883 a 4 annos e 6 mezes de galés e multa de 20 por cento do valor roubado.

Ignacio Firmino, art. 201 do codigo criminal, em 28 de Abril de 1888.

João, ex-escravo de Ignacio Ribeiro Chaves, art 257 do codigo criminal, em 14 de Agosto de 1888, está homiziado no districto do Lambary, termo da Campanha.

José, ex-escravo de Manoel Pedro da Costa, condemnado a galés perpetuas, em 19 de Julho de 1882.

Luiz Marinho, condemnado no maximo das penas do art. 119 do codigo criminal, em 18 de Março de 1885.

AYURUOCA

Joaquim Feliciano, art. 116 do codigo criminal, a 20 de Maio de 1842.

Salvador de tal, branco, art. 192 do codigo criminal, a 13 de Dezembro de 1842.

Francisco Carlos da Costa, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Maio de 1843.

Manoel Carlos da Costa, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Maio de 1843.

Antonio Thomé, art. 193 do codigo criminal combinado com o art. 34 do mesmo codigo, a 27 de Novembro de 1843.

Pedro José Dias, art. 193 do codigo criminal, combinado com o art. 34 do mesmo codigo, e bem assim nos do art. 297 do dito codigo, em 27 de Setembro de 1843.

Joaquim da Costa, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Setembro de 1844.

Manoel Firmino, art. 192 do codigo criminal, a 5 de Dezembro de 1845.

Joaquim Congo, art. 192 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1844.

Manoel Ferreira e José Custodio, art. 192 do codigo criminal, a 5 de Dezembro de 1845

Joaquim Antonio, art. 257 do codigo criminal, a 12 de Maio de 1846.

Germano Portes, João Ribeiro e Joaquim Ribeiro, art. 192 do codigo criminal, a 26 de Maio de 1846.

João Fernandes, art. 116 do codigo criminal, a 6 de Março de 1847.

Antonio Joaquim, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Janeiro de 1847.

Joaquim, filho de Floriano Felix da Costa, Antonio Manoel Porcino e Marcolino Francisco de Mello, todos no art. 192 do codigo criminal, em data de 13 de Abril de 1847.

Manoel e José, filhos de Mariano Vieira, art. 205 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1847.

Paulo Soares de Puga, art. 192 do codigo criminal, em 28 de Setembro de 1844.

José Joaquim Pinto Junior e seu irmão João Rubião Pinto, arts. 205 do codigo criminal e 3.º da Lei de 26 de Outubro de 1831, a 18 de Outubro de 1847,

João Ribeiro Pinto, art. 192 do sodigo criminal, em 11 de Março de 1848.

José Elias de Souza, arts. 219 e 226 do codigo criminal, em 20 de Novembro de 1847.

Theodosio Baptista Carmo, arts. 219 e 226 do codigo criminal, em 20 de Novembro de 1847. Este réo foi condemnado pelo tribunal do jury em 6 annos de prisão e 6 annos de desterro para fóra da comarca, porém evadio se logo depois do julgamento.

Justino Lopes, arts. 219 e 226 do codigo criminal, em 20 Novembro de 1847.

Francisco Serrador e Manoel José Pacheco, art. 269 do codigo criminal, a 4 de Dezembro de 1847.

Francisco José Pinheiro, vulgo Francisco Prindio, art. 257 do codigo criminal, a 1 de Julho de 1848.

Francisco Fortes de Almeida, Francisco de Olivrira, José Fortes e Domingos Crioulo, art. 192 do codigo criminal, em 15 de Janeiro de 1849.

Adriano, ex-escravo de Francisco José Guimarães, art. 201 do codigo criminal, a 30 de Janeiro de 1858.

Antonio de Almeida Santos, art. 205 do codigo criminal, a 5 de Maio de 1860.

Fuão Ferreira de tal, arts. 205, 206 e 116 do codigo criminal, a 28 de Julho de 1860.

Santos de tal, art. 205 do codigo criminal, a 28 de Julho de 1860.

José Francisco de Carvalho, art. 201 do codigo criminal, a 28 de Julho de 1860.

Francisco, vulgo Xico pequeno, art. 3.º da lei de Outubro de 1831, a 28 de Julho de 1831.

Vidal Ferreira, casado, art. 201 do codigo criminal, a 28 de Julho de 1860.

Candido Olympio Torres, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 1 de Fevereiro de 1858.

Joaquim Marques de Almeida, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 17 de Agosto de 1864.

Albino Fernandes dos Reis Maia e José Gertrudes, arts. 205 e 209 do codigo criminal, a 3 de Novembro de 1864.

Emerenciano de tal, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Setembro de 1863.

Francisco Rodrigues Peixoto, art. 116 do codigo criminal e 3.º da lei do 26 de Outubro de 1831.

Luiz Bento, art. 205 do codigo criminal e 3.º da lei de 26 de Outubro de 1831, e 192 do mesmo codigo, a 25 de Dezembro de 1857.

João Bento, art. 205 do codigo criminal e 3.º da lei de 26 de Outubro de 1831 e 192 do mesmo codigo, a 25 de Dezembro de 1857.

Francisco Augustiniano de Almeida, art. 201 do codigo criminal, a 9 de Fevereiro de 1861.

Francisco, conhecido por genro do Quibebe, art. 193 do codigo criminal, a 31 de Julho de 1861.

José Theodoro, art. 205 do codigo criminal, a 21 de Novembro de 1858.

João, crioulo, ex-escravo de José Paulino de Almeida, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Abril de 1852.

Manoel Joaquim Cigano, arts. 257, 266, 268, 269 e 270 do codigo criminal, a 18 de Fevereiro de 1856.

O camarada de Manoel Joaquim Cigano, 21 annos, côr parda, tocado a china, baixo e sem barba, arts. 257, 266, 268, 269 e 270 do codigo criminal, a 1 de Abril de 1852.

Ignacio Manoel de Castro, Francisco de Arantes e Maria Bonifacia da Conceição, todos no art. 192 do codigo criminal, a 28 de Setembro de 1857.

Manoel Francisco Ricardo, vulgo Manoel Januario, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Junho de 1869.

Manoel Baptista Fernandes Gomes, portuguez, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Janeiro de 1871.

João Italiano, art. 201 do codigo criminal, a 1 de Dezemhro de 1871.

Francisco Felicio Duarte, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 27 de Agosto de 1873.

José Domingues de Souza, guarda policial da provincia, art. 206, 2.ª parte, 1.ª hypothese e 201 do codigo criminal, a 23 de Abril 1874.

Timotheo, camarada do finado Joaquim Corrêa Lemos, art. 192 do codigo criminal, a 8 de Maio de 1852.

Vicente José da Fonseca, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 26 de Março de 1857.

João Corrêa Martins, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Junho de 1874.

Francisco Antonio de Carvalho, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 23 de Junho de 1874.

Valeriano da Silva Botelho, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 17 de Setembro de 1874.

Antonio Dias Guedes, art. 19, 2.ª parte da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871, a 14 de Junho de 1875 e art. 205 do codigo criminal, a 8 de Maio de 1880. Consta estar refugiado na provincia do Rio de Janeiro.

Joaquim Moreira de Medeiros, Antonio Rodrigues Cabral e João Marques, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 14 de Junho de 1875.

Joaquim Cardoso da Costa, branco, portuguez, 30 anno de idade, solteiro, art. 264, § 1.º do codigo criminal, a 23 de Junho de 1876. Estava preso e fugio da prisão depois da pronuncia.

Anacleto dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Outubro de 1876.

Flausino Antonio de Siqueira, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Outubro de 1877.

José Amorino Italiano, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 15 de Fevereiro de 1878.

Manoel de tal, mulato, camarada de Manoel Pereira Serpa, pronunciado pelo Dr. juiz de direito, em gráo de recurso no art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 25 de Fevereiro de 1878.

João Francisco Rodrigues, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Março de 1878.

José Bernabé e Victorino Alves de Araujo, art. 205 do codigo criminal, a 25 de Agosto de 1876.

Pedro José Soares, por alcunha o Emboaba, art. 205 do codigo criminal, a 12 de Agosto de 1878. Sua pronuncia foi reformada pelo Dr. juiz de direito em 27 de Agosto de 1878, para o art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal.

José Leite do Prado, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Março de 1879.

João Dias Barbosa de Mello, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 5 de Maio de 1880. Consta estar domiciliado na fazenda do Gramma, do commendador Joaquim Breves, na provincia de Rio de Janeiro

Manoel Gonçalves, art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal, a 26 de Novembro de 1880.

Francisco Florencio e Francisco Julião de Carvalho, art. 192 do codigo criminal, a 23 de Dezembro de 1880. Sua sustentação á 13 de Janeiro de 1881, classificando o réo Francisco Julião de Carvalho nas penas do art. 192 com referencia ao art. 35 do codigo criminal, a 12 de Janeiro de 1881. Consta estar o réo Julião residindo em S. João d'El-Rey, e que tem sido visto trabalhando na Estação da estrada de ferro.

João José de Araujo, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Dezembro de 1880. Este réo foi preso pelo delegado de policia de S. Paulo do Muriahé, em 1882 e evadio-se da cadêa d'aquella cidade em fins de 1884, segundo consta.

José Appolonio da Silva, conhecido tambem por José Thomé, 34 annos de idade, pardo estatura baixa, magro, cabellos crespos, pretos, nariz afilado, olhos pretos, bôa dentadura, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Fevereiro de 1881. Consta que este réo vive na villa

de Mosambinho, em companhia de uma tia de nome Anna, tambem consta que está em Pirassununga, na provincia de S. Paulo, empregado na fazenda do Dr. Machado, e tem estado na freguezia de S. Joaquim da B rra Mansa.

Antonio Tristão, art. 205 do codigo criminal, 11 de Maio de 1881. Consta que este réo mora na freguezia do Sapé, termo da villa do Juhu, provincia de S. Paulo.

Joaquim Dias Guedes, art. 264, § 2.º e 4.º do codigo criminal, combinado com o art. 21 da lei n. 2035, de 20 de Setembro de 1871.

João Vieira da Silva, arts. 193 e 205 do codigo criminal, combinado o art. 193 com o art. 34 do codigo criminal, em 9 de Fevereiro de 1882, outra vez no art. 205 do codigo criminal, em 18 de Setembro de 1883.

Manoel Ernesto de Brito, art. 264, § 4.º, do codigo criminal, combinado com o art. 21, § § 1.º, 2.º e 3.º da lei n. 2055, de 20 de Setembro de 1871, a 27 de Dezembro de 1885.

José Soares da Silva Rosa, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Julho de 1887.

José Mariano, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Junho de 1887.

Joaquim Januario, conhecido por Joaquim Hilario.

José Claudino e Valentim Correia do Nacimento, art. 269 do codigo criminal, a 23 de Junho de 1887.

José Joaquim de Sant'Anna, art. 205 do codigo criminal, a 22 de Agosto de 1887.

Henrique Lopes da Silva, art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal, 31 de Outubro de 1887.

José Rernardes Filho, art. 193 combinado com art. 34 do codigo criminal, a 31 de Dezembro de 1887.

José da Silva Amaral, art. 264 do codigo criminal, art. 21, § 1.º, da lei 2033 de 20 de Setembro de 1887, a 6 de Maio de 1888.

João Francisco Rodrigues, por alcunha, João Barbosa, art. 205 do codigo criminal, a 28 de Julho de 1888.

Antonio Luiz da Motta, art. 201 do codigo criminal a 26 de Julho de 1878. Este réo foi condemnado o revelia a pena de um anno de prisão, que devia ser cumprida na cadêa da Campanha.

JACUHY

João Gonçalves de Souza e Liberato de Souza Gomes, art. 207 do codigo criminal e art. 3.º da lei de 26 de Outubro de 1831, a 22 de Agosto de 1857.

Alexandre da Costa Ramos, art. 206 do codigo criminal, a 12 de Novembro de 1878.

Jeronymo, mulato, ex-escravo de D. Geracina Candida Monte Claro, art. 192 do codigo criminal, a 16 de Novembro de 1863.

Vicente, ex-escravo do major Vicente Ferreira Carvalhaes, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Outubro de 1865.

José Braz Gonçalves, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Abril de 1866.

Manoel Joaquim, art. 205 do codigo criminal, a 21 de Novembro de 1866.

José Nunes Faleiros, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao art. 34, a 8 de Abril de 1871.

João Rosa Machado, art. 201 do codigo criminal, a 11 de Novembro de 1878.

Francisco José da Silva, art. 193 do codigo penal, a 6 de Abril de 1878.

Urias Felippe de tal, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Fevereiro de 1880.

João Ananias Affonso de Azevedo, art. 193 do codigo criminal, com referencia ao art. 34, a 22 de Junho de 1881.

Francisco de tal, filho de Manoel José de Oliveira, art. 205 do codigo criminal, a 29 de Fevereiro de 1884.

José Barbosa de tal, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Janeiro de 1881. Homiziado na provincia de S. Paulo, termo da Mococa.

Luiz Antonio dos Santos, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Junho de 1884. Homiziado na provincia de S. Paulo em logar incerto.

Francisco Pereira de Camargos, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Fevereiro de 1888. Homiziado na provincia de S. Paulo, municipio da villa dos Barretos.

Flausino Antonio da Luz, art. 201 do codigo criminal, a 29 de Julho de 1886. Homiziado na freguezia do Monte Santo, deste termo.

Antonio Domingues Damasceno, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Junho de 1884. Homiziado na provincia de S. Paulo, no termo da villa de Lençóes.

Bemvinda, Idalina e Maria de tal, art. 192 do codigo criminal a primeira, e as duas ultimas art. 192 do mesmo codigo, a 26 de Maio de 1887. Logar incerto.

Virissimo Joaquim Innocencio, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Junho de 1887. Homiziado na provincia de S. Paulo, no termo da villa do Cajurú.

Francisco Militão de Mello e Geraldo de Pisa, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Setembro de 1886. Homiziados no termo do Muzambinho.

Messias José dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Agosto de 1887. Homiziado no termo do Muzambinho.

João Carioca, Joaquim Carioca e Braz Carioca, art. 192 do codigo criminal, a 6 de Agosto de 1887. Sendo que o ultimo mencionado acha-se tambem pronunciado no art. 193 do codigo criminal pelo crime praticado na pessoa do infeliz José Jeronymo, na cidade do Carmo do Rio Claro (Minas). Estão todos estes tres réos homiziados no termo da cidade de Cabo Verde.

José Pedro de Oliveira Junior, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Agosto de 1887. Logar incerto.

Antonio Joaquim Duarte, art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal, a 6 de Março de 1884. Homiziado á legua e meia distante desta villa.

VARGINHA

Vital Tavares da Silva, art. 192 do codigo criminal, em 17 de Março de 1881.

Juventina de tal, mulher de Vidal Tavares, idem, idem. Consta estarem no termo de S. Gonçalo do Sapucahy, e Vital é mudo.

José, ex-escravo de Vital Tavares, idem, idem.

Antonio Tavares, idem, idem. Consta estar no termo de Uberaba.

Antonio Joaquim Caetano, art. 264, § 4.º, do codigo criminal, em 30 de Junho de 1883.

Joaquim Francisco de Souza, vulgo — Pacca —, art. 193 do codigo criminal, em 8 de Dezembro de 1886.

José Pedro Ferreira, art. 193 do codigo criminal, em 11 de Janeiro de 1888. Consta estar no termo de Lavras.

Alfredo Nestl, art. 193 do codigo criminal, em 13 de Janeiro de 1888.

SANT'ANNA DOS FERROS

Juvenato da Costa Santos, art. 193 do codigo criminal, combinado com o art. 34, em 25 de Agosto de 1863.

Francisco Fernandes Ludovico, art. 205 do codigo criminal, em 30 de Abril de 1881. Homiziado no districto de Sete Cachoeiras, termo da culpa.

José dos Reis Patricio, art. 193 do codigo criminal, combinado com o art. 34, em 10 de Maio de 1881. Homiziado no logar denominado Cacundo, termo da culpa.

Marcelino dos Reis Patricio, idem, idem, idem, idem.

Marçal José Anadio, art. 193 do codigo criminal, em 10 de Maio de 1881. Homiziado no logar denominado Esmeralda, termo da culpa.

Simeão Gonçalves Ramalho, art. 193 do codigo criminal, em 10 de Maio de 1881. Homiziado na fazenda do Viamão, termo da Conceição.

SANTA BARBARA

Alexandre Martins, art. 264 do codigo criminal, em 5 de Setembro de 1864.

Antonio Dias da Silva, art. 193 do codigo criminal combinado com o 34, em 31 de Agosto de 1867.

Antonio Augusto Fernandes, art, 193 do codigo criminal, em 17 de Junho de 1867.

Antonio Caetano da Fonseca, art. 207 do codigo criminal, em 20 de Setembro de 1864.

Antonio José de Lacerda, art. 205 do codigo criminal, em 17 de Julho de 1883.

Antonio Candido da Rocha, art. 207 do codigo criminal, a 4 de Junho de 1886.

Antonio Euzebio do Couto, art. 192 do codigo criminal, em 2 de Maio de 1867.

Athanasio da Silva Perdigão, art. 205 do codigo criminal, a 17 de Junho de 1867

Camillo, ex-escravo de D. Maria Rita, art. 193 do codigo criminal, em 16 de Junho de 1863.

Candido Baptista Nunes, art. 193 do codigo criminal, em 2 de Março de 1882. Está condemnado a galés perpetuas.

Custodio Felippe, art. 205 do codigo criminal, em 13 de Dezembro de 1862.

Domingos Ferreira Duarte, art. 207 do codigo criminal, em 29 de Maio de 1865.

Francisco Xavier da Rocha, art. 205 do codigo criminal, em 26 de Março de 1881; consta estar no termo do Serro.

Faustino de Paula, art. 193 do codigo criminal, em 3 de Setembro de 1864.

Floriano Martins Teixeira, art. 207 do codigo criminal, em 1 de Agosto de 1864.

João Chrysostomo, art. 193 do codigo criminal, em 7 de Agosto de 1883.

José Pedro Gomes, art. 205 do codigo criminal, em 10 de Dezembro de 1869.

João Guilherme de tal, art. 193 do codigo criminal, em 12 de Dezembro de 1884. Consta estar no termo de Diamantina.

João Sabará, art. 123 do codigo criminal, a 6 de Fevereiro de 1888.

José Evaristo Alves, art. 269 do codigo criminal, em 20 de Agosto de 1863. Consta residir no termo da Viçosa.

José Teixeira de Carvalho, art. 193 do codigo criminal, em 10 de Fevereiro de 1877.

Jesuino Antonio Monteiro, art. 285 do codigo criminal, em 4 de Fevereiro de 1877.

Jesuino Antonio de Freitas, art. 193 do codigo criminal, em 22 de Outubro de 1867.

Juvenato Coelho do Rego, art. 192 do codigo criminal, em 13 de Janeiro de 1874.

Luiz de Toledo, art. 205 do codigo criminal, em 30 de Janeiro de 1886.

Manoel Maria de Lima, art. 193 do codigo criminal, combinado com o art. 34, em 14 de Março de 1882.

Manoel Francisco Machado, art. 205 do codigo criminal, em 31 de Janeiro de 1873.

Manoel, ex-escravo do Dr. João Chrysostomo, art. 193 do codigo criminal, combinado com o 34, em 7 de Agosto de 1883.

Marianno Camillo Gonçalves, art. 193 do codigo criminal, em 26 de Julho de 1873.

Pedro Rodrigues, art. 193 do codigo criminal, em 17 de Novembro de 1869.

Pedro de Souza Godinho, art 192 do codigo criminal, em 17 de Agosto de 1864.

Raymundo Gomes d'Oliveira, art. 205 do codigo criminal, em 30 de Janeiro de 1880.

Thomaz do Egypto Mendonça, art. 205 do codigo criminal, em 25 de Agosto de 1874.

Theodolino Nicacio, art. 193 do codigo criminal combinado com o 34, em 23 de Agosto de 1884. Consta estar no termo de Ponte Nova.

Tito de Moraes, art. 193 do codigo criminal, em 6 de Fevereiro de 1888.

Vicente Barbosa, art. 201 do codigo criminal, em 17 de Junho de 1867.

CAMPO BELLO

Annanias José Balduino, art. 193 do codigo criminal combinado com o 34, em 25 de Fevereiro de 1884. Consta estar no Barranco Alto, termo de Alfenas.

Anna Umbelina dos Reis, art. 205 do codigo criminal, em 25 de Fevereiro de 1873.

Anna Gonçalves, art. 198 do codigo criminal, em 28 de Junho de 1875.

Antonio Ozorio de tal, art. 269 do codigo criminal, em 24 de Novembro de 1883.

Antonio Theodoro de tal, art. 192 do codigo criminal combinado com o art. 34, em 29 de Abril de 1875.

Aureliano José da Costa, art. 192 do codigo criminal, em 27 de Novembro de 1887.

Avelino José Teixeira, vulgo — Avelino Motuca —, art. 201 do codigo criminal, em 28 de Julho de 1888. Consta estar no districto do Pimenta, termo de Piumhy.

Benedicto de tal, art. 192 do codigo criminal, em 1 de Fevereiro de 1883.

Crescencio, ex-escravo de Francisco Bastos, art. 192 do codigo criminal, em 6 de Julho de 1868.

Domingos, ex-escravo de Manoel José Freire, art. 192 do codigo criminal, em 9 de Janeiro de 1867.

Elias Alves da Costa Junior, art. 192 do codigo criminal, em 8 de Abril de 1864.

Enéas José do Couto, art. 193 do codigo criminal combinado com o 5.º, em 24 de Novembro de 1886. Consta achar-se no districto de Bom Despacho.

Florentino Ribeiro Gomes, art. 193 do codigo criminal, combinado com o 34, em 23 de Março de 1876.

Felippe, ex-escravo de D. Izabel Ferreira, art. 193 do codigo criminal, em 2 de Janeiro de 1883.

Francisco Balbino de Oliveira, art. 192 do codigo criminal, em 1 de Fevereiro de 1883.

Francisco, ex-escravo de Maria Luiza da Silva, art. 192 do codigo criminal, em 9 de Janeiro de 1867.

Francisco Antonio dos Santos, art. 192 do codigo criminal, em 15 de Novembro de 1856.

Ignacio Euzebio Militão, condemnado em 23 de Julho de 1886, a 20 annos de galés. Consta estar homiziado na cidade da Formiga e gozar ahi de protecção; costuma ir a Chrystaes, Dôres de Bôa Esperança, logares proximos, vender animaes.

Innocencio José da Cunha, art. 193 do codigo criminal, em 12 de Dezembro de 1886.

Jeronymo Coelho, art. 192 do codigo criminal, em 30 de Setembro de 1865.

João Francisco dos Santos, art. 192 do codigo criminal, em 15 de Novembro de 1856.

João Nunes, art. 193 do codigo criminal, em 20 de Junho de 1868.

João Coelho, art. 192 do codigo criminal, em 30 de Setembro de 1885.

Jeronymo de tal, ex-esravo do Mancel Garcia, art. 192 do ccodigo criminal, em 4 de Novembro de 1867.

Joaquim Paulista, art. 192 do codigo criminal, em 4 de Julho de 1878.

Joaquim Thomé, art. 193 do codigo criminal, em 8 de Janeiro de 1867.

Joaquim Ferreira de Arara, art. 205 do codigo criminal, em 20 de Abril de 1859.

José Ferreira de Arara, idem, idem.

José Gabriel, art. 205 do codigo criminal, em 18 de Setembro de 1879.

José Vicente da Costa, art. 192 do codigo criminal, combinado com o 34, em 29 de Abril de 1875.

José Soares Teixeira, art. 192 do codigo criminal, em 21 de Agosto de 1884.

Leandro, ex-escravo de Domingos Bastos Antunes, art. 192 do codigo criminal, em 20 [illegible] de 1874.

Manoel Costa, ex-escravo de Antonio de Costa Senne, em 7 de Fevereiro de 1877.

Manoel Martins de Amorim, art. 193 do codigo criminal combinado com o art. 34, em 3 de Novembro de 1886. Consta estar no termo de Oliveira.

Manoel Rocha, art. 192 do codigo criminal, em 4 de Agosto de 1877.

Marcianno, ex-escravo de Patricio Fernandes da Cruz, art. 192 do codigo criminal, em 7 de Março de 1858.

Olympio, ex-escravo de Francisco de Bastos, art. 192 do codigo criminal, em 29 de Abril de 1867.

Roque Dias de Souza, art. 205 do codigo criminal, em 5 de Novembro de 1877.

Saturnino Perrira de Mattos, art. 269 do codigo criminal, em 17 de Junho de 1887.

Sebastião José de Freiria, art. 193 combinado com o 34, em 12 de Março de 1883.

Sincero Gonçalves da Silva, art. 192 do codigo criminal, combinado com o 34, em 29 de Abril de 1875.

Vicente, ex-escravo de Albino José da Silva, art. 193 do codigo criminal, em 12 de Novembro de 1879.

DIAMANTINA

Antonio da Clarinha, arts. 194 e 195 do codigo criminal, a 12 de Fevereiro de 1879.

Antonio Salvino, art. 192 do codigo criminal, a 3 de Julho de 1877.

Augusto Vieira Loabo, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Fevereiro de 1881.

Augusto de Amorim, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Novembro de 1875.

Antonio Velloso dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Janeiro de 1881.

Antonio Fernandes Chaves, art. 205 do codigo criminal, a 23 de Maio de 1881.

Antonio Ribeiro Mourão, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Fevereiro de 1883.

Alexandre Sanches Brandão, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Junho de 1866.

Antonio Manoel Brandão, vulgo da Rosinha, art. 192 do codigo criminal, a 3 de Abril de 1865.

Augusto Lins da Cunha, arts. 193 e 201 do codigo criminal, a 26 de Julho de 1870.

Antonio de Oliveira e Silva, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Novembro de 1867.

Arcangelo Soares da Silva, art. 193 do codigo criminal, a 4 de Março de 1853.

Antonio Ferreira Procopio, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Dezembro de 1861.

André, ex-escravo de Joaquim Theodoro Fernandes, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Setembro de 1862.

Antonio da Silva Lisbôa, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Maio de 1860.

Antonio Ignacio Ferreira, art. 205 do codigo criminal, a 13 de Janeiro de 1863.

Antonio Carapina, art. 207 do codigo criminal, a 13 de Janeiro de 1860.

Antonio da Costa Barbosa, art. 205 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1865.

Antonio José da Rocha, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Setembro de 1879

Antonio Mathias, art. 269 do codigo criminal, a 21 de Maio de 1865.

Antonio de tal, por alcunha Antonio da Mariana, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Dezembro de 1865.

Antonio Ribeiro Soares, art. 205 do codigo criminal, a 23 de Outubro de 1851.

Antonio de tal, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Novembro de 1852.

Antonio de tal, art. 201 do codigo criminal, a 24 de Setembro de 1852.

Antonio Ferreira de Meira, art. 269 do codigo criminal, a 19 de Dezembro de 1883. Absolvido, appellado, fugio do prisão.

Bernardo Gomes, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Março de 1860.

Bernardino Antonio de Guimarães, art. 264 do codigo criminal, a 24 de Janeiro de 1871.

Baldoino Benedicto de Figueiredo, art. 192 do codigo criminal, a 29 de Novembro de 1866.

Boaventura de tal, art. 269 do codigo criminal, a 27 Outubro de 1868.

Bonifacio de Oliveira Filho, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Agosto de 1877.

Camillo Ribeiro da Cunha, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Maio de 1884.

Cyriaco Pinto de Souza, art. 116 do codigo criminal, a 10 de Julho de 1867.

Celestino Vaz de Siqueira, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Maio de 1869.

Cyriaco de tal, art. 192 do codigo criminal, a 30 de Abril de 1888.

Claudio, ex-escravo de Manoel de Oliveira Cunha, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Agosto de 1877.

Cypriano Ferreira, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Junho de 1869.

Castro de tal, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Setembro de 1859.

Calisto de tal, filho de Anna de tal, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Maio de 1862.

Custodio de Moura Rodrigues, art. 194 do codigo criminal, a 20 de Março de 1867.

Donato Bernardes de Lima Junior, art. 192 do codigo criminal, a 27 de Abril de 1888.

Donato Bernardes de Lima, idem, idem.

Domingos Caboclo, art. 116 do codigo criminal, a 28 de Agosto de 1860.

Domingos, ex-escravo de Francisco Netto Carneiro, art. 205 do codigo criminal, a 21 de Janeiro de 1857.

Elias, que foi escravo de Francisco Maximo, arts. 194 e 195 do codigo criminal, a 12 de Fevereiro de 1879.

Elisio Maria Airão, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1872.

Ernesto Antonio da Cósta, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Dezembro de 1866.

Ezequiel José de Toledo, art. 192 do codigo criminal, a 7 de Julho de 1858.

Estevão José de Souza, arts. 269 e 270 do codigo criminal, a 8 de Agosto de 1887. Condemnado pelo jury desta cidade.

Fileto Roberto Pires, arts. 194 e 195 do codigo criminal, a 12 de Fevereiro de 1879.

Felicio Rodrigo Corrêa Braga, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Junho de 1887.

Felippe Nery de Sant'Anna, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1874.

Francisco, vulgo Chicão, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Outubro de 1887.

Frarcisco Soares Bahu, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Agosto de 1874.

Francisca Casimira da Silva, art. 197 do codigo criminal, a 18 de Novembro de 1878.

Francisco Soares da Conceição, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Janeiro de 1870.

Felisberto Vasco Antunes Junior, art. 192 do codigo criminal, a 18 de Abril de 1886.

Francisco Coelho Ferreira, art. 257 do codigo criminal, a 4 de Maio de 1873.

Firmino, ex-escravo de Antonio Ferreira de Moura, art. 269 do codigo criminal, a 19 de Dezembro de 1883.

Fernando Martins de Sampaio Junior, arts. 269 e 270 do codigo criminal, a 17 de Novembro de 1883.

Fecundo José Machado, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Julho de 1875.

Francisco Xavier Borges, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Novembro de 1867.

Firmino Machado de Aguiar, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Agosto de 1859.

Fortunato Teixeira de Carvalho, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Dezembro de 1861.

Feliciano Condendas, art. 192 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1852.

Francisco, vulgo Brauna, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Dezembro de 1865.

Felippe da Costa Barbosa,, art. 205 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1865.

Faustina de Almeida Lara, art. 205 do codigo criminal, a 26 de Outubro de 1861.

Felippe Rodrigues de Moura, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Fevereiro de 1864.

Francisco de Assis Rocha, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Agosto de 1859.

Feliciano do Claudio, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Junho de 1854.

Francisco Pedro Pereira, art. 269 do codigo criminal, a 27 de Outubro de 1868.

Francisco de Oliveira Só, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Maio de 1862.

Francisco Alves da Costa, art. 192 do codigo criminal, a 21 de Setembro de 1857.

Francisco Alves de Lima, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Dezembro de 1864.

Francisco Antonio Redosindo, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1853.

Francisco Guedes, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Agosto de 1877.

Fortunato Teixeira de Toledo, art. 192 do codigo criminal, a 30 de Abril de 1888.

Gabriel dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Setembro de 1873.

Gabriella Fernandes da Cunha, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Março de 1882.

Honorato de Paiva Cunha, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Outubro de 1868.

João Vicente, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Novembro de 1881.

José Vicente, idem, idem.

Jacob de Medeiro, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1887.

Jeronymo Baracho, art. 193 do codigo criminal, a 13 de Janeiro de 1874.
Juvenato Pereira de Lima, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1876.
Joaquim, vulgo Tendal, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Abril de 1871.
Ivo Ismenio de Oliveira Caju, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Março de 1882.
Jorge da Rocha Brandão, arts. 203 e 205 do codigo criminal, a 29 de Abril de 1868.
José Ribeiro Pinto Lambary, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Outubro de 1872.
João Vicente de tal, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1872.
José Augusto de Oliveira Sobral, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1855.
Joaquim Alves Dupim, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Maio de 1879.
José Pedro Ottoni, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Março de 1884.
Juscelino Pedro Ottoni, idem. idem.
José Eufrasio Pereira, idem, idem.
João da Silva Taradella, art. 192 do codigo criminal, a 23 de Junho de 1859.
João Evaristo da Silva, art. 257 do codigo criminal, a 30 de Setembro de 1871.
João de Mendonça Milaner Filho, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Janeiro de 1881.
José Mendanha, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Agosto de 1874.
Josephino Machado, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Outubro de 1875.
João Bandeira, art. 192 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1862.
João Soares, art. 192 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1862.
João Querino Lopes de Faria, art. 192 do codigo criminal, a 31 de Março de 1869.
Joaquim Manoel de Oliveira, art. 192 do codigo criminal, a 21 de Agosto de 1872. Já foi condemnado pelo jury.
Joaquim dos Santos, art. 192 do codigo criminal, a 12 de Dezembro de 1865.
João Gualberto Rodrigues Catuté, art. 193 do codigo criminal, a 28 de Agosto de 1871.
José de Souza art. 192 do codigo criminal, a 31 de Julho de 1857.
Joaquim, vulgo da Rita, art. 205 do codigo criminal, a 24 de Março de 1870.
José Antonio Pereira, art. 192 do codigo criminal, a 29 de Setembro de do 1872.
João, vulgo Bandeira, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Agosto de 1878.
Joaquim, crioulo, ex-escravo de Luiz Antonio da Silva Brito, arts. 269 e 270 do codigo criminal, a 14 de Maio de 1879.
Joaquim Raymundo Teixeira da Costa, art. 205 do codigo criminal, a 19 de Julho de 1877.
José da Rocha, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Abril de 1885.
José, vulgo Lambary, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Dezembro de 1877.
Ignez de Souza Mattos, art. 269 do codigo criminal, a 10 de Fevereiro de 1874.
José da Costa Barbosa, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Nevembro de 1867.
João da Costa Pinto, art. 269 do codigo criminal, a 6 de Setembro de 1875.
João de Souza, vulgo Tico, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Fevereiro de 1865.
Izidoro Pereira, art. 269 do codigo criminal, a 6 de Fevereiro de 1861.
Joaquim Francisco Guimarães, art. 257 do codigo criminal, a 2 de Agosto de 1855.
José Antonio, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1859.
José Thimoteo de Almeida, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Março de 1851.
Joaquim Vicente, art. 192 do codigo criminal, a 18 de Agosto de 1852.
Joaquim da Cunha, art. 192 do codigo criminal, a 6 de Agosto de 1859.
João Brauna, idem, idem.
José de Souza Filho, art. 205 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1859.
João da Costa Carvalho, vulgo Tiriry, art. 193 do codigo criminal, a 4 de Agosto de 1860.
Januario, ex-escravo de D. Floreneia Angelica de Boitrago, art. 192 do codigo criminal, a 30 de Outubro de 1851.
Joaquim, crioulo, ex-escravo de D. Ignez, idem, idem
Joaquim Querino Filho, art. 205 do codigo criminl, a 12 de Agosto de 1864.
Joaquim Amancio Bernardino, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Março de 1863.
José Victorino, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Julho de 1864.
João de tal, vulgo Roxo, art. 194 do codigo criminal, a 10 de Março de 1862.
Joaquim Lourenço da Paixão, art. 205 do codigo criminal, a 15 de Janeiro de 1860.
Jacintho Pereira de Souza, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1860.
Joaquim Lopes de Faria, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Agosto de 1850.
João Pereira da Silva, vulgo Gavião, art. 193 do codigo criminal, a 14 de Fevereiro de 1855.
José de Avila Cabral, vulgo Machado, art. 264 do codigo criminal, a 16 de Fevereiro de 1866.
Jeronymo de tal Silva, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Janeiro de 1864.
João da Rocha, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Março de 1852.
Jeronymo de tal, art, 205 do codigo criminal, a 20 de Março de 1857.

João, vulgo João Adão, art. 269 do codigo criminal, a 27 de Outubro de 1868.
José Alves Ferreira, art. 205 do codigo criminal, a 16 de Janeiro de 1857.
José Ferreira de tal, art. 192 do codigo criminal, a 18 de Fevereiro de 1865.
Jacintho Pereira de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 31 de Janeiro de 1855.
João Gonçalves Caldeira, arts. 201 e 217 do codigo criminal, a 11 de Julho de 1851.
Joaquim Africano, vulgo Paga Roda, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Abril de 1856.
José de tal, filho de Jeronyma, art. 269 do codigo criminal, a 19 de Dezembro de 1883.
José Ferreira Nunes, condemnado a 6 mezes e 15 dias de prisão, em 3 de Setembro de 1873.
José de tal, filho de Jeronyma, art. 269 do codigo criminal, a 19 de Dezembro de 1883.
Joaquim José dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Maio de 1858.
Luiz Pinheiro, art, 193 do codigo criminal, a 13 de Julho de 1888.
Leandro de Macedo, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Novembro de 1875.
Lucio de tal, art. 116 do codigo criminal, a 10 de Julho de 1867.
Lourenço Soares Coelho, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Setembro de 1886.
Luiz Guará, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Agosto de 1872.
Luiz Felix, art. 194 do codigo criminal, a 28 de Novembro de 1870.
Luiz Malaquias, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Novembro de 1862.
Leandro de tal, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Dezembro de 1859.
Luiz Pereira de Souza, art. 192 do codigo criminal, a 26 de Janeiro de 1856.
Manoel, crioulo, art. 192 do codigo criminal, a 27 de Abril de 1888.
Martiniano da Lourença, arts. 194 e 195 do codigo criminal, a 12 de Fevereiro de 1879.
Martiniano, vulgo da Raymunda, art. 257 do codigo criminal a 15 de Setembro de 1879.
Martiniano Pinto Nogueira, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1872.
Manoel Calisto Romão, idem, idem.
Manoel Souto, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Outubro de 1872.
Manoel da Rocha, art. 192 do codigo criminal, a 23 de Junho de 1859.
Matheus da Silva Vianna, art. 264 do codigo criminal, a 30 de Setembro de 1871.
Manoel Eufrasio, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Agosto de 1875.
Manoel, cabra, ex-escravo de Antonio Moreira da Costa, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Janeiro de 1881.
Miguel da Costa, art. 193 do codigo criminal, a 18 de Janeiro de 1873.
Manoel Cypriano, art. 192 do codigo criminal, a 19 de Abril de 1862.
Manoel da Fonseca Caninha, art. 192 do codigo criminal, a 18 de Abril de 1886.
Modesto Coelho Ferreira, art. 257 do codigo criminal, a 4 de Maio de 1873.
Maximiano Antonio de Oliveira, art. 192 do codigo criminal, a 31 de Julho de 1857.
Mangel Julio, art. 193 do codigo criminal a 5 de Fevereiro de 1859.
Manoel Anastacio Rodrigues Bago, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Novembro de 1866.
Manoel, vulgo sertanejo, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Julho de 1862.
Manoel Antão, ex-escravo de Severiano Pinto Augusto Porto, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Junho de 1875.
Manoel Eugrasio, arts. 201, 204 e 205 do codigo criminal, a 21 de Abril de 1861.
Melchiano Ferreira de Carvalho, art. 192 do codigo criminal, a 20 de Dezembro de 1861.
Manoel Justino de tal, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Abril de 1859.
Manoel Francisco Barbosa, art. 257 do codigo criminal, a 14 de Agosto de 1853.
Manoel de Paula Almeida, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Agosto de 1862.
Manoel de tal, alugado de Virgilio Fernandes Ferreira, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Setembro de 1862.
Manoel Francisco Plaina, art. 193 do codigo criminal, a 16 de Outubro de 1857.
Manoel da Cunha, art. 192 do codigo criminal, a 6 de Agosto de 1859.
Manoel Gonçalves do Nascimento, art. 192 do codigo criminal, a 23 de Novembro de 1865. Foi condemnado a 14 annos de prisão.
Martins Xavier Marques, arts. 201 e 209 do codigo criminal, a 17 de Julho de 1855.
Manoel Antonio Fernandes, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Setembro de 1860. Foi condemnado a galés (confirmada).
Manoel Alexandre, ex-escravo de D. Florencia Boitrago, art. 192 do codigo criminal, a 30 de Outubro de 1851.
Melquiade de tal, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Abril de 1864.
Manoel, vulgo Duruta, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Outubre de 1864.
Manoel Joaquim de Souza, art. 192 do codigo criminal, a 2 de Janeiro de 1862.
Manoel Jacintho Sarmento, art. 193 do codigo criminal, a 10 de Fevereiro de 1859.
Manoel Domingues Pereira, art. 192 do codigo criminal, a 17 de Novembro de 1853.
Manoel, vulgo Quitinge, art. 205 do codigo criminal, a 9 de Dezembro de 1859

Manoel Theodoro de tal, art. 192 do codigo criminal, a 26 de Janeiro de 1856.
Miguel de tal, art. 199 do codigo criminal, a 8 de Março de 1853.
Manoel Barbosa Braga, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Setembro de 1869.
Modesto Honorio de tal, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Outubro de 1870.
Manoel Carneiro, art. 201 do codigo criminal, a 24 de Setembro de 1852.
Olympio Pereira de Andrade, art. 193 do codigo criminal, a 26 de Março de 1860.
Paulo de Figueiredo, art. 205 do codigo criminal, a 19 de Outubro de 1887.
Pedro Antonio de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Fevereiro de 1883.
Pedro Conegundes Marques, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Junho de 1866.
Primo Pedro Peleja, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Julho de 1870.
Pedro José de Araujo, art. 205 do codigo criminal, a 23 de Janeiro de 1861.
Patricio Lopes, art. 192 do codigo criminal, a 14 de Agosto de 1858.
Tho Soares, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Fevereiro de 1859.
Ulmo Pedro Peleja, art. 192 do codigo criminal, a 27 de Agosto de 1855.
Rotasio, crioulo, art. 201 do codigo criminal, a 24 de Setembro de 1852.
Quintiliano Pereira de Almeida, art. 205 do codigo criminal, a 12 de Novembro
[illegible].
Querino, pardo, ex-escravo de D. Florencia Beltrago, art. 192 do codigo criminal, a 30
Outubro de 1851.
Rita Lambary, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Outubro de 1872.
Romualdo de tal, crioulo forro, art. 193 do codigo criminal, a 23 de Setembro de 1861.
Roque, crioulo, ex-escravo de Francisco Martins Pereira, art. 192 do codigo criminal, a
30 de Setembro de 1853.
Rogerio Raymundo Teixeira da Costa, art. 205 do codigo criminal, a 19 de Julho
de 1877.
Rofino de tal, art. 193 do codigo criminal, a 25 de Janeiro de 1867.
Raymundo Ribeiro Pinto, art. 192 do codigo criminal, a 29 de Fevereiro de 1868.
Rogerio da Costa Barbosa, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Fevereiro de 1864.
Raymundo Pinto da Costa, art. 192 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1861.
Simão da Costa Velloso, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Abril de 1870.
Severiano Ponciano de Moura, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Novembro de 1863.
Seraphim da Fonseca Friire, art. 193 do codigo criminal, a 6 de Fevereiro de 1864.
Severiano, crioulo, cunhado de Clemente da Chiquinha Sertaneja, art. 192 do codigo
criminal, a 10 de Outubro de 1857.
Sebastião, ex-escravo de Antonio Joaquim Cezar, art. 193 do codigo criminal, a 20 de
Outubro de 1887.
Sebastião, ex-escravo de Francisco Botelho, art. 193 de codigo criminal, a 3 de Abril
de 1365.
Theodosio Penna de Almeida, art. 205 do codigo criminal, a 12 de Novembro de 1871.
Theodosio de tal, primo de Manoel Soares, art. 193 do codigo criminal, a 11 de De-
zembro de 1866.
Thimoteo Vieira, art. 193 do codigo criminal, a 22 de Março de 1862.
Thadeo Lucio da Costa, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Outubro de 1867.
Virgilio Horacio Froes, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Janeiro de 1873.
Virissimo e Faustino, ex-escravos do finado Antonio Francisco, art. 192 do codigo cri-
minal, a 9 de Novembro de 1863.
Victoriano Domingues Pereira, art. 192 do codigo criminal, a 10 de Junho de 1875.
Vicente Potenciano da Cruz, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Fevereiro de 1862.
Vicente, ex-escravo de Francisco Netto Carneiro, art. 205 do codigo criminal, a 21 de
Janeiro de 1857.
Vicente José da Costa, art. 269 do codigo criminal, a 23 de Março de 1867.
Venancio, ex-escravo do finado Antonio Alves Coelho, art. 205 do codigo criminal, a 9
de Dezembro de 1859.

OURO PRETO

Antonio Baptista Mendes, pronunciado no art. 193 do codigo criminal em data de 12 de de Outubro de 1883. Pelo assassinato do portuguez Antonio Rodrigues Dias, no districto de Congonhas do Campo, comarca da capital.

Armindo de tal, cigano, signaes: côr acaboclada, espigado, cabellos compridos, pretos corridos, tem uma cicatriz em um dos dedos das mãos. Pronunciado no art. 193 do codigo criminal em data de 15 de Maio de 1880. Pelo assassinato de

Antonio Joaquim de Oliveira Quites, no lugar denominado Saboreiro, freguezia da Bação, comarca da capital.

Bento José Corrêa, pronunciado no art. 193 do codigo criminal em data de 5 de Junho de 1886, pelo assassinato de Antonio Leite Soares, no lugar denominado Chapada, freguezia de Congonhas do Campo, comarca da capital.

Buriger Guarine, pronunciado no art. 193 do codigo criminal em data de 25 de Janeiro de 1886, pelo assassinato do austriaco Victorio Marose, no lugar denominado Soledade, freguezia de Congonhas do Campo, comarca da capital.

Constantino Borges, pronunciado no art. 193 do codigo criminal em data de 11 de Setembro de 1884, pelo assassinato de Leonor da Cruz Machado no lugar denominado Carreiras, freguezia de Ouro Branco, comarca da capital.

Domingos Francisco Ferreira, pronunciado no art. 203 do codigo criminal, em data de 16 de Junho de 1885, pelas mutilações praticadas em Julio Celso Moreira, no lugar denominado Matto-Dentro, freguezia de S. Bratholomeu, comarca da capital.

Emiliano Philomeno, pronunciado no art. 193 do codigo criminal em data de 22 de Maio de 1885, pelo assassinato de Eduardo Fernandes, no lugar denominado Matto da Roça, districto da Bôa Vista, freguezia de Ouro Preto, comarca da capital.

Francisco Ribeiro, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, em data de 7 de Maio de 1881, pelos ferimentos feitos no menor Pedro Ferreira Guerra, filho de Francisco de Paula Guerra, no lugar denominado Morro de S. Vicente, freguezia do Rio de Pedras, comarca da capital.

Francisco Teixeira da Silva, pronunciado no art. 274 do codigo criminal em data de 5 de Junho de 1885, pela tentativa de roubo e violencia no armazem de Virgilio Christiano Machado, na freguezia de Congonhas do Campo, comarca da capital.

Francisco Antonio Moreira, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, em data de 11 de Outubro de 1887, pelo assassinato de Francisco de Assis, no lugar denominado Curvilhão, districto de Ouro Branco, comarca da capital.

Francisco José de Barros, — vulgo Pernambuco — pronunciado no art. 269 do codigo criminal, em data de 17 de Agosto de 1885, pelo roubo feito em casa de Francisco de Paula Romão, na freguezia da Cachoira do Campo, comarca da capital. Foi absolvido pelo jury, houve appellação *ex-officio*, a relação do districto mandou a novo jury.

José Pereira, pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal, em data de 12 de Outubro de 1883, pela tentativa de morte contra Francisco Gonsaga do Espirito Santo, na freguezia de Ouro Branco, comarca da capital.

José Luiz, pronunciado no art 205 do codigo criminal, em data de 6 de Fevereiro de 1886, pelos ferimentos feitos na pessoa de Antonio Pires Theodozio, no lugar denominado Bocaina, freguezia de Congonhas do Campo, comarca de Ouro Preto.

Manoel Rodrigues de Oliveira, — vulgo Manoel Grande — pronunciado no art. 193 do codigo criminal em data de 6 de Setembo de 1886, pelo assassinato de Miguel Felix Caldeira, na freguezia da Piedade do Paraopeba, comarca da capital.

Perfeito Antas, pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal, em data de 25 de Janeiro de 1886, pela tentativa de morte na pessoa de Antonio Baptista Alves, no lugar denominado Bicas, districto de Congonhas do Campo, comarca da capital.

Sebastião de Paula Moreira, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, em data de 12 de de Fevereiro de 1884, pelo assassinato de Antonio Rodrigues, no lugar denominado Serra de Ouro Branco, districto de Congonhas do Campo, comarca da capital.

Saturnino Ferreira Lomba, pronunciado no art. 258 do codigo criminal, em data de 12 de Setembro de 1887, pelo furto de uma besta pertencente a João José de Oliveira, residente na capital. Condemnado a revelia pelo jury da capital no medio art. 258 do codigo criminal, em data de 22 de Novembro de 1887.

Thomaz Fernandes, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, em data de 22 de Maio de 1885, pelo assassinato de Eduardo Fernandes, no lugar denominado Matto da Roça, districto da Bôa Vista, freguezia de Ouro Preto, comarca da capital.

José Mauricio Dutra de Carvalho e sua mulher Anna Gonçalves Maia, pronunciados em 27 de Setembro de 1888, com o incurso nos arts. 193 combinado com o 34 do codigo criminal pela tentativa de morte nas pessoas de Maria Vital e José Dias, na freguezia do Piedade do Paraopeba, desta comarca.

GRÃO MOGOL

Angelica de tal, mulher de Candido Rodrigues, art. 257 do codigo criminal, a 14 de Abril de 1879.

Antonio de Amorim, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 6 de Agosto de 1887.

Antonio Quaresma da Silva, art. 192 do codigo criminal, a 3 de Janeiro de 1887.

Appolinario Pacheco Duraes, art. 192, combinado com o 34 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1885.

Antonio Rodrigues, art. 205 do codigo criminal, a 5 de Março de 1880.

Bento Francisco Borges, art. 219 combinado com o art. 221 do codigo criminal, e condemnado a 6 annos de degredo a 1 de Agosto de 1884. Consta estar homiziado no termo do Juiz de Fóra.

Clemente da Silva Caldas, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1877.

Clemente Rodrigues Fróes, art. 193 combinado com 34 do codigo criminal, a 16 de Outubro de 1873.

Claudino Dias Virissimo, art. 192 do codigo criminal. Condemnado a prisão perpetua a 11 de Junho de 1886. Consta estar homiziado na Pedra Branca, termo de Jequitahy.

Camillo da Rocha Campos, arts. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, e 205, a 9 de Abril de 1877 e 29 de Agosto de 1887. Consta estar no termo de S. Matheus, provincia do Espirito Santo, com o nome mudado. E' official de carpinteiro e tem cerca de 35 annos e é dado á embriaguez, de côr parda clara, cheio de corpo, apparece, ás vezes, na capellinha do Poçanha.

Clemente José de Souza, art. 192 do codigo criminal, a 3 de Novembro de 1877.

Caetano, ex-escravo de João Braz Barbosa, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Abril de 1875.

Candido Rodrigues, art. 257 do codigo criminal, a 14 de Abril de 1879.

Clemente de Amorim, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 6 de Agosto de 1887.

Cyriaco da Silva Rezende, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, na mesma data.

Candido Pereira, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 7 de Maio de 188[illegible]

[illegible] de Fortunato Monteiro de S. Miguel, art. 192 com referencia ao 34 do codigo [illegible]. 13 de Fevereiro de 1885.

Domingos Martins da Silva Ribeiro, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Junho de 1875.

Eduviges da Silva Sacramento, art. 192 do codigo criminal, a 11 de Junho de 1881.

Emygdio de tal, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1885.

Eusebio de Araujo, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 23 de Dezembro de 1863.

Felix Antonio de Oliveira, art. 192 do codigo criminal, a 7 de Fevereiro de 1888.

Francisco Antunes de Oliveira, art. 192 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1885.

Francisco Pereira dos Santos, vulgo Lubishomem, art. 269 combinado com o 270 do codigo criminal, a 21 de Abril de 1887. Consta estar no termo de Jequitahy.

Francisco de tal, filho de Romualda de tal, arts. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 9 de Fevereiro de 1888, o 192 a 9 de Maio do dito anno.

Francisco José de Oliveira, art. 205 do codigo criminal, a 16 de Julho de 1862.

Felippe Benicio Rodrigues, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 7 de Maio de 1881.

Fortunato Corrêa, art. 204 do codigo criminal, a 21 de Março de 1876.

Francisca, mulher de José Guerra, art. 257 do codigo criminal, a 14 de Abril de 1879.

Francisco José de Araujo, art. 205 do codigo criminal, a 29 de Setembro de 1874.

Geraldo Pereira dos Santos, art. 205 do codigo criminal, a 18 de Dezembro de 1877.

Hermenegildo da Rocha, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Abril de 1885.

Henrique Gonçalves dos Santos, art. 205 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1884.

Honorato Fernandes de Oliveira, art. 257 do codigo criminal, a 25 de Abril de 1878.

Innocencio José Virissimo de Almeida, art. 193 do codigo criminal, a 17 de Outubro de 1873.

José da Costa Coimbra, art. 192 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1885.

José Alves da Silva, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1885.

João da Rocha, idem, idem, idem. Homiziado no termo da Boa Vista.

Justiniano Gomes da Costa, art. 205 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1886.

José Cardoso de tal, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Março de 1888.

José Antonio da Veiga, art. 205 do codigo criminal, a 23 de Dezembro de 1863.

João Antonio Guedes, art. 195 combinado com o 194 do codigo criminal, a 4 de Agosto de 1883.

João Rodrigues da Cunha, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1885.

José Preto, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Maio de 1[illegible].

José, vulgo Barriguinha, art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, a 9 de Maio de 1888.

João Alfredo, vulgo Dudú, art. 205 do codigo criminal, a [illegible] de Fevereiro de 1888.

José Garcia de Faria, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 12 de Agosto de 1874.

João Candido Mendes, art. 193 do codigo criminal, na mesma data.

José Landim de Figueiredo, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Abril de 1874.

Joaquim Landim de Figueiredo, idem, idem, idem.

Joanna, mulher de Quintiliano da Silva Leal, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1868.

José, vulgo Gama, art. 257 do codigo criminal, a 16 de Abril de 1879.

José Antonio da Costa, vulgo Zuza, art. 193 do codigo criminal, a 8 de Outubro de 1873. Homiziado em Pedra dos Angicos, termo de [illegible] Francisco

José Soares de Oliveira, art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1884. Homiziado no termo do Rio Pardo.

Lauro de tal, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Setembro de 1874.

Leolino, filho de Lazaro Candido de Oliveira, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 28 de Outubro de 1872.

Luiz de tal, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1878.

Luiz, ex-escravo de Valerio de tal, art. 193 do codigo criminal, a 28 de Abril de 1875. Consta estar em Montes Claros.

Luiz de Mello, art. 192 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1874.

Manoel Amancio, art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1884.

Manoel José Marambaia, idem, idem.

Manoel da Costa Alkmim, art. 193 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1877.

Marcolino de tal, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Agosto de 1874.

Manoel Corrêa de Araujo, art 192 do codigo criminal, a 2 de Agosto de 1884.

Manoel Sant'Anna Cruz, art. 192 do codigo criminal, a 11 de Junho de 1881.

Marianna Quaresma, mulher de Cornelio Mendes, art. 193 do codigo criminal, a 12 de Setembro de 1885.

Marianno de Araujo Lima, art. 192 do codigo criminal, a 11 de Junho de 1881.

Matheus José de Souza, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 15 de Outubro de 1886.

Nicoláo Francisco Carneiro, art. 195 combinado com o 194 do codigo criminal, a 4 de Agosto de 1883.

Olympio Dias Corrêa, art. 192 do codigo criminal, a 14 de Julho de 1888.

Pedro Barbosa, art. 204 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 21 de Março de 1876.

Pedro José de Mello, art. 192 do codigo criminal, a 13 de Fevereiro de 1874.

Pedro de tal, art. 192 do codigo criminal, a 26 de Agosto de 1884.

Querino Franco de Almeida, art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, a 11 de Fevereiro de 1885.

Saturnino de tal, art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1884.

Sebastião, vulgo Sabá, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 12 de Agosto de 1874.

Severiano de tal, art. 205 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 29 de Agosto de 1887.

Tiburcio Pereira Vieira, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1888.

Tristão Chrysostomo Ribeiro, art. 192 com referencia ao 35 do codigo criminal, a 4 de Agosto de 1883.

Vicente da Silva Leal, art. 192 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 1 de Setembro de 1875.

Venancio Francisco de Oliveira, art. 192 do codigo criminal, a 5 de Julho de 1884.

Virginio, filho de Pedro Possidonio, art. 192 do codigo criminal, a 9 de Maio de 1888.

LEOPOLDINA

Albino de tal vulgo — [illegible]hêo, art. 192 do codigo criminal, a 14 de Junho de 1873.
Antonio Pinto Cardoso, art. 192 do codigo criminal, com referencia ao 34, a 2 de Maio de 1875.
Antonio Teixeira Pa[illegible]uayo, art. 205 do codigo criminal, a 7 de Janeiro de 1878.
Antonio Moreira Ne[illegible], art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 22 de Maio de 1878.
Antonio Francisco d[illegible]attos, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1880.
Antonio Hilario [illegible]aula Coelho, ex-administrador da recebedoria da Volta Grande, art. 170 do codigo criminal, 5 de Dezembro de 1878; é alto, cheio de corpo, pardo, usa de bigode e cavagnac, tem cer[illegible] de 45 annos de idade. Consta estar nos Estados Unidos.
Alfredo Lino Ferreir, ex-escrivão da dita recebedoria, art. 170 do codigo criminal, a 5 de Dezembro de 1878.
Antonio Soares, hespanhol, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 20 de Fevereiro de 1888.
Antonio Marques, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 16 de Junho de 1880.
Antonio da Cunha Vasconcellos, idem, idem, a 3 de Junho de 1880.
Antonio Camillo Moreira Netto, art. 294 do codigo criminal, a 9 de Julho de 1878.
Antonio Paulista, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Novembro de 1877.
Antonio José de Oliveira Barros[illegible] 205 do codigo criminal, a 21 de Janeiro de 1887.
Antonio Manoel dos Santos, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Janeiro de 1886.
Antonio Ivo da Fonseca, art. 201 do codigo criminal, a 15 de Março de 1882. Foi condemnado a [illegible]ia a um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo.
Antonio Felicio Lourenço, vulgo — Antonio Abbade, art. 194 do codigo criminal, a 9 de Junho de 1885.
Antonio José da Silva, idem, a 10 de Julho de 1885.
Antonio Ramadas, art. 192 do codigo criminal, combinado com o 34, a 30 de Abril de 1880.
Antonio Pereira, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 23 de Fevereiro de 1887.
Benigno Januario, art. 205 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1880.
Candido José Soares, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 14 de Agosto de 1872.
Carlos Maciel de Moura, art. 277 do codigo criminal, a 21 de Julho de 1887.
Desiderio, filho de Antonio e Maria Rosa, rio-grendense do sul, de 40 annos de idade, analphabeto, cosinheiro, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Novembro de 1878.
Felicio, filho de João Dias de Oliveira, de 40 annos de idade, casado, lavrador, natural de Piáu, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 27 de Novembro de 1869.
Faustino de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 24 de Dezembro de 1871.
Francisco Pedro Celestino, art. 193 do codigo criminal, a 11 de Março de 1875.
Firmino de Souza Filho, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Novembro de 1877.
Felisberto Antonio de Oliveira, natural do Rio Pardo, de 55 annos, viuvo, jornaleiro, art. 193 do codigo criminal, a 18 Novembro de 1878.
Francisco Antonio Ferreira de Salles, natural de Mariannna, casado, lavrador e analphabeto, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Abril de 1878.
Francisco de Paula Guimarães, art. 205 do codigo criminal, a 16 de Junho de 1880.
Francisco Cornelio Pereira, art. 207 do codigo criminal, a 18 de Maio de 1880.
Felisberto Antonio de Oliveira, de 55 annos, viuvo, jornaleiro, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Janeiro de 1881.
Francisco Serrador, art. 205 do codigo criminal, a 11 de Agosto de 1883.
Francisco da Ponte, art. 194 do codigo criminal, a 29 de Agosto de 1885.
Francisco Hespanhol, art. 205 do codigo criminal, a 30 de Outubro de 1885.
Francisco Antonio da Silva, idem, a 5 de Junho de 1886.
Flavio Pinto de Oliveira, art. 192 do codigo criminal, a 6 de Setembro de 1881.
Gabano Gonçalves de Oliveira, idem, idem.
Gelisario Gonçalves de Oliveira, idem, idem. Estes dois são filhos de Flavio.
Gabriel José de Rezende, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 26 de Fevereiro de 1885.
Gabriel de Rezende Junior, idem, idem.
Honorio Lopes da Rocha, art. 19 — 1.ª parte da lei n. 2,033 de 20 Setembro de 1871.
Ignacio Ribeiro Borno, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 5 de Dezembro de 1879.

Ignacio Luiz de Oliveira, pardo acaboclado, alto, cheio de corpo, pouca barba e cerrada no queixo, cabellos um pouco encarapinhados, pés e mãos grandes, robusto, falla com vagar e é carpinteiro; art. 192 do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1880.
João Dias de Oliveira, de 68 annos, casado, lavrador, natural do Mello do Desterro, sabe ler e escrever, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 27 de Novembro de 1869.
José de Brito Vaz, art. 207 do codigo criminal, a 26 de Março de 1870.
José Martins, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Dezembro de 1871.
José Rafael Corrêa, art. 205 do codigo criminal, a 19 de Dezembro de 1873.
José Fidelis de Oliveira, art. 193 do codigo criminal, a 27 de Janeiro de 1874.
Joaquim da Costa Moreira, vulgo — Barulho, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Outubro de 1874.
José Maria Mello, art. 193 combinado combinado com o 34 do codigo criminal.
José Ferreira Damas, art. 205 do codigo criminal, a 10 de Maio de 1875.
José Furtado Leite, arts. 116 — 1.ª parte e 205 do codigo criminal, a 3 de Abril de 1877.
João Liberato da Silva, art. 129 — § 8.º do codigo criminal, a 18 de Janeiro de 1878.
Joaquim André, art. 192 do codigo criminal, a 15 de Abril de 1879.
João Mathias da Cruz, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Agosto de 1879.
João Lopes Vieira, côr preta, alto, cheio de corpo, de 40 annos de idade, pouca barba, com falta de dentes, na frente, natural de Sette Lagoas, art. 193 do codigo criminal, a 20 de Outubro de 1879.
Joaquim Lopes Campos, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, o 24 de Janeiro de 1880.
João Pereira Cardoso, art. 205 do codigo criminal, a 18 de Maio de 1880.
José Paulista, arts. 205 e 193 do codigo criminal, a 17 de Maio de 1880.
João Raymundo, art. 205 do codigo criminal, a 22 de Fevereiro de 1880.
João Marciano, art. 205 do codigo criminal, a 15 de Março de 1882.
José Romualdo, art. 193 do codigo criminal, a 15 de Março de 1882.
Joaquim dos Reis, art. 193 combinado com o 35 do codigo criminal, a 29 de Setembro de 1882.
José de Mattos, idem, idem.
João Fagundes, arts. 205 e 193 do codigo criminal, a 29 de Maio de 1884.
José dos Reis Grillo, art. 193 do codigo criminal, a 29 de Setembro de 1882.
João Venancio Pereira, art. 205 do codigo criminal, a 29 de Novembro de 1882.
João Francisco de Azevedo Junior, art. 193 do codigo criminal, a 7 de Fevereiro de 1883.
João Rodrigues Villaça, vulgo — João Sem Serviço, art. 205 do codigo criminal, a 11 de Agosto de 1883.
João Baptista Vassalli, italiano, art. 194 do codigo criminal a 9 de Junho de 1885.
Joaquim Julião, idem, idem.
Joaquim José de Andrade Campos, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 17 de Agosto de 1885.
Joaquim Gonçalves Castro, idem, a 21 de Agosto de 1885.
Joaquim Leandro, idem, a 14 de Agosto de 1885.
José Pamplona, idem, idem.
José de Almeida Corlho,, art. 193 do codigo criminal, a 30 de Janeiro de 1886.
João Adão, art. 205 do codigo criminal, a 21 de Abril de 1886.
João Fernandes de tal, art. 205 do codigo criminal, a 29 de Janeiro de 1887.
José Ignacio Nunes de Moraes, art. 193 do codigo criminal, a 9 de Maio de 1887.
Manoel Joaquim da Costa, arts. 207 e 209, combinado com os arts. 232 e 297 do codigo criminal, a 10 de Maio de 1870.
Manoel de tal, art. 192 do codigo criminal, a 14 de Junho de 1883.
Manoel Pedro, idem, a 16 de Dezembro de 1874.
Manoel Garcia, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro de 1880.
Manoel José Affonso, art. 193 do codigo criminal, a 19 de Novembro de 1880.
Manoel Balbino de Oliveira, art. 205 do codigo criminal, a 27 de Dezembro de 1880.
Manoel José Pires, art. 205 do codigo criminal, a 17 de Janeiro de 1883.
Manoel Grande, art. 205 combinado com o 35 do codigo criminal.
Manoel Xavier, arts 193 e 205 do codigo criminal, a 29 de Maio de 1884.
Manoel Felisberto Gomes, art. 205 do codigo criminal, a 4 de Junho de 1886.
Manoul Virginio, idem, a 5 de Junho de 1886.
Manoel de tal, idem, idem.
Manoel Joaquim Pinto, portuguez, negociante, de 70 annos de idade, art. 257 combinado com o 34 do codigo criminal, a 18 de Janeiro de 1887.

Pedro Dias de Oliveira, de 30 annos de idade, casado, lavrador, sabe ler e escrever, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 27 de Novembro de 1869.

Porfirio de tal, arts, 193 e 205 do codigo criminal, a 29 de Maio de 1884.

Rita, mulher de José Joaquim Ferreira de Castro, art. 205 do codigo criminal, a 27 de Fevereiro de 1886.

Sebastião de tal, sobrinho de Firmino de Souza, art. 205 do codigo criminal, a 20 de Novembro de 1877.

Vicente José Bento, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Fevereiro, de 1880.

Virgolino Manoel Rodrigues, de 46 annos de idade, filho de Delfina, natural de Sant'Anna de Macacu, casado, trabalhador de roça, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 26 de Junho de 1880.

Vicente Antunes, art. 193 do codigo criminal, a 3 de Abril de 1882.

Vicente José de Rezende, art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal, a 26 de Fevereiro de 1885.

PARACATU'

Antonio Corrêa, pronunciado a 25 de Junho de 1885, por crime de homicidio.

Alexandre Alves Ribeiro, pronunciado a 22 de Julho de 1885 por crime de homicidio.

Angelo Alves Ribeiro, pronunciado a 13 de Março de 1880, por crime de homicidio. Reside na fazenda da Forquilha, termo da culpa, a 12 legoas distantes da cidade.

Benedicto Moeda, pronunciado a 10 de Fevereiro de 1877, por crime de homicidio.

Canuto, ex-escravo do coronel Ulhôa, pronunciado a 13 de Fevereiro do 1871, por crime de homicidio.

Francisco Martins, pronunciado a 15 de Dezembro de 1885, por crime de homicidio.

Firmino Bispo dos Santos, pronunciado a 27 de Setembro de 1880, por crime de ferimentos.

Francisco Carinhanha, pronunciado a 12 de Março de 1887, por crime de homicidio.

Francisco Paes da Costa, idem, idem.

Hermenegildo Pinto da Fonseca, pronunciado a 23 de Fevereiro de 1884, por crime de ferimentos graves.

Honorio de tal, morador dos Alegres, pronunciado a 23 de Setembro de 1884, por crime de homicidio.

João Alves de Souza Lira, pronunciado a 3 de Julho de 1884, por crime de furto.

Joaquim Felisberto de Moraes, pronunciado a 27 de Setembro de 1880, por crime de ferimentos.

João José da Silveira, pronunciado a 6 de Maio de 1882, por crime de homicidio.

João Rodrigues Lima, idem, idem.

José dos Passos Ramos, idem, idem.

José Severino de Oliveira, pronunciado a 2 de Março de 1877, por crime de homicidio.

Joanna da Silva Rosa, pronunciada a 4 de Março de 1874, por crime de ferimentos graves.

João Dias dos Santos, pronunciado a 11 de Janeiro de 1876, por crime de homicidio.

Marcellino Cypriano Coelho, pronunciado a 29 de Abril de 1885, por crime de homicidio.

Manoel Gonçalves dos Santos, pronunciado a 18 de Outubro de 1884, por crime de homicidio. Reside na fazenda da Serra, distante 5 a 6 legoas da cidade.

Maximiano Lopes de Oliveira, pronunciado a 12 de Novembro de 1884, por crime de homicidio.

Marcos Rodrigues Lima, pronunciado a 6 de Maio de 1882, por crime de homicidio.

Manoel Vieira dos Santos, pronunciado a 13 de Março de 1880, por crime de homicidio.

Marcolino Ferreira de Souza, pronunciado a 22 de Setembro de 1877, por crime de homicidio.

Manoel de Oliveira Barreiros, pronunciado a 19 de Julho de 1876, por crime de tentativa de homicidio.

Manoel Carneiro, pronunciado a 24 de Maio de 1878, por crime de homicidio.

Matheus de tal, pronunciado a 12 de Setembro de 1884, por crime de ferimentos graves.

Nicacio Cardoso Bispo, pronunciado a 21 de Fevereiro de 1874, por crime de homicidio.

Norberto de tal, pronunciado a 11 de Março de 1877, por crime de homicidio.

Paulino José Vieira, pronunciado a 30 de Janeiro de 1877, por crime de homicidio.

Pedro Ferreira dos Santos, pronunciado a 4 de Setembro de 1879, por crime de homicidio.

Themoteo dos Santas Soares, pronunciado a 13 de Março de 1880, por crime de homicidio.

Virgilio de Carvalho, pronunciado a 26 de Fevereiro de 1884, por crime de homicidio.

Victor, camarada de José Jordão, pronunciado a 14 de Fevereiro de 1881, por crime de homicidio.

Antonio Barbosa de Oliveira, art. 205 do codigo criminal, a 25 de Maio de 1859.

Antonio Julião Gomes, art. 193 do codigo criminal, a 24 de Fevereiro de 1870.

Felippe Martins de Araujo, art. 192 do codigo criminal, a 24 de Outubro de 1863.

Francisco Isidoro, vulgo pai Chico, art. 192 do codigo criminal, a 4 de Julho de 1868.

Francisco Carolino de Almeida, art. 192 do codigo criminal, a 28 de Junho de 1865.

Joaquim Barbosa, art. 193 do codigo criminal, a 21 de Maio de 1860.

Manoel Lopes Ferreira, art. 192 do codigo criminal, a 7 de Março de 1871.

Manoel Luiz Vieira, art. 257 do codigo criminal, a 20 de Janeiro de 1863.

Placido de tal, art. 193 combinado com 34 do codigo criminal, a 6 de Dezembro de 1881. Consta estar na cidade Formosa, provincia Goyaz.

Relação supplementar de réos pronunciados

PEÇANHA

Ftancisco Gonçalves Pires Sobrinho, indiciado no art. 205.

ARAXA'

Flausino Galvão e Galdino Galvão, ciganos, art. 264, § 4.°, do codigo criminal combinado com o art. 21 da Lei de 20 de Setembro de 1871. Consta que frequentemente apparece em Passos.

OURO FINO

Joaquim Rodrigues, art. 257 do codigo criminal, evadio-se da cadêa.

BAGAGEM

Frarcisco Marianno da Costa, condemnado a 20 annos de prisão com trabalho, fugio.

CONCEIÇÃO

Amaro Pereira da Silva, art. 257 do codigo criminal.
Vicente Pereira da Silva, art. 205.
Joaquim Pereira de Tal, art. 205.
Quintilino Marques, art. 205.
José Monteiro de Oliveira, art. 205.

OLIVEIRA

Maria Carlota, art. 205.
João Ribeiro de Sant'Anna, art. 205.
Luiz Miguel de Faria, art. 193.
Pedro Jeronymo de Oliveira, art. 201.

ABAETE'

João Ignacio Ferreira, art. 193, combinado com o 34.

MAR DE HESPANHA

Pedro, liberto, art. 192.
Pedro Joaquim Bonifacio, art. 192.

MURIAHE

Benedicto Pedro Alves, art. 205.
José Bento, art. 192.

MARIANNA

Antonio José da Silva, art. 193.
Manoel Gonçalves da Silva, art. 125.
João Baptista Gonçalves, art. 269.
Sebastião Barbosa Martins, art. 205.

BARBACENA

Antonio Pedro de Mendonça, art. 193.

INDAIA'

Firmino José do Carmo, art. 206.
Jeronymo da Costa Braga, art. 205.
Modesto Gonçalves Captinga, art. 205.

POUSO ALEGRE

Laurindo José Frazão, art. 125, 2.ª parte do codigo criminal, a 26 de Dezembro de 1887.

José Ribeiro da Cruz, vulgo José Chrysostomo, art. 201 do codigo criminal, em 9 de Maio de 1881.

Vicente Antonio do Silva, art. 201 do codigo criminal, a 11 de Janeiro de 1888.

Maria Ludolina, mulher do mesmo, idem, idem.

Elisiario, ex-escravo de Frederico Mendes de Oliveira, art. 192 do codigo criminal a 15 de Fevereiro de 1887.

Joaquim Lopes Barbosa, art. 193 do codigo criminal, a 5 de Março de 1888.

Annanias Rodrigues de Mendonça, art. 122, 2.ª parte do codigo criminal, a 13 de Março de 1888.

Julio Caetano de Camargo, art. 193 com referencia ao 34 do codigo criminal, a 19 de Março de 1888.

Henrique, 25 annos de idade, moreno, morador em Caldas, na fazenda do Tamandúa, pertencente a Gabriel Franco, art. 205 do codigo criminal, a 3 de Abril de 1888.

Benedicto Rita, art. 222 do codigo criminal, a 4 de Abril de 1888.

Pedro, ex-escravo do coronel José Ignacio de Barros, condemnado a galés perpetuas evadido da cadeia a 8 de Abril de 1888. Houve appellação.

ALFENAS

Joaquim Antonio Alypio, art. 193 do codigo criminal, a 2 de Junho de 1888.

S. FRANCISCO

Romão Pereira da Cunha, art 193 do codigo criminal. Consta estar homiziado na fazenda — Olhos d'Agua, propriedade do capitão Manoel Joaquim Demetrio ou na da povoação, termo da culpa e que frequenta o arraial da Estrema, á margem direita do Rio S. Francisco, termo de Montes Claros.

Vicente de Paula Ribeiro, art. 193 do codigo criminal. Consta estar homiziado no termo de Paracatú e que frequenta os suburbios do arraial do Capão Redondo, termo da culpa, onde tinha sua residencia.

Arceno de Ozeda, art. 193 do codigo criminal. Consta estar homiziado no termo de Montes Claros e passêa pelos districtes de Contendas e Coração de Jesus.

ARASSUAHY

Amaro José de Souza, art. 193 do codigo criminal.
Pedro José de Alcantara, idem.

CAMPO BELLO

Luiz Emerenciano, de 30 annos de idade, sem barba, pardo, estatura, regular, magro e tem uma belida em um dos olhos; art. 192 do codigo criminal, em 1 de Fevereiro de 1883. Consta estar no termo de Dôres da Bôa Esperança.

BAMBUHY

Manoel Diola, de 30 annos de idade, solteiro, lavrador, art. 205 do codigo criminal, em 9 de Outubro de 1888. Reside no termo de Piumhy.

Lista dos réos constantes desta relação, os quaes já forão presos

POMBA

Pedro Honorato. — José Bento Pereira. — Belmiro Pereira de Castro. — Vicente, ex-escravo de Marianno de tal.

MURIAHE

Belarmino de tal, absolvido. —Joaquim Antonio de Oliveira, vulgo — Joaquim Velho. — Paschoal Ciribelle.

SETE LAGOAS

Valeriano Gonçalves de Abreu.

BOMFIM

Antonio Anselmo Bispo Brazileiro.

SANTA LUZIA

José Rosa.

BARBACENA

Marcellino de Paula Moura. — José de Lima Soares.

SABARA'

Miguel Raphael Curmandel.

CURVELLO

Carlos Pereira do Nascimento.

PARA'

Antonio Lima Paulista.

CONCEIÇÃO

João, ex-escravo de José Joaquim Mascarenhas. — Joaquim, ex-escravo de Antonio Affonso de Queiroz. — Joaquim dos Santos Neves S. José de Abreu.

PIRANGA

José Cajó. — Luiz do Couto Evangelho. — Joaquim Indio. — Antonio dos Reis Gato

Junior. — José Jacob. — Manoel Rodrigues Bento. — Cesario Pereira Cardoso. — Germino Caetano. — Januario Corrêa. — Leopoldino Nogueira.

QUELUZ

Belarmino Rodrigues de Almeida. — Antonio Pereira. — João, vulgo — Galinha.

MANHUASSU'

Antonio José Fagundes.

SANT'ANNA DE FERROS

Simeão Gonçalves de Carvalho.

ALFENAS

Carollino de tal. — Guilhermina de tal. — Maria Margarida. — Maria Pinheiro. — Anna Alves da Silva.

JANUARIA

Francisco Medrado de Alkmim Tó-chico.

SERRO

Ramiro de tal. — Manoel, crioulo. — Manoel Luiz dos Santos. — Jesuino Antonio d'Avila. — Antonio dos Anjos.

PIUMHY

Elias, ex-escravo de Joaquim Rodrigues da Cunha.

S. MIGUEL DE GUANHÃES

Angelo Gomes de Araujo. — Joaquim Gomes de Araujo.

ARASSUAHY

Chrispim de Souza Rios. — Juvenato Ferreira de Souza.

CAMPANHA

Saturnino Carlos da Fonseca. — Presciliano Carlos Gonçalves da Fonseca.

S. JOÃO NEPOMUCENO

João Francisco Filgueira. — Eduardo Teixeira de Moraes.

ITAJUBA'

José Severiano Rodrigues.

PATROCINIO

Theophilo Pereira de Paiva.

BAGAGEM

José Camillo de Oliveira.

JANUARIA

Epiphanio José Macedo.

LIMA DUARTE

Neste termo não ha nem um criminoso pronunciado ou condemnado, que esteja homiziado.

TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE

Este termo foi installado recentemente.

CARMO DO FRUCTAL

Tambem este termo foi installado recentemente.

Junior. — José Jacob. — Manoel Rodrigues Bento. — Cesario Pereira Cardoso. — Germino Caetano. — Januario Corrêa. — Leopoldino Nogueira.

QUELUZ

Belarmino Rodrigues de Almeida. — Antonio Pereira. — João, vulgo — Galinha.

MANHUASSU'

Antonio José Fagundes.

SANT'ANNA DE FERROS

Simeão Gonçalves de Carvalho.

ALFENAS

Carollino de tal. — Guilhermina de tal. — Maria Margarida. — Maria Pinheiro. — Anna Alves da Silva.

JANUARIA

Francisco Medrado de Alkmim Tó-chico.

SERRO

Ramiro de tal. — Manoel, crioulo. — Manoel Luiz dos Santos. — Jesuino Antonio d'Avila. — Antonio dos Anjos.

PIUMHY

Elias, ex-escravo de Joaquim Rodrigues da Cunha.

S. MIGUEL DE GUANHÃES

Angelo Gomes de Araujo. — Joaquim Gomes de Araujo.

ARASSUAHY

Chrispim de Souza Rios. — Juvenato Ferreira de Souza.

CAMPANHA

Saturnino Carlos da Fonseca. — Presciliano Carlos Gonçalves da Fonseca.

S. JOÃO NEPOMUCENO

João Francisco Filgueira. — Eduardo Teixeira de Moraes.

ITAJUBA'

José Severiano Rodrigues.

PATROCINIO

Theophilo Pereira de Paiva.

BAGAGEM

José Camillo de Oliveira.

JANUARIA

Epiphanio José Macedo.

LIMA DUARTE

Neste termo não ha nem um criminoso pronunciado ou condemnado, que esteja homiziado.

TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE

Este termo foi installado recentemente.

CARMO DO FRUCTAL

Tambem este termo foi installado recentemente.